

EMPRESA PROPONENTE: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 C.N.P.J./MF: 05.477.586/0001-32 INSC. ESTADUAL: 422.104.16-02  
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 850 - CENTRO FONE: (45) 3224-8308  
 CIDADE: CASCAVEL - ESTADO: PARANÁ E-mail: vendasprolfe@hotmail.com  
 REPRESENTANTE LEGAL: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI  
 B/B AGENCIA Nº : 4699-0 C/C N: 39418-1

COTAÇÃO E VALOR PARA:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES**

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor unit.	Valor Total
1	45	cx	Agulha Descartável 0,40x12 18G, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirrogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	R\$ 15,93	R\$ 716,85
2	11	cx	Agulha Descartável 0,45x13 (26G x 1/2), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirrogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	R\$ 15,64	R\$ 172,04
3	22	cx	Agulha hipodérmica descartável 0,55 x 20 (24G x 3/4), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirrogênica. Embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	R\$ 15,64	R\$ 344,08
4	17	cx	Agulha Descartável 0,60x25 23G, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirrogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	R\$ 17,25	R\$ 293,25
5	26	cx	Agulha Descartável 0,70x25 (22G x 1), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirrogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	R\$ 17,13	R\$ 445,38
6	17	cx	Agulha Descartável 0,70x30 (22G x 1 1/4), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirrogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	R\$ 26,40	R\$ 448,80
7	45	cx	Agulha Descartável 0,80x25 (21G x 1), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirrogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	R\$ 15,25	R\$ 686,25
8	5	cx	Agulha Descartável 0,80x30 (21G x 1 1/4), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirrogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	R\$ 15,25	R\$ 76,25
9	18	CX	LANCETA DE SEGURANÇA 28G 0,36x1,8MM C/100UN	R\$ 22,00	R\$ 396,00
10	10	unid	Cateter Intravenoso Periférico 14 G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em polímero fep radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 14G 2, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm,	R\$ 1,72	R\$ 17,20

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor unit.	Valor Total
11	15	unid	Cateter Intravenoso Periférico 16 G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em polímero fep radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 16 G 3/4, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm,	R\$ 1,72	R\$ 25,80
12	150	unid	Cateter Intravenoso Periférico 18 G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituível de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em polímero fep radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 18 G 1/2, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm, cor lilás.	R\$ 1,54	R\$ 231,00
13	1200	unid	Cateter Intravenoso Periférico 20G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 20 G 1 1/4, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm, cor lilás.	R\$ 1,90	R\$ 2.280,00
14	3700	unid	Cateter Intravenoso Periférico 22G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 22 G 1, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm, cor azul.	R\$ 1,18	R\$ 4.366,00
15	3500	unid	Cateter Intravenoso Periférico 24G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 24 G 3/4, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm, cor verde.	R\$ 1,18	R\$ 4.130,00

PAG. 169 ASS.

16	3	unid	Intracath Cateter Venoso Central 16G x 12 in (amarelo-adulto), estéril confeccionado em teflon radiopaco, atóxico e flexível, com câmara de refluxo e dispositivo tipo luer codificado por cores e fio guia (mandril); o cateter deve estar dentro de uma agulha oca e biselada com formato anatómico, orifícios para sutura, fecho de segurança automático e superfície antiderrapante e deve ter um invólucro plástico de proteção para a não contaminação antes do procedimento. Permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre e garante perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como margem extra de segurança e fixação, intracath adulto com estilete 16x12 in, indicado na terapia venosa central, em infusões de média e longa duração em pacientes críticos. Nº 16x12 in (1,7mmx30,5cm). Registro no MS/ANVISA vencimento mínimo 1 ano.	R\$ 173,80	R\$ 521,40
17	5	unid	Cateter venoso central duplo lúmen, 07 FR x 20 cm, na embalagem deve conter: CONTÉM: 1 - CATETER EM POLIURETANO DUPLO LÚMEN 07FR x 20 CM 1 - AGULHA INTRODUTORA 18 G x 07 CM 1 - FIO GUIA METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL COM NÚCLEO EM NITINOL 0,032" COM PONTA MACIA 1 - DILATADOR DE VEIA 08FR x 10 CM 1 - ALFA DE SUTURA MÚLTIPLA COM TRAMA	R\$ 173,80	R\$ 869,00
18	50	unid	Scalp nº 19, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lock, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirrogênico e	R\$ 0,40	R\$ 19,80
19	450	unid	Scalp nº 21, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lock, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirrogênico e	R\$ 0,42	R\$ 188,10
20	500	unid	Scalp nº 23, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lock, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirrogênico e	R\$ 0,59	R\$ 297,00

21	200	unid	Scalp nº 25, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lock, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirrogênico e	R\$ 0,66	R\$ 131,06
22	450	unid	Espéculo Vaginal Tamanho P; Lubrificado. Estéril. Descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico; instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado; Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico.	R\$ 3,06	R\$ 1.379,03
23	600	unid	Espéculo Vaginal Tamanho M; Lubrificado. Estéril. Descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico; instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado; Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico.	R\$ 3,28	R\$ 1.968,00
24	80	unid	Espéculo Vaginal Tamanho G; Lubrificado. Estéril. Descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico; instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado; Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico.	R\$ 4,15	R\$ 332,00
25	120	unid	Rolo de Papel Lençol para maca descartável; 50cm x 50 metros, 100% celulose, 100% branco, Possui excelente alvura, maciez e absorção. Não causa irritação dérmica; produto de qualidade.	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00
26	100	unid	Rolo de Papel Lençol para maca descartável; 70cm x 50 metros, 100% celulose, 100% branco, Possui excelente alvura, maciez e absorção. Não causa irritação dérmica; produto de qualidade.	R\$ 25,75	R\$ 2.575,00
27	40	pct	Ababador de língua em plástico colorido com aroma e sabor, embalado individualmente em filme plástico transparente e colocado em pacotes plásticos com dados do produto, contendo de 40 a 50 unidades no pacote, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação.	R\$ 42,89	R\$ 1.715,60
28	70	pct	Ababador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5mm de espessura, embalado em pacote com 100 unidades, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação.	R\$ 11,46	R\$ 802,20
29	3	unid	Clamp umbilical, confeccionado em corpo único com material plástico especial, resistente e atóxico, anti-alérgico e apirrogênico, formato e sistema desenhado tipo pinça em V, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamentos quando em uso, apresentando sistema de travamento e lacre definitivo com fecho plástico inoxidável. Embalado individualmente e esterilizado em oxido de etileno, com abertura tipo pétala.	R\$ 127,00	R\$ 381,00
30	5	unid	Escova Assepsia Seca; Escova com esponja não impregnadas; validade 60 meses.	R\$ 4,30	R\$ 21,50

31	10	unid	Cateter Nasal de Oxigênio tipo Óculos Pediátrico - Confeccionado em PVC. Embalado individualmente em embalagem de PVC. Atóxico, não-pirogênico, de uso único e esterilizado por óxido de Etileno. Validade de 5 anos.	R\$ 7,89	R\$ 78,90
32	70	unid	Cateter nasal tipo óculos, medida única, esterilizado a raió Gama, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade, modo de usar e isenção de registro no MS. Atóxico, aprotogênico e descartável.	R\$ 2,93	R\$ 205,10
33	10	unid	Filtro HME antibacteriano e antiviral, produto estéril, contém uma camada de mídia impregnada com sal higroscópico a base de cloreto de cálcio. Resistência em baixa respiração: 100pa, saída de umidade 32mgH2O/L, capacidade de filtração bacteriana: BFE 99,99%, capacidade de filtração viral VFE 99,99%. Conexão 22M/15F-22F/15M, traqueia corrugada 15 cm (cuff 15F), volume corrente 150-1500ml, espaço morto 40ml, peso 25g, tempo de uso recomendado 24h.	R\$ 14,82	R\$ 148,20
34	20	unid	Umificador 250ml para Oxigênio. Equipamento desenvolvido para atividades de umidificação gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal. Utilizado para pacientes que necessitam umidificar vias aéreas, evitando ressecamento da laringe. Tampa em nylon conforme especificação; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo transcúcido com indicação de nível mínimo e máximo.	R\$ 26,35	R\$ 527,00
35	2	unid	Máscara laríngea descartável. TAMANHO Nº 1. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex ou PVC atóxico, transparente de grau médico para uso único. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no ministério da saúde.	R\$ 48,95	R\$ 97,90
36	2	unid	Máscara laríngea descartável. TAMANHO Nº 2. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex ou PVC atóxico, transparente de grau médico para uso único. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no ministério da saúde.	R\$ 48,95	R\$ 97,90
37	2	unid	Máscara laríngea descartável. TAMANHO Nº 3. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no ministério da saúde.	R\$ 27,10	R\$ 54,20

38	2	unid	Máscara laríngea descartável. TAMANHO Nº 4. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex ou PVC atóxico, transparente de grau. Médico para uso único. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no ministério da saúde.	R\$ 96,77	R\$ 193,54
39	2	unid	Máscara laríngea descartável. TAMANHO Nº 5. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex ou PVC atóxico, transparente de grau. Médico para uso único. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no ministério da saúde.	R\$ 96,77	R\$ 193,54
40	5	unid	Fluxômetro de oxigênio medicinal, na cor verde, corpo de metal, cromado, bilha curta, cápsula e bilha em vidro, escala de 0 a 15l/m a uma pressão de 3,5 Kgf/cm <sup>2</sup> , esfera de inos, botão de controle de fluxo fixado com parafuso permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha, evitando vazamentos, rosca de saída conforme padrão ABNT.	R\$ 116,38	R\$ 581,90
41	30	unid	Máscara de oxigênio ADULTO por alta concentração com reservatório tipo bag, reutilizável em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve e resistente. Deverá possuir extensor para a rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 2 a 2,10 m de comprimento.	R\$ 13,25	R\$ 397,50
42	7	unid	Máscara de oxigênio INFANTIL por alta concentração com reservatório tipo bag, reutilizável em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve e resistente. Deverá possuir extensor para a rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 2 a 2,10 m de comprimento.	R\$ 13,25	R\$ 92,75
43	6	unid	Máscara de oxigênio para Traqueostomia com Conector 360° Pediátrica. A máscara para traqueostomia tem a função de auxiliar na ventilação assistida ao paciente pediátrico com ar ambiente umidificado ou umidificado e enriquecido com oxigênio. É indicada no tratamento de paciente com traqueostomia para umidificação da traqueia e/ou oxigenoterapia no processo de ventilação mecânica. Possui tira de borracha sintética para a colocação e conector que gira 360°. Composição: Policloreto de Vinila (PVC), Polipropileno (PP) e borracha sintética.	R\$ 6,76	R\$ 40,56

44	6	unid	Máscara de oxigênio para Traqueostomia com Conector 360° Adulto. A máscara para traqueostomia tem a função de auxiliar na ventilação assistida ao paciente adulto com ar ambiente umidificado ou umidificado e enriquecido com oxigênio. É indicada no tratamento de paciente com traqueostomia para umidificação da traqueia e/ou oxigenoterapia no processo de ventilação mecânica. Possui tira de borracha sintética para a colocação e conector que gira 360°. Composição: Policloreto de Vinila (PVC), Polipropileno (PP) e borracha sintética.	R\$ 13,97	R\$ 83,82
45	5	unid	Regulador de Pressão de Oxigênio Medicinal/Cor Verde, para Posto, válvula estabilizadora. Corpo em latão polido e cromado. Volante em termoplástico de alta resistência. Cor e conexões de entrada e saída em conformidade com a norma da ABNT. Manômetro com escala em KPa e Kgf/cm <sup>2</sup> . Tensão de componentes em borracha.	R\$ 528,08	R\$ 2.640,40
46	10	unid	Oxímetro Portátil Digital de Dedo Adulto Completo. Oxímetro de dedo portátil projetado para medir a saturação de oxigênio no sangue arterial (SpO2) e a pulsação em adultos e crianças de forma não invasiva. O equipamento é projetado para dedos entre 0,8cm e 2,3cm e para pacientes sem movimentação. Principais funções: - Mede mesmo com o dedo gelado - Funciona com as unhas pintadas - Super leve - Tela Colorida OLED com ajuste de brilho - Visor ajustável (rotaciona) Principais especificações: Peso: 45 gramas Dimensões do produto: 67,5 x 38 x 25 mm Auto-Desligamento: Na presença do dedo, o oxímetro ligará automaticamente. Modo de medição: Contínuo, comprimento de onda dupla de LED Faixa e resolução de SpO2: Faixa: 0% à 100%; Resolução de 1% Acurácia do SpO2: De 70% à 100%, ± 2%; Menos de 70% não é especificado Faixa e resolução da pulsação: Faixa: 30 a 250 BPM; resolução de 1 BPM Acurácia da pulsação: ± 1 bpm ou ±1%, o que for maior Consumo de bateria: 18 horas em brilho modo 1	R\$ 182,77	R\$ 1.827,70
47	2	unid	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL NEONATAL INFANTIL E ADULTO. Oxímetro de pulso portátil de mesa. Parâmetros: Saturação do Oxigênio (SpO2), Plestímetrografia, Frequência de Pulso (FP) e Intensidade do sinal da frequência de pulso (índice de perfusão). Modo de operação: Contínuo. Características: Display LCD com Back light Medição e apresentação simultânea do valor de SpO2, forma de onda plestímetrográfica, frequência de pulso e intensidade do sinal de frequência de pulso; Relógio. Seleção de tipo de pacientes: ADU- Adulto/Pediátrico; NEO - Neonatal. Desligamento automático para economia de energia após 10 minutos ociosos. Possui gráfico e tabela de tendência de SpO2 e FP. Capacidade de armazenamento de até 100 pacientes e 300hs de dados. Alarma visual e sonoro com ajuste de tom e ajuste de máximo e mínimo para todos parâmetros, comunicação com computador. Classificação de alarmes: Nível alto; Nível Médio. Ajuste do volume de tom de pulso: 5 níveis. Sensibilidade: Baixa, Med, Alta. Possibilidade de alimentação com 4 pilhas "AA" com tempo típico de operação 48hs. Alimentação bateria Ni-MH com autonomia de até 36 hs. Peso aproximado: 165g. Modos de	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
48	20	unid	Termômetro digital: ponta flexível, verificados e aprovados pelo INMETRO, 100% resistentes à água, beep sonoro de aviso de medição, display LCD de fácil visualização, alarme de febre, memória da última medição, desligamento automático, indicador de bateria fraca.	R\$ 34,37	R\$ 687,40

49	9	unid	Termo Higrometro Digital Temperatura E Umidade Com Maxima E Mínima, Função máxima e mínima, Visor de cristal líquido (LCD). Função °C e °F.	R\$ 92,40	R\$ 831,60
50	5	unid	Cinto para Francha de Resgate (jogo com 3 peças), Material especial para Ralo X, não há necessidade de retirar do paciente. Alça C.A. de polipropileno de 50 mm; Fechos tictac em nylon de 50 mm; 3 cintos de 1,70 metros cada; Regulador 50 mm em nylon.	R\$ 42,90	R\$ 214,50
51	2	unid	Colar de resgate BB neonatal. Em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpção e ventilação da nuca.	R\$ 26,25	R\$ 52,50
52	2	unid	Colar Cervical P com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Cor branca, tamanho pequeno, c/ 10,5cm de altura e circunferência de 33 a 37cm.	R\$ 29,15	R\$ 58,30
53	2	unid	Colar Cervical M com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Cor branca, tamanho médio com 12cm de altura e circunferência de 37 a 40 cm.	R\$ 25,12	R\$ 50,24
54	2	unid	Colar Cervical G com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Cor branca, tamanho grande, com 13,5cm de altura e circunferência de 40 a 44 cm.	R\$ 30,25	R\$ 60,50
55	6	par	Imobilizador de Cabeça Head Block Adulto RESGATE SP. Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; tamanho: Adulto Validade Indeterminada.	R\$ 286,00	R\$ 1.716,00
56	3	cx	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 11, descartável, estéril, embalada individualmente - Caixa com 100 unidades.	R\$ 0,48	R\$ 1,43
57	2	cx	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 23, descartável, estéril, embalada individualmente - Caixa com 100 unidades.	R\$ 0,58	R\$ 1,15
58	12	pct	Papel para cardiocardiografo/Monitor fetal 112MM x 100MM embalagem com 150 folhas. Tipo bloco, compatível com General Medtech.	R\$ 193,40	R\$ 2.320,80
59	5	Und	Tala de papelão média c/ 10 unid; 50x20cm	R\$ 26,40	R\$ 132,00
60	3	Und	Tala de papelão grande c/ 10 unid; 70x20cm	R\$ 52,80	R\$ 158,40
61	1	Rolo	Tubo de silicone, tamanho 200, c/ 5 metros: Confeccionado em silicone translúcido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	R\$ 82,75	R\$ 82,75
62	1	Rolo	Tubo de silicone, tamanho 202, c/ 10 metros: Confeccionado em silicone translúcido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	R\$ 236,56	R\$ 236,56
63	1	Rolo	Tubo de silicone, tamanho 203, c/ 10 metros: Confeccionado em silicone translúcido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	R\$ 198,00	R\$ 198,00
64	1	Rolo	Tubo de silicone, tamanho 204, c/ 12 metros: Confeccionado em silicone translúcido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	R\$ 297,99	R\$ 297,99

65	1	rolo	Tubo de silicone, tamanho 205, c/ 15 metros: Confeccionado em silicone translúcido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigenio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	R\$ 305,59	R\$ 305,59
66	4	pct	Garrote em tiras, de 2,5x46cm, confeccionado em borracha sintética, pacote com 100 unidades.	R\$ 171,68	R\$ 686,72
67	10	UNID	BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO (1,40X1,40X2M)	R\$ 24,20	R\$ 242,00
68	4	rolo	Cadargo para fixação do tubo oro-traqueal (TOT): cadargo para fixação do TOT, 100% algodão, na cor branca, tubular, com trama trançada de aproximadamente 8mm de largura e 2,5mm de espessura. Em rolo com no mínimo 10 metros.	R\$ 9,13	R\$ 36,52
69	3	unid	Dreno torácico descartável: TUBO 12 mm- Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico.	R\$ 12,03	R\$ 36,09
70	3	unid	Dreno torácico descartável: TUBO 18 mm- Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico.	R\$ 10,70	R\$ 32,10
71	1	unid	Dreno torácico estéril, calibre 36 mm, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multiperfurada, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural e drenagem em geral, embalado em papel grau cirúrgico e filme pe-pe, constando externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação e esterilização, número do lote e do registro no Ministério da Saúde.	R\$ 11,43	R\$ 11,43
72	4	unid	Tubo endotraqueal nº 2, SEM balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, transiçcão e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Validade: 5 anos após a data de esterilização. Registro na ANVISA.	R\$ 6,87	R\$ 27,48
73	3	unid	Tubo endotraqueal; tam 5.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	R\$ 6,30	R\$ 18,90
74	3	unid	Tubo endotraqueal; tam 6.0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	R\$ 9,37	R\$ 28,11
75	3	unid	Tubo endotraqueal; tam 6.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	R\$ 6,50	R\$ 19,50

76	6	unid	Tubo endotraqueal; tam 7.0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	R\$ 7,31	R\$ 43,86
77	6	unid	Tubo endotraqueal; tam 7.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	R\$ 7,75	R\$ 46,50
78	4	unid	Tubo endotraqueal; tam 8.0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	R\$ 7,83	R\$ 31,32
79	2	unid	Tubo endotraqueal; tam 8.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	R\$ 6,82	R\$ 13,64
80	2	unid	Tubo endotraqueal; tam 9.0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	R\$ 6,82	R\$ 13,64
81	2	unid	Tubo endotraqueal; tam 9,5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	R\$ 6,76	R\$ 13,52
82	2	unid	Sistema de drenagem mediastinal - FRASCO 500ml- em Polivinil (PVC) transparente, atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente; - EXTENSÃO - em PVC flexível transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo; - TAMPAS - em Polietileno, com duas ou três saídas e alça para fixação com 2,00 m de comprimento. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala.	R\$ 35,35	R\$ 70,70
83	2	unid	Sistema de drenagem mediastinal - FRASCO 1000ml- em Polivinil (PVC) transparente, atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente; - EXTENSÃO - em PVC flexível transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo; - TAMPAS - em Polietileno, com duas ou três saídas e alça para fixação com 2,00 m de comprimento. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno.	R\$ 37,03	R\$ 74,06
84	70	cx	Indicador biológico para autoclave c/ 10 unidades: cada frasco plástico com ampola de vidro nutriente e tira de papel impregnado com suspensão de esporos secos de Bacillus Stearothermophilus - ATC 7953; caixa com 10 unidades, prazo 30 dias garantia 1 ano.	R\$ 360,00	R\$ 25.200,00
85	50	pct	Indicador Químico Integrador; Classe 5, para 3 variáveis de esterilização: tempo, temperatura e vapor. Para Auto-Clave. Pacote c/250 Unidades.	R\$ 102,54	R\$ 5.127,00

86	200	pct	Teste Comply Bowie & Dick 1233, Indicador Químico Tipo 2, Pacote c/ 30 unidades. O Pacote Teste Bowie & Dick 1233 é composto por uma folha impregnada com um indicador químico sensível, posicionada após várias camadas de papel cartão poroso e espuma. Padrão de teste Bowie & Dick 4 kg de acordo com ISO 11140 parte 5. Registro na ANVISA: não é considerado produto para saúde, segundo esta agência. O teste Bowie & Dick detecta a presença de ar residual e falhas no funcionamento da bomba de vácuo, bem como avalia a penetração de vapor. É indicada para testar a eficiência da total remoção do ar em esterilizadores de remoção dinâmica de ar de 132 - 134°C. O pacote é composto por uma folha teste com um indicador químico sem chumbo sensível ao vapor posicionada em um bloco de materiais porosos em camadas.	R\$ 472,50	R\$ 94.500,00
87	30	pct	Wraps para esterilização em SMS 60gr 30x30cm, com 50 unid; cor verde ou azul; validade 5 anos	R\$ 22,57	R\$ 677,10
88	5	pct	Wraps para Esterilização em SMS 40gr 40x40cm com 50 unidades. Cor: Verde ou Azul. Validade: 5 anos	R\$ 28,20	R\$ 423,00
89	17	pct	Wraps para Esterilização em SMS 40gr 50x50cm com 50 unidades. Cor: Verde ou Azul. Validade: 5 anos	R\$ 35,00	R\$ 595,00
90	14	rolo	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização 8cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m² +/- 5% e outra em filme multilaminado azul (54g/m² +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil	R\$ 113,00	R\$ 1.582,00
91	15	rolo	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização 12cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m² +/- 5% e outra em filme multilaminado azul (54g/m² +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil	R\$ 123,00	R\$ 1.845,00
92	28	rolo	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização 15cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m² +/- 5% e outra em filme multilaminado azul (54g/m² +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil	R\$ 154,30	R\$ 4.320,40
93	25	rolo	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização 20cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m² +/- 5% e outra em filme multilaminado azul (54g/m² +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil	R\$ 204,32	R\$ 5.108,00
94	3	rolo	Papel Grau Cirúrgico 30cm x 100 metros. Papel Grau cirúrgico 60 g/m² utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; Papel Grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro; Toda embalagem deverá conter o número de lote de fabricação, a embalagem registrada no Ministério da Saúde. Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização.	R\$ 273,75	R\$ 821,25
95	2	rolo	Papel grau cirúrgico 35 cm x 100 m bobina de 100 mts. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade.	R\$ 176,46	R\$ 352,92
96	1	unid	Alicate para cortar anel preso no dedo - Alicate fabricado em aço e utilizado para cortar anéis e alianças de ouro, aço ou prata, com disco de corte de 20mm de diâmetro e acionamento do disco de modo manual; Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, procedência nacional. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação.	R\$ 122,25	R\$ 122,25
97	5	und	CABO PARA BISTURI Nº 3 INOX 13 cm PARA LAMINAS Nº 10 A 17. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, garantia 10 anos contra defeitos de fabricação, fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, REG. MS	R\$ 16,08	R\$ 80,40

98	8	unid	Pinça Kelly Reta 14 cm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação.	R\$ 58,96	R\$ 471,68
99	8	UNID	Pinça Kelly Curva 14 cm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação.	R\$ 64,60	R\$ 516,80
100	5	unid	Porta Agulha Mayo Hegar Com Widea - Ice Embalagem com 1 unidade, medindo 14cm. Confeccionada em aço inoxidável de 1ª qualidade. Embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. Procedência nacional. Garantia de fábrica: 10 anos contra defeitos de fabricação. Registro ANVISA	R\$ 64,47	R\$ 322,35
101	10	UNID	Tesoura cirúrgica reta com ponta fina - 15 cm , Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação.	R\$ 72,33	R\$ 723,30
102	20	unid	Accu-Check Active Kit: 1 monitor Accu-Check Active, 1 Lancetador Accu-Check Softcix, 1 caixa c/ 10 tiras Accu-Check, com chip de código, 1 bateria 3V-CR2032 já inserida no monitor, 1 estojo para transporte, 1 manual de instruções, 1 guia rápido de utilização, 1 cartão de garantia.	R\$ 85,90	R\$ 1.718,00
103	4	par	Eletrodo Pás para desfibrilador externo automático adulto (DEA); Descartável. Modelo antigo conector azul com branco CMOS DREAKE.	R\$ 720,00	R\$ 2.880,00
104	3	par	Eletrodo Pás para desfibrilador externo automático infantil (DEA); Descartável. Modelo antigo conector azul com branco CMOS DREAKE.	R\$ 720,00	R\$ 2.160,00
105	6		Aparelho Pressão Adulto Obeso. Mostrador graduado de 0 a 300 mmHg e manômetro resistente. Braçadeira em tecido de nylon. Pera em látex com válvula de purgo de precisão. Fabricado conforme especificações aprovadas pela Portaria do INMETRO/DIMEL nº 017 de 07/12/2001. Largura de 18cm e comprimento de 35 cm.	R\$ 229,75	R\$ 1.378,50
106	50	pct	Eletrodo adulto e pediátrico descartável próprio para procedimentos de curta duração: serviços de emergência, procedimentos cirúrgicos, monitoramento do paciente. O eletrodo possui dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra pino de cloreto de prata (AgCl), deve ser auto aderente. Acondicionado em embalagem aluminizada. Pacote com 100 unidades.	R\$ 39,14	R\$ 1.957,00
107	1	cx	Teste rápido de gravidez beta (HCG). 100 tiras; imunocromatográfico rápido para detecção qualitativa do hormônio gonadotrofina coriônica humana b em amostras de urina; com duas linhas pré-revestidas na sua superfície, linha C e linha T	R\$ 202,50	R\$ 202,50
108	70	cx	Tiras Reativas para Glicose - Caixa com 50 fitas original para o aparelho da marca ACCU-CHEK, ACTIVE (*) aparelho padronizado pelo Consórcio Paraná Saúde.	R\$ 85,00	R\$ 5.950,00
109	100	unid	Algodão hidrófilo em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensão, o algodão deverá apresentar: aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de branura, peso líquido 500 gramas, embalado em saco plástico individual.	R\$ 30,22	R\$ 3.022,00

110	800	unid	Atadura de crepom 6cm, Contém 1 unidade de 1,80m em repouso; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Formato: Rolo; Dermatologicamente testado; Produto com validade; Máxima compressão na aplicação; 13 fios/cm <sup>2</sup>	R\$ 0,72	R\$ 576,64
111	3000	unid	Atadura de crepom 10cm; Contém 1 unidade de 1,80m em repouso; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Formato: Rolo; Dermatologicamente testado; Produto com validade; Máxima compressão na aplicação; 13 fios/cm <sup>2</sup>	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
112	700	unid	Atadura de crepom 20cm; Contém 1 unidade de 1,80m em repouso; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Formato: Rolo; Dermatologicamente testado; Produto com validade; Máxima compressão na aplicação; 13 fios/cm <sup>2</sup>	R\$ 2,71	R\$ 1.897,00
113	12	pct	Campo Cirúrgico descartável 45 x 50cm (Compressa Cirúrgica) Pacote com 50 unidades 30grs. Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação.	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00
114	30	unid	Compressa de gaze tipo queijo, confeccionada com 13 fios em tamanho nominal 91 cm x 91 m, com 8 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro que evitam soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, embalada individualmente em pacote plástico constando externamente os dados de identificação e procedência. ROLO COM 91m	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
115	450	pct	Compressa de Gaze Hidrófila, não estéril, confeccionada com 13 fios/cm <sup>2</sup> em tamanho nominal de 7,5 x 7,5 cm fechada e 15 x 30 cm aberta, com 8 dobras e 5 camadas. PACOTE COM 500 LIN.	R\$ 55,52	R\$ 24.984,00
116	90	unid	Esparradrapo impermeável, na cor Branca, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Não estéril. Bordas devidamente acabadas, com uma de suas faces recobertas com massa adesiva antialérgica a base de borracha natural. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos. Embalado individualmente em rolos uniformes com capa protetora em material que garante a integridade do produto. Prê cortado na sua largura nas dimensões 1,25cm, 1,25cm, 2,5cm e 5 cm. Tamanho: 10cm x 4,5m, cor branca, enrolado em carretelo.	R\$ 23,92	R\$ 2.152,80
117	30	unid	Fita adesiva hospitalar, 19 mm x 50 m, confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com látex de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva a base de borracha natural e outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas, utilizada para fixação de ataduras, rótulos de soro, identificação de seringas e mamadeiras, fechamento de pacotes de papel, podendo ser esterilizada somente pelo processo a gás oxido de etileno, cor branca, medindo 16mm de largura x 50m de comprimento, embalada individualmente em saco plástico.	R\$ 8,85	R\$ 1.770,00
118	30	unid	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE. Ideal para identificar pacotes que serão esterilizados em autoclave (vapor), fazendo a tinta reativa de cor rosa, reagir com a temperatura e pressão da autoclave, mudando para a cor marrom, indicando que passou pelo processo de autoclavagem. Apresentações: 19mm x 30m / 19mm x 55m. Composição: Papel crepado, tinta reativa à autoclave, adesivo a base de borracha e resina. Validade de 24 meses	R\$ 9,12	R\$ 273,60

119	35	unid	Fita hipoalergênica, MICROPOROROSA, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscoso, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. Utilizado para a fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes. Com excelente fixação, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Tamanho: 10 cm x 5cm	R\$ 11,25	R\$ 393,75
120	60	unid	Fita hipoalergênica, MICROPOROROSA, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscoso, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. Utilizado para a fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes. Com excelente fixação, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Tamanho: 25mm x10m	R\$ 3,46	R\$ 207,60
121	70	unid	Fita hipoalergênica, MICROPOROROSA, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscoso, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. Utilizado para a fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes. Com excelente fixação, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Tamanho: 100mm x 10m	R\$ 11,25	R\$ 787,50
122	12	cx	Protetor Ocular Adulto, Hipoalergênico Transpirável, Sensitivo, Resistente a Água, caixa 12 unidades	R\$ 21,37	R\$ 256,44
123	70	unid	Equipo Macro Fotosensível, Estéril, Flexível Injetor entrada de ar injetor lateral, Conector Luer slip + capa para frascos que contenham soluções fotosensíveis	R\$ 9,35	R\$ 654,50
124	5000	unid	Equipo MACROGOTAS COM CONTROLADOR DE GOTEJAMENTO. Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara para visualização de gotejamento; Filtro de Partícula (abertura 15 micra) - De acordo com a Norma NBR ISO 8536-4; Filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra); Filtro de ar distal bacteriológico para preenchimento em sistema fechado (0,22 micra); Extensão em PVC Cristal; Pinça rolete para abrir e fechar o sistema; Controlador de fluxo, tipo relógio; Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo; Conexão Luer Slip para dispositivo de acesso venoso; Régua de 90 cm para medição da altura do frasco/bolsa de soro até o acesso venoso.	R\$ 1,29	R\$ 6.450,00
125	400	unid	Equipo MULTIVIAS (02 vias), indicado como multiplicador de acesso venoso. Com clamp e sem rosca. Conecta duas vias de Infusão (equipo, extensores) ao acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, agulhas). Extremidades proximais com conector luer distal para dispositivo de acesso venoso, esterilizado pelo processo de óxido de etileno, com registro de esterilização	R\$ 1,90	R\$ 760,00
126	3000	unid	Seringa Descartável de 03 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico tipo luer lock, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos	R\$ 0,31	R\$ 930,00
127	3800	unid	Seringa Descartável de 05 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico tipo luer lock, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos	R\$ 0,42	R\$ 1.596,00

128	3000	unid	Seringa Descartável de 10 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico tipo luer lock, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos	R\$ 0,93	R\$ 2.790,00
129	2500	unid	Seringa Descartável de 20 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico tipo LUER SLIP, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos	R\$ 1,30	R\$ 3.250,00
130	1	unid	Seringa Descartável de 60 ml sem agulha e sem rosca, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos.	R\$ 3,77	R\$ 113,10
131	1	cx	Fio de sutura Catgut CROMADO n° 2- 0 com agulha, tipo fio 2-0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2, Estéril. Caixa com 24 unidades.	R\$ 166,32	R\$ 166,32
132	4	cx	Fio mononylon 2-0, fio para sutura nylon não absorvível, estéril 2,0, med.45 cm de comprimento com agulha triangular de 3,0 cm, com curvatura de 3/8". Caixa com 24 unidades.	R\$ 39,75	R\$ 159,00
133	10	cx	Fio mononylon 3-0, fio para sutura nylon não absorvível, estéril 3,0, med.45 cm de comprimento com agulha triangular de 3,0 cm, com curvatura de 3/8". Caixa com 24 unidades.	R\$ 39,75	R\$ 397,50
134	6	cx	Fio de mononylon 4-0, fio para sutura nylon não absorvível, estéril 4,0 med.45cm de comprimento com agulha triangular de 3,0 cm, com curvatura de 3/8". Caixa com 24 unidades	R\$ 39,75	R\$ 238,50
135	3	cx	Fio sutura nylon agulhado 5-0 c/ 24 unidades; Nylon preto; Monofilamento; Classe II; Estéril; Não absorvível; Agulha CTT 1/4. Circ. TRG. 3,0 cm/45cm	R\$ 39,75	R\$ 119,25
136	6	unid	Dreno de Penrose n° 1; Estéril; Fabricado em látex natural, sem ou com gaze; comprimento 35cm; embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Pacote 1 unidade.	R\$ 1,51	R\$ 9,06
137	500	unid	Luva cirúrgica estéril; 6,5; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talcada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm	R\$ 2,75	R\$ 1.375,00
138	350	unid	Luva cirúrgica estéril; 7,0; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talcada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm	R\$ 2,62	R\$ 917,00
139	350	unid	Luva cirúrgica estéril; 7,5; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talcada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm	R\$ 2,75	R\$ 962,50
140	30	unid	Luva cirúrgica estéril; 8,0; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talcada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm	R\$ 2,30	R\$ 69,00

141	30	unid	Luva cirúrgica estéril; 8,5; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talcada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm	R\$ 2,42	R\$ 72,60
142	70	cx	Luvax de Procedimento Látex com 100, PP; Não estéril; Fabricada em látex; Com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades; Produto com qualidade	R\$ 47,50	R\$ 3.325,00
143	200	cx	Luvax de Procedimento Látex com 100, P; Não estéril; Fabricada em látex; Com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades; Produto com qualidade	R\$ 48,50	R\$ 9.700,00
144	250	cx	Luvax de Procedimento Látex com 100 M; Não estéril; Fabricada em látex; Com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades; Produto com qualidade	R\$ 47,50	R\$ 11.875,00
145	55	cx	Luvax de Procedimento Látex com 100 G; Não estéril; Fabricada em látex; Com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades; Produto com qualidade	R\$ 49,25	R\$ 2.708,75
146	20	cx	Luva Nitrílica P, sem pó para procedimentos, anti-alérgica, Ambidestra, Sem pó, Sem látex, Sem proteína, Não estéril. Composição: Borracha sintética (nitrílica), Caixa com 100 unidades. Cor: Azul Cobalto / Rosa / Azul.	R\$ 46,13	R\$ 922,60
147	20	cx	Luva Nitrílica M, sem pó para procedimentos, anti-alérgica, Ambidestra, Sem pó, Sem látex, Sem proteína, Não estéril. Composição: Borracha sintética (nitrílica), Caixa com 100 unidades. Cor: Azul Cobalto / Rosa / Azul.	R\$ 46,13	R\$ 922,60
148	200	unid	Coletor de Urina de Cama 2000 ml. Coletor de urina sistema fechado, esterilizado a óxido de etileno, capacidade 2000 ml, fabricada em PVC, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, possui tubo extensor transparente e flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra, válvula anti-refluxo, filtro de ar hidrófobo e suporte para fixação, atóxico e apirrogênico, descartável, uso individual e por procedimento. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	R\$ 7,26	R\$ 1.452,00
149	100	unid	Dispositivo de incontinência urinária c/ preservativo n°5, com extensor incluso, comprimento 17 cm, largura 11 cm confeccionado em látex resistente, pacote com 1 unidade.	R\$ 7,10	R\$ 710,00
150	5	unid	Sonda Nasogástrica CURTA n°08, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa.	R\$ 1,57	R\$ 7,85
151	8	unid	Sonda Nasogástrica CURTA n°10, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa.	R\$ 1,29	R\$ 10,32
152	10	unid	Sonda Nasogástrica CURTA n°14, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa.	R\$ 1,10	R\$ 11,00
153	10	unid	Sonda Nasogástrica CURTA n°16, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa.	R\$ 1,15	R\$ 11,50
154	6	unid	Sonda Nasogástrica CURTA n°18, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa.	R\$ 1,91	R\$ 11,46
155	6	unid	Sonda Nasogástrica CURTA n° 22, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa.	R\$ 2,18	R\$ 13,08
156	7	unid	Sonda Nasogástrica Longa n°08, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	R\$ 1,25	R\$ 8,75
157	4	unid	Sonda Nasogástrica Longa n° 10, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	R\$ 2,42	R\$ 9,68

158	4	unid	Sonda Nasogástrica Longa nº14, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	R\$ 2,57	R\$ 10,28
159	5	unid	Sonda Nasogástrica Longa nº20, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	R\$ 3,50	R\$ 17,50
160	4	unid	Sonda Nasogástrica Longa nº22, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	R\$ 3,17	R\$ 12,68
161	3	unid	Sonda Nasogástrica Longa nº24, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	R\$ 3,50	R\$ 10,50
162	30	unid	Sonda Uretral nº 04, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	R\$ 1,10	R\$ 33,00
163	15	unid	Sonda Uretral nº 06, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	R\$ 1,20	R\$ 18,00
164	8	unid	Sonda Uretral nº 08, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	R\$ 1,05	R\$ 8,40
165	3000	unid	Sonda Uretral nº 10, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa. Marca: Embramed	R\$ 1,38	R\$ 4.140,00
166	200	unid	Sonda Uretral nº 12, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	R\$ 1,62	R\$ 324,00
167	30	unid	Sonda uretral nº 14, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	R\$ 2,12	R\$ 63,60
168	15	unid	Sonda Uretral nº 16, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	R\$ 1,92	R\$ 28,80
169	4	unid	Sonda vesical de Foley nº. 10, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, silicônizada, com duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(3-5 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	R\$ 5,77	R\$ 23,08
170	4	unid	Sonda vesical de Foley nº.12, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, silicônizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	R\$ 5,00	R\$ 20,00
171	120	unid	Sonda vesical de Foley nº.16, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, silicônizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	R\$ 5,00	R\$ 600,00

172	50	unid	Sonda vesical de Foley nº.18, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, silicônizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	R\$ 6,10	R\$ 305,00
173	35	unid	Sonda vesical de Foley nº. 20, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, silicônizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	R\$ 5,00	R\$ 175,00
174	20	unid	Sonda vesical de Foley nº. 22, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, silicônizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	R\$ 5,00	R\$ 100,00
175	4	unid	Sonda vesical de Foley nº. 24, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, silicônizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml) (5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	R\$ 7,48	R\$ 29,92
176	4	unid	Sonda de nutrição enteral (alimentação) Nº 06. A sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável.	R\$ 26,22	R\$ 104,88
177	5	unid	Sonda de nutrição enteral (alimentação) Nº 08. A sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável.	R\$ 21,64	R\$ 108,20

178	4	unid	Sonda de nutrição enteral (alimentação) Nº 10. A sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável.	R\$ 21,64	R\$ 86,56
179	12	unid	Sonda de nutrição enteral (alimentação) Nº 12. A sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável.	R\$ 21,62	R\$ 259,44
180	5000	unid	Soro fisiológico 0,9% 100ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirrogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor.	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00
181	2500	unid	Soro fisiológico 0,9% 250ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirrogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor.	R\$ 10,25	R\$ 25.625,00
182	1800	unid	Soro fisiológico 0,9% 500ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirrogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor.	R\$ 11,00	R\$ 19.800,00
183	400	unid	Soro fisiológico 0,9% 1000ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirrogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor.	R\$ 17,50	R\$ 7.000,00
184	100	unid	Soro glicosado 5% 250ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirrogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor.	R\$ 18,32	R\$ 1.832,20
185	60	unid	Soro glicosado 5% 500ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirrogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor.	R\$ 22,50	R\$ 1.350,00
186	25	unid	Soro glicosado 5% 1000ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirrogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor.	R\$ 28,72	R\$ 718,00
187	40	unid	Soro Sistema Fechado Manitol 20% 250 ml; Solução Injetável; Sistema fechado; Solução de manitol 20% (manitol 200 mg/ml); Frascos e bolsas de plástico transparente.	R\$ 18,75	R\$ 750,00
188	80	unid	Soro Ringer com Lactato 500 ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirrogênica; Embalagem em polipropileno e transparente; Alça giratória 360° e retrátil; Lacre de segurança metálico; Um bico com duas entradas.	R\$ 18,75	R\$ 1.500,00
189	8	gl	Ácido Peracético 0,2 % + Inibidor de corrosão, Pronto Uso; Desinfetante de alto nível; Acompanha o sachê Inibidor de corrosão; Eficaz contra um amplo espectro de microorganismos; Testes REBLAS eficazes; Validade 24 meses; Galão com 5 litros.	R\$ 391,60	R\$ 3.132,80
190	5	unid	Água oxigenada 10 vol. 100 ml	R\$ 5,55	R\$ 27,75

191	300	unid	Alcool 70% ANTISÉPTICO ETILICO 100 ML, Hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso); Alcool para Pele; Embalado em frasco almotolia; Validade: 36 meses; Notificado RDC 199/06.	R\$ 4,72	R\$ 1.416,00
192	50	unid	Alcool 70%, frasco com 1000 ml, desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Uso autorizado pela ANVISA/MS em estabelecimentos de saúde humana e animal, e tem eficácia comprovada contra micro-organismos causadores de infecções hospitalares embalado em frasco plástico de 1000 ml.	R\$ 10,83	R\$ 541,50
193	10	unid	Alcool Gel 70% Antisséptico; com válvula pump 420gr Composição: Carbomer, Glycerin, Methylparaben, Aminomethyl propanol, Alcohol, Menthol e Agua. Organolépticas: Gel translúcido, e odor característico de álcool. Elimina 99,9% dos vírus e bactérias.	R\$ 16,54	R\$ 165,40
194	15	unid	Antisséptico Gliconato de Clorexidina 2%; Almotolia 100ml Características: Alcool etílico, Distanolamida de ácido graxo de côco, Corante CI 19.140, Ácido cítrico, Amina ôxida, Polímero de celulose, Essência e Água deionizada. Antisséptico tópico, indicado para antissepsia da pele no pré-operatório.	R\$ 7,32	R\$ 109,80
195	2	unid	Benzina Refinada líquida; 100%; uso tópico; 1 litro.	R\$ 87,12	R\$ 174,24
196	6	gl	Detergente Líquido Hospitalar Neutro; com alto poder de limpeza, indicado para lavagem manual ou automática de artigos e instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, além de utensílios em cozinhas, superfícies como pisos, azulejos, mesas e bancadas. PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA/MS Nº Galão 5 litros. (Produto sugerido Cleanzime top)	R\$ 40,88	R\$ 245,28
197	4	unid	Fita Teste de Ácido Peracético; embalagem c/ 30 unidades;	R\$ 153,29	R\$ 613,16
198	10	unid	Gel Hidrossolúvel para eletrocardiografia (E.C.G.), hipoalérgico, boa condutibilidade elétrica e sonora, inócuo aos eletrodos, acondicionado em frascos com 1000 gramas, embalagem constando os dados de identificação, procedência, Nr do lote, data de fabricação e validade.	R\$ 12,75	R\$ 127,50
199	5	gl	Sabonete Antisséptico Líquido, Pronto-uso, formulado especialmente para profissionais das áreas de saúde e alimentícia, que necessitam de proteção microbiológica adicional para degermação das mãos e braços das equipes médicas e de enfermagem. Galão 5 litros.	R\$ 110,24	R\$ 551,20
200	3	unid	Vaselina Líquida; 100ml	R\$ 8,72	R\$ 26,16
201	50	unid	Limpador Desinfetante, Pronto- uso para superfícies fixas e artigos não-críticos em hospitais, clínicas médicas e odontológicas, laboratórios e demais estabelecimentos de saúde. Frasco 1000ML com pulverizador/espuma; Composição: Cloreto de n-alquil dimetil benzil amônio + Cloreto de didetil dimetil amônio, Bisulfato de amônio, tensoativo e veículo.	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
202	20	pct	Saco de Lixo Hospitalar Branco Leitoso 30L. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem, fator que garante maior resistência ao produto. Possui identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. Na cor branca leitoso, pacote com 100 unidades.	R\$ 35,42	R\$ 708,40

PÁG. 111 ASS.

203	15	pct	Saco de Lixo Hospitalar Branco Leitoso 50L. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem, fator que garante maior resistência ao produto. Possui identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. Na cor branca leitoso, medindo 63,00 x 80,00cm (L x A), espessura 6 micras, pacote com 100 unidades.	R\$ 53,00	R\$ 795,00
204	20	pct	Saco de Lixo Hospitalar Branco Leitoso 100 L. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem, fator que garante maior resistência ao produto. Possui identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. Na cor branca leitoso, medindo 75,00 x 105,00cm (L x A), espessura 6 micras, pacote com 100 unidades.	R\$ 70,87	R\$ 1.417,40
205	30	FRASCO	Gel com PHMB, incolor, inodoro, não gorduroso, hidratante com 0,1% de Polihexametileno de Biguanida (PHMB), um agente antimicrobiano com amplo espectro de ação contra microorganismos como bactérias, fungos, leveduras e biofilme. Frasco de 100 ml.	R\$ 107,80	R\$ 3.234,00
206	25	FRASCO	Solução de Limpeza e Hidratação de Feridas com PHMB é composta por 0,1% de PHMB (polihexanina) 0,1% betaina e água purificada. Frasco com 350 ml.	R\$ 215,60	R\$ 5.390,00
207	30	FRASCO	Hidrogel Amorfo Solosite Gel Smith+Nephew é um agente de "umefação" de água, que permite que o gel permaneça em sua forma mesmo saturado e absorva exsudatos. Frasco de 85 cm.	R\$ 92,40	R\$ 2.772,00
208	4	CAIXA	Teste Rápido Dengue (Anticorpos IgG e IgM) Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM para o vírus da Dengue, auxiliando no diagnóstico de infecção primária e secundária pelo vírus; Detecção: após quinto dia de suspeita de infecção. Amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma; Resultados em 10 minutos. Itens inclusos: 25 dispositivos; 25 conta-gotas; 1 solução tampão.	R\$ 390,25	R\$ 1.561,00
209	15	CAIXA	Teste Rápido Dengue (NS1) Kit c/25 testes Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue; Detecção: do primeiro ao quinto dia de suspeita de infecção; Amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma; Resultados em 10 minutos. Itens inclusos: 25 dispositivos; 25 conta-gotas; 1 solução tampão.	R\$ 656,00	R\$ 9.840,00
210	10	CAIXA	Teste Rápido Covid-19 Ag Kit C/25 Testes, Ensaio imunocromatográfico para a detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 (COVID-19) Amostra: swab de nasofaringe e swab nasal, Tempo do Teste: 15-30 minutos (não ler após 30 minutos) Apresentação: Cassete	R\$ 572,50	R\$ 5.725,00

211	1	UNIDADE	Balança de Bioimpedância - Medição dupla - 8 Eletrodos de metal, que passam uma dupla corrente elétrica por todo o corpo - 4 eletrodos nos pés que medem os dados dos membros inferiores e 4 na barra de mãos, que medem dos membros superiores - Balança de Bioimpedância com Visor colorido com todos os dados de medição - Bluetooth e APP compatíveis com sistemas Android e iOS - Registro de altura - Percentual de água - Taxa muscular esquelética - Frequência cardíaca - Relatório de bioimpedância completo, podendo ser compartilhado - Carregamento via USB Tipo-C - Fio retrátil de aproximadamente 1,4m - Vidro temperado de alta resistência - Memória sem limite de cadastros - Limite de peso de 6 a 180kg, com graduação de 100g	R\$ 347,51	R\$ 347,51
212	2	UNIDADE	Mini-Incubadora Capacidade: Até 4 indicadores biológicos simultaneamente. Dimensões (A x D): 8,7 x 7,6 cm. Dimensão do orifício para o indicador (D x P): 10 x 37 mm. Peso Bruto: 300 g. Temperatura máxima de incubação: 60 °C. Potência: 10 Watts. Voltagem: 127 / 220 V - Bivolt Automático. Frequência: 50/60 Hz. Material do gabinete: plástico ABS injetado na cor branca na parte inferior e transparente na área superior. categoria: Esterilização. Registro ANVISA: Isento.	R\$ 235,00	R\$ 470,00
213	8	UNIDADE	Filtro De Carvão Ativado Do Destilador De Água Cristófoli	R\$ 78,05	R\$ 624,40
214	8	UNIDADE	Filtro de Resistência para Destilador - Cristófoli	R\$ 35,00	R\$ 280,00
215	5	unidade	Caneta para bisturi eletrônico: caneta monopolar com 05 mandril universal	R\$ 332,50	R\$ 1.662,50
216	5	caixa	Cola Cirúrgica para Regeneração Tecidual e Cirurgia Plástica - caixa com 10 unidades de 1 ml	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
217	2	kit	Peg - Kit de Gastrostomia nº24, Silicone grau médico, Kit completo de colocação para fácil e seguro procedimento (Técnica Pull), Suporte interno desenvolvido para reduzir acidentes com retiradas não intencionais, Conexão universal para alimentação, Adaptador 90° para completo conforto do paciente, Linha radiopaca ao longo do tubo, Suporte interno radiopaco Pull Peg Kit inclui: Clamp, Agulha de punção, Campo Fenestrado, Fio guia com loop, Bisturi, 2 envelopes de gel, lubrificante estéril, Seringa, Instrução de uso	R\$ 1.397,00	R\$ 2.794,00
218	6	unidade	Sonda de gastrostomia nº 24 silicone grau médico, balão de silicone inflável com extremidade plana, desenvolvido para segurança do paciente. Linha radiopaca ao longo do tubo. Único balão com ponta distal plana que foi desenvolvido para fácil inserção e remoção, quando colocado o formato de tubo reduz risco de úlcera. O anel de retenção de 90° permite uma posição anatômica da sonda para conforto ao paciente. Referência: 05247FB	R\$ 222,50	R\$ 1.335,00
219	3	unidade	Sonda de gastrostomia nº 22 silicone grau médico, balão de silicone inflável com extremidade plana, desenvolvido para segurança do paciente. Linha radiopaca ao longo do tubo. Único balão com ponta distal plana que foi desenvolvido para fácil inserção e remoção, quando colocado o formato de tubo reduz risco de úlcera. O anel de retenção de 90° permite uma posição anatômica da sonda para conforto ao paciente. Referência: 05247FB	R\$ 220,37	R\$ 661,11

220	100	Placas	Stiper Pads Auricular - Pequenos Kits com pastilhas adesivas de aplicação única, com fita cirúrgica microporosa 3 M- Pastilha Produzida em algodão hiposensível com micro cristais de quartzo e dióxido de silício	R\$ 194,87	R\$ 19.487,00
221	100	Placas	Stiper Pads Sistemico Auricular - Pequenos Kits com pastilhas adesivas de aplicação única, com fita cirúrgica microporosa na cor Bege 3M - Pastilha produzida em algodão hiposensível com micro cristais de quartzo e dióxido de silício	R\$ 207,87	R\$ 20.787,00
222	500	placas	Ponto semente para auriculoterapia com micropore quadrado e/ou redondo na cor Bege. Em cartelas plásticas antiaderente com cavidades que facilitam a manipulação, para pronto uso, com boa fixação para todos os tipos de pele. Material esférico para fixação única na pele da orelha. Semente de Mostarda	R\$ 175,00	R\$ 87.500,00
223	500	Placas	Ponto semente para auriculoterapia com esparadrapo redondo Bege. Em cartelas plásticas antiaderente com cavidades que facilitam a manipulação, para pronto uso, com boa fixação para todos os tipos de pele. Material esférico para fixação única na pele da orelha. Semente de Mostarda	R\$ 175,00	R\$ 87.500,00
224	500	Placas	Ponto Prata para auriculoterapia com micropore quadrado e/ou redondo Bege. Em cartelas plásticas antiaderente com cavidades que facilitam a manipulação, para pronto uso, com boa fixação para todos os tipos de pele. Material esférico para fixação única na pele da orelha. Esferas de prata	R\$ 150,00	R\$ 75.000,00
225	100	caixa	Agulhas individuais para auriculoterapia springer c 0,25 x 30 mm. caixa com 100 unid.	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
226	100	caixa	Agulhas Individuais para auriculoterapia 0,18 x 8 caixa com 100 unid.	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
227	20	und	Lona de Transferência - Utilizada no manuseio de pacientes com dificuldades de locomoção. Produzida com materiais de primeira qualidade, altamente resistente, a lona possui tiras de reforço de 50 mm e 08 alças laterais que facilita o transporte, é capaz de suportar de 180 a 200 Kg. É feita de nylon azul e pode ser lavada e dobrada. Informações Adicionais: Cor: Marinho, Produzida em nylon, Tiras de reforço de 50 mm e 08 alças laterais. Altura 1 cm / Largura 180 cm / Profundidade 70 cm - peso: 0,720 kg	R\$ 161,70	R\$ 3.234,00
228	5	UND	Corda Nr18 Tipo Bombelro 12mm 50 Metros	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
229	8	UND	Curativo Filme Transparente Rolo 15cm x 10m / Composição: Película protetora de poliuretano e papel glassine / Filme transparente em poliuretano e uma camada protetora de politereftalato de etileno	R\$ 150,20	R\$ 1.201,60
230	30	UND	Curativo Hidrocolóide Extra Fino 10x10cm, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide, poliisobutileno, convervantes e uma camaa externa de filme de poliuretano	R\$ 51,70	R\$ 1.551,00
231	30	UND	Clorexidina 2% Aquosa, almotolia de 250 ml com ação bactericida capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto bactérias gram-negativas; Impede a proliferação de bactérias e fungos.	R\$ 26,50	R\$ 795,00
232	20	UND	Pinça Anatômica dissecação, 14cm, produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade.	R\$ 18,48	R\$ 369,60
233	10	UND	Pinça Adson serrilhada reta, 12 cm, em aço inoxidável.	R\$ 29,82	R\$ 298,20
234	5	UND	Tentacânula 15 cm; Tamanho: 15 cm; Confeccionada em aço inoxidável; Embalado individualmente.	R\$ 34,97	R\$ 174,85
235	5	UND	pinça hatmann jacaré 20 cm, em aço inoxidável	R\$ 344,47	R\$ 1.722,35

236	10	UND	Espaçador adulto, com encaixe universal - compatível com todos os broncodilatadores em Spray (bombinha). Tubo totalmente transparente para melhor visualização do spray; Tratamento antiestático, permitindo a inalação da dose total administrada; Máscaras macias em PVC, com vedação total do ambiente externo; Válvula dupla e na máscara máscara, a máxima do tubo e na droga; Material 100% livre de BPA.	R\$ 49,88	R\$ 498,80
237	10	UND	Espaçador Infantil, com encaixe universal - compatível com todos os broncodilatadores em Spray (bombinha). Tubo totalmente transparente para melhor visualização do spray; Tratamento antiestático, permitindo a inalação da dose total administrada; Máscaras macias em PVC, com vedação total do ambiente externo; Válvula dupla e na máscara máscara, a máxima do tubo e na droga; Material 100% livre de BPA.	R\$ 49,87	R\$ 498,70
238	6	UND	Lanterna Para Cabeça Recarregável 150 Lumens Cor da lanterna: Preto e verde, Cor da luz: Branco Frio, Tipo de fonte de alimentação: bateria; Tipo de luz: led, Número de modos de mudança de luz: 3, Potência: 150lm, É recarregável à prova d'água.	R\$ 196,00	R\$ 1.176,00
239	20	UND	Atadura Gessada, tamanho 10 cm x 3cm, elaborada utilizando uma formulação especial e um rigoroso procedimento que consiste em impregnar uniformemente o gesso sobre um tecido tipo tela 100% algodão. Possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Cor: Branco. Atadura não estável	R\$ 5,88	R\$ 117,60
240	30	UND	Aparelho Medidor de Pressão Arterial digital de Braço, inflagem: bomba elétrica, desinfetagem: automática, método de medição: oscilométrico, capacidade de memória: 30 medições, tamanho da braçadeira de 22 a 42 cm, alcance de medição: 0 a 299 mmHg e pulso de 40 a 180 batimentos/min, dimensões do produto: Largura: 12,5cm Altura: 16,5cm Profundidade: 11,8cm e garantia de 05 anos.	R\$ 294,62	R\$ 8.838,60
241	3	und	Concentrador estacionário domiciliar com fluxo de oxigênio a 5l/min, baixo consumo de energia, alarme e suporte universal de umidificador. Com sistema de rodízios. Voltagem: 127V 60Hz	R\$ 8.975,00	R\$ 26.925,00
242	40	und	fixador de tubos e sondas nasais, adesivo hiposensível de alta aderência que assegura uma fixação segura e suave na pele, reduzindo o risco de reações adversas ou irritações cutâneas	R\$ 8,90	R\$ 356,00
<b>Valor total da cotação</b>				<b>R\$ 820.260,44</b>	

CASCAVEL 11 DE FEVEREIRO 2025

85.477.586/0001-32

PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR  
VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 Dias  
CONDIÇÕES DE PAGTO: 30 Dias

ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

RUA SANTA CATARINA, 860  
CENTRO - CEP 89001-046  
CASCAVEL - PARANÁ

ECO FARMAS COM. DE MEDIC. LTDA  
Rua Sta. Catarina, 860  
CNPJ 85.477.586/0001-32

**COTAÇÃO PARA:**

**Prefeitura Municipal de Mercedes-PR**

Rua Doutor Osvaldo Cruz

CNPJ: 95.719.373/0001-23

CEP: 85998-000

Tel: 3256-8105

11	UNID	Cateter Intravenoso Periférico 16 G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em polímero fep radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 16 G 3/4, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm cor cinza.	15	R\$ 1,93	R\$ 28,90
12	UNID	Cateter Intravenoso Periférico 18 G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em polímero fep radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 18 G 1/2, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm cor azul.	150	R\$ 1,72	R\$ 258,72
13	UNID	Cateter Intravenoso Periférico 20G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 20 G 1 1/4, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm cor lilás.	1200	R\$ 2,13	R\$ 2.553,60
14	UNID	Cateter Intravenoso Periférico 22G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 22 G 1, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm cor azul.	3700	R\$ 1,32	R\$ 4.889,92
15	UNID	Cateter Intravenoso Periférico 24G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 24 G 3/4, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm cor amarela.	3500	R\$ 1,32	R\$ 4.625,60
16	UNID	Intracath Cateter Venoso Central 16G x 12 in (amarelo-adulto), estéril confeccionado em teflon radiopaco, atóxico e flexível, com câmara de refluxo e dispositivo tipo luer codificado por cores e fio guia (mandril); o cateter deve estar dentro de uma agulha oca e biselada com formato anatômico, aríofios para sutura, fecho de segurança automático e superfície antiderrapante e deve ter um invólucro plástico de proteção para a não contaminação antes do procedimento. Permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre e garante perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como margem extra de segurança e fixação, intracath adulto com estilete 16gx12 in, indicado na terapia venosa central, em infusões de média e longa duração em pacientes críticos. Nº 16x12 in (1.7mmx30,5cm). Registro no MS/ANVISA	3	R\$ 194,66	R\$ 583,97
17	UNID	Cateter venoso central duplo lumen, 07 FR x 20 cm, na embalagem deve conter: CONTÉM: 1 - CATETER EM POLIURETANO DUPLO LUMEN 07FR x 20 CM 1 - AGULHA INTRODUTORA 18 G x 07 CM 1 - FIO GUIA METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL COM NÚCLEO EM NITINOL 0,032" COM PONTA MACIA 1 - DILATADOR DE VEIA 08FR x 10 CM 1 - ALÇA DE SUTURA MÓVEL COM 32 CM	5	R\$ 194,66	R\$ 973,28

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	V. DO ITEM	V. TOTAL
1	CAIXA	Agulha Descartável 0,40x12 18G, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	45	R\$ 17,84	R\$ 802,87
2	CAIXA	Agulha Descartável 0,45x13 (26G x 1/2), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	11	R\$ 17,52	R\$ 192,68
3	CAIXA	Agulha hipodérmica descartável 0,55 x 20 (24G x 3/4), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	22	R\$ 17,52	R\$ 385,37
4	CAIXA	Agulha Descartável 0,60x25 23G, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	17	R\$ 19,32	R\$ 328,44
5	CAIXA	Agulha Descartável 0,70x25 (22G x 1), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	26	R\$ 19,19	R\$ 498,83
6	CAIXA	Agulha Descartável 0,70x30 (22G x 1 1/4), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	17	R\$ 29,57	R\$ 502,66
7	CAIXA	Agulha Descartável 0,80x25 (21G x 1), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	45	R\$ 17,08	R\$ 768,60
8	CAIXA	Agulha Descartável 0,80x30 (21G x 1 1/4), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	5	R\$ 17,08	R\$ 85,40
9	CAIXA	LANCETA DE SEGURANÇA 28G 0,36X1,8MM C/100UN	18	R\$ 24,64	R\$ 443,52
10	UNID	Cateter Intravenoso Periférico 14 G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em polímero fep radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 14 G 2, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm cor laranja.	10	R\$ 1,93	R\$ 19,26

18	UNID	Scalp nº 19, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirogênico e descartável.	50	R\$ 0,44	R\$ 22,18
19	UNID	Scalp nº 21, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirogênico e descartável.	450	R\$ 0,47	R\$ 210,67
20	UNID	Scalp nº 23, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirogênico e descartável.	500	R\$ 0,67	R\$ 332,64
21	UNID	Scalp nº 25, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirogênico e descartável.	200	R\$ 0,73	R\$ 146,79
22	UNID	Espéculo Vaginal Tamanho H; Lubrificado. Estéril. Descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico; instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado; Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico.	450	R\$ 3,43	R\$ 1.544,51
23	UNID	Espéculo Vaginal Tamanho M; Lubrificado. Estéril. Descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico; instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado; Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico.	600	R\$ 3,67	R\$ 2.204,16
24	UNID	Espéculo Vaginal Tamanho G; Lubrificado. Estéril. Descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico; instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado; Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico.	80	R\$ 4,65	R\$ 371,84
25	UNID	Roio de Papel Lençol para maca descartável; 50cm x 50 metros, 100% celulose, 100% branco, Possui excelente alvura, maciez e absorção. Não causa irritação dérmica: produto de qualidade.	120	R\$ 20,72	R\$ 2.486,40
26	UNID	Roio de Papel Lençol para maca descartável; 70cm x 50 metros, 100% celulose, 100% branco, Possui excelente alvura, maciez e absorção. Não causa irritação dérmica: produto de qualidade.	100	R\$ 28,84	R\$ 2.884,00
27	PACOTE	Abaixador de língua em plástico colorido com aroma e sabor, embalado individualmente em filme plástico transparente e colocado em pacotes plásticos com dados do produto, contendo de 40 a 50 unidades no pacote, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação.	40	R\$ 48,04	R\$ 1.921,47

28	PACOTE	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5mm de espessura, embalado em pacote com 100 unidades, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação.	70	R\$ 12,84	R\$ 898,46
29	UNID	Clamp umbilical, confeccionado em corpo único com material plástico especial, resistente e atóxico, anti-alérgico e apirogênico, formato e sistema desenhado tipo pinça em V, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamentos quando em uso, apresentando sistema de travamento e lacre definitivo com fecho plástico inviolável. Embalado individualmente e esterilizado em oxido de etileno com abertura tipo pinça.	3	R\$ 142,24	R\$ 426,72
30	UNID	Escova Assepsia Seca; Escova com esponja não impregnada; validade 60 meses.	5	R\$ 4,82	R\$ 24,08
31	UNID	Cateter Nasal de Oxigênio tipo Óculos Pediátrico - Confeccionado em PVC. Embalado individualmente em embalagem de PVC. Atóxico, não-pirogênico, de uso único e esterilizado por óxido de Etileno. Validade de 5 anos.	10	R\$ 8,84	R\$ 88,37
32	UNID	Cateter nasal tipo óculos, medida única, esterilizado a raio Gama, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade, modo de usar e isenção de registro no MS. Atóxico, apirogênico e descartável.	70	R\$ 3,28	R\$ 229,71
33	UNID	Filtro HME antibacteriano e antiviral, produto estéril, contém uma camada de mídia impregnada com sal higroscópico a base de cloreto de cálcio. Resistência em baixa respiração: 100pa, saída de umidade 32mgH2O/L, capacidade de filtração bacteriana: BFE 99,999%, capacidade de filtração viral VFE 99,999%. Conexão 22M/15F-22F/15M, traqueia corrugada 15 cm (cuff 15F), volume corrente 150-1500ml, espaço morto 40ml, peso 25g, marca de uso recomendado 24h.	10	R\$ 16,60	R\$ 165,98
34	UNID	Umificador 220ml para Oxigênio. Equipamento desenvolvido para atividades de umidificação gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal. Utilizado para pacientes que necessitam umidificar vias aéreas, evitando ressecamento da laringe. Tampa em nylon conforme especificação; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo.	20	R\$ 29,51	R\$ 590,24
35	UNID	Máscara laríngea descartável. TAMANHO Nº 1. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex ou PVC atóxico, transparente de grau médico para uso único. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no ministério da saúde.	2	R\$ 54,82	R\$ 109,65
36	UNID	Máscara laríngea descartável. TAMANHO Nº 2. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex ou PVC atóxico, transparente de grau médico para uso único. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no ministério da saúde.	2	R\$ 54,82	R\$ 109,65
37	UNID	Máscara laríngea descartável. TAMANHO Nº 3. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no ministério da saúde.	2	R\$ 30,35	R\$ 60,70

38	UNID	Máscara laringea descartável. TAMANHO Nº 4. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex ou PVC atóxico, transparente de grau. Médico para uso único. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, bafio piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no ministério de saúde.	2	R\$ 108,38	R\$ 216,76
39	UNID	Máscara laringea descartável. TAMANHO Nº 5. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex ou PVC atóxico, transparente de grau. Médico para uso único. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, bafio piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no ministério de saúde.	2	R\$ 108,38	R\$ 216,76
40	UNID	Fluxômetro de oxigênio medicinal, na cor verde, corpo de metal, cromado, bilha curta, cápsula e bilha em vidro, escala de 0 a 15/m³ a uma pressão de 3,5 Kg/cm², esfera de lino, botão de controle de fluxo fixado com parafuso permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha, evitando vazamentos, rosca de saída conforme padrão ABNT.	5	R\$ 130,35	R\$ 651,73
41	UNID	Máscara de oxigênio ADULTO por alta concentração com reservatório tipo bag, reutilizável em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve e resistente. Deverá possuir extensor para a rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 2,10 m de comprimento.	30	R\$ 14,84	R\$ 445,20
42	UNID	Máscara de oxigênio INFANTIL por alta concentração com reservatório tipo bag, reutilizável em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve e resistente. Deverá possuir extensor para a rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 2,10 m de comprimento.	7	R\$ 14,84	R\$ 103,88
43	UNID	Máscara de oxigênio para Traqueostomia com Conector 360º Pediatría. A máscara para traqueostomia tem a função de auxiliar na ventilação assistida ao paciente pediátrico com ar ambiente umidificado ou umidificado e enriquecido com oxigênio. É indicada no tratamento de paciente com traqueostomia para umidificação da traqueia e/ou oxigenoterapia no processo de ventilação mecânica. Possui tira de borracha sintética para a colocação e conector que gira 360º. Composição: Policloreto de Vinila (PVC), Polipropileno (PP) e borracha sintética.	6	R\$ 7,57	R\$ 45,43
44	UNID	Máscara de oxigênio para Traqueostomia com Conector 360º Adulto. A máscara para traqueostomia tem a função de auxiliar na ventilação assistida ao paciente adulto com ar ambiente umidificado ou umidificado e enriquecido com oxigênio. É indicada no tratamento de paciente com traqueostomia para umidificação da traqueia e/ou oxigenoterapia no processo de ventilação mecânica. Possui tira de borracha sintética para a colocação e conector que gira 360º. Composição: Policloreto de Vinila (PVC), Polipropileno (PP) e borracha sintética.	6	R\$ 15,65	R\$ 93,88
45	UNID	Regulador de Pressão de Oxigênio Medicinal/Cor Verde, para Posto, válvula estabilizadora. Corpo em latão polido e cromado. Volante em termoplástico de alta resistência. Cor e conexões de entrada e saída em conformidade com a norma da ABNT. Manômetro com escala em KPA e Kg/cm². Senção de componentes em borracha.	5	R\$ 591,45	R\$ 2.957,25

46	UNID	Oxímetro Portátil Digital de Dedo Adulto Completo. Oxímetro de dedo portátil projetado para medir a saturação de oxigênio no sangue arterial (SpO2) e a pulsação em adultos e crianças de forma não invasiva. O equipamento é projetado para dedos entre 0,8cm e 2,3cm e para pacientes sem movimentação. Principais funções: - Mede mesmo com o dedo gelado - Funciona com as unhas pintadas - Super leve - Tela Colorida OLED com ajuste de brilho - Visor ajustável (rotação) Principais especificações: Peso: 45 gramas Dimensões do produto: 67.5 x 38 x 25 mm Auto-Desligamento: Na presença do dedo, o oxímetro ligará automaticamente. Modo de medição: Contínua, comprimento de onda dupla de LED Faixa e resolução de SpO2: Faixa: 0% à 100%; Resolução de 1% Acurácia do SpO2: De 70% à 100%, ± 2%; Menos de 70% não é especificado Faixa e resolução da pulsação: Faixa: 30 a 250 BPM; resolução de 1 BPM Acurácia da pulsação: ± 1 bpm ou ±1%, o que for	10	R\$ 204,70	R\$ 2.047,02
47	UNID	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL NEONATAL INFANTIL E ADULTO. Oxímetro de pulso portátil de mesa. Parâmetros: Saturação do Oxigênio (SpO2), Plestímetrografia, Frequência de Pulso (PP) e Intensidade do sinal da frequência de pulso (índice de perfusão). Modo de operação: Contínuo. Características: Display LCD com Back Light Medição e apresentação simultânea do valor de SpO2, forma de onda plestímetrográfica, frequência de pulso e intensidade do sinal de frequência de pulso; Relógio. Seleção de tipo de pacientes: ADU- Adulto/Pediátrico; NEO - Neonatal. Desligamento automático para economia de energia após 10 minutos ociosos. Possui gráfico e tabela de tendência de SpO2 e FP. Capacidade de armazenamento de até 100 pacientes e 300hs de dados. Alarme visual e sonoro com ajuste de tom e ajuste de máximo e mínimo para todos parâmetros, comunicação com computador. Classificação de alarmes: Nível alto; Nível Médio. Ajuste do volume de tom de pulso: 5 níveis. Sensibilidade: Baixa, Med, Alta. Possibilidade de alimentação com 4 pilhas "AA" com tempo típico de operação 48hs. Alimentação bateria NI-MH com autonomia de até 36 hs. Peso aproximado: 165g. Modos de operação:	2	R\$ 3.472,00	R\$ 6.944,00
48	UNID	Termômetro digital: ponta flexível, verificados e aprovados pelo INMETRO, 100% resistentes à água, beep sonoro de aviso de medição, display LCD de fácil visualização, alarme de febre, memória da última medição, desligamento automático, indicador de bateria fraca.	20	R\$ 38,49	R\$ 769,89
49	UNID	Termo Higrometro Digital Temperatura E Umidade Com Maxima E Minima, Função máxima e mínima, Visor de cristal líquido (LCD), Função °C °F.	9	R\$ 103,49	R\$ 931,39
50	UNID	Cinto para Prancha de Resgate (jogo com 3 peças), Material especial para Rolo X, não há necessidade de retirar do paciente. Alça C.A. de polipropileno de 50 mm; Fechos tic-tac em nylon de 50 mm; 3 cintos de 1,70 metros cada. Regulador 50 mm em nylon.	5	R\$ 48,05	R\$ 240,24
51	UNID	Colar de resgate BB neonatal. Em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca	2	R\$ 29,40	R\$ 58,80
52	UNID	Colar Cervical P com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Cor branca, tamanho pequeno, c/ 10,5cm de altura e circunferência de 33 a 37cm.	2	R\$ 32,65	R\$ 65,30
53	UNID	Colar Cervical M com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Cor branca, tamanho médio com 12cm de altura e circunferência de 37 a 40 cm.	2	R\$ 28,13	R\$ 56,27
54	UNID	Colar Cervical G com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Cor branca, tamanho grande, com 13,5cm de altura e circunferência de 40 a 44 cm.	2	R\$ 33,88	R\$ 67,76
55	PAR	Imobilizador de Cabeça Head Block Adulto RESGATE SP. Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo cuidado; tamanho: Adulto. Validade Indeterminada.	6	R\$ 320,32	R\$ 1.921,92

56	CAIXA	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 11, descartável, estéril, embalada individualmente - Caixa com 100 unidades.	3	R\$ 0,53	R\$ 1,60
57	CAIXA	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 23, descartável, estéril, embalada individualmente - Caixa com 100 unidades.	2	R\$ 0,65	R\$ 1,29
58	PACOTE	Papel para cardiocotógrafo/Monitor fetal 112MM x 100MM embalagem com 150 folhas. Tipo bloco, compatível com General Meditech	12	R\$ 216,61	R\$ 2.599,30
59	UNID	Tala de papelão média c/ 10 unid; 50x20cm	5	R\$ 29,57	R\$ 147,84
60	UNID	Tala de papelão grande c/ 10 unid; 70x20cm	3	R\$ 59,14	R\$ 177,41
61	ROLO	Tubo de silicone, tamanho 200, c/ 5 metros: Confeccionado em silicone translúcido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	1	R\$ 92,68	R\$ 92,68
62	ROLO	Tubo de silicone, tamanho 202, c/ 10 metros: Confeccionado em silicone translúcido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	1	R\$ 264,95	R\$ 264,95
63	ROLO	Tubo de silicone, tamanho 203, c/ 10 metros: Confeccionado em silicone translúcido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	1	R\$ 221,76	R\$ 221,76
64	ROLO	Tubo de silicone, tamanho 204, c/ 12 metros: Confeccionado em silicone translúcido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	1	R\$ 333,75	R\$ 333,75
65	ROLO	Tubo de silicone, tamanho 205, c/ 15 metros: Confeccionado em silicone translúcido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	1	R\$ 342,26	R\$ 342,26
66	PACOTE	Carrotes em tiras, de 2,5x65cm, confeccionado em borracha sintética, pacote com 100 unidades.	4	R\$ 192,28	R\$ 769,13
67	UNID	BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO (1,40X1,40X2M)	10	R\$ 27,10	R\$ 271,04
68	ROLO	Cadafço para fixação do tubo oro-traqueal (TOT); cadafço para fixação do TOT, 100% algodão, na cor branca, tubular, com trama trançada de aproximadamente 8mm de largura e 2,5mm de espessura. Em rolo com no mínimo 10 metros.	4	R\$ 10,23	R\$ 40,90
69	UNID	Dreno torácico descartável: TUBO 12 mm- Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONNECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico.	3	R\$ 13,47	R\$ 40,42
70	UNID	Dreno torácico descartável: TUBO 18 mm- Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONNECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico.	3	R\$ 11,98	R\$ 35,95
71	UNID	Dreno torácico estéril, calibre 36 mm, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multiperfurada, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural e drenagem em geral, embalado em papel grau cirúrgico e filme pet-pe, constando externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação e esterilização, número do lote e do registro no Ministério da Saúde.	1	R\$ 12,80	R\$ 12,80
72	UNID	Tubo endotraqueal nº 2, SEM balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Validade: 5 anos após a data de esterilização. Registro na ANVISA.	4	R\$ 7,69	R\$ 30,78

73	UNID	Tubo endotraqueal; tam 5,5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício Murphy, estéril para intubação oral e nasal.	3	R\$ 7,06	R\$ 21,17
74	UNID	Tubo endotraqueal; tam 6,0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício Murphy, estéril para intubação oral e nasal.	3	R\$ 10,49	R\$ 31,48
75	UNID	Tubo endotraqueal; tam 6,5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício Murphy, estéril para intubação oral e nasal.	3	R\$ 7,28	R\$ 21,84
76	UNID	Tubo endotraqueal; tam 7,0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício Murphy, estéril para intubação oral e nasal.	6	R\$ 8,19	R\$ 49,12
77	UNID	Tubo endotraqueal; tam 7,5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício Murphy, estéril para intubação oral e nasal.	6	R\$ 8,68	R\$ 52,08
78	UNID	Tubo endotraqueal; tam 8,0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício Murphy, estéril para intubação oral e nasal.	4	R\$ 8,77	R\$ 35,08
79	UNID	Tubo endotraqueal; tam 8,5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício Murphy, estéril para intubação oral e nasal.	2	R\$ 7,64	R\$ 15,28
80	UNID	Tubo endotraqueal; tam 9,0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício Murphy, estéril para intubação oral e nasal.	2	R\$ 7,64	R\$ 15,28
81	UNID	Tubo endotraqueal; tam 9,5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício Murphy, estéril para intubação oral e nasal.	2	R\$ 7,57	R\$ 15,14
82	UNID	Sistema de drenagem mediastinal - FRASCO 500ml- em Polivinil (PVC) transparente, atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente; - EXTENSÃO - em PVC flexível transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo; - TAMPÃO - em Polietileno, com duas ou três saídas e alça para fixação com 2,00 m de comprimento. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno.	2	R\$ 39,59	R\$ 79,18
83	UNID	Sistema de drenagem mediastinal - FRASCO 1000ml- em Polivinil (PVC) transparente, atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente; - EXTENSÃO - em PVC flexível transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo; - TAMPÃO - em Polietileno, com duas ou três saídas e alça para fixação com 2,00 m de comprimento. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno.	2	R\$ 41,47	R\$ 82,95
84	CAIXA	Indicador biológico para autoclave c/ 10 unidades: cada frasco plástico com ampola de vidro nutritivo e tira de papel impregnado com suspensão de esporos secos de Bacillus Stearothermophilus - ATC 7953; caixa com 10 unidades, peso 30g, validade 1 ano.	70	R\$ 403,20	R\$ 28.224,00
85	PACOTE	Indicador Químico Integrador, Classe 5, para 3 variáveis de esterilização: tempo, temperatura e vapor. Para Auto-Clave. Pacote c/250 Unidades;	50	R\$ 114,84	R\$ 5.742,24

Table with 4 columns: Item No., Description, Quantity, and Price. Includes items 86-99 such as 'Teste Comply Bowie & Dick 1233', 'Wraps para esterilização', and 'Papel Grau Cirúrgico'.

Table with 4 columns: Item No., Description, Quantity, and Price. Includes items 100-114 such as 'Porta Agulha Mayo Hegar Com Wides', 'Tesoura cirúrgica reta com ponta fina', and 'Algodão hidrófilo em camadas'.

Table with 4 columns: Item No., Description, Quantity, and Price. Includes items 115-124 such as 'Compressa de Gaze Hidrófila', 'Fita adesiva hospitalar', and 'FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE'.

Table with 4 columns: Item No., Description, Quantity, and Price. Includes items 125-139 such as 'Equipo MULTVIAS (02 vias)', 'Seringa descartável de 03 ml', and 'Luva cirúrgica estétil'.

Table with 5 columns: Item ID, Description, Quantity, Price, and Total Price. Includes items 140-162 such as catheters, gloves, and collection devices.

Table with 5 columns: Item ID, Description, Quantity, Price, and Total Price. Includes items 163-174 such as sondas vesicais, sondas nasogástricas, and sondas uretrais.

Table with 5 columns: Item ID, Description, Quantity, Price, and Total Price. Includes items 175-187 such as sondas vesicais, sondas de nutrição, and soros fisiológicos.

Table with 5 columns: Item ID, Description, Quantity, Price, and Total Price. Includes items 188-203 such as soro ringer, antissépticos, água oxigenada, and produtos de limpeza.

204	FRASCO	Saco de Lixo Hospitalar Branco Leitoso 100 L. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem, fator que garante maior resistência ao produto. Possui identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de laço permitindo assim maior vedação. Na cor branca leitoso, medindo 75,00 x 105,00cm (L x A), <del>contendo 6,6 milímetros de espessura com 100 unidades de</del>	20	R\$ 79,37	R\$ 1.587,49
205	FRASCO	Gel com PHMB, incolor, não gorduroso, hidratante com 0,1% de Polihexametileno de Biguanida (PHMB), um agente antimicrobiano com amplo espectro de ação contra microorganismos como bactérias, fungos, leveduras e hidriformes. Frasco de 100 ml	30	R\$ 120,74	R\$ 3.622,08
206	FRASCO	Solução de Limpeza e Hidratação de Feridas com PHMB é composta por 0,1% de PHMB (polihexanina) 0,1% betaina e água purificada. Frasco com 350 ml	25	R\$ 241,47	R\$ 6.036,80
207	FRASCO	Hidrogel Amorfo Solosite Gel Smith+Nephew é um agente de 'tumeação' de água, que permite que o gel permaneça em sua forma mesmo saturado e absorva exsudatos. Frasco de 85 cm	30	R\$ 103,49	R\$ 3.104,64
208	CAIXA	Teste Rápido Dengue (Anticorpos IgG e IgM) Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM para o vírus da Dengue, auxiliando no diagnóstico de infecção primária e secundária pelo vírus; Detecção: após quinto dia de suspeita de infecção. Amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma; Resultados em 10 minutos. Itens inclusos: 25 dispositivos; 25 conta-gotas; 1 solução tampão (3ml); 1 instrução de uso	4	R\$ 437,08	R\$ 1.748,32
209	CAIXA	Teste Rápido Dengue (NS1) Kit c/25 testes Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue; Detecção: do primeiro ao quinto dia de suspeita de infecção; Amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma; Resultados em 10 minutos. Itens inclusos: 25 dispositivos; 25 conta-gotas; 1 solução tampão (3ml); 1 instrução de uso	15	R\$ 734,72	R\$ 11.020,80
210	CAIXA	Teste Rápido Covid-19 Ag Kit C/25 Testes, Ensaio imunocromatográfico para a detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 (COVID-19) Amostra: swab de nasofaringe e swab nasal, Tempo do Teste: 15-30 minutos (não ler após 30 minutos) Apresentação: Cassete	10	R\$ 641,20	R\$ 6.412,00
211	UNID	Balança de Bioimpedância - Medição dupla - 8 Eletrodos de metal, que passam uma dupla corrente elétrica por todo o corpo - 4 eletrodos nos pés que medem os dados dos membros inferiores e 4 na barra de mãos, que medem dos membros superiores - Balança de Bioimpedância com Visor colorido com todos os dados de medição - Bluetooth e APP compatíveis com sistemas Android e IOS - Registro de altura - Percentual de água - Taxa muscular esquelética - Frequência cardíaca - Relatório de bioimpedância completo, podendo ser compartilhado - Carregamento via USB Tipo-C - Fio retrátil de aproximadamente 1,4m - Vidro temperado de alta resistência - Memória sem limite de cadastros	1	R\$ 389,21	R\$ 389,21
212	UNID	Mini-Incubadora Capacidade: Até 4 indicadores biológicos simultaneamente. Dimensões (A x D): 8,7 x 7,6 cm. Dimensão do orifício para o indicador (D x P): 10 x 37 mm. Peso Bruto: 300 g. Temperatura máxima de incubação: 60 °C. Potência: 10 Watts. Voltagem: 127 / 220 V - Bivolt Automático. Frequência: 50/60 Hz. Material do gabinete: plástico ABS injetado na cor branca na parte inferior e transparente na área superior. Material do vidro: vidro temperado. Garantia: 05 anos	2	R\$ 263,20	R\$ 526,40
213	UNID	Filtro De Carvão Ativado Do Destilador De Água Cristófoli	8	R\$ 87,42	R\$ 699,33
214	UNID	Filtro de Resistência para Destilador - Cristófoli	8	R\$ 39,20	R\$ 313,60
215	UNID	Caneta para bisturi eletrônico: caneta monopolar com 05 mandril universal	5	R\$ 372,40	R\$ 1.862,00

216	CAIXA	Cola Cirúrgica para Regeneração Tecidual e Cirurgia Plástica - caixa com 10 unidades de 1 ml	5	R\$ 1.680,00	R\$ 8.400,00
217	KIT	Peg - Kit de Gastrostomia nº24, Silicone grau médico, Kit completo de colocação para fácil e seguro procedimento (Técnica Pull), Suporte interno desenvolvido para reduzir acidentes com retiradas não intencionais, Conexão universal para alimentação, Adaptador 90° para completo conforto do paciente, Linha radiopaca ao longo do tubo, Suporte interno radiopaco Pull Peg Kit inclui: Clamp, Agulha de punção, Campo Fenestrado, Fio guia com loop, Bisturi, 2 envelopes de gel, Lubrificante estéril. <del>Solução. Instrução de uso. Referência: GP-024</del>	2	R\$ 1.564,64	R\$ 3.129,28
218	UNID	Sonda de gastrostomia nº 24 silicone grau médico, balão de silicone inflável com extremidade plana, desenvolvido para segurança do paciente. Linha radiopaca ao longo do tubo. Único balão com ponta distal plana que foi desenvolvido para fácil inserção e remoção, quando colocado o formato de tubo reduz risco de úlcera. O anel de retenção de 90° permite uma posição anatômica da sonda para conforto ao paciente. Referência: NS-24788	6	R\$ 249,20	R\$ 1.495,20
219	UNID	Sonda de gastrostomia nº 22 silicone grau médico, balão de silicone inflável com extremidade plana, desenvolvido para segurança do paciente. Linha radiopaca ao longo do tubo. Único balão com ponta distal plana que foi desenvolvido para fácil inserção e remoção, quando colocado o formato de tubo reduz risco de úlcera. O anel de retenção de 90° permite uma posição anatômica da sonda para conforto ao paciente. Referência: NS-24788	3	R\$ 246,81	R\$ 740,44
220	PLACAS	Stíper Pads Auricular - Pequenos Kits com pastilhas adesivas de aplicação única, com fita cirúrgica microporosa 3 M- Pastilha Produzida em algodão hipoalergênico com micro cristais de quartzo e dióxido de silício	100	R\$ 218,25	R\$ 21.825,44
221	PLACAS	Stíper Pads Sistemico Auricular - Pequenos Kits com pastilhas adesivas de aplicação única, com fita cirúrgica microporosa na cor Bege 3M - Pastilha produzida em algodão hipoalergênico com micro cristais de quartzo e dióxido de silício	100	R\$ 232,81	R\$ 23.281,44
222	PLACAS	Ponto semente para auriculoterapia com micro pore quadrado e/ou redondo na cor Bege. Em cartelas plásticas antiaderente com cavidades que facilitam a manipulação, para pronto uso, com boa fixação para todos os tipos de pele. Material esférico para fixação única na pele da orelha. Semente de Mostarda	500	R\$ 196,00	R\$ 98.000,00
223	PLACAS	Ponto semente para auriculoterapia com esparadrapo redondo Bege. Em cartelas plásticas antiaderente com cavidades que facilitam a manipulação, para pronto uso, com boa fixação para todos os tipos de pele. Material esférico para fixação única na pele da orelha. Semente de Mostarda	500	R\$ 196,00	R\$ 98.000,00
224	PLACAS	Ponto Prata para auriculoterapia com micropore quadrado e/ou redondo Bege. Em cartelas plásticas antiaderente com cavidades que facilitam a manipulação, para pronto uso, com boa fixação para todos os tipos de pele. Material esférico para fixação única na pele da orelha. Esferas de Prata	500	R\$ 168,00	R\$ 84.000,00
225	CAIXA	Agulhas individuais para auriculoterapia springer c 0,25 x 30 mm, caixa com 100 unid.	100	R\$ 35,84	R\$ 3.584,00
226	CAIXA	Agulhas individuais para auriculoterapia o,18 x 8 caixa com 100 unid	100	R\$ 35,84	R\$ 3.584,00
227	UNID	Lona de Transferência - Utilizada no manuseio de pacientes com dificuldades de locomoção. Produzida com materiais de primeira qualidade, altamente resistente, a lona possui tiras de reforço de 50 mm e 08 alças laterais que facilita o transporte, é capaz de suportar de 180 à 200 Kg. É feita de nylon azul e pode ser lavada e dobrada. Informações Adicionais: Cor: Marinho, Produzida em nylon, Tiras de reforço de 50 mm e 08 alças laterais. Altura 1 cm / Largura 180 cm/ Profundidade 70 cm - peso: 0,720 kg	20	R\$ 181,10	R\$ 3.622,08
228	UNID	Corda Nr18 Tipo Bombeiro 12mm 50 Metros	5	R\$ 246,40	R\$ 1.232,00
229	UNID	Curativo Filme Transparente Rolo 15cm x 10m / Composição: Película protetora de poliuretano e papel glassine / Filme transparente em poliuretano e uma camada protetora de polietileno de etileno.	8	R\$ 168,22	R\$ 1.345,79
230	UNID	Curativo Hidrocolóide Extra Fino 10x10cm, composto por uma camada interna adesiva contendo hidrocolóide, poli-isobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano	30	R\$ 57,90	R\$ 1.737,12

231	UNID	Clorexidina 2% Aquosa, almotolia de 250 ml com ação bactericida capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto bactérias gram-negativas; Impede a proliferação de bactérias e fungos;	30	R\$ 29,68	R\$ 890,40
232	UNID	Pinça Anatômica dissecação, 14cm, produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade;	20	R\$ 20,70	R\$ 413,95
233	UNID	Pinça Adson semilhada reta, 12 cm, em aço inoxidável.	10	R\$ 33,40	R\$ 333,98
234	UNID	Tentacânula 15 cm; Tamanho: 15 cm; Confeccionada em aço inoxidável; Embalado individualmente.	5	R\$ 39,17	R\$ 195,83
235	UNID	pinça hatmann jacaré 20 cm, em aço inoxidável	5	R\$ 385,81	R\$ 1.929,03
236	UNID	Espaçador adulto, com encaixe universal - compatível com todos os broncodilatadores em Spray (bombinha). Tubo totalmente transparente para melhor visualização do spray; Tratamento antiestático, permitindo a inalação da dose total administrada; Máscaras macias em PVC, com vedação total do ambiente externo; Válvula dupla e na máscara máscara, a máxima do tubo e na droga; Material 100% livre de BPA.	10	R\$ 55,87	R\$ 558,66
237	UNID	Espaçador Infantil, com encaixe universal - compatível com todos os broncodilatadores em Spray (bombinha). Tubo totalmente transparente para melhor visualização do spray; Tratamento antiestático, permitindo a inalação da dose total administrada; Máscaras macias em PVC, com vedação total do ambiente externo; Válvula dupla e na máscara máscara, a máxima do tubo e na droga; Material 100% livre de BPA.	10	R\$ 55,85	R\$ 558,54
238	UNID	Lanterna Para Cabeça Recorrível 150 Lumens Cor da lanterna: Preto e verde, Cor da luz: Branco Frio, Tipo de fonte de alimentação: bateria, Tipo de luz: led, Número de modos de mudança de luz: 3. Distância: 150m. É recarregável e à prova d'água.	6	R\$ 219,52	R\$ 1.317,12
239	UNID	Atadura Gessada, tamanho 10 cm x 3cm, elaborada utilizando uma formulação especial e um rigoroso procedimento que consiste em impregnar uniformemente o gesso sobre um tecido tipo tela 100% algodão. Possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Cor: Branco. Atadura não estéril	20	R\$ 6,59	R\$ 131,71
240	UNID	Aparelho Medidor de Pressão Arterial digital de Braço, inflagem: bomba elétrica, desinflagem: automática, método de medição: oscilométrico, capacidade de memória: 30 medições, tamanho da braçadeira de 22 a 42 cm, alcance de medição: 0 a 299 mmHg e pulso de 40 a 180 batimentos/min, dimensões do produto: Largura: 12,5cm Altura: 16,5cm Profundidade: 11,8cm e garantia de 05 anos	30	R\$ 329,97	R\$ 9.899,23
241	und	Concentrador estacionário domiciliar com fluxo de oxigênio a 5l/min, baixo consumo de energia, alarme e suporte universal de umidificador. Com sistema de rodízios. Voltagem: 127V 60Hz.	3	R\$ 10.052,00	R\$ 30.156,00
242	und	Fixador de tubos e sondas nasais, adesivo hipoalergênico de alta aderência que assegura uma fixação segura e suave na pele, reduzindo o risco de reações adversas ou irritações cutâneas	40	R\$ 9,97	R\$ 398,72

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO R\$ 917.691,70

GUARAPUAVA, 19 DE FEVEREIRO de 2025.

Entrega: Conforme solicitação ou em até 10 dias

Pagamento: A Combinar

Validade da proposta: 30 (Trinta) dias

HORTOPUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
E HOSPITALARES LDA - ME  
FONE: (42) 3829-1642

CEP: 17.875-642/0601-00  
CNPJ: 08.24605-87  
HORTOPUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
E HOSPITALARES LDA - ME  
Rua Francisco Pires da Rocha, 369  
Sala 2 - Bonsucesso  
CEP 88945-910 - GUARAPUAVA - PR



PRODUTOS PARA A SAÚDE

FORNECEDORES, MARCAS, PREÇOS UNITÁRIOS E EMBALAGENS DOS PRODUTOS  
Lote 4-2024-PS

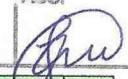
04/02/2025

(\*) - Prazo de Validade mínimo no ato de entrega

COD	PRODUTO	FORNECEDOR	MARCA	FABRICANTE	EMBALAGEM	PREÇOS - R\$		PRAZO DE VALIDADE EM MESES (*)	REGISTRO MS
						UNITÁRIO	EMBALAGEM		
3002	Agulha hipodérmica estéril 25 x 0,8 mm	Verde	TKL	Zhejiang Kangkang	caixa com 100 unidades	R\$ 0,0524	R\$ 5,2400	24	60266090042
3003	Agulha hipodérmica estéril 40 x 1,2 mm	DCB	SR	SR	caixa com 100 unidades	R\$ 0,0600	R\$ 6,0000	24	80026180009
3004	Alcool Etilico 70% - frasco 1 litro - Notificação Simplificada	Londricir	Vic Pharma	Vic Pharma	caixa com 12 frascos	R\$ 5,0900	R\$ 61,0800	18	Notificação simplificada
3054	Alcool Etilico 70% - frasco 1 litro - Saneante	Londricir	Vic Pharma	Vic Pharma	caixa com 12 frascos	R\$ 4,3500	R\$ 52,2000	18	326486033
3005	Algodão hidrófilo rolo com 500 g	Medihouse	Medihouse	Medihouse	caixa com 20 unidades	R\$ 12,3000	R\$ 246,0000	24	10181820014
3052	Atadura de Crepom 10 X 180 cm 21,8 g	Soma	Eduarda Premium	Amed	pacote com 648 unidades	R\$ 0,6340	R\$ 410,8320	24	81481900008
3047	Atadura de Crepom 15 x 180 cm 32,7 g	Medihouse	Bruna	Medihouse	pacote com 480 unidades	R\$ 0,8850	R\$ 424,8000	24	10181820018
3008	Cateter intravenoso periférico 20G com dispositivo de segurança	Altermed	Ecowin-S	Polybond	caixa com 100 unidades	R\$ 1,5103	R\$ 151,0300	24	80448319001
3009	Cateter intravenoso periférico 22G com dispositivo de segurança	Altermed	Ecowin-S	Polybond	caixa com 100 unidades	R\$ 1,5103	R\$ 151,0300	24	80448319001
3010	Cateter intravenoso periférico 24G com dispositivo de segurança	Altermed	Ecowin-S	Polybond	caixa com 100 unidades	R\$ 1,5103	R\$ 151,0300	24	80448319001
3011	Cloreto de sódio solução injetável a 0,9% 100 ml	Promefarma	Farmace	Farmace	caixa com 60 frascos	R\$ 2,8700	R\$ 172,2000	18	1108500010215
3012	Cloreto de sódio solução injetável a 0,9% 250 ml	Multihosp	JP	JP	caixa com 35 frascos	R\$ 3,5400	R\$ 123,9000	18	1049100700029
3013	Cloreto de sódio solução injetável a 0,9% 500 ml	Londricir	B.Braun	B.Braun	caixa com 20 frascos	R\$ 4,8000	R\$ 96,0000	18	10085000350117
3055	Cloreto de sódio solução injetável a 0,9% 1000 ml	Dimebrás	JP	JP	caixa com 10 bolsas	R\$ 7,3600	R\$ 73,6000	18	1049100700045
3014	Clorxidina 2% antisséptico degermante - frasco 1 litro	Soma	Riohex	Rioquímica	caixa com 12 frascos	R\$ 14,0200	R\$ 168,2400	18	Notificação simplificada
3015	Coletor de materiais perfurocortantes capacidade 13 litros	Londricir	Descarbox Ecologic	Descarbox	caixa com 20 unidades	R\$ 4,0800	R\$ 81,6000	24	Isento de registro
3017	Compressa de gaze estéril 13 fios 7,5cm x 7,5 cm - embalagem contendo 10 unidades	Ortom	Ortofen	Ortom	caixa com 40 pacotes de 10 unidades	R\$ 0,5199	R\$ 207,9600	24	80205290008
3016	Compressa de gaze não estéril 13 fios 7,5cm x 7,5 cm, embalagem contendo 500 unidades	Ortom	Ortofen	Ortom	caixa com 40 pacotes de 500 unidades	R\$ 26,2300	R\$ 1.049,2000	24	80205290006
3018	Equipo múltiplas - 2 vias	Altermed	Medix	Jiangxi Hongda	caixa com 40 unidades	R\$ 0,5200	R\$ 20,8000	24	80495519098
3019	Equipo de infusão gravitacional macro gotas	Injex	Injex	Weifang Huaxing	caixa com 450 unidades	R\$ 0,7562	R\$ 340,2900	24	10160619016
3020	Escalpe - Cateter agulhado 21 G com dispositivo de segurança	Angular	Medix	Anhui Hongyu	caixa com 100 unidades	R\$ 0,2880	R\$ 28,8000	24	80495510077
3021	Escalpe - Cateter agulhado 23 G com dispositivo de segurança	Injex	Injex	Shandong Chengwu	caixa com 100 unidades	R\$ 0,3480	R\$ 34,8000	24	10160619014
3022	Escalpe - Cateter agulhado 25 G com dispositivo de segurança	Angular	Safer	Anhui Hongyu	caixa com 100 unidades	R\$ 0,3554	R\$ 35,5400	24	10150470656

PAG. 180 ASS.

COD	PRODUTO	FORNECEDOR	MARCA	FABRICANTE	EMBALAGEM	PREÇOS - R\$			PRAZO DE VALIDADE EM MESES (*)	REGISTRO MS
						UNITÁRIO	EMBALAGEM	EMBALAGEM		
3023	Esparadrapo impermeável com 10 cm x 4,5 m	Londricir	Proctex	Cremer	caixa com 36 unidades	R\$ 7,2000	R\$ 259,2000	18	80245210327	
3024	Espéculo vaginal descartável, tamanho médio	Angular	Vagispec	Kolplast	caixa com 160 unidades	R\$ 1,2000	R\$ 216,0000	18	10237610153	
3025	Espéculo vaginal descartável, tamanho pequeno	Angular	Vagispec	Kolplast	caixa com 216 unidades	R\$ 1,1300	R\$ 244,0800	18	10237610153	
3026	Fita adesiva hospitalar crepe 19mm x 50 m	Londricir	Missner	Politape	caixa com 48 unidades	R\$ 3,2500	R\$ 156,0000	24	Isento de registro	
3027	Fita microporosa 25 mm x 10 m	CWB	Cremer	Cremer	caixa com 48 unidades	R\$ 1,9701	R\$ 94,5648	18	80245210311	
3028	Fita microporosa 50 mm x 10 m	Mulhihosp	Wiltex	Zhejiang Kekang	caixa com 6 unidades	R\$ 3,6800	R\$ 22,0800	24	10150470603	
3029	Hipoclorito de sódio 1% uso hospitalar - frasco 1 litro	Sebmed	Hospclean	Abreu Quimica	caixa com 12 frascos	R\$ 2,7700	R\$ 33,2400	9	313460013(0018)	
3053	Lençol de papel hospitalar descartável	Snop	Snop	Snop	fardo com 10 unidades	R\$ 6,4200	R\$ 64,2000	Indeterminada	Isento de registro	
3030	Loção oleosa hidratante à base de ácidos graxos essenciais	Pontamed	Dermaex	Nutriex	caixa com 24 unidades	R\$ 5,1800	R\$ 124,3200	18	80451960191	
3031	Luva de látex para procedimento não cirúrgico - tamanho grande	Londricir	Medix	Sri Trang Gloves	caixa com 10 cartuchos de 100 unidades	R\$ 19,4000	R\$ 194,0000	24	80495510096	
3032	Luva de látex para procedimento não cirúrgico - tamanho médio	Londricir	Medix	Sri Trang Gloves	caixa com 10 cartuchos de 100 unidades	R\$ 19,4000	R\$ 194,0000	24	80495510096	
3033	Luva de látex para procedimento não cirúrgico - tamanho pequeno	Londricir	Medix	Sri Trang Gloves	caixa com 10 cartuchos de 100 unidades	R\$ 19,5500	R\$ 195,5000	24	80495510096	
3035	Papel grau cirúrgico 15cm x 100m	Sispack	Sispack	Sispack	unitário	R\$ 55,0000	R\$ 55,0000	24	Isento de registro	
3036	Papel grau cirúrgico 30cm x 100m	Sispack	Sispack	Sispack	unitário	R\$ 99,0000	R\$ 99,0000	24	Isento de registro	
3037	PVPI degermante 10% - frasco 1 litro	Angular	Vic Pharma	Vic Pharma	caixa com 12 frascos	R\$ 30,0000	R\$ 360,0000	18	Notificação simplificada	
3038	PVPI tóxico 10% - frasco 1 litro	Angular	Vic Pharma	Vic Pharma	caixa com 12 frascos	R\$ 31,3500	R\$ 376,2000	18	Notificação simplificada	
3041	Seringa hipodérmica estéril de uso único 10 ml sem agulha, luer lock, com dispositivo de segurança	Injex	Injex Safety	Injex	caixa com 350 unidades	R\$ 0,3500	R\$ 122,5000	24	10160610027	
3042	Seringa hipodérmica estéril de uso único 20 ml sem agulha, luer lock, com dispositivo de segurança	Londricir	SR	SR	caixa com 250 unidades	R\$ 0,3950	R\$ 98,7500	24	81391540010	
3039	Seringa hipodérmica estéril de uso único 3 ml sem agulha, luer lock, com dispositivo de segurança	Londricir	SR	SR	caixa com 250 unidades	R\$ 0,2461	R\$ 61,5250	24	81391540010	
3040	Seringa hipodérmica estéril de uso único 5 ml sem agulha, luer lock, com dispositivo de segurança	Injex	Injex Safety	Injex	caixa com 500 unidades	R\$ 0,2300	R\$ 115,0000	24	10160610027	
3043	Sonda uretral, descartável, estéril, nº 10	Biobase	Biobase	Biobase	caixa com 200 unidades	R\$ 0,4700	R\$ 94,0000	24	80212340035	
3044	Sonda uretral, descartável, estéril, nº 12	Biobase	Biobase	Biobase	caixa com 200 unidades	R\$ 0,4999	R\$ 99,9800	24	80212340035	
3045	Termômetro clínico digital	Angular	Cepalab	Hangzhou Hua'an Medical	caixa com 12 unidades	R\$ 8,5100	R\$ 102,1200	Indeterminada	80258029001	

PAG. 181 ASS. 



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Includes items like ABAIXADOR DE LINGUA BRUENINGS 19 CM, ABAIXADOR DE LINGUA CABO DE INOX, etc.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNP.J: 09.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Includes items like ADAPTADOR VERDE PARA CONEXÃO NIPPLE, ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL ESMALTE DENTINA, etc.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNP.J: 09.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Includes items like AFASTADOR WEITLNER 2X3 DENTES 14 CM, AFADADOR DE PUNCH GRANDE 8 CM, etc.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNP.J: 09.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Includes items like AGULHA DESCARTAVEL CANETA INSULINA 04MM (32G-23X4), AGULHA DESCARTAVEL CANETA INSULINA 05MM (31G-25X5), etc.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNP.J: 09.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Lists various medical supplies like syringes and needles.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



183
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

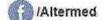
Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Lists various medical supplies like syringes and needles.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Lists various medical supplies like syringes and needles.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Lists various medical supplies like syringes and needles.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
16059	D00	APARELHO TRICOTOMIA DESC/LAMINA TRIPLA + FITA LUBRIFICANTE-PCT.C/03 UNID	ASBIMX	3	PCT	12,000
16504	D00	APLICADOR DE CREME VAGINAL-PCT.C/50 UNIDADES	OTHEBRBRANDS	50	CX	100,000
13854	D00	APLICADOR D'YCAL DUPLIO ANGULAR-	CASSIFLEX	1	UND	14,288
10282	D00	APLICADOR D'YCAL DUPLIO RETO-	CASSIFLEX	1	UND	14,288
13953	D00	APLICADOR D'YCAL SIMPLES-	CASSIFLEX	1	UND	14,270
15983	D00	ASPIRADOR DE YANKAUER COM 24/28 CM PARA SUCCÇÃO-	ABC	1	UND	222,250
10231	D00	ASPIRADOR DE YANKAUER COM 24/28 CM PARA SUCCÇÃO-	GOLGRAN	1	UND	162,820
10303	D00	ASPIRADOR MANUAL INTRAUTERINA (AMLU)-	KOLPLAST	1	UND	365,119
18584	D00	ASPIRADOR NASAL LILLO AZUL-	LILLO	1	UND	25,800
20039	D00	ASPIRADOR REDE CANALIZADA FRASCO VIDRO 600ML (VACUOMETRO)-	HAOXI	1	UND	217,552
10084	D00	ASPIRADOR REDE CANALIZADA POLICARBONATO 400ML (VACUOMETRO)-	PROTEC	1	UND	281,860
16908	D00	ASPIRADOR REDE CANALIZADA POLICARBONATO 400ML GRADUADO (AR COMPRIMIDO)-	PROTEC	1	UND	215,969
20080	D00	ASPIRADOR REDE CANALIZADA POLICARBONATO 400ML GRADUADO (OXIGENIO)-	PRÓTEC	1	UND	250,000
17684	D00	ASSENTO SANITARIO OVAL PARA CADEIRA BANHO ABERTO DUNE-	DUNE	1	UND	38,333
10317	D00	ATADURA CREPOM 18F 1,8 MTS REPOUSO X 08CM-PCT.C/12 UNID	MEDIHOUSE	12	PCT	14,220
10318	D00	ATADURA CREPOM 18F 1,8 MTS REPOUSO X 08CM-PCT.C/12 UNID	MEDIHOUSE	12	PCT	16,000
10319	D00	ATADURA CREPOM 18F 1,8 MTS REPOUSO X 10CM-PCT.C/12 UNID	MEDIHOUSE	12	PCT	19,021
16048	D00	ATADURA CREPOM 18F 1,8 MTS REPOUSO X 12CM-PCT.C/12 UNID	MEDIHOUSE	12	PCT	23,785
10321	D00	ATADURA CREPOM 18F 1,8 MTS REPOUSO X 20CM-PCT.C/12 UNID	MEDIHOUSE	12	PCT	29,601
10322	D00	ATADURA CREPOM 18F 1,8 MTS REPOUSO X 25CM-PCT.C/12 UNID	MEDIHOUSE	12	PCT	35,540
18914	D00	ATADURA CREPOM 18F 1,8 MTS REPOUSO X 25CM-PCT.C/12 UNID	MEDIHOUSE	12	PCT	44,420
10315	D00	ATADURA CREPOM 18F 1,8 MTS REPOUSO X 30CM-PCT.C/12 UNID	MEDIHOUSE	12	PCT	53,280
20908	D00	ATADURA CREPOM ABNT 13F 1,8 MTS REPOUSO X 08CM 13,3G-PCT.C/12 UNID	MEDIHOUSE	12	PCT	10,860
18486	D00	ATADURA CREPOM ABNT 13F 1,8 MTS REPOUSO X 10CM 21,8G-PCT.C/12 UNID	MEDIHOUSE	12	PCT	14,487
19357	D00	ATADURA CREPOM ABNT 13F 1,8 MTS REPOUSO X 12CM 26,0G-PCT.C/12 UNID	MEDIHOUSE	12	PCT	17,355

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



Prezado Cliente:

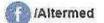
Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
15847	D00	ATADURA CREPOM ABNT 13F 1,8 MTS REPOUSO X 15CM 32,7G-PCT.C/12 UNID	MEDIHOUSE	12	PCT	21,873
18497	D00	ATADURA CREPOM ABNT 13F 1,8 MTS REPOUSO X 20CM 42,8G-PCT.C/12 UNID	MEDIHOUSE	12	PCT	29,150
20180	D00	ATADURA CREPOM ABNT 13F 1,8 MTS REPOUSO X 25CM 54,1G-PCT.C/12 UNID	MEDIHOUSE	12	PCT	33,300
20869	D00	ATADURA CREPOM ABNT 13F 1,8 MTS REPOUSO X 30CM 64,3G-PCT.C/12 UNID	MEDIHOUSE	12	PCT	43,988
10324	D00	ATADURA ELASTICA 05CM X 2,2 MTS-PCT.C/12 UNID	POLARFIX	12	PCT	19,343
10325	D00	ATADURA ELASTICA 08CM X 2,2 MTS-PCT.C/12 UNID	POLARFIX	12	PCT	29,020
10326	D00	ATADURA ELASTICA 10CM X 2,2 MTS-PCT.C/12 UNID	POLARFIX	12	PCT	39,628
10327	D00	ATADURA ELASTICA 12CM X 2,2 MTS-PCT.C/12 UNID	POLARFIX	12	PCT	38,754
10328	D00	ATADURA ELASTICA 15CM X 2,2 MTS-PCT.C/12 UNID	POLARFIX	12	PCT	45,782
10329	D00	ATADURA ELASTICA 20CM X 2,2 MTS-PCT.C/12 UNID	POLARFIX	12	PCT	61,288
10330	D00	ATADURA GESSADA - 06 CM X 2 MTS-CX.C/20 UNID	POLARFIX	20	CX	48,660
10331	D00	ATADURA GESSADA - 08 CM X 2 MTS-CX.C/20 UNID	POLARFIX	20	CX	59,480
10332	D00	ATADURA GESSADA - 10 CM X 3 MTS-CX.C/20 UNID	POLARFIX	20	CX	89,200
10333	D00	ATADURA GESSADA - 12 CM X 3 MTS-CX.C/20 UNID	POLARFIX	20	CX	107,940
10334	D00	ATADURA GESSADA - 15 CM X 3 MTS-CX.C/20 UNID	POLARFIX	20	CX	134,080
10335	D00	ATADURA GESSADA - 20 CM X 4 MTS-CX.C/20 UNID	POLARFIX	20	CX	221,860
19075	D00	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 08 CM-PCT.C/12 UNID	MEDIHOUSE	12	PCT	8,800
21089	D00	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 08 CM-PCT.C/12 UNID	MEDIHOUSE	12	PCT	11,740
18920	D00	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 10 CM-PCT.C/12 UNID	MEDIHOUSE	12	PCT	15,880
21090	D00	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 12 CM-PCT.C/12 UNID	MEDIHOUSE	12	PCT	17,580
21091	D00	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 15 CM-PCT.C/12 UNID	MEDIHOUSE	12	PCT	23,284
21092	D00	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 20 CM-PCT.C/12 UNID	MEDIHOUSE	12	PCT	29,842
10358	D00	ATADURA RAYON 7,5 CM X 5,00 MTS - ESTERIL-	POLARFIX	1	RL	9,208
14637	D00	ATADURA RAYON 7,5 CM X 5,00 MTS - NÃO ESTERIL-	POLARFIX	1	RL	9,245
20143	D00	AVENTAL DESCARTAVEL - MANGA LONGA-PCT.C/10 UNID	WINNER MED	10	PCT	34,087
14994	D00	AVENTAL DESCARTAVEL 20GR - MANGA CURTA-PCT.C/10 UNID	MEDGAUZE	10	PCT	30,024
20543	D00	AVENTAL DESCARTAVEL 20GR - MANGA LONGA-PCT.C/10 UNID	MEDGAUZE	10	PCT	20,000
20487	D00	AVENTAL DESCARTAVEL 20GR - MANGA LONGA C/ ELASTICO-PCT.C/10 UNID	PREVEMAX	10	PCT	20,445
10374	D00	AVENTAL DESCARTAVEL 30GR - MANGA CURTA-PCT.C/10 UNID	MEDGAUZE	10	PCT	26,625

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
21998	D00	AVENTAL DESCARTAVEL 30GR - MANGA LONGA-PCT.C/10 UNID	DESCARTEE	10	PCT	27,908
19005	D00	AVENTAL DESCARTAVEL 30GR - MANGA LONGA-PCT.C/10 UNID	PREVEMAX	10	PCT	25,980
19004	D00	AVENTAL DESCARTAVEL 40GR - MANGA LONGA-PCT.C/10 UNID	TECBOND	10	PCT	29,867
20999	D00	AVENTAL DESCARTAVEL 40GR - MANGA LONGA-PCT.C/10 UNID	TECBOND	10	PCT	31,737
15473	D00	AVENTAL DESCARTAVEL 50GR - MANGA LONGA-PCT.C/10 UNID	DESCARTEE	10	PCT	68,042
17580	D00	AVENTAL DESCARTAVEL 50GR - MANGA LONGA (IMPERMEAVEL)-PCT.C/10 UNID	MEDIX	10	PCT	70,000
17580	D00	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA IMPERMEAVEL ESTERIL AZUL (12X150)-	DEXCAR	1	UND	20,000
18364	D00	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA 60 GR/M2 SMS NÃO ESTERIL TAMANHO GG-	LMS-BIOMEDICAL	1	UND	13,980
18178	D00	AVENTAL RX PB 0110X600X0,50MM S/PROTETOR TIREOIDE-CRUZADO NAS COSTAS-	KONEX	1	UND	2.031,980
18555	D00	AVENTAL RX PB 0110X600X0,25MM C/PROTETOR TIREOIDE-	NMARTINS	1	UND	831,980
15944	D00	AVENTAL RX PB 0110X600X0,25MM S/PROTETOR TIREOIDE-	NMARTINS	1	UND	1.121,238
14341	D00	AVENTAL RX PB 0600X500X0,25MM C/PROTETOR TIREOIDE-	NMARTINS	1	UND	688,240
14342	D00	AVENTAL RX PB 0760X600X0,25MM C/PROTETOR TIREOIDE-	NMARTINS	1	UND	960,896
14995	D00	AVENTAL RX PB 0760X600X0,25MM S/PROTETOR TIREOIDE-	NMARTINS	1	UND	690,000
16278	D00	AVENTAL RX PB 0850X600X0,25MM C/PROTETOR TIREOIDE-	NMARTINS	1	UND	1.009,593
17987	D00	AVENTAL RX PB 1000X600X0,25MM C/PROTETOR TIREOIDE-	NMARTINS	1	UND	1.519,095
18444	D00	AVENTAL RX PB 1000X600X0,50MM C/PROTETOR TIREOIDE-	NMARTINS	1	UND	2.382,000
18375	D00	AVENTAL RX PB 1000X600X0,50MM S/PROTETOR TIREOIDE-CRUZADO NAS COSTAS-	KONEX	1	UND	2.271,000
18177	D00	AVENTAL RX PB 1000X600X0,50MM S/PROTETOR TIREOIDE-CRUZADO NAS COSTAS-	NMARTINS	1	UND	2.001,643
10379	D00	AVENTAL RX PB 1100X600 FRONTAL: 0,50MM COSTAS: 0,25MM S/PROTETOR TIREOIDE-	NMARTINS	1	UND	2.183,013
10378	D00	AVENTAL RX PB 1100X600X0,25MM C/PROTETOR TIREOIDE-	NMARTINS	1	UND	1.548,760
17149	D00	AVENTAL RX PB 1100X600X0,25MM C/PROTETOR TIREOIDE-	NMARTINS	1	UND	1.151,276
10386	D00	BABADOR DESC IMPERMEAVEL AZUL 33X47-PCT.C/100 UNID	HOSPFLX	100	PCT	31,390
14966	D00	BABADOR DESC IMPERMEAVEL BRANCO 33X45S3-PCT.C/100 UNID	SBSPLUS	100	PCT	25,466
20270	D00	BABADOR PLASTICO IMPERMEAVEL 44 X 47 FECHO VELCRO INFANTIL-	JON	1	UND	19,800
20289	D00	BABADOR PLASTICO IMPERMEAVEL 57 X 47 FECHO VELCRO ADULTO-	JON	1	UND	19,800
10388	D00	BACIA INOX 32 CM - 3100 ML-	FORTINOX	1	UND	190,816

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
17637	D00	BANDAGEM AUTO-adesiva SEM LATEX 10,0 X 4,5 MTS-	POLAR FIX	1	RL	37,409
20894	D00	BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA DERMA TAPE 50MM (5CM) X 5 METROS - COR AZUL-	BIOLAND	1	RL	27,980
20895	D00	BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA DERMA TAPE 50MM (5CM) X 5 METROS - COR BEGE-	BIOLAND	1	RL	25,680
20896	D00	BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA DERMA TAPE 50MM (5CM) X 5 METROS - COR ULTRAS-	BIOLAND	1	RL	25,980
20897	D00	BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA DERMA TAPE 50MM (5CM) X 5 METROS - COR PRETA-	BIOLAND	1	RL	25,980
20898	D00	BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA DERMA TAPE 50MM (5CM) X 5 METROS - COR ROSA-	BIOLAND	1	RL	25,980
19445	D00	BANDAGEM ELÁSTICA SUREPRESS 10CM X 3M CONVATEC-	CONVATEC	1	RL	205,980
15441	D00	BANDAGEM TRIANGULAR 1,00X0,70X0,70 "PEÇA" ALGODÃO-	RESSGATE SP	1	UND	5,874
10434	D00	BANDAGEM TRIANGULAR 1,42X1,00X1,00 "MED" ALGODÃO-	RESSGATE SP	1	UND	11,131
10436	D00	BANDAGEM TRIANGULAR 2,00X1,40X1,40 "GRD" ALGODÃO-	RESSGATE SP	1	UND	21,441
15421	D00	BANDEJA 22 X 09 X 1,5 CM-	AÇONOX	1	UND	29,382
20983	D00	BANDEJA 22 X 12 X 01,0 CM-	AÇONOX	1	UND	37,788
17084	D00	BANDEJA 22 X 12 X 01,5 CM-	AÇONOX	1	UND	37,767
13959	D00	BANDEJA 22 X 12 X 01,5 CM-	FORTINOX	1	UND	78,177
14143	D00	BANDEJA 22 X 17 X 1,5 CM-	AÇONOX	1	UND	45,159
15514	D00	BANDEJA 24 X 18 X 1,5 CM-	AÇONOX	1	UND	55,249
18458	D00	BANDEJA 25 X 16,5 X 4,5 CM/7 AMPA-	AÇONOX	1	UND	158,571
17139	D00	BANDEJA 29 X 18 X 1,5 CM-	ARTINOX	1	UND	80,000
17083	D00	BANDEJA 30 X 20 X 04 CM-	AÇONOX	1	UND	120,149
10447	D00	BANDEJA 30 X 20 X 04 CM-	FORTINOX	1	UND	142,560
18947	D00	BANDEJA 30 X 20 X 04 CM-	GOLGRAN	1	UND	155,112
15032	D00	BANDEJA 31 X 20,5 X 1,5 CM-	ARTINOX	1	UND	88,159
10428	D00	BANDEJA 32 X 24 X 04 CM-	FORTINOX	1	UND	165,120
10428	D00	BANDEJA 32,5 X 24,5 X 04 CM-	ARTINOX	1	UND	142,890
16284	D00	BANDEJA 42 X 30 X 04,0 CM-	FORTINOX	1	UND	227,007
15888	D00	BANDEJA 49 X 29 X 01,0 CM-	FORTINOX	1	UND	224,780
14874	D00	BATERIA PACK AED PLUS ZOLL-KIT.C/10 UND	DURACELL	10	KIT	1.312,980
17019	D00	BENZINA PLIMPEZA 0100 ML-CX.C/24FRX100ML	VICPHARMA	24	CX	380,640
15704	D00	BENZINA PLIMPEZA 1000 ML-CX.C/12LTX1000ML	VICPHARMA	12	CX	760,480

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS -45 CM-	POLLITEX	1	RL	294,000
20198	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS -50 CM-	POLLITEX	1	RL	348,000
20199	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS -60 CM-	POLLITEX	1	RL	420,000
18033	D00	BOBINA TERMICA 67MM X 25 METROS-	INFAX-PAPER	1	RL	8,000
17270	D00	BOCAL PARA ESPRIMETRO MEDICATE ADULTO 65X30X28-PCT.C/100 UND	MEDICATE	100	PCT	400,000
17271	D00	BOCAL PARA ESPRIMETRO MEDICATE INFANTIL 65X22X20-PCT.C/100 UND	MEDICATE	100	PCT	400,000
20775	D00	BOCAL PARA ESPRIMETRO PAPELÃO 60MMX28MMX30MM-PCT.C/100 UND	INFAX-PAPER	100	PCT	97,980
17378	D00	BOCAL PARA ESPRIMETRO PAPELÃO 65X22X20-PCT.C/50 UND	INFAX-PAPER	50	PCT	48,987
13866	D00	BOCAL PARA ESPRIMETRO PAPELÃO 65X25,4X27,3-PCT.C/50 UND	INFAX-PAPER	50	PCT	50,000
20491	D00	BOCAL PARA ESPRIMETRO PAPELÃO 70MMX23MMX23MM-PCT.C/50 UND	INFAX-PAPER	50	PCT	48,000
20492	D00	BOCAL PARA ESPRIMETRO PAPELÃO 70MMX30MMX32MM-PCT.C/50 UND	INFAX-PAPER	50	PCT	48,000
20888	D00	BOLSA AGUA QUENTE E FRIA 1PEQUENA 1,0 LITROS-	BIOLAND	1	BOL	23,980
15805	D00	BOLSA AGUA QUENTE E FRIA 2MEDIA 2,0 LITROS-	BIOLAND	1	BOL	27,328
15280	D00	BOLSA AGUA QUENTE PEQUENA 0,5 LITROS-	MERCUR	1	BOL	89,000
19524	D00	BOLSA APH 85 X 25 X 28 CM MODELO 713 VERMELHA-	FIBRA RESGATE	1	UND	413,912
20767	D00	BOLSA APH 85 X 40 X 20 CM MODELO VERMELHA-	FIBRA RESGATE	1	UND	272,000
15829	D00	BOLSA COLETA SANGUE 500ML CPDA-1 SIMPLIS-CX.C/50UNDX500ML	JP	50	CX	2.128,000
19310	D00	BOLSA COLOSTOMIA DESCARTAVEL 30MM-PCT.C/10 UND	LETOMED	10	PCT	7,000
19311	D00	BOLSA COLOSTOMIA DESCARTAVEL 50MM-PCT.C/10 UND	LETOMED	10	PCT	7,425
19312	D00	BOLSA COLOSTOMIA DESCARTAVEL 63MM-PCT.C/10 UND	LETOMED	10	PCT	7,000
17518	D00	BOLSA MOCILHA MEDICAMENTOS 32X19X45 VERDE MODELO 722-	FIBRA RESGATE	1	UND	430,000
16100	D00	BOLSA TERMICA GEL FRIO-CALOR MEDIA 450GR (25X14CM)-CX.C/25UND	CARBOSGEL	25	CX	440,000
19932	D00	BOTA DE UNHA 07,50 CM X 9,20 MTS (70% POL.30% ALG+OXIDO ZINCO)-CX.C/12 ROLOS	UNICENTER	12	CX	360,000
17775	D00	BOTA DE UNHA 10,20 CM X 9,20 MTS (70% POL.30% ALG+OXIDO ZINCO)-CX.C/12 ROLOS	UNICENTER	12	CX	423,988
10524	D00	BOTA IMOBILIZADORA CURTA 3-GRANDE-	ORTOCENTER	1	UND	188,430
10525	D00	BOTA IMOBILIZADORA CURTA 4-EXTRA GRANDE-	ORTOCENTER	1	UND	173,898
10529	D00	BOTA IMOBILIZADORA LONGA 4-EXTRA GRANDE-	ORTOCENTER	1	UND	216,141

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
15859	D00	BISTURI C/CABO E LAMINA DESCCT ESTERIL.NR.32 NR.11-CX.C/20UND	CIRURGICA BRASIL	20	CX	108,831
21206	D00	BISTURI C/CABO E LAMINA DESCCT ESTERIL.NR.32 NR.11-CX.C/10UND	UNIQMED	10	CX	31,980
18782	D00	BISTURI C/CABO E LAMINA DESCCT ESTERIL.NR.32 NR.12-	CIRURGICA BRASIL	20	CX	105,200
19100	D00	BISTURI C/CABO E LAMINA DESCCT ESTERIL.NR.32 NR.15-	CIRURGICA BRASIL	20	CX	108,895
16449	D00	BISTURI C/CABO E LAMINA DESCCT ESTERIL.NR.32 NR.20-CX.C/20 UND	CIRURGICA BRASIL	20	CX	105,200
18304	D00	BISTURI C/CABO E LAMINA DESCCT ESTERIL.NR.32 NR.21-CX.C/20 UND	CIRURGICA BRASIL	20	CX	105,200
17238	D00	BISTURI C/CABO E LAMINA DESCCT ESTERIL.NR.32 NR.22-CX.C/20 UND	CIRURGICA BRASIL	20	CX	107,204
14485	D00	BISTURI C/CABO E LAMINA DESCCT ESTERIL.NR.32 NR.24-	CIRURGICA BRASIL	1	UND	5,260
10489	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 050 MTS -05 CM-	HOSPFLIX	1	RL	28,447
16064	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 050 MTS -08 CM-	HOSPFLIX	1	RL	42,671
14928	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 050 MTS -10 CM-	HOSPFLIX	1	RL	65,309
10450	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 050 MTS -12 CM-	HOSPFLIX	1	RL	64,006
10492	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 050 MTS -15 CM-	HOSPFLIX	1	RL	80,008
10493	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 050 MTS -20 CM-	HOSPFLIX	1	RL	110,044
10484	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 050 MTS -25 CM-	HOSPFLIX	1	RL	135,301
15715	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 050 MTS -25 CM-	HOSPFLIX	1	RL	133,346
10495	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 050 MTS -30 CM-	HOSPFLIX	1	RL	162,360
16387	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 050 MTS -40 CM-	HOSPFLIX	1	RL	211,578
20280	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 050 MTS -50 CM-	HOSPFLIX	1	RL	264,915
20187	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS -05 CM-	POLLITEX	1	RL	32,580
20188	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS -08 CM-	POLLITEX	1	RL	53,165
20189	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS -10 CM-	POLLITEX	1	RL	68,013
20190	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS -12 CM-	POLLITEX	1	RL	78,189
20191	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS -15 CM-	POLLITEX	1	RL	99,698
20192	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS -20 CM-	POLLITEX	1	RL	131,543
20193	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS -25 CM-	POLLITEX	1	RL	170,046
20194	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS -30 CM-	POLLITEX	1	RL	189,371
20195	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS -35 CM-	POLLITEX	1	RL	228,020
20196	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS -40 CM-	POLLITEX	1	RL	295,566

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10527	D00	BOTA IMOBILIZADORA ROBOCOP CURTA 1-PEQUENA-	ORTOCENTER	1	UND	155,719
19399	D00	BOTA IMOBILIZADORA ROBOCOP CURTA 2-MEDIA-	ORTOCENTER	1	UND	160,000
10531	D00	BOTA IMOBILIZADORA ROBOCOP LONGA 1-PEQUENA-	ORTOCENTER	1	UND	167,076
10530	D00	BOTA IMOBILIZADORA ROBOCOP LONGA 2-MEDIA-	ORTOCENTER	1	UND	167,076
19398	D00	BOTA IMOBILIZADORA ROBOCOP LONGA 3-GRANDE-	ORTOCENTER	1	UND	164,240
10534	D00	BRAÇADEIRA CMANGUITO ADULTO NYLON FECHO METAL-	ACCUMED	1	UND	37,900
10533	D00	BRAÇADEIRA CMANGUITO ADULTO NYLON FECHO METAL-	BIC	1	UND	89,084
10535	D00	BRAÇADEIRA CMANGUITO ADULTO NYLON FECHO VELCRO-	ACCUMED	1	UND	25,700
10538	D00	BRAÇADEIRA CMANGUITO APARELHO DIGITAL ADULTO-	ACCUMED	1	UND	71,326
10540	D00	BRAÇADEIRA CMANGUITO APARELHO DIGITAL OBESO-	PROCHECK	1	UND	89,000
10542	D00	BRAÇADEIRA CMANGUITO INFANTIL NYLON FECHO VELCRO-	ACCUMED	1	UND	17,100
18750	D00	BRAÇADEIRA CMANGUITO OBESO ALGODÃO FECHO VELCRO-	MISSOURI	1	UND	119,597
10453	D00	BRAÇADEIRA CMANGUITO OBESO NYLON FECHO VELCRO-	ACCUMED	1	UND	42,100
17239	D00	BRAÇADEIRA MONITOR MULTIPARAMETROS ADULTO 2 VIAS-	MD	1	UND	160,000
17240	D00	BRAÇADEIRA MONITOR MULTIPARAMETROS ADULTO 2 VIAS-	MD	1	UND	192,000
17241	D00	BRAÇADEIRA MONITOR MULTIPARAMETROS PEDIATRICA 2 VIAS-	MD	1	UND	208,000
10548	D00	BRAÇADEIRA CMANGUITO ADOLESCENTE FECHO VELCRO-	WANMED	1	UND	13,340
10568	D00	BRUNIDORN N.28 SIMPLIS-	CASSIFLEX	1	UND	12,500
10569	D00	BRUNIDORN N.29 SIMPLIS-	CASSIFLEX	1	UND	14,150
10571	D00	BRUNIDORN N.31 SIMPLIS-	CASSIFLEX	1	UND	12,500
18422	D00	BRUNIDORN N.32 DUPLO-	CASSIFLEX	1	UND	18,390
14069	D00	BRUNIDORN N.33 DUPLO-	CASSIFLEX	1	UND	18,390
10572	D00	BRUNIDOR Z DUPLO N.01 INFANTIL-	CASSIFLEX	1	UND	12,600
10573	D00	BRUNIDOR Z DUPLO N.02-	CASSIFLEX	1	UND	12,600
10574	D00	BRUNIDOR Z DUPLO N.03-	CASSIFLEX	1	UND	12,600
10575	D00	BRUNIDOR Z DUPLO N.04-	CASSIFLEX	1	UND	12,600
17733	D00	CABO DE BISTURI LAMINA DUPLA 2,0MM-	GOLGRAN	1	UND	333,971
10602	D00	CABO DE BISTURI N. 03 PILAMINA N. 10 A 17-	ABC	1	UND	22,413
10803	D00	CABO DE BISTURI N. 03 PILAMINA N. 10 A 17-	CASSIFLEX	1	UND	18,521
10805	D00	CABO DE BISTURI N. 04 PILAMINA N. 18 A 38-	ABC	1	UND	22,378
10804	D00	CABO DE BISTURI N. 04 PILAMINA N. 18 A 38-	CASSIFLEX	1	UND	18,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Alterm Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Contains 100 rows of medical products.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cap. 89163-554 | RIO DO SUL, SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.alterm.com.br



00.802.002/0001-02

Alterm Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Contains 20 rows of medical products.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cap. 89163-554 | RIO DO SUL, SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.alterm.com.br



Alterm Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Contains 100 rows of medical products.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cap. 89163-554 | RIO DO SUL, SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.alterm.com.br



00.802.002/0001-02

Alterm Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Contains 20 rows of medical products.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cap. 89163-554 | RIO DO SUL, SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.alterm.com.br



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10700	D00	CANELERA NYLON 01.0 KG (TORNOZELEIRA)	ARKTUS	1	PAR	48,900
10701	D00	CANELERA NYLON 02.0 KG (TORNOZELEIRA)	ARKTUS	1	PAR	60,875
15752	D00	CANELERA NYLON 03.0 KG (TORNOZELEIRA)	ARKTUS	1	PAR	30,065
10710	D00	CANULA ASPIRADOR MANUAL INTRAUTERINA (AMIU) - 04MM-	KOLPLAST	1	UND	44,773
18379	D00	CANULA ASPIRADOR MANUAL INTRAUTERINA (AMIU) - 05MM-	KOLPLAST	1	UND	44,773
19380	D00	CANULA ASPIRADOR MANUAL INTRAUTERINA (AMIU) - 06MM-	KOLPLAST	1	UND	44,773
18381	D00	CANULA ASPIRADOR MANUAL INTRAUTERINA (AMIU) - 07MM-	KOLPLAST	1	UND	44,773
18382	D00	CANULA ASPIRADOR MANUAL INTRAUTERINA (AMIU) - 08MM-	KOLPLAST	1	UND	44,773
10715	D00	CANULA ASPIRADOR MANUAL INTRAUTERINA (AMIU) - 09MM-	KOLPLAST	1	UND	44,773
10716	D00	CANULA ASPIRADOR MANUAL INTRAUTERINA (AMIU) - 10MM-	KOLPLAST	1	UND	44,773
10717	D00	CANULA ASPIRADOR MANUAL INTRAUTERINA (AMIU) - 12MM-	KOLPLAST	1	UND	44,773
10169	D00	CANULA DE BALIU P/BIOPSIA	ABC	1	UND	144,000
19276	D00	CANULA DE GUEDEL KIT COM 9 PEÇAS	MEDIX	9	KIT	32,400
19268	D00	CANULA DE GUEDEL NR. 0 050MM/2,5MM (NAO ESTERIL) - PRETO-	MEDIX	1	UND	3,800
19267	D00	CANULA DE GUEDEL NR. 00 050MM/2,5MM (NAO ESTERIL) - AZUL-	MEDIX	1	UND	3,800
19265	D00	CANULA DE GUEDEL NR. 000 035MM/2,5MM (NAO ESTERIL) - ROSA-	MEDIX	1	UND	3,800
19269	D00	CANULA DE GUEDEL NR. 1 070MM/5MM (NAO ESTERIL) - BRANCO-	MEDIX	1	UND	3,800
19270	D00	CANULA DE GUEDEL NR. 2 060MM/5MM (NAO ESTERIL) - VERDE-	MEDIX	1	UND	3,800
19271	D00	CANULA DE GUEDEL NR. 3 090MM/5MM (NAO ESTERIL) - AMARELO-	MEDIX	1	UND	3,800
19272	D00	CANULA DE GUEDEL NR. 4 100MM/5MM (NAO ESTERIL) - VERMELHO-	MEDIX	1	UND	3,800
19273	D00	CANULA DE GUEDEL NR. 5 110MM/5MM (NAO ESTERIL) - LARANJA-	MEDIX	1	UND	3,800
19275	D00	CANULA DE GUEDEL NR. 6 120MM/5MM (NAO ESTERIL) - ROXO-	MEDIX	1	UND	3,800
16629	D00	CANULA DESCCT TRAQEOSTOMIA PVC NR 3,5 C/BALAO-CX.C.05 UNL	SAFER	5	CX	330,000
16630	D00	CANULA DESCCT TRAQEOSTOMIA PVC NR 4,0 C/BALAO-CX.C.05 UNL	SAFER	5	CX	330,000
16631	D00	CANULA DESCCT TRAQEOSTOMIA PVC NR 4,5 C/BALAO-CX.C.05 UNL	SAFER	5	CX	330,000
16632	D00	CANULA DESCCT TRAQEOSTOMIA PVC NR 5,0 C/BALAO-CX.C.10 UNL	SAFER	10	CX	660,000
16955	D00	CANULA DESCCT TRAQEOSTOMIA PVC NR 5,5 C/BALAO-CX.C.05 UNL	SAFER	5	CX	330,000
16956	D00	CANULA DESCCT TRAQEOSTOMIA PVC NR 6,0 C/BALAO-CX.C.05 UNL	SAFER	5	CX	330,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
16626	D00	CANULA DESCCT TRAQEOSTOMIA PVC NR 6,5 C/BALAO-CX.C.10 UNL	GRUPO LABOR IMP	10	CX	360,000
15748	D00	CANULA DESCCT TRAQEOSTOMIA PVC NR 7,0 C/BALAO-CX.C.10 UNL	GRUPO LABOR IMP	10	CX	360,000
17302	D00	CANULA DESCCT TRAQEOSTOMIA PVC NR 7,5 C/BALAO-CX.C.10 UNL	GRUPO LABOR IMP	10	CX	360,000
15844	D00	CANULA DESCCT TRAQEOSTOMIA PVC NR 8,0 C/BALAO-CX.C.10 UNL	GRUPO LABOR IMP	10	CX	360,000
16627	D00	CANULA DESCCT TRAQEOSTOMIA PVC NR 8,5 C/BALAO-CX.C.10 UNL	GRUPO LABOR IMP	10	CX	360,000
15888	D00	CANULA DESCCT TRAQEOSTOMIA PVC NR 9,0 C/BALAO-CX.C.10 UNL	GRUPO LABOR IMP	10	CX	360,000
10738	D00	CANULA DESCCT TRAQEOSTOMIA PVC NR 9,0 C/BALAO (TRANSF CX COD.15688)	GRUPO LABOR IMP	1	UND	38,000
14866	D00	CANULA FRAZIER 15 CM CAMANDRIL 5MM-	ABC	1	UND	126,000
10739	D00	CANULA FRAZIER 18 CM CAMANDRIL 3MM-	ABC	1	UND	114,000
17670	D00	CANULA TRAQEOSTOMIA METAL CURTA - NR 0-	CIRURGICA BRASIL	1	UND	130,000
17671	D00	CANULA TRAQEOSTOMIA METAL CURTA - NR 01-	CIRURGICA BRASIL	1	UND	135,872
17672	D00	CANULA TRAQEOSTOMIA METAL CURTA - NR 02-	CIRURGICA BRASIL	1	UND	130,000
17673	D00	CANULA TRAQEOSTOMIA METAL CURTA - NR 03-	CIRURGICA BRASIL	1	UND	130,000
17674	D00	CANULA TRAQEOSTOMIA METAL CURTA - NR 04-	CIRURGICA BRASIL	1	UND	130,000
17675	D00	CANULA TRAQEOSTOMIA METAL CURTA - NR 05-	CIRURGICA BRASIL	1	UND	135,500
17676	D00	CANULA TRAQEOSTOMIA METAL CURTA - NR 06-	CIRURGICA BRASIL	1	UND	136,873
16116	D00	CANULA TRAQEOSTOMIA METAL LONGA - NR 00-	CIRURGICA BRASIL	1	UND	134,000
16117	D00	CANULA TRAQEOSTOMIA METAL LONGA - NR 01-	CIRURGICA BRASIL	1	UND	134,000
16118	D00	CANULA TRAQEOSTOMIA METAL LONGA - NR 02-	CIRURGICA BRASIL	1	UND	134,000
16914	D00	CANULA TRAQEOSTOMIA METAL LONGA - NR 03-	CIRURGICA BRASIL	1	UND	136,958
14918	D00	CANULA TRAQEOSTOMIA METAL LONGA - NR 04-	CIRURGICA BRASIL	1	UND	134,000
16840	D00	CANULA TRAQEOSTOMIA METAL LONGA - NR 05-	CIRURGICA BRASIL	1	UND	134,000
15532	D00	CANULA TRAQEOSTOMIA METAL LONGA - NR 06-	CIRURGICA BRASIL	1	UND	134,000
10745	D00	CANULA TRAQEOSTOMIA STANDARD INOX - NR 04-	CIRURGICA BRASIL	1	UND	430,000
10746	D00	CANULA TRAQEOSTOMIA STANDARD INOX - NR 05-	CIRURGICA BRASIL	1	UND	430,000
10747	D00	CANULA TRAQEOSTOMIA STANDARD INOX - NR 06-	CIRURGICA BRASIL	1	UND	430,000
10748	D00	CANULA TRAQEOSTOMIA STANDARD METAL - NR 0-	CIRURGICA BRASIL	1	UND	130,000
10749	D00	CANULA TRAQEOSTOMIA STANDARD METAL - NR 00-	CIRURGICA BRASIL	1	UND	130,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10751	D00	CANULA TRAQEOSTOMIA STANDARD METAL - NR 01-	CIRURGICA BRASIL	1	UND	130,000
10752	D00	CANULA TRAQEOSTOMIA STANDARD METAL - NR 02-	CIRURGICA BRASIL	1	UND	130,000
15970	D00	CANULA TRAQEOSTOMIA STANDARD METAL - NR 03-	CIRURGICA BRASIL	1	UND	130,000
10754	D00	CANULA TRAQEOSTOMIA STANDARD METAL - NR 04-	CIRURGICA BRASIL	1	UND	130,000
10755	D00	CANULA TRAQEOSTOMIA STANDARD METAL - NR 05-	CIRURGICA BRASIL	1	UND	130,000
10756	D00	CANULA TRAQEOSTOMIA STANDARD METAL - NR 06-	CIRURGICA BRASIL	1	UND	130,000
10067	D00	CAPA COLCHAO HOSPITALAR 1,88 X 0,78 X 012-	ZEDAMED	1	UND	144,589
10069	D00	CAPA COLCHAO HOSPITALAR 1,88 X 0,88 X 012-	ZEDAMED	1	UND	144,589
10168	D00	CAPA DE CHUVA PVC LAMINADO COM CAPUZ-	PREVEMAX	1	UND	26,460
20064	D00	CAPA PARA VIDEO 12,5CM X 2,5M ENVELOPADA SANFONADA-	STERIL-MED	1	UND	4,941
10757	D00	CAPA TRAVESSEIRO 0,85X0,45 COURVIN GZIPER-	ZEDAMED	1	UND	33,000
19501	D00	CASSETE PARA OXIGENOTERAPIA MEDIO 20CMX21CM 3,18LTS-	PROTEC	1	UND	511,980
14978	D00	CARDIO-CLIP POLIETILENO PIECG ADULTO (KIT.C/4PCS)-	VEPEX-EPEX	1	KIT	213,332
16709	D00	CARDIO-CLIP POLIETILENO PIECG INFANTIL (KIT.C/4PCS)-	VEPEX-EPEX	1	KIT	182,397
14770	D00	CARIOSTATICO LIQUIDO 10% 10 ML-	IODONTOSUL	1	FR	31,258
14509	D00	CARIOSTATICO LIQUIDO 12% 10 ML-	IODONTOSUL	1	FR	31,403
15794	D00	CARIOSTATICO LIQUIDO 30% 05 ML-	IODONTOSUL	1	FR	36,116
15078	D00	CARVAO ATIVO PÓ 1KG (USO NAO ORAL)-	QUIMIDROL	1	UND	47,562
17395	D00	CASSETE PLASTICO P/BIOPSIA AMARELO-CX.C.2600 UNL	CRAL	500	CX	147,036
13860	D00	CASSETE PLASTICO P/BIOPSIA BRANCO-CX.C.0500 UNL	CRAL	500	CX	141,820
21207	D00	CATER BIOCATT TIPO INTRACATH 16 GA X 20 CM-	BIOCOMPANY	1	UND	79,980
21208	D00	CATER BIOCATT TIPO INTRACATH 19 GA X 20 CM-	BIOCOMPANY	1	UND	79,980
18065	D00	CATER INTRAVENOSO CENTRAL DUPLIO LUMEN 2FR 20CM-	NOVOCENT	1	UND	158,000
20930	D00	CATER INTRAVENOSO CENTRAL MONO LUMEN 5FR 30CM (300ML)-	NOVOCENT	1	UND	111,980
20708	D00	CATER INTRAVENOSO ECOWIN NR. 14G (2,1X45MM)-275ML/MIN-CX.C/100 UNL	POLYBOND	100	CX	107,372
20707	D00	CATER INTRAVENOSO ECOWIN NR. 16G (1,8X45MM)-184ML/MIN-CX.C/100 UNL	POLYBOND	100	CX	109,503
20708	D00	CATER INTRAVENOSO ECOWIN NR. 18G (1,3X45MM)-080ML/MIN-CX.C/100 UNL	POLYBOND	100	CX	108,448
20709	D00	CATER INTRAVENOSO ECOWIN NR. 20G (1,1X45MM)-054ML/MIN-CX.C/100 UNL	POLYBOND	100	CX	107,374

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
20710	D00	CATER INTRAVENOSO ECOWIN NR. 22G (0,9X25MM)-033ML/MIN-CX.C/100 UNL	POLYBOND	100	CX	110,464
20711	D00	CATER INTRAVENOSO ECOWIN NR. 24G (0,7X45MM)-019ML/MIN-CX.C/100 UNL	POLYBOND	100	CX	127,379
20702	D00	CATER INTRAVENOSO ECOWIN-S NR. 32 NR. 18G (1,2X45MM)-080ML/MIN-CX.C/100 UNL	POLYBOND	100	CX	304,564
20703	D00	CATER INTRAVENOSO ECOWIN-S NR. 32 NR. 20G (1,1X45MM)-054ML/MIN-CX.C/100 UNL	POLYBOND	100	CX	305,561
20704	D00	CATER INTRAVENOSO ECOWIN-S NR. 32 NR. 22G (0,9X45MM)-033ML/MIN-CX.C/100 UNL	POLYBOND	100	CX	295,564
20705	D00	CATER INTRAVENOSO ECOWIN-S NR. 32 NR. 24G (0,7X45MM)-019ML/MIN-CX.C/100 UNL	POLYBOND	100	CX	315,700
16201	D00	CATER INTRAVENOSO N. 14G (2,1X45MM)270ML/MIN-CX.C/100 UNL	POLYMED	100	CX	119,302
16200	D00	CATER INTRAVENOSO N. 16G (1,7X45MM)200ML/MIN-CX.C/100 UNL	POLYMED	100	CX	121,670
16199	D00	CATER INTRAVENOSO N. 18G (1,3X45MM)085ML/MIN-CX.C/100 UNL	POLYMED	100	CX	120,498
14828	D00	CATER INTRAVENOSO N. 20G (1,1X32MM)056ML/MIN-CX.C/100 UNL	POLYMED	100	CX	119,304
14829	D00	CATER INTRAVENOSO N. 22G (0,9X25MM)036ML/MIN-CX.C/100 UNL	POLYMED	100	CX	122,738
10430	D00	CATER INTRAVENOSO N. 24G (0,7X19MM)023ML/MIN-CX.C/100 UNL	POLYMED	100	CX	141,532
14616	D00	CATER INTRAVENOSO NR. 32 NR. 14G (2,1X45MM)-CX.C/100 UNL	POLYMED	100	CX	350,968
15002	D00	CATER INTRAVENOSO NR. 32 NR. 16G (1,7X45MM)-CX.C/100 UNL	POLYMED	100	CX	335,114
14087	D00	CATER INTRAVENOSO NR. 32 NR. 18G (1,3X32MM)085ML/MIN-CX.C/100 UNL	POLYMED	100	CX	338,404
13934	D00	CATER INTRAVENOSO NR. 32 NR. 20G (1,1X32MM)051ML/MIN-CX.C/100 UNL	POLYMED	100	CX	340,734
13835	D00	CATER INTRAVENOSO NR. 32 NR. 22G (0,9X25MM)036ML/MIN-CX.C/100 UNL	POLYMED	100	CX	328,516
13836	D00	CATER INTRAVENOSO NR. 32 NR. 24G (0,7X19MM)023ML/MIN-CX.C/100 UNL	POLYMED	100	CX	350,778
20777	D00	CETAPHIL LOCAO DE LIMPEZA HIDRATANTE 300ML-	GALDERMA	1	FR	147,620
14920	D00	CIMENTO ENDODONTICO HIPOXIDO DE CALCIO 2,5 GR-	BIODINAMICA	1	UND	39,332
14357	D00	CINTO FY MACA RIGIDA (UNIDADE)-	REGGATE SP	1	UND	36,477
18508	D00	CINZEL ALEXANDER BIZEL-	GOLGRAN	1	UND	138,000
17273	D00	CINZEL BISELADO-	GOLGRAN	1	UND	101,700
16521	D00	CINZEL DE WEDELSTADT N° 1+2-	GOLGRAN	1	UND	46,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Mod Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Lists various medical supplies like catheters, syringes, and gels.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Mod Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Lists various medical supplies like catheters, syringes, and gels.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



PAG. 188 ASS. 00.802.002/0001-02

Altermed Mat Mod Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Lists various medical supplies like catheters, syringes, and gels.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Mod Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Lists various medical supplies like catheters, syringes, and gels.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant. p/ CX, U.M., R\$ Unitário. Contains 30 rows of medical products like compresses and gauzes.

FONE: +55 (47) 3520 8000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



189 00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant. p/ CX, U.M., R\$ Unitário. Contains 30 rows of medical products like gauzes and dressings.

FONE: +55 (47) 3520 8000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant. p/ CX, U.M., R\$ Unitário. Contains 30 rows of medical products like dressings and catheters.

FONE: +55 (47) 3520 8000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant. p/ CX, U.M., R\$ Unitário. Contains 30 rows of medical products like dressings and catheters.

FONE: +55 (47) 3520 8000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CC	U.M.	RS Unitário
16350	D00	CURETA DERMATOLOGICA NR. 3-	HARTE	1	UND	140,000
20348	D00	CURETA DERMATOLOGICA NR. 4-	8BINVENT	1	UND	101,980
16351	D00	CURETA DERMATOLOGICA NR. 4-	HARTE	1	UND	140,000
11082	D00	CURETA FOICE TIPO MORSE 0-00-	CASSIFLEX	1	UND	17,898
15319	D00	CURETA FOICE TIPO MORSE 0-00 CABO OCO 9,5MM-	CASSIFLEX	1	UND	50,400
21119	D00	CURETA GINECOLOGICA RECAMER NR. 5-	8BINVENT	1	UND	125,980
21120	D00	CURETA GINECOLOGICA RECAMER NR. 6-	8BINVENT	1	UND	125,980
11083	D00	CURETA GOLDMAN FOX NR. 01-	CASSIFLEX	1	UND	17,290
11084	D00	CURETA GOLDMAN FOX NR. 02-	CASSIFLEX	1	UND	17,290
11085	D00	CURETA GOLDMAN FOX NR. 03-	CASSIFLEX	1	UND	17,295
11086	D00	CURETA GOLDMAN FOX NR. 04-	CASSIFLEX	1	UND	17,289
11097	D00	CURETA GRACEY 01/02-	CASSIFLEX	1	UND	16,128
11098	D00	CURETA GRACEY 03/04-	CASSIFLEX	1	UND	16,128
11099	D00	CURETA GRACEY 05/06-	CASSIFLEX	1	UND	16,138
11100	D00	CURETA GRACEY 07/08-	CASSIFLEX	1	UND	16,126
11102	D00	CURETA GRACEY 09/10-	CASSIFLEX	1	UND	16,000
11103	D00	CURETA GRACEY 11/12-	CASSIFLEX	1	UND	16,126
11105	D00	CURETA GRACEY 13/14-	CASSIFLEX	1	UND	16,129
11106	D00	CURETA GRACEY 15/16-	CASSIFLEX	1	UND	16,000
11107	D00	CURETA GRACEY 17/18-	CASSIFLEX	1	UND	18,241
19338	D00	CURETA GRACEY CABO OCO 8 MM 01-02-	GOLGRAN	1	UND	85,980
19339	D00	CURETA GRACEY CABO OCO 8 MM 03-04-	GOLGRAN	1	UND	85,980
19342	D00	CURETA GRACEY CABO OCO 8 MM 05-06-	GOLGRAN	1	UND	88,981
15341	D00	CURETA GRACEY CABO OCO 8 MM 07-08-	GOLGRAN	1	UND	88,994
15341	D00	CURETA GRACEY CABO OCO 8 MM 09-10-	GOLGRAN	1	UND	85,980
11097	D00	CURETA GRACEY CABO OCO 9,5MM NR. 01/02-	CASSIFLEX	1	UND	53,104
11098	D00	CURETA GRACEY CABO OCO 9,5MM NR. 03/04-	CASSIFLEX	1	UND	52,940
11099	D00	CURETA GRACEY CABO OCO 9,5MM NR. 05/06-	CASSIFLEX	1	UND	58,995
11090	D00	CURETA GRACEY CABO OCO 9,5MM NR. 07/08-	CASSIFLEX	1	UND	53,057
11091	D00	CURETA GRACEY CABO OCO 9,5MM NR. 09/10-	CASSIFLEX	1	UND	53,069
11092	D00	CURETA GRACEY CABO OCO 9,5MM NR. 11/12-	CASSIFLEX	1	UND	53,068

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL, SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CC	U.M.	RS Unitário
	D00	CURETA MC.CALL CABO OCO 8 MM 17-18-	GOLGRAN	1	UND	88,984
19345	D00	CURETA MC.CALL CABO OCO 8 MM 19-20-	GOLGRAN	1	UND	85,980
11117	D00	CURETA MC.CALL CABO OCO 9,5MM NR. 01/10-	CASSIFLEX	1	UND	50,400
11118	D00	CURETA MC.CALL CABO OCO 9,5MM NR. 07/08-	CASSIFLEX	1	UND	50,400
11119	D00	CURETA MC.CALL CABO OCO 9,5MM NR. 11/12-	CASSIFLEX	1	UND	52,940
11120	D00	CURETA MC.CALL CABO OCO 9,5MM NR. 13/14-	CASSIFLEX	1	UND	50,400
11121	D00	CURETA MC.CALL CABO OCO 9,5MM NR. 17/18-	CASSIFLEX	1	UND	53,324
11122	D00	CURETA MC.CALL CABO OCO 9,5MM NR. 19/20-	CASSIFLEX	1	UND	51,023
11131	D00	CURETA PERIODONTAL UNIVERSAL-	CASSIFLEX	1	UND	16,241
18061	D00	CURETA PERIODONTIA GOLDMAN FOX CABO OCO 8MM N° 01-	CASSIFLEX	1	UND	51,980
19062	D00	CURETA PERIODONTIA GOLDMAN FOX CABO OCO 8MM N° 04-	CASSIFLEX	1	UND	51,980
14204	D00	CURETA RECAMER GINECOLOGICA N.01-	ABC	1	UND	132,000
14940	D00	CURETA RECAMER GINECOLOGICA N.02-	ABC	1	UND	143,179
17719	D00	CURETA RECAMER GINECOLOGICA N.03-	ABC	1	UND	143,179
14941	D00	CURETA RECAMER GINECOLOGICA N.04-	ABC	1	UND	143,179
16890	D00	CURETA RECAMER GINECOLOGICA N.05-	ABC	1	UND	143,179
17720	D00	CURETA RECAMER GINECOLOGICA N.06-	ABC	1	UND	143,179
15518	D00	CURETA ROTATIVA DE BALIU 18 CM-	ABC	1	UND	171,905
15961	D00	CURETA SCHROEDER N. 1 GINECOLOGICA 30 CM-	ABC	1	UND	154,412
17721	D00	CURETA SCHROEDER N. 2 GINECOLOGICA 30 CM-	ABC	1	UND	154,412
17976	D00	CURETA SCHROEDER N. 2 GINECOLOGICA 30 CM-	GOLGRAN	1	UND	142,900
17722	D00	CURETA SCHROEDER N. 3 GINECOLOGICA 30 CM-	ABC	1	UND	154,412
17723	D00	CURETA SCHROEDER N. 4 GINECOLOGICA 30 CM-	ABC	1	UND	154,412
19777	D00	CURETA SCHROEDER N. 4 GINECOLOGICA 30 CM-	GOLGRAN	1	UND	142,900
11132	D00	CURETA SCHROEDER N. 5 GINECOLOGICA 30 CM-	ABC	1	UND	142,200
17724	D00	CURETA SCHROEDER N. 5 GINECOLOGICA 30 CM-	ABC	1	UND	154,412
11135	D00	DESCOLADOR BUSER 17 CM CABO OCO-	CASSIFLEX	1	UND	63,000
11137	D00	DESCOLADOR FREE-	CASSIFLEX	1	UND	20,826
20815	D00	DESCOLADOR FREER CABO NORMAL MACIÇO-	GOLGRAN	1	UND	85,980
11138	D00	DESCOLADOR GOLDMAN FOX 14 CABO OCO 9,5MM-	CASSIFLEX	1	UND	54,800
11139	D00	DESCOLADOR HURD P/ AMIGDALAS E PALATINO-	ABC	1	UND	188,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL, SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CC	U.M.	RS Unitário
11093	D00	CURETA GRACEY CABO OCO 9,5MM NR. 13/14-	CASSIFLEX	1	UND	53,057
11094	D00	CURETA GRACEY CABO OCO 9,5MM NR. 15/16-	CASSIFLEX	1	UND	53,167
11095	D00	CURETA GRACEY CABO OCO 9,5MM NR. 17/18-	CASSIFLEX	1	UND	51,800
18144	D00	CURETA GRACEY MINI FIVE 01/02-	CASSIFLEX	1	UND	18,404
19859	D00	CURETA GRACEY MINI FIVE 03/04-	CASSIFLEX	1	UND	18,676
17855	D00	CURETA GRACEY MINI FIVE 05/06-	CASSIFLEX	1	UND	18,611
19860	D00	CURETA GRACEY MINI FIVE 07/08-	CASSIFLEX	1	UND	18,676
19861	D00	CURETA GRACEY MINI FIVE 09/10-	CASSIFLEX	1	UND	18,676
17069	D00	CURETA GRACEY MINI FIVE 09/10-	GOLGRAN	1	UND	74,000
18145	D00	CURETA GRACEY MINI FIVE 11/12-	CASSIFLEX	1	UND	18,366
19863	D00	CURETA GRACEY MINI FIVE 13/14-	CASSIFLEX	1	UND	19,035
18391	D00	CURETA GRACEY MINI FIVE 13/14-	GOLGRAN	1	UND	85,974
11108	D00	CURETA LEVANTAMENTO SEIO MAXILAR KIT C/6 PEÇAS-	CASSIFLEX	1	UND	380,000
11113	D00	CURETA LUCAS 85-	CASSIFLEX	1	UND	18,000
11115	D00	CURETA LUCAS 86-	CASSIFLEX	1	UND	19,359
11116	D00	CURETA LUCAS 87-	CASSIFLEX	1	UND	17,291
11109	D00	CURETA LUCAS ARGOLA CABO OCO 8,5 MM-	CASSIFLEX	1	UND	53,980
11110	D00	CURETA LUCAS CABO OCO 9,5MM NR. 85-	CASSIFLEX	1	UND	53,980
11111	D00	CURETA LUCAS CABO OCO 9,5MM NR. 87-	CASSIFLEX	1	UND	53,980
11123	D00	CURETA MC.CALL 01/10-	CASSIFLEX	1	UND	17,540
11124	D00	CURETA MC.CALL 07/09-	CASSIFLEX	1	UND	17,540
11125	D00	CURETA MC.CALL 11/12-	CASSIFLEX	1	UND	18,126
11127	D00	CURETA MC.CALL 13/14-	CASSIFLEX	1	UND	18,127
14061	D00	CURETA MC.CALL 15/16-	CASSIFLEX	1	UND	17,540
11128	D00	CURETA MC.CALL 17/18-	CASSIFLEX	1	UND	18,131
11130	D00	CURETA MC.CALL 19/20-	CASSIFLEX	1	UND	17,540
19348	D00	CURETA MC.CALL CABO OCO 8 MM 01-02-	GOLGRAN	1	UND	85,980
19349	D00	CURETA MC.CALL CABO OCO 8 MM 04-08-	GOLGRAN	1	UND	85,980
19347	D00	CURETA MC.CALL CABO OCO 8 MM 07-08-	GOLGRAN	1	UND	85,880
19346	D00	CURETA MC.CALL CABO OCO 8 MM 11-12-	GOLGRAN	1	UND	85,880
19343	D00	CURETA MC.CALL CABO OCO 8 MM 13-14-	GOLGRAN	1	UND	88,984

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL, SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CC	U.M.	RS Unitário
19350	D00	DESCOLADOR MOLT NR. 02-	CASSIFLEX	1	UND	53,057
11140	D00	DESCOLADOR MOLT NR. 09 18 CM-	CASSIFLEX	1	UND	43,569
11136	D00	DESCOLADOR MOLT NR. 24-	CASSIFLEX	1	UND	43,569
17872	D00	DESCOLADOR MOLT SIMPLES 18 CM CABO MACIÇO-	GOLGRAN	1	UND	81,500
13987	D00	DESSENSIBILIZADOR DENTINA GEL 2,0% SERINGA 2,5 GR-	FGM	1	KIT	22,701
11142	D00	DESINCRUSTANTE 1000 GR (1KG PO)-	CINORD SUDESTE	1	PT	49,800
19865	D00	DESSENSIBILIZANTE GEL NITRATO POTASSIOFLUORETO SODICO 3G 0,2%-CX C/1 SERINGA	IDODONTOSUL	1	CX	14,424
11147	D00	DESTACA PERIOSTEO MEAD N.01-	CASSIFLEX	1	UND	23,528
13787	D00	DETERGENTE DESINFETANTE (SUGCLEAN) 1000 ML-	DPL	1	LT	98,600
16432	D00	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML 5 ENZIMAS (DIL.2ML A.T)- CX.C/12FRX1000ML	KELDRIN	12	CX	311,760
16433	D00	DETERGENTE ENZIMATICO 5000ML 5 ENZIMAS (DIL.2ML A.T)- CX.C/3GLX5000ML	KELDRIN	3	CX	348,020
15728	D00	DETERGENTE NEUTRO PRONTO USO 1000 ML P/INSTRUMENTO- CX.C/12LTX1000ML	VIC PHARMA	12	CX	212,880
11181	D00	DIAPHRAGMA ADULTO S/ANEL ESTETO CARDIOLOGY III LITTT-	LITMANN 3M	1	UND	282,000
11182	D00	DIAPHRAGMA ADULTO S/ANEL ESTETO CLASSIC LITTTMANN-	LITMANN 3M	1	UND	208,000
18961	D00	DIAPASAO MEDICO ALUMINIO 0128MHZ C/FRAXADOR-	MD	1	UND	171,980
14106	D00	DIAPASAO MEDICO ALUMINIO 0256MHZ C/FRAXADOR-	MD	1	UND	163,300
14373	D00	DISCO FLEXIVEL FELTRO PARA ACABAMENTO 08-12MM+ MANDRIL-CX.C/24 UND	FGM	24	CX	85,960
14568	D00	DISCO LIXA DIAMOND PRO M 8/12 MM C/26 DISCOS+ MANDRIL- CX.C/26 UND	FGM	26	CX	84,240
11226	D00	DISPOSITIVO INCOT C/EXTENSAO EM PVC 1 METRO NAO ESTERIL NR. 4 PEQ.C/1-	BIOSANI	1	UND	3,160
11227	D00	DISPOSITIVO INCOT C/EXTENSAO EM PVC 1 METRO NAO ESTERIL NR. 5 MED.C/1-	BIOSANI	1	UND	4,191
11228	D00	DISPOSITIVO INCOT C/EXTENSAO EM PVC 1 METRO NAO ESTERIL NR. 6 GRD.C/1-	BIOSANI	1	UND	6,200
17810	D00	DISPOSITIVO INCOT C/EXTENSAO ESTERIL NR. 4 PEQ.PCT.C/06UND	BIOSANI	5	PCT	18,847
17811	D00	DISPOSITIVO INCOT C/EXTENSAO ESTERIL NR. 5 MED.PCT.C/06UND	BIOSANI	5	PCT	25,631
17812	D00	DISPOSITIVO INCOT C/EXTENSAO ESTERIL NR. 6 GRD.PCT.C/06UND	BIOSANI	5	PCT	16,696
18369	D00	DISPOSITIVO INCOTINENCIA S/EXTENSAO NR. 4-CX.C/02UND	BIOSANI	2	CX	3,160
11229	D00	DISPOSITIVO INCOTINENCIA S/EXTENSAO NR. 5-CX.C/02UND	BIOSANI	2	CX	4,128
11230	D00	DISPOSITIVO INCOTINENCIA S/EXTENSAO NR. 6-CX.C/02UND	BIOSANI	2	CX	7,674

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL, SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with 6 columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CA, U.M., R\$ Unitário. Lists various medical supplies like catheters, syringes, and needles.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNP.J.: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with 6 columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CA, U.M., R\$ Unitário. Lists various medical supplies like catheters, syringes, and needles.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNP.J.: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with 6 columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CA, U.M., R\$ Unitário. Lists various medical supplies like catheters, syringes, and needles.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNP.J.: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with 6 columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CA, U.M., R\$ Unitário. Lists various medical supplies like catheters, syringes, and needles.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNP.J.: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
14168	D00	EQUIPO BOMBA INFUSAO PVC 1,8MTS - DROP AIRJET 15-FOTOPROTETOR (LARANJA)-	BIOSENSOR	1	UND	17,500
14287	D00	EQUIPO BURETA MACRO CICAMARA GRADUADA 150 ML-	BIOSANI	1	UND	9,600
19933	D00	EQUIPO BURETA MICRO CICAMARA GRADUADA 150 ML-CX, C/100 UND	MEDIX	100	CX	720,000
14377	D00	EQUIPO SANGUE TRANSFUSAO CAM DUPLA FLEX C/ FILTRO-	BIOSANI	1	UND	8,381
19240	D00	EQUIPO SORO CONECTOR 2 VIAS C/ CLAMP - ADULTO - PCT. C/ 40L UN	MEDIX	40	PCT	36,800
20958	D00	EQUIPO SORO CONECTOR 2 VIAS LUER LOCK ROTATIVO CLAMP 2 TAMPAS ADICIONAIS-	INFUSAO	1	UND	2,760
20501	D00	EQUIPO SORO CONECTOR 2 VIAS NEO NATO LUER SUP CLAMP 2 TAMPAS ADICIONAIS-CX, C/300 UND	INFUSAO	300	CX	1,230,000
19335	D00	EQUIPO SORO MACROGTS C/ FILTRO RESPIROINJETOR (BICO LUER LOCK)-PCT, C/25 UND	GLOMED	25	PCT	37,500
19022	D00	EQUIPO SORO MACROGTS C/ FILTRO RESPIROINJETOR (BICO LUER SUP)-PCT, C/25 UND	GLOMED	25	PCT	37,500
20104	D00	EQUIPO SORO MACROGTS C/ FILTRO RESPIROINJETOR (BICO LUER SUP)-PCT, C/25 UND	MEDIX	25	PCT	37,500
11372	D00	EQUIPO SORO MACROGTS FLEXIVEL FOTOSSENSIVEL SI/INJ-	BIOSANI	1	UND	4,861
11373	D00	EQUIPO SORO MICRO GTS C/ FILTRO RESPIROINJETOR-	BIOSANI	1	UND	3,380
16628	D00	EQUIPO SORO MICRO GTS C/ FILTRO RESPIROINJETOR-PCT, C/25 UND	GRUPO LABORIMP	25	PCT	63,600
15207	D00	EQUIPO SORO PVC PRESSAO VENOSA CENTRAL-PCT, C/25 UND	BIOSANI	25	PCT	215,541
13715	D00	ESCAVADOR HASTE LONGA N° 1 (PULPOTOMIA)-	CASSIFLEX	1	UND	12,500
13716	D00	ESCAVADOR HASTE LONGA N° 2 (PULPOTOMIA)-	CASSIFLEX	1	UND	12,912
13717	D00	ESCAVADOR HASTE LONGA N° 3 (PULPOTOMIA)-	CASSIFLEX	1	UND	12,912
11378	D00	ESCAVADOR NR. 00 (COLHER DENTINA)-	CASSIFLEX	1	UND	14,273
11379	D00	ESCAVADOR NR. 02 (COLHER DENTINA)-	CASSIFLEX	1	UND	12,500
11380	D00	ESCAVADOR NR. 03 (COLHER DENTINA)-	CASSIFLEX	1	UND	12,500
11381	D00	ESCAVADOR NR. 05 (COLHER DENTINA)-	CASSIFLEX	1	UND	12,250
11382	D00	ESCAVADOR NR. 06 (COLHER DENTINA)-	GOLGRAN	1	UND	22,007
11383	D00	ESCAVADOR NR. 11-12 (DUIPO) (COLHER DENTINA)-	GOLGRAN	1	UND	103,767
11383	D00	ESCAVADOR NR. 14 (COLHER DENTINA)-	CASSIFLEX	1	UND	12,500
16561	D00	ESCAVADOR NR. 14 (COLHER DENTINA)-	GOLGRAN	1	UND	22,007
16562	D00	ESCAVADOR NR. 16 (COLHER DENTINA)-	GOLGRAN	1	UND	22,007

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.alterm.com.br



192  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

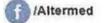
Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
11384	D00	ESCAVADOR NR. 16 INFANTIL (COLHER DENTINA)-	CASSIFLEX	1	UND	12,500
11388	D00	ESCAVADOR NR. 17 (COLHER DENTINA)-	CASSIFLEX	1	UND	14,250
11387	D00	ESCAVADOR NR. 18 (COLHER DENTINA)-	CASSIFLEX	1	UND	12,500
11388	D00	ESCAVADOR NR. 19 (COLHER DENTINA)-	CASSIFLEX	1	UND	12,500
11389	D00	ESCAVADOR NR. 20 (COLHER DENTINA)-	CASSIFLEX	1	UND	12,500
15915	D00	ESCOVA CESPOUNAJASPERCIA MAOS INSTRUMENTO C/ PVP- C/ C/ 48L UN	VIC PHARMA	48	CX	161,280
16957	D00	ESCOVA CESPOUNAJASPERCIA MAOS INSTRUMENTO SECA ESTERIL-CX, C/ 48L UN	VIC PHARMA	48	CX	144,000
11404	D00	ESCOVA DENTAL ADULTO COM PROTETOR CERDAS-PCT, C/50 UND	MEDFIO	50	PCT	90,000
11405	D00	ESCOVA DENTAL ADULTO COM SACO PLASTICO-PCT, C/50 UND	MEDFIO	50	PCT	55,000
11389	D00	ESCOVA DENTAL INFANTIL 0 A 2 ANOS-	OTHER BRANDS	1	UND	6,400
11407	D00	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CAIXA PLASTICA-PCT, C/50 UND	MEDFIO	50	PCT	90,000
11408	D00	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM PROTETOR CERDAS-PCT, C/50 UND	MEDFIO	50	PCT	59,742
11409	D00	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM SACO PLASTICO-PCT, C/50 UND	MEDFIO	50	PCT	51,481
21177	D00	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM SACO PLASTICO 28 TUPOS- PCT, C/50 UND	ALGSUN	50	PCT	49,000
17984	D00	ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA DEDAL PARA BEBE-PCT, C/50 UND	MEDFIO	50	PCT	494,538
19092	D00	ESCOVA GINECOLOGICA "ESTERIL"-PCT, C/200 UND	KOLPLAST	200	PCT	158,860
11411	D00	ESCOVA GINECOLOGICA - NÃO ESTERIL - PCT, C/100 UND	KOLPLAST	100	PCT	49,408
13905	D00	ESCOVA ROBSON RETA P/ PROFILAXIA-PCT, C/50 UND	IODONTOSUL	50	PCT	140,000
11413	D00	ESCALPÍDOR FRAHM.N. 06 SIMPLES-	CASSIFLEX	1	UND	12,500
11414	D00	ESCALPÍDOR HOLLENBACK 3-	CASSIFLEX	1	UND	12,500
11415	D00	ESCALPÍDOR HOLLENBACK 3S-	CASSIFLEX	1	UND	12,500
16563	D00	ESCALPÍDOR HOLLENBACK 3S-	GOLGRAN	1	UND	22,011
11416	D00	ESCALPÍDOR HOLLENBACK 3SS-	CASSIFLEX	1	UND	12,912
11419	D00	ESCALPÍDOR LECRON 10-	CASSIFLEX	1	UND	17,280
11418	D00	ESCALPÍDOR LECRON ADULTO-	CASSIFLEX	1	UND	15,985
11420	D00	ESCALPÍDOR WARD N. 01-	CASSIFLEX	1	UND	12,500
11421	D00	ESCALPÍDOR WARD N. 02-	CASSIFLEX	1	UND	12,500
10732	D00	ESPALEIRA PARA POSTURA "PEQ"-	ORTOCENTER	1	UND	60,476
19581	D00	ESPARADRAPO 01,2 CM X 04,5 MTS - COPERTINA-CX, C/24 ROLOS	CRAL	24	CX	63,788

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.alterm.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
11499	D00	ESPARADRAPO 02,5 CM X 04,5 MTS - COPERTINA-CX, C/12 ROLOS	CRAL	12	CX	71,145
11499	D00	ESPARADRAPO 05,0 CM X 04,5 MTS - COPERTINA-CX, C/06 ROLOS	CRAL	6	CX	61,631
11473	D00	ESPARADRAPO 10,0 CM X 04,5 MTS - ADELE-	MISSNER	1	RL	19,140
19578	D00	ESPARADRAPO 10,0 CM X 04,5 MTS - COPERTINA-CX, C/06 ROLOS	CRAL	6	CX	97,207
11474	D00	ESPARADRAPO 10,0 CM X 50,0 MTS-	MISSNER	1	UND	219,940
19967	D00	ESPATULA DE AYRES MADEIRA-PCT, C/100 UND	ESTILO	100	PCT	17,848
11475	D00	ESPATULA DE AYRES MADEIRA-PCT, C/100 UND	THEOTO	100	PCT	17,848
15801	D00	ESPATULA DE AYRES PLASTICA NESTERIL-CX, C/100 UND	CRAL	100	CX	122,000
16537	D00	ESPATULA DE INSERÇÃO N°1-	CASSIFLEX	1	UND	17,280
18147	D00	ESPATULA DE THOMPSON INTERPROXIMAL CABO OCO 8,5MM-	CASSIFLEX	1	UND	55,980
11476	D00	ESPATULA DE THOMPSON NR. 01 CABO OCO 9,5MM-	CASSIFLEX	1	UND	80,747
11477	D00	ESPATULA DE THOMPSON NR. 02 CABO OCO 9,5MM-	CASSIFLEX	1	UND	65,456
11478	D00	ESPATULA DE THOMPSON NR. 03 CABO OCO 9,5MM-	CASSIFLEX	1	UND	54,000
15595	D00	ESPATULA DE THOMPSON NR. 06 CABO OCO 9,5MM-	CASSIFLEX	1	UND	54,000
19123	D00	ESPATULA DE THOMPSON TITANIO NR. 01 CABO OCO 9,5MM-	CASSIFLEX	1	UND	81,238
18745	D00	ESPATULA DE THOMPSON TITANIO NR. 02 CABO OCO 9,5MM-	CASSIFLEX	1	UND	81,238
19124	D00	ESPATULA DE THOMPSON TITANIO NR. 03 CABO OCO 9,5MM-	CASSIFLEX	1	UND	82,479
16320	D00	ESPATULA DE THOMPSON TITANIO NR. 05 CABO OCO 9,5MM-	CASSIFLEX	1	UND	81,238
19125	D00	ESPATULA DE THOMPSON TITANIO NR. 06 CABO OCO 9,5MM-	CASSIFLEX	1	UND	81,238
20380	D00	ESPATULA DE TITANIO MODELO DUPLA (ESPATULA+CALCADOR)-	8BINVENT	1	UND	82,595
11479	D00	ESPATULA DE TITANIO MODELO INTERPROXIMAL CABO OCO 8,0 MM-	CASSIFLEX	1	UND	80,995
20381	D00	ESPATULA DE TITANIO MODELO SUPRAFILL 3-	8BINVENT	1	UND	82,595
11480	D00	ESPATULA DE TITANIO N. 01 BOLA NA-	CASSIFLEX	1	UND	82,083
11481	D00	ESPATULA DE TITANIO N. 02-	CASSIFLEX	1	UND	88,855
11482	D00	ESPATULA DE TITANIO N. 03-	CASSIFLEX	1	UND	78,000
11483	D00	ESPATULA DE TITANIO N. 04-	CASSIFLEX	1	UND	78,000
11484	D00	ESPATULA DE TITANIO N. 05 WARD-	CASSIFLEX	1	UND	80,989
11485	D00	ESPATULA DE TITANIO N. 06-	CASSIFLEX	1	UND	80,991
17274	D00	ESPATULA METALICA NR. 72-	GOLGRAN	1	UND	22,000
11487	D00	ESPATULA N. 01 SIMPLES INFANTIL-	CASSIFLEX	1	UND	15,800
11488	D00	ESPATULA N. 01 SIMPLES-	CASSIFLEX	1	UND	15,800

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.alterm.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
11489	D00	ESPATULA N. 13 SIMPLES-	CASSIFLEX	1	UND	15,800
11490	D00	ESPATULA N. 22 SIMPLES-	CASSIFLEX	1	UND	15,800
11491	D00	ESPATULA N. 24 SIMPLES-	CASSIFLEX	1	UND	17,280
11492	D00	ESPATULA N. 31 SIMPLES-	CASSIFLEX	1	UND	15,800
11493	D00	ESPATULA N. 36 SIMPLES-	CASSIFLEX	1	UND	15,800
11494	D00	ESPATULA N. 50 DUPLA-	CASSIFLEX	1	UND	15,800
11495	D00	ESPATULA N. 70 DUPLA-	CASSIFLEX	1	UND	15,985
11496	D00	ESPATULA N. 72 DUPLA-	CASSIFLEX	1	UND	17,892
11497	D00	ESPATULA PARA GESSO CABO DE MADEIRA 19 CM-	CASSIFLEX	1	UND	24,000
17735	D00	ESPATULA PARA GESSO CABO PLASTICO RETA-	GOLGRAN	1	UND	29,980
11498	D00	ESPATULA PARA RESINA NR. 01 CABO OCO 9,5MM-	CASSIFLEX	1	UND	58,425
11499	D00	ESPATULA PARA RESINA NR. 02 CABO OCO 9,5MM-	CASSIFLEX	1	UND	58,428
11500	D00	ESPATULA PARA RESINA NR. 04 CABO OCO 9,5MM-	CASSIFLEX	1	UND	57,600
11501	D00	ESPATULA PARA RESINA NR. 24 CABO OCO 9,5MM-	CASSIFLEX	1	UND	57,600
18437	D00	ESPATULA REVERDIN RETA 29 CM BAIONETA-	GOLGRAN	1	UND	153,980
11502	D00	ESPATULA SUPRAFILL NR. 1-	CASSIFLEX	1	UND	18,335
11503	D00	ESPATULA SUPRAFILL NR. 102-	CASSIFLEX	1	UND	15,800
13802	D00	ESPATULA SUPRAFILL NR. 112 TITANIO CABO OCO 9,5 MM-	CASSIFLEX	1	UND	85,709
11504	D00	ESPATULA SUPRAFILL NR. 2-	CASSIFLEX	1	UND	15,800
19058	D00	ESPATULA TITANIO MULLENNIUM CABO OCO 8MM DUPLA 3055-	GOLGRAN	1	UND	103,991
20210	D00	ESPAÇADOR MEDICAMENTO INALATORIO ADULTO/INFANTIL 178ML-	MULTILASER	1	UND	31,980
11508	D00	ESPECCULO DE COLLIN VAGINAL VIRGEM-	ABC	1	UND	102,848
11505	D00	ESPECCULO DE COLLIN VAGINAL N. 1 PEQUENO-	ABC	1	UND	93,848
18384	D00	ESPECCULO DE COLLIN VAGINAL N. 1 PEQUENO-	GOLGRAN	1	UND	78,200
11506	D00	ESPECCULO DE COLLIN VAGINAL N. 2 MEDIO-	ABC	1	UND	102,527
18385	D00	ESPECCULO DE COLLIN VAGINAL N. 2 MEDIO-	GOLGRAN	1	UND	78,200
11507	D00	ESPECCULO DE COLLIN VAGINAL N. 3 GRANDE-	ABC	1	UND	102,534
18728	D00	ESPECCULO DE COLLIN VAGINAL N. 3 GRANDE-	GOLGRAN	1	UND	78,200
11509	D00	ESPECCULO NASAL DESCARTAVEL ADULTO-	KOLPLAST	1	UND	4,779
16237	D00	ESPECCULO NASAL DESCARTAVEL INFANTIL-	KOLPLAST	1	UND	5,284
11510	D00	ESPECCULO NASAL HARTMANN N. 01 ADULTO-	ABC	1	UND	190,067

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.alterm.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



193
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Lists various medical products like mirrors and speculums.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Lists various medical products like gloves, sponges, and probes.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Lists various medical products like probes, dilators, and extenders.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Lists various medical products like probes, dilators, and extenders.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Lists various medical supplies like FACA BECKMANN N.03, FAÇA PARA GESSO, FAIXA ABDOMINAL ELASTICO, etc.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNP.J: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



PAG. 194 ASS. 00.802.002/0001-02  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Lists medical supplies like FILTRO BACTERIANO HIDROFÓBICO, FILTRO CARVÃO ATIVADO, etc.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNP.J: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Lists various medical supplies like FIO CATGUT CROMADO, FIO CATGUT SIMPLES, etc.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNP.J: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



00.802.002/0001-02  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

Prezado Cliente:

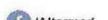
Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Lists various medical supplies like FIO CATGUT SIMPLES, FIO DE KEROLAGEM, etc.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNP.J: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., RS Unitário. Lists various medical supplies like FIO DENTAL, FIO NYLON, etc.

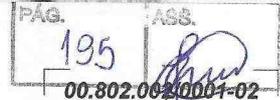
FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., RS Unitário. Lists various medical supplies like FIO NYLON, FIO POLIESTER, etc.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., RS Unitário. Lists various medical supplies like FIO POLIPROPILENO, FIO SEDA, etc.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., RS Unitário. Lists various medical supplies like FITA ADESIVA, FITA MICROPOROSA, etc.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
17245	D00	FITA TESTE GLICOSE SANGUE 10-600 FREESTYLE OPTIMUM-CX/C100 TIRAS	ABBOTT(F)	100	CX	320,900
11810	D00	FITA TESTE GLICOSE SANGUE 10-600 GLUCOLEADER-CX/C50 TIRAS	HMD	50	CX	65,200
13669	D00	FITA TESTE GLICOSE SANGUE 10-600 GTECH FREE-CX/C50 TIRAS	ACCUMED	50	CX	88,000
11811	D00	FITA TESTE GLICOSE SANGUE 10-600 GTECH FREE LITE-CX/C50 TIRAS	ACCUMED	50	CX	73,900
20252	D00	FITA TESTE GLICOSE SANGUE 10-600 GTECH VITA (EXCLUSIVO LICITAC)CX/C50 TIRAS	G-TECH	50	CX	36,900
11909	D00	FITA TESTE GLICOSE SANGUE 10-600 PERFORMA-CX/C50 TIRAS	ROCHE	50	CX	200,900
16573	D00	FITA TESTE GLICOSE SANGUE 20-800 BIOLAND-CX/C50 TIRAS	BIOLAND	50	CX	47,800
13780	D00	FITA TESTE GLICOSE SANGUE 20-800 ONCALLPLUS (SÓ VENDA DIRETA NÃO LICITAR)-CX/C50 TIRAS	MEDLEVENSOHN	50	CX	79,380
13153	D00	FITA TRANSPARENTE HIPOALERGICA 10,0 CM X 04,5 MTS-	CRAL	1	RL	16,022
18143	D00	FITA TRANSPARENTE MICROPERFORADA 02,5 CM X 04,5 MTS-CX/C86 ROLOS	MISSNER	96	CX	524,160
18166	D00	FITAS TESTE CLORO LIVRE AKSO M7+-CX/C100 TESTES	AKSO	100	CX	156,908
18167	D00	FITAS TESTE DIOXIDO DE CLORO AKSO M20-CX/C100 TESTES	AKSO	100	CX	369,980
18168	D00	FITAS TESTE FERRO TOTAL AKSO M7+-CX/C50 TESTES	AKSO	50	CX	241,980
18170	D00	FITAS TESTE MANGANES AKSO M20-CX/C24 TESTES	AKSO	24	CX	437,960
18169	D00	FITAS TESTE NITRATO (NO3) AKSO M20-CX/C50 TESTES	AKSO	50	CX	329,980
17439	D00	FIXADOR CANULA TRAQUEOSTOMIA LATEX FREE DESCARTAVEL ADULTO MOD. 52FC7A-	NEWMED	1	UND	40,000
17890	D00	FIXADOR CANULA TRAQUEOSTOMIA LATEX FREE DESCARTAVEL INFANTIL MOD. 52FC7B-	NEWMED	1	UND	49,980
21130	D00	FIXADOR CITOLOGICO (CELULAR) SPRAY 100ML-70GR-CX/C6FFX100ML	KOLPLAST	6	CX	63,600
11814	D00	FIXADOR DE RAO-X 38 LITROS AUTOMATICO-	SILPACHEM	1	GL	279,550
19701	D00	FIXADOR DENTADURA COREGA ULTRA CREME SEM SABOR 40 GR-	COREGA	1	TB	87,400
5	D00	FIXADOR RAO-X ODONTO 475ML OU 500ML-	SCIENTIFIC	1	FR	36,800
5	D00	FIXADOR RAO-X ODONTO 475ML OU 500ML-	SILPACHEM	1	FR	21,900
20154	D00	FIXADOR SONDAS NASAL ADULTO NÃO ESTERIL ISENTO LATEX-CX/C180UND	POLAR FIX	180	CX	960,500
20156	D00	FIXADOR SONDAS VESICAL ADULTO NÃO ESTERIL ISENTO LATEX-CX/C180UND	POLAR FIX	180	CX	1.060,000
20972	D00	FIXADOR SONDAS CATERETER 6,0CM X 7,0CM ESTERIL (CURATIVO DE RIXAÇÃO IV)-CX/C50UND	CRAL	50	CX	61,323
19460	D00	FIXADOR SONDAS CATERETER 6,5CM X 7,0CM ESTERIL (CURATIVO DE RIXAÇÃO IV)-CX/C50UND	MISSNER	50	CX	87,980

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNP.J.: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
14963	D00	FLEBOEXTRATOR C9 OLIVAS E 2 VARETAS-	ABC	1	UND	1.805,900
15567	D00	FLUOR BOCHECHO DIARIO 1000ML 0,05% - MORANGO-	IODONTOSUL	1	FR	21,478
20493	D00	FLUOR GEL 200ML 1,23% - ACIDULADO C/ SABOR MENTA-	IODONTOSUL	1	UND	8,228
17519	D00	FLUOR GEL 200ML 1,23% - ACIDULADO C/ SABOR TUTI-FRUTI-	IODONTOSUL	1	UND	8,228
17853	D00	FLUOR GEL 200ML 2,00% - NEUTRO C/ SABOR TUTI-FRUTI-	IODONTOSUL	1	UND	8,163
16114	D00	FLUOR LIQUIDO 0500ML 0,05% FLUOR USO DIARIO - MORANGO-	IODONTOSUL	1	FR	17,112
17430	D00	FLUOR LIQUIDO 0500ML 0,2% FLUOR USO SEMANAL - MENTA-	IODONTOSUL	1	FR	45,848
16914	D00	FLUOR LIQUIDO 0500ML 0,2% FLUOR USO SEMANAL - MORANGO-	IODONTOSUL	1	FR	16,551
15451	D00	FLUOR LIQUIDO 1000ML 0,2% FLUOR USO SEMANAL - MORANGO-	IODONTOSUL	1	FR	21,026
14569	D00	FLUOR SPRAY ESPUMA 100GR-	FGM	1	FR	60,547
14725	D00	FLUXOMETRO AR COMPRIMIDO AMARELO FEMEA REDEVALVULA-	IFAB	1	UND	88,117
16049	D00	FLUXOMETRO AR COMPRIMIDO AMARELO MACHO REPOSIÇÃO-	IFAB	1	UND	80,000
11834	D00	FLUXOMETRO OXIGENIO VERDE FEMEA REDEVALVULA-	UNITEC	1	UND	146,095
14275	D00	FLUXOMETRO OXIGENIO VERDE FEMEA REDEVALVULA (0-15L/MIN)-	IFAB	1	UND	84,933
18224	D00	FLUXOMETRO OXIGENIO VERDE FEMEA REDEVALVULA (0-30L/MIN)-	IFAB	1	UND	80,679
15631	D00	FLUXOMETRO OXIGENIO VERDE MACHO REDEVALVULA-	IFAB	1	UND	85,580
17572	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 001-	GOLGRAN	1	UND	130,000
16609	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 016-	GOLGRAN	1	UND	132,163
16418	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 017-	GOLGRAN	1	UND	130,000
16610	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 017-	GOLGRAN	1	UND	130,000
16909	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 018-	GOLGRAN	1	UND	130,000
18019	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 018-	GOLGRAN	1	UND	130,000
19183	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 053-	GOLGRAN	1	UND	130,000
19184	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 053R-	GOLGRAN	1	UND	130,000
16420	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 065-	GOLGRAN	1	UND	142,016
18484	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 068-	GOLGRAN	1	UND	130,000
16911	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 089-	GOLGRAN	1	UND	130,000
18213	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 089-	GOLGRAN	1	UND	131,144
17678	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 101-	GOLGRAN	1	UND	130,000
16908	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 150-	GOLGRAN	1	UND	130,000
16392	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 151-	GOLGRAN	1	UND	130,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNP.J.: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
17975	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 001-	GOLGRAN	1	UND	130,000
17979	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 002-	GOLGRAN	1	UND	130,000
17983	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 003-	GOLGRAN	1	UND	142,016
18748	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 004-	GOLGRAN	1	UND	130,000
17496	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 005-	GOLGRAN	1	UND	130,000
16369	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 016S-	GOLGRAN	1	UND	130,000
18109	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 016L-	GOLGRAN	1	UND	130,000
18110	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 016R-	GOLGRAN	1	UND	130,000
17570	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 023-	GOLGRAN	1	UND	130,000
16565	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 027-	GOLGRAN	1	UND	130,000
16419	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 044-	GOLGRAN	1	UND	130,000
16393	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 065-	GOLGRAN	1	UND	130,000
16394	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 069-	GOLGRAN	1	UND	130,000
18421	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 150-	GOLGRAN	1	UND	130,000
16398	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 150S-	GOLGRAN	1	UND	130,000
17495	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 151-	GOLGRAN	1	UND	131,656
15904	D00	FORCEPS SIMPSON PARA OBSTETRICIA 30 CM-	ABC	1	UND	1.418,378
11899	D00	FORCEPS SIMPSON PARA OBSTETRICIA 35 CM-	ABC	1	UND	1.364,216
12865	D00	FORMAO STILLE 15 CM DUPLO RETO-	ABC	1	UND	214,600
17717	D00	FORMAO STILLE 21 CM DUPLO RETO-	ABC	1	UND	256,554
20573	D00	FORRAÇÃO ORTOPEDICA PARA CALCANHAR 38X18 TAMANHO UNICO-	AQUASONIUS	1	UND	131,980
16882	D00	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA EMB.MEGA CLASSIC 2 -MED (40-70KG)-PCT.C/32 UND	BIOFRAL	32	PCT	81,580
18511	D00	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA EMB.MEGA CLASSIC 2 -MED (40-70KG)-PCT.C/09 UND	BIOFRAL	9	PCT	24,520
17882	D00	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA EMB.MEGA CLASSIC 3 -GRD (70-80KG)-PCT.C/28 UND	BIOFRAL	28	PCT	81,580
17883	D00	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA EMB.MEGA CLASSIC 4- EX-GRD (+90KG)-PCT.C/24 UND	BIOFRAL	24	PCT	81,580
16170	D00	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA EMB.MEGA TENA CONFORT 1-PEQ (20-40KG)-PCT.C/30 UND	TENA-CONFORT	30	PCT	80,020
16171	D00	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA EMB.MEGA TENA CONFORT 2-MED (40-70KG)-PCT.C/28 UND	TENA-CONFORT	28	PCT	80,020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNP.J.: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
16172	D00	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA EMB.MEGA TENA CONFORT 3-GRD (70-80KG)-PCT.C/20 UND	TENA-CONFORT	20	PCT	80,020
16173	D00	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA EMB.MEGA TENA CONFORT 4-EX-GRD (+90KG)-PCT.C/18 UND	TENA-CONFORT	18	PCT	80,020
16465	D00	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA EMB.NORMAL TENA CONFORT 1-PEQ (20-40KG)-PCT.C/30 UND	TENA-CONFORT	9	PCT	33,060
16466	D00	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA EMB.NORMAL TENA CONFORT 2-MED (40-70KG)-PCT.C/28 UND	TENA-CONFORT	8	PCT	33,060
11909	D00	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA EMB.NORMAL TENA CONFORT 3-GRD (70-90KG)-PCT.C/28 UND	TENA-CONFORT	8	PCT	33,060
11910	D00	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA EMB.NORMAL TENA CONFORT 4-EX-GRD (+90KG)-PCT.C/20 UND	TENA-CONFORT	7	PCT	33,060
19375	D00	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA HIGIFRAL CONFORT 0-PEQ (20-40KG)-PCT.C/30 UND	EUROFRAL	30	PCT	72,860
19376	D00	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA HIGIFRAL CONFORT 1-MED (40-70KG)-PCT.C/24 UND	EUROFRAL	24	PCT	66,800
19377	D00	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA HIGIFRAL CONFORT 3-GRD (70-85KG)-PCT.C/20 UND	EUROFRAL	8	PCT	25,860
20981	D00	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA HIGIFRAL CONFORT 3-GRD (70-85KG)-PCT.C/20 UND	EUROFRAL	20	PCT	66,800
19378	D00	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA HIGIFRAL CONFORT 4-EX-GRD (+90KG)-PCT.C/18 UND	EUROFRAL	18	PCT	70,840
19368	D00	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA VIDA NOVA CONFORT 1-PEQ (20-40KG)-PCT.C/30 UND	EUROFRAL	10	PCT	21,800
19367	D00	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA VIDA NOVA CONFORT 2-MED (40-70KG)-PCT.C/28 UND	EUROFRAL	8	PCT	22,771
19368	D00	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA VIDA NOVA CONFORT 3-GRD (70-85KG)-PCT.C/28 UND	EUROFRAL	8	PCT	22,771
19369	D00	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA VIDA NOVA CONFORT 4-EX-GRD (+90KG)-PCT.C/20 UND	EUROFRAL	7	PCT	22,771
20079	D00	FRALDA GERIATRICA ADULTO MATURE CARE 1-MED (MENOR-70KG)-PCT.C/28 UND	DRYLOCK	8	PCT	29,180
20080	D00	FRALDA GERIATRICA ADULTO MATURE CARE 2-GRD (70-90KG)-PCT.C/28 UND	DRYLOCK	8	PCT	29,180
20081	D00	FRALDA GERIATRICA ADULTO MATURE CARE 3-EX-GRD (ACIMA-90KG)-PCT.C/20 UND	DRYLOCK	7	PCT	29,180
17262	D00	FRALDA GERIATRICA ADULTO WF MASTER CONFORT 1				



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Contains multiple rows of medical supply items.

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Contains multiple rows of medical supply items.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNP.J: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNP.J: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Contains multiple rows of medical supply items.

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Contains multiple rows of medical supply items.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNP.J: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNP.J: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



198 00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
11971	D00	GELO RECICLAVEL RIGIDO 0500 ML 17,0X10,0X3,7 CM-	GELOTECH	1	UND	5.018
20386	D00	GELO RECICLAVEL RIGIDO 0550 ML-CX.C27 UND	EMBA	50	CX	150,227
20387	D00	GELO RECICLAVEL RIGIDO 0750 ML-CX.C25 UND	EMBA	25	CX	147,867
20388	D00	GELO RECICLAVEL RIGIDO 1000 ML-CX.C16 UND	EMBA	16	CX	91,200
11977	D00	GENGIOTOMO KIRKLAND 15 CM-	CASSIFLEX	1	UND	21,000
11978	D00	GENGIOTOMO ORBAN 12-	CASSIFLEX	1	UND	21,614
15729	D00	GLICERINA LIQUIDA BDESTILADA 0100 ML-CX.C24FRX100ML	VIC PHARMA	24	CX	263,520
15736	D00	GLICERINA LIQUIDA BDESTILADA 1000 ML-CX.C12LTX1000ML	VIC PHARMA	12	CX	912,480
16756	D00	GLUTARALDEIDO 2,0% 1000 ML (NECESSITA ATIVADOR)-CX.C12LTX1000ML	CINORD SUDESTE	12	CX	318,115
16757	D00	GLUTARALDEIDO 2,0% 5000 ML (NECESSITA ATIVADOR)-CX.C2GLX5000ML	CINORD SUDESTE	2	CX	220,320
16455	D00	GLUTARALDEIDO 2,5% 1000 ML -PRONTO USO-CX.C12LTX1000ML	CINORD SUDESTE	12	CX	585,792
18118	D00	GUARDANAPO DE PAPEL 29 X 29-PCT.C60 UND	ROSA	50	PCT	5,139
13943	D00	GUARDANAPO DE PAPEL 30 X 32,5-PCT.C60 UND	ROYAL PACK	50	PCT	4,240
17257	D00	GUARDANAPO DE PAPEL 32 X 32 FOLHA DUPLA PCT.C60 UND-CX.C6PCTX60UND	ROSA	3,000	CX	380,100
15789	D00	HALTER EMBORRACHADO 1,0 KG VERDE-	ARKTUS	1	UND	80,000
17442	D00	HALTER EMBORRACHADO 2,0 KG ROXO-	ARKTUS	1	UND	79,520
12020	D00	HALTER EMBORRACHADO 3,0 KG CINZA-	ARKTUS	1	UND	87,040
12025	D00	HASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE-CX.C75 UND	HIGIE TOPP	75	CX	2,400
12026	D00	HASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE-CX.C150 UND	HIGIE TOPP	150	CX	4,460
19336	D00	HEMOTÁTICO LIGIDO 10 ML USO ODONTOLÓGICO-	MAQUIRA	1	UND	21,100
15944	D00	HIDROXIDO CALCIO FOTO 1X2GR BRANCO-	MAQUIRA	1	FR	34,400
15737	D00	HIOCLORITO DE SODIO 1,0% 1000 ML-CX.C12LTX1000ML	VIC PHARMA	12	CX	78,240
15917	D00	HIOCLORITO DE SODIO 1,0% 5000 ML-CX.C2GLX5000ML	VIC PHARMA	2	CX	63,320
15911	D00	HISTEROMETRO DE COLLIN 28 CM P/USO GINECOLOGICO-	ABC	1	UND	121,489
15911	D00	HISTEROMETRO DE COLLIN DESCT ESTERIL ESCALA CENTIMETRADA-	KOLPLAST	1	UND	6,012
20738	D00	HISTEROMETRO DE SIMS 32 CM-	GOLGRAN	1	UND	59,980
12071	D00	IMOBILIZADOR DE CABECA IMPERMEAVEL ADULTO-	RESGATE SP	1	UND	153,889
14911	D00	IMOBILIZADOR DE CABECA IMPERMEAVEL INFANTIL-	RESGATE SP	1	UND	160,000
12072	D00	IMOBILIZADOR DE TORNOZELO BILATERAL "G"-	ORTOCENTER	1	UND	102,020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Altermed

Prezado Cliente:

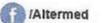
Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
12073	D00	IMOBILIZADOR DE TORNOZELO BILATERAL "GG"-	ORTOCENTER	1	UND	102,020
12074	D00	IMOBILIZADOR DE TORNOZELO BILATERAL "M"-	ORTOCENTER	1	UND	102,020
14108	D00	IMOBILIZADOR EM OITO PARA CLAVICULA "M"-	ORTOCENTER	1	UND	67,181
15339	D00	INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR TESTE 24 HORAS-CX.C10 UND	CLEAN-UP	10	CX	43,400
15278	D00	INDICADOR QUÍMICO BOWIE-DICK A4 (210X297)-CX.C150 UND	SISPACK	50	CX	565,988
12080	D00	INDICADOR QUÍMICO BOWIE-DICK A5 (210X148)-CX.C150 UND	SISPACK	50	CX	453,250
12081	D00	INDICADOR QUÍMICO BOWIE-DICK PRONTO USO-	CLEAN-UP	1	UND	14,400
12084	D00	INDICADOR QUÍMICO VAPOR CLASSE 4 CX.C150 UND-CX.C250 UND	SISPACK	500	CX	225,000
12089	D00	INDICADOR QUÍMICO VAPOR CLASSE 6 CX.C220 UND-PCT.C200 UND	SISPACK	200	PCT	180,384
15338	D00	INDICADOR QUÍMICO VAPOR CLASSE 5 CX.C25 UND	CLEAN-UP	25	CX	15,700
12087	D00	INDICADOR QUÍMICO VAPOR CLASSE 5 CICLO 121-134°C-CX.C250 UND	CLEAN-UP	250	CX	101,500
12085	D00	INDICADOR QUÍMICO VAPOR CLASSE 5 CX.C100 UND-PCT.C100 UND	CLEAN-UP	100	PCT	48,020
12086	D00	INDICADOR QUÍMICO VAPOR CLASSE 5 CX.C200 UND-CX.C200 UND	SISPACK	200	CX	153,021
17513	D00	INDICADOR TESTE DESAFIO CLEAN TEST DUO-	CLEAN-UP	1	UND	102,000
17753	D00	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR AUTOPOLIMERIZAVEL 10GR +SIL COR A3 TECNICA ART-	DFL	1	KIT	278,900
15886	D00	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOATIVADO 05GR+2,5ML +PRIMER+GLAZE COR A1-	DFL	1	KIT	469,320
14079	D00	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOATIVADO 05GR+2,5ML +PRIMER+GLAZE COR A3-	DFL	1	KIT	469,320
20563	D00	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FORRADOR AUTOPOLIMERIZAVEL 10GR+3ML COR A3-	DFL	1	KIT	98,600
11463	D00	IONOMERO MAXION R LIQUIDO 8ML-	FGM	1	UND	25,300
14049	D00	IONOMERO MAXION R PO 10GR-	FGM	1	FR	32,772
11465	D00	IONOMERO VIDRO RAZ PÓ 10GR LIQUIDO 8ML (KIT)-	FGM	1	UND	48,800
11298	D00	IONOMERO VIDRO RAZ PÓ 10GR LIQUIDO 8 ML (KIT)-AUTOPOLIMERIZAVEL-	FGM	1	UND	48,800
17523	D00	IRM KIT PÓ 38GR + LIQUIDO 15ML (BASE OXIDO ZINCO)-	IODONTOSUL	1	KIT	33,280
18387	D00	IRM LIQUIDO 15ML-	IODONTOSUL	1	FR	20,003
19360	D00	IRM PO 38GR-	IODONTOSUL	1	FR	25,980
16264	D00	JARRA COM CABO 14 X 19 CM -2000 ML-	ACONOX	1	UND	188,983
11449	D00	JARRA INOX C/ TAMPA-1000 ML-	ARTINOX	1	UND	75,724

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
14106	D00	JOELHEIRA ARTICULADA C/CINTA TAMANHO 2 MEDIA-	ORTOCENTER	1	UND	195,429
14106	D00	JOELHEIRA ARTICULADA C/CINTA TAMANHO 3 GRANDE-	ORTOCENTER	1	UND	195,431
14560	D00	JOELHEIRA ELASTICA COMPRESSIVA TAMANHO 1 PEQUENA-	ORTOCENTER	1	UND	64,262
14561	D00	JOELHEIRA ELASTICA COMPRESSIVA TAMANHO 2 MEDIA-	ORTOCENTER	1	UND	64,262
14562	D00	JOELHEIRA ELASTICA COMPRESSIVA TAMANHO 4 EX-GRANDE-	ORTOCENTER	1	UND	64,259
12110	D00	JOGO QUINTOS P/ MACA RIGIDA C/ 3 UNIDADES-	RESGATE SP	1	UND	49,200
18270	D00	JOGO QUINTOS TIPO ARANHA ADULTO P/ MACA-	FIBRARES GATE	1	PCT	110,775
12109	D00	JOGO QUINTOS TIPO ARANHA INFANTIL P/ MACA-	FIBRARES GATE	1	PCT	108,888
18944	D00	KIT ALUMILAR PAPANICOLAU GINECO ESTERIL (ESCOVA+ESPATULA)-	KOLPLAST	1	KIT	1,252
16346	D00	KIT BANHO KOLPLAST-	KOLPLAST	1	PCT	85,000
11488	D00	KIT BROCA PIACABAMENTO/ POLIMENTO GRANA FINA C/7-	FAVA	1	UND	58,000
18386	D00	KIT BUCAL ESCOVA+CREME SF+FI025+REVISTA+SACOLINHA INFANTIL-	MEDFIO	1	KIT	17,980
14659	D00	KIT BUCAL ESCOVA+CREME50+FI025+SACOLINHA ADULTO-	MEDFIO	1	KIT	13,600
14660	D00	KIT BUCAL ESCOVA+CREME50+FI025+SACOLINHA INFANTIL-	MEDFIO	1	KIT	11,800
19741	D00	KIT BUCAL ESCOVA+CREME50+SACOLINHA ADULTO-	MEDFIO	1	KIT	11,000
16739	D00	KIT BUTTON GASTROSTOMIA M/NUTRI 100% SILICONE NR. 14FR 1,0CM-	MEDICONE	1	KIT	1.210,000
15247	D00	KIT BUTTON GASTROSTOMIA M/NUTRI 100% SILICONE NR. 14FR 2,0CM-	MEDICONE	1	KIT	1.210,000
13939	D00	KIT BUTTON GASTROSTOMIA M/NUTRI 100% SILICONE NR. 16FR 1,5CM-	MEDICONE	1	KIT	1.210,000
16816	D00	KIT BUTTON GASTROSTOMIA M/NUTRI 100% SILICONE NR. 16FR 2,0CM-	MEDICONE	1	KIT	1.210,000
16047	D00	KIT BUTTON GASTROSTOMIA M/NUTRI 100% SILICONE NR. 18FR 1,5CM-	MEDICONE	1	KIT	1.210,000
15380	D00	KIT BUTTON GASTROSTOMIA M/NUTRI 100% SILICONE NR. 20FR 1,5CM-	MEDICONE	1	KIT	1.210,000
18710	D00	KIT BUTTON GASTROSTOMIA M/NUTRI 100% SILICONE NR. 20FR 2,5CM-	MEDICONE	1	KIT	1.210,000
17821	D00	KIT BUTTON GASTROSTOMIA M/NUTRI 100% SILICONE NR. 20FR 3,5CM-	MEDICONE	1	KIT	1.210,000
21148	D00	KIT BUTTON GASTROSTOMIA M/NUTRI 100% SILICONE NR. 20FR 4,0CM-	MEDICONE	1	KIT	1.210,000
17347	D00	KIT BUTTON GASTROSTOMIA M/NUTRI 100% SILICONE NR. 24FR 1,7CM-	MEDICONE	1	KIT	1.210,000
16228	D00	KIT CATETERSMOVESICAL ESTERIL MINICATH-	KOLPLAST	1	UND	39,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Altermed

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
16525	D00	KIT CIRURGICO CESAREA ESTERIL POLAR FIX MOD. F08483-CX.C6	POLAR FIX	6	CX	511,500
17520	D00	KIT CIRURGICO ODONTOLOGICO ESTERIL PARA IMPLANTE MOD. F08095-CX.C15 KITS	POLAR FIX	15	CX	980,020
16528	D00	KIT CIRURGICO UNIVERSAL ESTERIL POLAR FIX MOD. F08437-CX.7 KITS	POLAR FIX	7	CX	648,000
19127	D00	KIT CIRURGICO ESTERIL PARA PERIODONTIA 20GR-	PROTDESC	1	UND	26,311
20720	D00	KIT CIRURGICO ESTERIL PARA PERIODONTIA 20GR "M"-	DESCARTEE	1	KIT	24,549
20538	D00	KIT CIRURGICO ESTERIL PARA PERIODONTIA 30GR "G"-	DESCARTEE	1	KIT	24,540
20425	D00	KIT CIRURGICO ESTERIL PARA PERIODONTIA 30GR "TP"-	DESCARTEE	1	KIT	24,648
18662	D00	KIT CLINICO ODONTOLOGICO (ESPELHO+CABO+PINÇA+SONDAS)-	GOLGRAN	1	KIT	80,010
17996	D00	KIT CLINICO PARA USO ODONTOLOGICO (VER PEÇAS)-	CASSIFLEX	1	KIT	371,980
17140	D00	KIT COLETA MATERIAL BIOLÓGICO COVID 2 SWAB+TUBO 15ML +SOLUÇÃO-PCT.C100 KITS	CRAL	100	CX	998,200
19120	D00	KIT COLETA MATERIAL BIOLÓGICO COVID 3 SWAB+TUBO 30ML +SOLUÇÃO-PCT.C100 KITS	CRAL	100	CX	460,000
17115	D00	KIT COLETA URINA KIT C1 TUBO 10ML+COPO 80 ML ESTERIL-CX.C900 UND	CRAL	900	CX	985,861
15550	D00	KIT COLETA URINA KIT C1 TUBO 12ML+COPO 80 ML ESTERIL-PCT.C150 UND	CRAL	150	PCT	794,228
17312	D00	KIT COLETA URINA KIT C1 TUBO 12ML+COPO 80 ML NAO ESTERIL-PCT.C150 UND	CRAL	150	PCT	136,701
16958	D00	KIT COLETA URINA KIT C1 TUBO 15ML+COPO+MANUAL NAO ESTERIL-CX.C600KIT	JPROLAB	500	CX	482,000
16522	D00	KIT COLETA URINA KIT C2 TUBO 12ML+COPO 80 ML ESTERIL-CX.C900 UND	CRAL	900	CX	1.499,890
19178	D00	KIT COLOCACAO DIU AUTOCLAVEVEL (VER COMPOSICAO)-	GOLGRAN	1	KIT	441,980
15429	D00	KIT CONTRA ANGULO C/ MICRO MOTOR 1:1.5.000-20.000RPM-	SCHUSTER	1	UND	1.930,000
16233	D00	KIT CURATIVO EM RESINA ESTERIL-	KOLPLAST	1	UND	23,688
18229	D00	KIT CURATIVO METALICO ESTERIL-	KOLPLAST	1	UND	42,163
14046	D00	KIT QUINSERCAO ESTERIL-	KOLPLAST	1	KIT	92,140
14109	D00	KIT EMERGENCIA PARA QUEIMADURAS-	RESGATE SP	1	UND	145,333
20848	D00	KIT ESPECULO AUT OC. FOTOSCOPICO OMNI 3000 C/5-	MD	1	KIT	94,457
14516	D00	KIT ESPECULO DESCARTAVEL FOTOSCOPICO 2,5MM-CX.C250 UND	MD	250	PCT	85,915
15898	D00	KIT ESPECULO DESCARTAVEL FOTOSCOPICO 4,0MM C/ 250-CX.C250	MD	250	PCT	75,000
12113	D00	KIT ESPECULO FOTOSCOPICO MARK II PCT.C605 UND	MD	5	PCT	94,200

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Altermed

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/UX	U.M.	R\$ Unitário
12114	D00	KIT GINECO ESTER 1PEQ (ESP+ESC+ESPA+CX+LAM+LUA)-	KOLPLAST	1	KIT	7,940
16826	D00	KIT GINECO ESTER 2MED (ESP+ESC+ESPA+CX+LAM+LUA)-	KOLPLAST	1	PCT	6,060
12116	D00	KIT GINECO ESTER 3GRD (ESP+ESC+ESPA+CX+LAM+LUA)-	KOLPLAST	1	KIT	6,417
12117	D00	KIT GINECO NÃO ESTER 1PEQ (ESP+ESC+ESPA+CX+LAM+LUA)-	KOLPLAST	1	KIT	5,076
12118	D00	KIT GINECO NÃO ESTER 2MED (ESP+ESC+ESPA+CX+LAM+LUA)-	KOLPLAST	1	KIT	6,848
16827	D00	KIT GINECO NÃO ESTER 2MED (ESP+ESC+ESPA+CX+LAM+LUA)-	KOLPLAST	1	KIT	4,890
13782	D00	KIT GINECO NÃO ESTER 3GRD (ESP+ESC+ESPA+CX+LAM+LUA)-	KOLPLAST	1	KIT	7,188
18223	D00	KIT INSTRUMENTOS CIRURGICOS (VER PEÇAS)-	ABC	1	KIT	560,795
18965	D00	KIT INSTRUMENTOS COLOCAÇÃO DIU (VER PEÇAS)-	ABC	1	KIT	980,000
20818	D00	KIT INSTRUMENTOS USO ODONTOLÓGICO (VER PEÇAS)-	CASSIFLEX	1	UND	1.045,468
12119	D00	KIT IRRIGAÇÃO USO ODONTOLÓGICO-	CASSIFLEX	1	UND	77,162
15529	D00	KIT LAINER MEIAS ORT. AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL CAVALV. EXPULSAO-	PROKINETICS	1	KIT	3.081,900
20585	D00	KIT NEBULIZADOR O2 USO ADULTO (MASC/EXT/COPO)- MICRONEBULIZADOR-	VITALGOLD	1	UND	9,880
20586	D00	KIT NEBULIZADOR O2 USO INFANTIL (MASC/EXT/COPO)- MICRONEBULIZADOR-	VITALGOLD	1	UND	9,880
14882	D00	KIT NEBULIZADOR PARA USO ADULTO (MASC/EXT/COPO)- MICRONEBULIZADOR-	PROTEC	1	UND	14,200
15919	D00	KIT NEBULIZADOR PARA USO INFANTIL (MASC/EXT/COPO)- MICRONEBULIZADOR-	PROTEC	1	UND	14,200
14034	D00	KIT PARTO DESCARTAVEL C/MALETA-	REGGATE SP	1	UND	122,997
20321	D00	KIT PROCEDIMENTO MEDICO CURATIVO SIMPLES EM LIGA METALICA MOD.AK1002-	AVANTCARE	1	UND	47,980
20323	D00	KIT PROCEDIMENTO MEDICO DIU PLUS POLIESTILENO MOD.AK2003-	AVANTCARE	1	UND	85,980
20320	D00	KIT PROCEDIMENTO MEDICO RETRADA PONTOS EM LIGA METALICA MOD.AK1001-	AVANTCARE	1	UND	31,980
20922	D00	KIT PROCEDIMENTO MEDICO SUTURA EM LIGA METALICA MOD.AK1003-	AVANTCARE	1	UND	95,980
2	D00	KIT RETRADA PONTOS EM RESINA ESTERIL-	KOLPLAST	1	UND	24,573
16230	D00	KIT RETRADA PONTOS METALICO ESTERIL-	KOLPLAST	1	UND	35,501
16227	D00	KIT SONDAGEM VESICAL ESTERIL-	KOLPLAST	1	UND	120,602
17738	D00	KIT SUTURA E CURATIVO (VER PEÇAS)-	ABC	1	KIT	300,000
16231	D00	KIT SUTURA METALICO ESTERIL-	KOLPLAST	1	UND	99,814
12130	D00	KIT TALA ARAMADA EVA C/ 4 UND (PP, P, M, G)-	REGGATE SP	1	KIT	68,581

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNP.J: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/UX	U.M.	R\$ Unitário
15968	D00	KIT TALA MULT SPLINT C/10 IMOBILIZADORES-	ORTOPRATIKA	1	KIT	981,327
17821	D00	KIT TRICOTOMIA EMBALAGEM NÃO ESTERIL-	KOLPLAST	1	UND	32,280
12132	D00	LAMINA BARBEAR (TRICOTOMIA) TIPO GILETE-CX.C/5 UND	LASER	5	CX	5,148
17778	D00	LAMINA DE BISTURIAÇÃO CARBONO N. 10-CX.C/100 UND	MEDIX	100	CX	38,820
17617	D00	LAMINA DE BISTURIAÇÃO CARBONO N. 11-CX.C/100 UND	MEDIX	100	CX	38,820
17779	D00	LAMINA DE BISTURIAÇÃO CARBONO N. 12-CX.C/100 UND	MEDIX	100	CX	38,820
17780	D00	LAMINA DE BISTURIAÇÃO CARBONO N. 15-CX.C/100 UND	MEDIX	100	CX	38,820
19218	D00	LAMINA DE BISTURIAÇÃO CARBONO N. 15C (USO ODONTOLÓGICO)-CX.C/100 UND	MEDIX	100	CX	38,940
17781	D00	LAMINA DE BISTURIAÇÃO CARBONO N. 20-CX.C/100 UND	MEDIX	100	CX	38,820
17782	D00	LAMINA DE BISTURIAÇÃO CARBONO N. 21-CX.C/100 UND	MEDIX	100	CX	38,820
17783	D00	LAMINA DE BISTURIAÇÃO CARBONO N. 22-CX.C/100 UND	MEDIX	100	CX	38,820
17784	D00	LAMINA DE BISTURIAÇÃO CARBONO N. 23-CX.C/100 UND	MEDIX	100	CX	38,820
17618	D00	LAMINA DE BISTURIAÇÃO CARBONO N. 24-CX.C/100 UND	MEDIX	100	CX	38,820
20836	D00	LAMINA DE BISTURIAÇÃO INOX N. 10-CX.C/100 UND	MEDIX	100	CX	40,000
20559	D00	LAMINA DE BISTURIAÇÃO INOX N. 11-CX.C/100 UND	MEDIX	100	CX	40,000
20560	D00	LAMINA DE BISTURIAÇÃO INOX N. 15-CX.C/100 UND	MEDIX	100	CX	40,000
20561	D00	LAMINA DE BISTURIAÇÃO INOX N. 21-CX.C/100 UND	MEDIX	100	CX	40,000
18081	D00	LAMINA K-CELL PARA CONTAGEM SEDIMENTOS URINÁRIOS-CX.C/100 UND	CRAL	100	CX	649,029
17925	D00	LAMINA MICROSCOPIA 26 X 76 1,00MM - COMUM LISA-CX.C/50 UND	CRAL	50	CX	10,900
12172	D00	LAMINA MICROSCOPIA 26 X 76 1,00MM - NAO LAPIDADA - FOSCA-CX.C/50 UND	CRAL	50	CX	10,228
16781	D00	LAMINULA DE VIDRO PARA CONTAGEM NEUBAUER 20X25MM-CX.C/50 UND	CRAL	50	CX	13,600
18155	D00	LAMINULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 20X20MM-CX.C/1000 UND	CRAL	1.000	CX	59,800
17928	D00	LAMINULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 22X22MM-CX.C/1000 UND	CRAL	1.000	CX	61,387
17929	D00	LAMINULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 24X24MM-CX.C/1000 UND	CRAL	1.000	CX	102,721
14300	D00	LAMPADA PILARINGOSCOPIO CONVENCIONAL - ROSCA GRANDE- MD	MD	1	UND	38,588
14301	D00	LAMPADA PILARINGOSCOPIO CONVENCIONAL - ROSCA PEQUENA- MD	MD	1	UND	34,000
15534	D00	LAMPADA PILARINGOSCOPIO LED - ROSCA FINA- MD	MD	1	UND	89,400
15533	D00	LAMPADA PILARINGOSCOPIO LED - ROSCA GRANDE- MD	MD	1	UND	89,400
14517	D00	LAMPADA PIOTALMOSCOPIO-	MD	1	UND	261,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNP.J: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/UX	U.M.	R\$ Unitário
	D00	LAMPADA FOTOSCOPIO COMPATIVEL MARK 8 MD-	MD	1	UND	113,200
11053	D00	LAMPADA FOTOSCOPIO COMPATIVEL MISSOURI MIKATOS-	MISSOURI	1	UND	95,815
17493	D00	LAMPADA PARA APARELHO INFRAVERMELHO 130V 150W-	PHILIPS	1	UND	359,800
13943	D00	LAMPADA PARA APARELHO INFRAVERMELHO 230V 150W-	PHILIPS	1	UND	359,800
18043	D00	LAMPARINA A LÍCIOO ALUMINIO-	CASSIFLEX	1	UND	43,980
20209	D00	LANCETA PICADORA C/NR32 1,8 MM 26G (0,38MM X 1,5MM)-CX.C/100 UND	MEDIX	100	CX	17,900
19446	D00	LANCETA PICADORA C/NR32 1,8 MM 21G (0,80MM X 1,8MM)-CX.C/100 UND	MEDIX	100	CX	18,938
17122	D00	LANCETA PICADORA C/NR32 1,8 MM 23G-CX.C/100 UND	BIOLAND	100	CX	25,800
19447	D00	LANCETA PICADORA C/NR32 1,8 MM 26G (0,45MM X 1,8MM)-CX.C/100 UND	MEDIX	100	CX	19,988
17891	D00	LANCETA PICADORA C/NR32 1,8 MM 28G (0,35MM X 1,8MM)-CX.C/100 UND	BIOLAND	100	CX	17,880
12195	D00	LANCETA PICADORA UNIVERSAL PLANETADOR-CX.C/100 UND	G-TECH	100	CX	9,720
19448	D00	LANCETA PICADORA UNIVERSAL PLANETADOR-CX.C/100 UND	MEDIX	100	CX	5,900
11785	D00	LANCETADOR PLANETAS UNIVERSAIS P/TESTE GLICOSE (10NIVEIS)-	G-TECH	1	UND	9,678
20591	D00	LANTERNA CLINICA LAMPADA LED 3,0 VOLTS-	BIOLAND	1	UND	39,000
12199	D00	LANTERNA CLINICA LAMPADA LED 3,0 VOLTS-	MISSOURI	1	UND	48,400
20483	D00	LANTERNA CLINICA TIPO CANETA C/ABRADOR LINGUA EM LED-	MD	1	UND	238,110
15175	D00	LANTERNA CLINICA TIPO CANETA METAL LED - COR PRATA-	MD	1	UND	157,000
14847	D00	LENTE FOTOSCOPIO C/PIRAFUSO-	MISSOURI	1	UND	50,541
20266	D00	LENÇO ANTISEPTICO TINT SACHE ALCOOL 70% 1ML - 60X30MM-CX.C/100 UND	SG TECNOLOGIA	100	CX	7,455
14542	D00	LENÇO DE PAPEL DESCARTAVEL 12,7X21,2CM HIPOALERGICO-CX.C/100 UND	KLEENEX	100	CX	10,500
12204	D00	LENÇO UMEDECIDO DESINFETANTE SUP.FOXAS 18X18 C/SD-PCT.C/50 UND	COTTONBABY	50	PCT	32,000
17009	D00	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL BALDE COM 400UND-PCT.C/400UND	HIGIE TOPP	400	PT	24,060
19989	D00	LENÇO TOALHA UMEDECIDA CALDE VERA 20X14 INFANTIL-PCT.C/50 UND	EUROFRAL	50	PCT	5,700
20065	D00	LENÇO TOALHA UMEDECIDA CALDE VERA 20X14 INFANTIL-PCT.C/100 UND	EUROFRAL	100	PCT	10,740
12210	D00	LENÇO TOALHA UMEDECIDA CALDE VERA 20X26 ADULTO-PCT.C/40 UND	MILU	40	PCT	14,320
12205	D00	LENÇOAL DESC2.00X0.90 "COM ELASTICO" 20GR-PCT.C/10 UND	MEDGAUZE	10	PCT	18,436

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNP.J: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/UX	U.M.	R\$ Unitário
20098	D00	LENÇOL DESC 2.00X0.90 "COM ELASTICO" 20GR-PCT.C/10 UND	PROTDESC	10	PCT	25,941
12206	D00	LENÇOL DESC 2.00X0.90 "COM ELASTICO" 30GR-PCT.C/10 UND	MEDGAUZE	10	PCT	22,255
12208	D00	LENÇOL DESC 2.00X0.90 "SEM ELASTICO" 20GR-PCT.C/10 UND	MEDGAUZE	10	PCT	15,000
12209	D00	LENÇOL DESC 2.10X0.90 "COM ELASTICO" 30 GR-PCT.C/10 UND	MEDGAUZE	10	PCT	30,468
15921	D00	LENÇOL PLASTICO IMPERMEAVEL 1,80X90 XELOASTICO-	ZEDAMED	1	UND	47,200
12078	D00	LENÇOL PVC IMPERMEAVEL 1,80X88X23CM XELOASTICO-	CIPEL	1	UND	38,817
18009	D00	LIMA BUCK 1-12 CABO OCC 9,5MM-	GOLGRAN	1	UND	93,980
17269	D00	LIMA DUNLOP 1-2 CABO OCC 8MM-	GOLGRAN	1	UND	89,977
17854	D00	LIMA DUNLOP 3-7 CABO OCC 8MM-	GOLGRAN	1	UND	93,845
16847	D00	LIMA PIPERIODONTIA HIRSCHFELD NR. 03-07-	GOLGRAN	1	UND	94,946
18495	D00	LIMA PARA OSSO MILLER N. 02-	GOLGRAN	1	UND	77,229
12250	D00	LIMA PARA OSSO MILLER N. 11-	CASSIFLEX	1	UND	59,497
18764	D00	LIMA PARA OSSO MILLER N. 11-	GOLGRAN	1	UND	71,980
12252	D00	LIMA PARA OSSO MILLER N. 12-	CASSIFLEX	1	UND	71,382
18765	D00	LIMA PARA OSSO MILLER N. 12-	GOLGRAN	1	UND	71,980
19525	D00	LONA DE TRANSFERENCIA B ALÇAS CAPACIDADE 180 A 200 KG-	CENTERCOR	1	UND	100,000
12272	D00	LUA BORRACHA AMARELA MULTIUSO FLOCADA 1-PEQUENA-	MEDIX	1	PAR	3,080
12273	D00	LUA BORRACHA AMARELA MULTIUSO FLOCADA 2-MEDIA-	MEDIX	1	PAR	3,080
12274	D00	LUA BORRACHA AMARELA MULTIUSO FLOCADA 3-GRANDE-	MEDIX	1	PAR	3,080
15865	D00	LUA BORRACHA AMARELA MULTIUSO FLOCADA 4-EXTRA GRANDE-	MEDIX	1	PAR	3,080
12276	D00	LUA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 6,0 (PAR)-	KEVENOLL	1	PAR	2,925
19277	D00	LUA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 6,5-CX.C/50 PARES	MEDIX	50	CX	103,000
19278	D00	LUA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 7,0-CX.C/50 PARES	MEDIX	50	CX	103,000
19279	D00	LUA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 7,5-CX.C/50 PARES	MEDIX	50	CX	103,000
19280	D00					

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
17332	D00	LUVA PARA CAMARA ESCURA BIOTRON-	BIOTRON	1	UND	32,527
19001	D00	LUVA PLASTICA ESTERIL USO HOSPITALAR/GINECOLOGICA EM E.V.A.-PCT.C/100 UND	LUPLAST	100	PCT	59,133
20803	D00	LUVA PLASTICA ESTERIL USO HOSPITALAR/GINECOLOGICA EM POLIETILENO-PCT.C/100 UND	MEDIX	100	PCT	18,000
16800	D00	LUVA PLASTICA NÃO ESTERIL POLIETILENO (GINECOLOGIA/MANIPULAÇÃO)-PCT.C/100 UND	MEDIX	100	PCT	1,549
12304	D00	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ (0) EXTRA PEQUENA-CX.C/100 UND	MEDIX	100	CX	38,800
12307	D00	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ (1) PEQUENA-CX.C/100 UND	MEDIX	100	CX	38,800
12308	D00	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ (2) MEDIA-CX.C/100 UND	MEDIX	100	CX	38,800
17755	D00	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ (2) MEDIA-CX.C/100 UND	NUGARD	100	CX	38,000
12310	D00	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ (3) GRANDE-CX.C/100 UND	MEDIX	100	CX	38,800
20037	D00	LUVA PROCEDIMENTO LATEX SEM PÓ (1) PEQUENA-CX.C/100 UND	MEDIX	100	CX	42,000
17485	D00	LUVA PROCEDIMENTO LATEX SEM PÓ (1) PEQUENA-CX.C/100 UND	MEDIX	100	CX	42,000
17484	D00	LUVA PROCEDIMENTO LATEX SEM PÓ (2) MEDIA-CX.C/100 UND	MEDIX	100	CX	42,000
17483	D00	LUVA PROCEDIMENTO LATEX SEM PÓ (3) GRANDE-CX.C/100 UND	MEDIX	100	CX	42,000
12285	D00	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA SEM PÓ (0) EXTRA PEQUENA-CX.C/100 UND	MEDIX	100	CX	38,000
12288	D00	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA SEM PÓ (1) PEQUENA-AZUL-CX.C/100 UND	MEDIX	100	CX	35,000
12300	D00	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA SEM PÓ (2) MEDIA-AZUL-CX.C/100 UND	MEDIX	100	CX	38,000
12302	D00	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA SEM PÓ (3) GRANDE-AZUL-CX.C/100 UND	MEDIX	100	CX	38,000
16943	D00	LUVA PROCEDIMENTO VINIL COM PÓ (1) PEQUENA-CX.C/100 UND	DESCARPACK	100	CX	22,500
14122	D00	LUVA PROCEDIMENTO VINIL COM PÓ (2) MEDIA-CX.C/100 UND	DESCARPACK	100	CX	22,500
12318	D00	LUVA PROCEDIMENTO VINIL COM PÓ (3) GRANDE-CX.C/100 UND	DESCARPACK	100	CX	22,500
19821	D00	LUVA PROCEDIMENTO VINIL SEM PÓ (1) PEQUENA-CX.C/100 UND	MEDIX	100	CX	28,800
19822	D00	LUVA PROCEDIMENTO VINIL SEM PÓ (2) MEDIA-CX.C/100 UND	MEDIX	100	CX	28,800
19823	D00	LUVA PROCEDIMENTO VINIL SEM PÓ (3) GRANDE-CX.C/100 UND	MEDIX	100	CX	28,800
13761	D00	MACAÇÃO BRANCO TNT (VESTIMENTA) C/CAPUZ/PUNHO/ZIPER 50GR (1-PEQUENO-PCT.C/2 UND	CSHM	2	PCT	107,160
13759	D00	MACAÇÃO BRANCO TNT (VESTIMENTA) C/CAPUZ/PUNHO/ZIPER 50GR (2-MEDIA-PCT.C/2 UND	CSHM	2	PCT	107,434

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13760	D00	MACAÇÃO BRANCO TNT (VESTIMENTA) C/CAPUZ/PUNHO/ZIPER 50GR (2-MEDIA-PCT.C/2 UND	CSHM	2	PCT	108,828
13803	D00	MACAÇÃO BRANCO TNT (VESTIMENTA) C/CAPUZ/PUNHO/ZIPER 50GR (3-GRANDE-PCT.C/2 UND	CSHM	2	PCT	108,859
14197	D00	MACAÇÃO BRANCO TNT (VESTIMENTA) C/CAPUZ/PUNHO/ZIPER 50GR (4-GRANDE-PCT.C/2 UND	CSHM	2	PCT	108,829
20587	D00	MALTA PVC 1º SOCORROS 31LX15,0AX13,0PCM 1 BANDEJAS 07 DIVISÕES PEQUENA	EMIFRAN	1	UND	100,000
16140	D00	MALTA PVC 1º SOCORROS 38LX18,5AX19,8PCM 2 BANDEJAS 11 DIVISÕES MEDIA	EMIFRAN	1	UND	200,000
20595	D00	MALTA PVC 1º SOCORROS 44LX24,0AX22,0PCM 2 BANDEJAS 11 DIVISÕES GRANDE	EMIFRAN	1	UND	310,000
14134	D00	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 04 CM-	MSO	1	RL	10,040
12328	D00	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 06 CM-	MSO	1	RL	12,260
12329	D00	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 08 CM-	MSO	1	RL	15,774
12330	D00	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 10 CM-	MSO	1	RL	18,120
12331	D00	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 12 CM-	MSO	1	RL	18,660
12332	D00	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 15 CM-	MSO	1	RL	24,800
12333	D00	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 20 CM-	MSO	1	RL	33,160
12334	D00	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 25 CM-	MSO	1	RL	47,120
15009	D00	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 30 CM-	MSO	1	RL	53,940
12335	D00	MALHA TUBULAR - 25 MTS - 04 CM-	MSO	1	RL	16,600
12336	D00	MALHA TUBULAR - 25 MTS - 06 CM-	MSO	1	RL	20,940
12337	D00	MALHA TUBULAR - 25 MTS - 08 CM-	MSO	1	RL	24,800
12338	D00	MALHA TUBULAR - 25 MTS - 10 CM-	MSO	1	RL	26,800
15562	D00	MALHA TUBULAR - 25 MTS - 12 CM-	MSO	1	RL	29,940
12340	D00	MALHA TUBULAR - 25 MTS - 15 CM-	MSO	1	RL	41,700
15197	D00	MALHA TUBULAR - 25 MTS - 20 CM-	MSO	1	RL	55,200
12342	D00	MALHA TUBULAR - 25 MTS - 25 CM-	MSO	1	RL	72,660
14133	D00	MALHA TUBULAR - 25 MTS - 30 CM-	MSO	1	RL	82,520
18542	D00	MANDRIL (GUJA) P/SONDA ENDOTRAQUEAL 06FR INFANTIL ALUMINIO (ESTERIL)	WELLLEAD	1	UND	13,067
18543	D00	MANDRIL (GUJA) P/SONDA ENDOTRAQUEAL 14FR ADULTO ALUMINIO (ESTERIL)	WELLLEAD	1	UND	13,067
12343	D00	MANDRIL (GUJA) P/SONDA ENDOTRAQUEAL ADULTO COBRE FLEXIVEL (NÃO ESTERIL)	OXIGEL	1	UND	78,811

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
12345	D00	MANDRIL (GUJA) P/SONDA ENDOTRAQUEAL ADULTO COBRE FLEXIVEL (REGULADOR (NÃO ESTERIL))	OXIGEL	1	UND	102,998
12346	D00	MANDRIL (GUJA) P/SONDA ENDOTRAQUEAL INFANTIL COBRE FLEXIVEL (NÃO ESTERIL)	OXIGEL	1	UND	64,918
12348	D00	MANDRIL (GUJA) P/SONDA ENDOTRAQUEAL INFANTIL COBRE FLEXIVEL (REGULADOR (NÃO ESTERIL))	OXIGEL	1	UND	83,359
20963	D00	MANGUITO APARELHO PRESSAO 1-INFANTIL 2 VIAS COR PRETA-	ACCUMED	1	UND	17,980
12347	D00	MANGUITO APARELHO PRESSAO 2-ADULTO 2 VIAS COR PRETA-	ACCUMED	1	UND	13,800
20962	D00	MANGUITO APARELHO PRESSAO 3-OBESO 2 VIAS COR PRETA-	ACCUMED	1	UND	25,980
12348	D00	MANOMETRO P/PAARELHO DE PRESSAO-	ACCUMED	1	UND	78,375
14910	D00	MANITA TERMICA ALUMINIZADA 1,05 X 0,78CM - INFANTIL-	RESGATE SP	1	UND	9,113
12353	D00	MANITA TERMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,49CM - ADULTO-	RESGATE SP	1	UND	9,123
20575	D00	MARTELO BABINSKI PIREFLEXO NEUROLÓGICO 22CM-	GOLGRAN	1	UND	105,980
13828	D00	MARTELO DE BUCK PERCURSOR E NEUROLÓGICO 18 CM-	MD	1	UND	72,500
12354	D00	MARTELO DE TAYLOR 18 CM NEUROLÓGICO E PERCURSOR-	ABC	1	UND	61,976
12355	D00	MARTELO DELERNE PERCURSOR E NEUROLÓGICO 20 CM-	ABC	1	UND	80,835
18010	D00	MARTELO MEAD-	GOLGRAN	1	UND	171,980
18232	D00	MASCARA DESC2 N95 PFF-2 NBR13698 CICA "BICO PATO"-CX.C/25 UND	KDU	25	CX	207,280
21081	D00	MASCARA DESC2 TRIPLA ELASTICO REG. ANVISA-CX.C/50 UND	SR	50	CX	8,000
13980	D00	MASCARA DESC2 TRIPLA ELASTICO REG. ANVISA (CAIXA)-CX.C/50 UND	MEDIX	50	CX	11,000
19327	D00	MASCARA DESC2 TRIPLA ELASTICO REG. ANVISA (PACOTE)-PCT.C/50 UND	MEDIX	50	PCT	10,800
16192	D00	MASCARA DESC2 TRIPLA TIRAS REG. ANVISA-CX.C/60 UND	DESCARPACK	50	CX	62,320
12363	D00	MASCARA FACIAL POCKET PARA RCP (HEADSTAR)	MD	1	UND	62,392
19384	D00	MASCARA LARINGEA DESC2 USO UNICO PVC 1,0/04ML ESTERIL NEOINF. ATÉ 65KG-CX.C/5 UND	MEDIX	5	CX	116,400
19385	D00	MASCARA LARINGEA DESC2 USO UNICO PVC 1,5/07ML ESTERIL INFANTIL 05-10KG-CX.C/5 UND	MEDIX	5	CX	116,400
19386	D00	MASCARA LARINGEA DESC2 USO UNICO PVC 2,0/10ML ESTERIL INFANCIAN 10-20KG-CX.C/5 UND	MEDIX	5	CX	116,400
19387	D00	MASCARA LARINGEA DESC2 USO UNICO PVC 2,5/14ML ESTERIL CRIANÇA 20-30KG-CX.C/5 UND	MEDIX	5	CX	116,400
19388	D00	MASCARA LARINGEA DESC2 USO UNICO PVC 3,0/20ML ESTERIL CRIANÇA 30-50KG-CX.C/5 UND	MEDIX	5	CX	116,400
20184	D00	MASCARA LARINGEA DESC2 USO UNICO PVC 4,0/30ML ESTERIL ADULTO 50-70KG-CX.C/5 UND	MEDIX	5	CX	116,400

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
20185	D00	MASCARA LARINGEA DESC2 USO UNICO PVC 5,0/40ML ESTERIL ADULTO 70-100KG-CX.C/5 UND	MEDIX	5	CX	116,400
12371	D00	MASCARA LARINGEA DESC2 USO UNICO SILICONE 1,0/04ML ESTERIL MD NEOINF. ATÉ 05KG-	MD	1	UND	72,200
12372	D00	MASCARA LARINGEA DESC2 USO UNICO SILICONE 1,5/07ML ESTERIL MD INFANTIL 05-10KG-	MD	1	UND	72,200
12373	D00	MASCARA LARINGEA DESC2 USO UNICO SILICONE 2,0/10ML ESTERIL MD INFANCIAN 10-20KG-	MD	1	UND	72,200
12374	D00	MASCARA LARINGEA DESC2 USO UNICO SILICONE 2,5/14ML ESTERIL MD CRIANÇA 20-30KG-	MD	1	UND	72,200
12375	D00	MASCARA LARINGEA DESC2 USO UNICO SILICONE 3,0/20ML ESTERIL MD CRIANÇA 30-50KG-	MD	1	UND	72,200
12376	D00	MASCARA LARINGEA DESC2 USO UNICO SILICONE 4,0/30ML ESTERIL MD ADULTO 50-70KG-	MD	1	UND	72,200
12377	D00	MASCARA LARINGEA DESC2 USO UNICO SILICONE 5,0/40ML ESTERIL MD ADULTO 70-100 KG-	MD	1	UND	72,200
12364	D00	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL SILICONE 1,0-	MD	1	UND	409,000
12365	D00	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL SILICONE 1,5-	MD	1	UND	409,000
12366	D00	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL SILICONE 2,0-	MD	1	UND	409,000
12367	D00	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL SILICONE 2,5-	MD	1	UND	409,000
12368	D00	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL SILICONE 3,0-	MD	1	UND	409,000
12369	D00	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL SILICONE 4,0-	MD	1	UND	409,000
12370	D00	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL SILICONE 5,0-	MD	1	UND	415,484
14883	D00	MASCARA OXIGENIO ALTA CONCENTRACAO INFANTIL-	PROTEC	1	UND	33,380
19709	D00	MASCARA OXIGENIO C/RESERVATORIO OXIGENIO ADULTO 1000ML + EXT.2 MTS-	MEDIX	1	UND	9,117
19710	D00	MASCARA OXIGENIO C/RESERVATORIO OXIGENIO INFANTIL 600ML + EXT.2 MTS-	MEDIX	1	UND	8,712
14764	D00	MASCARA OXIGENIO VENTURI ADULTO C/6 DILUIDORES-	FOYOMED	1	UND	13,599
14765	D00	MASCARA OXIGENIO VENTURI INFANTIL C/6 DILUIDORES-	FOYOMED	1	UND	13,000
12392	D00	MASCARA P/AMBU DE SILICONE N.5-	MICIMMED	1	UND	119,300
12397	D00	MASCARA P/AMBU DE VINIL (PVC) S/BUJO ADULTO-	OXIGEL	1	UND	24,000
12398	D00	MASCARA P/AMBU DE VINIL (PVC) S/BUJO INFANTIL-	OXIGEL	1	UND	24,000
12399	D00	MASCARA P/AMBU DE VINIL (PVC) S/BUJO R. NATO-	OXIGEL	1	UND	24,000
14861	D00	MASCARA P/AMBU DE VINIL C/BUJO ADOLESCENTE-	OXIGEL	1	UND	99,800
12394	D00	MASCARA P/AMBU DE VINIL C/BUJO ADULTO-	OXIGEL	1	UND	99,800

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	RS Unitário
12395	D00	MASCARA PIAMBU DE VNI. C/OJO INFANTIL	OXIGEL	1	UND	90,800
12401	D00	MASCARA PNEULIZADOR PLASTICA ADULTO-	NEVONI	1	UND	13,000
12403	D00	MASCARA PNEULIZADOR PLASTICA INFANTIL-	NEVONI	1	UND	13,000
12408	D00	MEIA BRAÇO ULTRALINE 30-40 ATÉ POLEGAR BEGE 1PEQ-CX.C/1 PAR	VENOSAN	1	CX	152,000
12409	D00	MEIA BRAÇO ULTRALINE 30-40 ATÉ POLEGAR BEGE 2MED-CX.C/1 PAR	VENOSAN	1	CX	152,000
12434	D00	MEIA MC 8000 20-30 ADU PÉ ABERTO COXA BEGE 1PEQ-CX.C/1 PAR	VENOSAN	1	CX	208,000
12442	D00	MEIA MC 8000 30-40 ADU CALÇA BEGE G-CX.C/1 PAR	VENOSAN	1	CX	234,000
12443	D00	MEIA MC 6000 30-40 ADU CALÇA BEGE M-CX.C/1 PAR	VENOSAN	1	UND	232,000
12411	D00	MEIA MC AES ESTERIL 18MMHG PÉ ABERTO 3/4 BRANCA 3GRD-CX.C/1 PAR	VENOSAN	1	CX	124,000
12414	D00	MEIA MC AES ESTERIL 18MMHG PÉ ABERTO 3/4 BRANCA 4XG-CX.C/1 PAR	VENOSAN	1	CX	124,000
12415	D00	MEIA MC AES ESTERIL 18MMHG PÉ ABERTO 3/4 BRANCA 5XG-CX.C/1 PAR	VENOSAN	1	CX	124,000
14391	D00	MEIA MC CONFORTLINE 20-30 ADU PÉ ABERTO 3/4 BEGE 3GD CZIPER-	VENOSAN	1	UND	448,667
12410	D00	MEIA MC SPORT ACTIVE 20-30 PANTURRILHA PRETA 1PEQ-CX.C/1 PAR	VENOSAN	1	CX	98,000
12417	D00	MEIA MC SPORT ACTIVE 20-30 PANTURRILHA PRETA 4EXG-CX.C/1 PAR	VENOSAN	1	CX	98,000
12419	D00	MEIA MC SPORT ACTIVE 20-30 PANTURRILHA ROSA 1PEQ-CX.C/1 PAR	VENOSAN	1	CX	98,000
12420	D00	MEIA MC SPORT ACTIVE 20-30 PANTURRILHA ROSA 2MED-CX.C/1 PAR	VENOSAN	1	CX	99,000
12422	D00	MEIA MC SPORTLINE 18-22 AD PÉ FECHADO 3/4 CAQUI 1PP-CX.C/1 PAR	VENOSAN	1	CX	104,000
12424	D00	MEIA MC SUPPORTLINE 18-22 AD PÉ FECHADO 3/4 CAQUI 1P-CX.C/1 PAR	VENOSAN	1	CX	104,000
12423	D00	MEIA MC SUPPORTLINE 18-22 AD PÉ FECHADO 3/4 CAQUI 4EG-CX.C/1 PAR	VENOSAN	1	CX	118,000
12427	D00	MEIA MC SUPPORTLINE 18-22 AD PÉ FECHADO 3/4 PRET 1PP-CX.C/1 PAR	VENOSAN	1	CX	104,000
12428	D00	MEIA MC SUPPORTLINE 18-22 AD PÉ FECHADO 3/4 PRET 1P-CX.C/1 PAR	VENOSAN	1	CX	104,000
12430	D00	MEIA MC SUPPORTLINE 18-22 AD PÉ FECHADO 3/4 PRET 4EG-CX.C/1 PAR	VENOSAN	1	CX	104,000
12431	D00	MEIA MC ULTRALINE 20-30 ADU PÉ ABERTO 3/4 BEGE 2ME-CX.C/1 PAR	VENOSAN	1	CX	278,067
14809	D00	MEMBRANA PIESTETOSCOPIQ-	ACQUIMED	1	UND	1,600
13990	D00	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL AZUL FNO-CX.C/100 UND	FGM	100	CX	28,520

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	RS Unitário
12253	D00	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL LARANJA EXTRA-FNO-CX.C/100 UND	FGM	100	CX	28,520
12283	D00	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL VERDE REGULAR-CX.C/100 UND	FGM	100	CX	28,520
17381	D00	MICROPIPETA VOLUME FIXO 010UL-	CRAL	1	UND	119,933
17383	D00	MICROPIPETA VOLUME FIXO 020UL-	CRAL	1	UND	141,230
18084	D00	MICROPIPETA VOLUME FIXO 025UL-	CRAL	1	UND	111,854
17385	D00	MICROPIPETA VOLUME FIXO 050UL-	CRAL	1	UND	110,000
17924	D00	MICROPIPETA VOLUME FIXO 1000UL-	CRAL	1	UND	104,480
17380	D00	MICROPIPETA VOLUME FIXO 100UL-	CRAL	1	UND	110,000
17382	D00	MICROPIPETA VOLUME FIXO 200UL-	CRAL	1	UND	110,000
17384	D00	MICROPIPETA VOLUME FIXO 500UL-	CRAL	1	UND	110,000
17534	D00	MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL 0010-0100UL-	CRAL	1	UND	196,000
17535	D00	MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL 0100-1000UL-	CRAL	1	UND	203,884
17538	D00	MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL 1000-5000UL-	CRAL	1	UND	196,000
17309	D00	MOXA BASTÃO SEM FUMAÇA 100% ARTEMISIA-CX.C/5 UND	GOLDLIFE	5	CX	100,000
14110	D00	MUNHEQUEIRA C/POLEGAR DIREITA-	ORTOCENTER	1	UND	47,222
14112	D00	MUNHEQUEIRA ELASTICA GRANDE/EX-GRANDE-	ORTOCENTER	1	UND	24,416
14113	D00	MUNHEQUEIRA ELASTICA MEDIA-	ORTOCENTER	1	UND	19,000
14556	D00	MUNHEQUEIRA ELASTICA PEOJENIA/MEDIA-	ORTOCENTER	1	UND	19,204
21179	D00	NEUTROGENA BODY CARE INTENSIVE HIDRATA SUAVIZA 200ML-	NEUTROGENA	1	FR	33,340
13938	D00	OCULOS PLUMBERO FRONTAL LATERAL HASTE REGULAVEL-	KONEX	1	UND	1.875,980
12614	D00	OCULOS PROTEÇÃO ANTEBAÇANTE MODELO AGUIA-	DANNY	1	UND	8,400
21137	D00	OCULOS PROTEÇÃO ANTEBAÇANTE MODELO AGUIA-CX.C/12 UNIDADES	DANNY	12	PCT	95,000
15506	D00	OCULOS PROTEÇÃO ANTEBAÇANTE ANTRISCO INCOLOR SOBREPOR-PCT.C/12 UNIDADES	DANNY	12	PCT	228,868
20115	D00	OCULOS PROTEÇÃO REGULAVEL ANTEBAÇANTE ANTRISCO LENTE INCOLOR-CX.C/12 UND	MEDIX	12	CX	78,477
16925	D00	OLIVA PIESTETO SILICONE (PCT.C/20 UNIDADES - 10 PARES)-PCT.C/20 UND	MISSOURI	20	PCT	40,000
15625	D00	ORTESE IMOBILIZADOR POSIÇÃO FUNCIONAL PERNA 60 CM -M-	ORTOCENTER	1	UND	140,000
15926	D00	ORTESE IMOBILIZADOR POSIÇÃO FUNCIONAL PERNA 70 CM -G-	ORTOCENTER	1	UND	140,000
20737	D00	PANO MULTIUSO 35GR 28CMX240MTS COR AZUL (600 PANOS 40 CM)-	MEDIX	1	PT	100,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	RS Unitário
	D00	PAPAGAIO 1000 ML - INOX-	ARTINOX	1	UND	141,960
12025	D00	PAPAGAIO 1000 ML - INOX-	FORTINOX	1	UND	170,181
12956	D00	PAPAGAIO 1000 ML - PLASTICO-	CIRURGICA BRASIL	1	UND	10,888
12857	D00	PAPEL CREPADO BRANCO 020X120CM-CX.C/500 FLS	HOSPFPLEX	500	CX	68,770
12858	D00	PAPEL CREPADO BRANCO 030X100CM-CX.C/500 FLS	HOSPFPLEX	500	CX	118,776
12859	D00	PAPEL CREPADO BRANCO 040X100CM-CX.C/500 FLS	HOSPFPLEX	500	CX	205,581
12860	D00	PAPEL CREPADO BRANCO 050X100CM-CX.C/500 FLS	HOSPFPLEX	500	CX	320,075
12861	D00	PAPEL CREPADO BRANCO 060X100CM-CX.C/500 FLS	HOSPFPLEX	500	CX	421,600
12441	D00	PAPEL CREPADO BRANCO 080X100CM-CX.C/200 FLS	HOSPFPLEX	200	CX	351,050
12440	D00	PAPEL CREPADO BRANCO 090X100CM-CX.C/200 FLS	HOSPFPLEX	200	CX	448,040
19487	D00	PAPEL CREPADO BRANCO 100X100CM-CX.C/200 FLS	HOSPFPLEX	200	CX	558,899
18112	D00	PAPEL CREPADO BRANCO 120X120CM-CX.C/100 FLS	HOSPFPLEX	100	CX	398,480
12862	D00	PAPEL LENÇOL DESC BRANCO 50CMX50MT 100%CELLULOSE-	DESCARBOX	1	RL	16,418
12863	D00	PAPEL LENÇOL DESC BRANCO 70CMX50MT 100%CELLULOSE-	DESCARBOX	1	RL	19,000
20035	D00	PAPEL LENÇOL DESC BRANCO PICOTADO 70CMX50MT 100% CELLULOSE-CX.C/6 ROLOS	PLUMAX	6	CX	205,082
12437	D00	PAPEL LENÇOL DESC CREME 60CMX50MT-	DESCARBOX	1	RL	11,793
12864	D00	PAPEL LENÇOL DESC CREME 70CMX50MT-	DESCARBOX	1	RL	15,964
12435	D00	PAPEL P/ CARDIOTOCOGRAFO 110MM X 30 MTS-	TECNOPRINT	1	CX	18,800
21185	D00	PAPEL P/ CARDIOTOCOGRAFO 110 X 100 X 200 FOLHAS-CX.C/200 FLS	TECNOPRINT	200	CX	78,800
14287	D00	PAPEL P/ CARDIOTOCOGRAFO 112 X 100 X 150 FOLHAS-CX.C/150 FLS	TECNOPRINT	150	CX	35,402
17568	D00	PAPEL P/ CARDIOTOCOGRAFO 112 X 100 X 150 FOLHAS-CX.C/150 FLS	TECNOPRINT	150	CX	34,880
12965	D00	PAPEL P/ CARDIOTOCOGRAFO 130 X 120 X 200 FOLHAS-CX.C/200 FLS	TECNOPRINT	200	CX	35,600
17847	D00	PAPEL P/ CARDIOTOCOGRAFO 150 X 080 X 150 FOLHAS-CX.C/150 FLS	TECNOPRINT	150	CX	28,801
12432	D00	PAPEL P/ CARDIOTOCOGRAFO 152 X 090 X 160 FOLHAS-CX.C/160 FLS	TECNOPRINT	160	CX	32,800
15853	D00	PAPEL P/ CARDIOTOCOGRAFO 152MM X 25MTS-	MD	1	RL	60,000
20971	D00	PAPEL P/ CARDIOTOCOGRAFO 153 X 090 X 160 FOLHAS-CX.C/160 FLS	TECNOPRINT	160	CX	35,980
14286	D00	PAPEL P/ CARDIOTOCOGRAFO 210MM X 30 MTS-PCT.C/05 ROLOS	TECNOPRINT	5	CX	174,940

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	RS Unitário
12868	D00	PAPEL PIECG 048 MM X 30 MTS-PCT.C/05 ROLOS	TECNOPRINT	5	PCT	27,500
15274	D00	PAPEL PIECG 048 MM X 30 MTS-PCT.C/10 ROLOS	TECNOPRINT	10	PCT	79,900
18032	D00	PAPEL PIECG 050 MM X 20 MTS-PCT.C/10 ROLOS	TECNOPRINT	10	PCT	65,000
15277	D00	PAPEL PIECG 058 MM X 20 MTS-PCT.C/10 ROLOS	TECNOPRINT	10	PCT	79,000
12871	D00	PAPEL PIECG 058 MM X 30 MTS-PCT.C/05 ROLOS	TECNOPRINT	5	PCT	62,479
12873	D00	PAPEL PIECG 060 MM X 30 MTS-PCT.C/05 ROLOS	TECNOPRINT	5	PCT	61,402
12874	D00	PAPEL PIECG 063 MM X 30 MTS-PCT.C/10 ROLOS	TECNOPRINT	10	PCT	106,000
18031	D00	PAPEL PIECG 080 MM X 20 MTS-PCT.C/10 ROLOS	TECNOPRINT	10	PCT	124,989
15273	D00	PAPEL PIECG 080 MM X 30 MTS-PCT.C/05 ROLOS	TECNOPRINT	5	PCT	71,008
12876	D00	PAPEL PIECG 090 MM X 90 MM X 280 FOLHAS-CX.C/280 FLS	TECNOPRINT	280	CX	27,401
12878	D00	PAPEL PIECG 090 MM X 30 MTS-PCT.C/05 ROLOS	TECNOPRINT	5	PCT	80,595
12879	D00	PAPEL PIECG 090 MM X 90 MM X 400 FOLHAS(36MTS)-CX.C/400 FLS	TECNOPRINT	400	CX	29,600
18502	D00	PAPEL PIECG 100 MM X 20 MTS-PCT.C/05 ROLOS	TECNOPRINT	5	PCT	94,261
15878	D00	PAPEL PIECG 110 MM X 140 MM X 200 FOLHAS-CX.C/200 FLS	TECNOPRINT	200	CX	35,900
17714	D00	PAPEL PIECG 110 MM X 140 MM X 400 FOLHAS-CX.C/400 FLS	TECNOPRINT	400	CX	49,000
14304	D00	PAPEL PIECG 110 MM X 20 MTS-PCT.C/05 ROLOS	TECNOPRINT	5	PCT	92,354
12891	D00	PAPEL PIECG 110 MM X 30 MTS-PCT.C/05 ROLOS	TECNOPRINT	5	PCT	107,727
18859	D00	PAPEL PIECG 112 MM X 090MM X 150 FOLHAS-CX.C/150 FLS	TECNOPRINT	150	CX	33,980
17922	D00	PAPEL PIECG 150 MM X 30 MTS-PCT.C/05 ROLOS	TECNOPRINT	5	PCT	200,000
15982	D00	PAPEL PIECG 210 MM X 140 MM X 140 FOLHAS-CX.C/140 FLS	TECNOPRINT	140	CX	48,279
16519	D00	PAPEL PIECG 210 MM X 237MM X 150 FOLHAS-CX.C/150 FLS	TECNOPRINT	150	CX	78,999
12882	D00	PAPEL PIECG 210 MM X 30 MTS-PCT.C/05 ROLOS	TECNOPRINT	5	PCT	16

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
12688	D00	PAPEL TDA/LHA C/1000 UND 2D0BRAS 20X21CM CREME-	QUALILUX	1	PCT	12,000
15795	D00	PASTA ABRASIVA DIAMANTADA GRAOS 2 A 4 SERINGA 4GR-	FGM	1	UND	51,900
15960	D00	PASTA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL DIAMOND EXCEL 2G-	FGM	1	UND	64,200
18044	D00	PASTA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL DIAMOND PRO-	IODONTOSUL	1	UND	15,616
15265	D00	PASTA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL POLI III (2X4GR)-	FGM	1	UND	64,460
12703	D00	PASTA DE AGUA 090 GR (OXIDO ZINCO 25%) - EM BISNAGA- CX C/12BISNAGOS	FARMAX-AMARAL	12	CX	192,460
19864	D00	PASTA PI/TRATAMENTO DE ALVEOLITES 03GR-CX-C/2 SERINGA3GR	IODONTOSUL	2	CX	42,032
14506	D00	PASTA PI/TRATAMENTO DE ALVEOLITES 10GR-	IODONTOSUL	1	UND	47,707
15570	D00	PASTA PROFILATICA 90 G C/FLUOR SABOR MENTA-	IODONTOSUL	1	UND	7,108
12708	D00	PEAK FLOW - MEDIDOR DE FLUXO RESPIRATORIO-	MEDICATE	1	UND	231,369
12426	D00	PEDRA MONTADA EM FORMA DE CHAMA-	SCHIEBLE	1	UND	19,460
19414	D00	PELICULA PROTETORA SEM AROMA FELXIVELIN VISIVEL 28 ML-	MISSNER	1	FR	61,980
12711	D00	PENTE PLASTICO PIPO/LHO-CX-C/24 UND	ULTRA	24	CX	49,980
12714	D00	PERA BORRACHA P/ APARELHO DE PRESSAO C/ VALVULA-	ACCUMED	1	UND	17,884
12436	D00	PERA ECG (SÓ PERA) SILICONE ADULTO-KIT. C/6 PÇS	VEPEX-EPEX	6	KIT	100,000
14873	D00	PERA ECG-BASE PRECORDIAL SILICONE ADULTO-KIT. C/6 UND	VEPEX-EPEX	6	KIT	268,218
15811	D00	PERA ECG-BASE PRECORDIAL SILICONE INFANTIL-KIT. C/6 UND	VEPEX-EPEX	6	KIT	240,000
14949	D00	PERFURADOR ROMPE BOLSA 20CM (PINÇA)-	ABC	1	UND	51,200
13732	D00	PILHA P/ ELETRONICOS 1-PALITO-TAMANHO AAA-PCT. C/4 UND	ELGIN	4	PCT	13,110
10905	D00	PILHA P/ ELETRONICOS 2-PEQUENA-TAMANHO AA-ALCALINA- PCT. C/2 UND	RAYOVAC	2	PCT	12,499
21131	D00	PILHA P/ ELETRONICOS 2-PEQUENA-TAMANHO AA-ALCALINA- CX C/2 UND	RAYOVAC	32	CX	199,880
12723	D00	PILHA P/ ELETRONICOS 3-MEDIA-TAMANHO CC-PCT. C/2 UND	RAYOVAC	2	PCT	18,660
13124	D00	PILHA BATERIA POLO DUPLVO 9V-	RAYOVAC	1	UND	40,200
13124	D00	PILHA BATERIA TIPO BOTÃO CR2032 3,0 VOLTS LITIO-CARTELA C/5 UND	ELGIN	5	CAR	40,000
17097	D00	PILHA BATERIA TIPO BOTÃO LR41 1,5 VOLTS-CARTELA C/10 UND	ELGIN	10	CAR	7,660
15585	D00	PILHA BATERIA TIPO BOTÃO LR44 1,5 VOLTS-CARTELA C/10 UND	ELGIN	10	CAR	8,000
18250	D00	PILHA BATERIA TIPO BOTÃO LR66 1,5 VOLTS-CARTELA C/2 UND	FLEX	2	CAR	8,000
17147	D00	PINÇA BEYER DUPLA ARTICULAÇÃO CURVA 18 CM-	ABC	1	UND	1.534,000
14954	D00	PINÇA DOYEN ATRALUMA RETA 18CM-	ABC	1	UND	684,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

 Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
 Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 IE: 25.314.899-5  
 altered@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)


Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
14946	D00	PINÇA FAURE 22CM (ARTERIA UTERINA)-	ABC	1	UND	170,599
17148	D00	PINÇA FAURE 24CM (BÍOPSIA UTERINA)-	ABC	1	UND	974,419
14956	D00	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 21CM-	ABC	1	UND	123,000
14958	D00	PINÇA SATINSKY SERRA CRUZADA 20CM-	ABC	1	UND	357,000
14205	D00	PINÇA ADSON 12 CM C/ DENTE-	ABC	1	UND	29,463
12725	D00	PINÇA ADSON 12 CM C/ DENTE-	GOLGRAN	1	UND	28,000
12725	D00	PINÇA ADSON 12 CM C/ SERRILHA-	ABC	1	UND	28,078
20458	D00	PINÇA ADSON 12 CM COM SERRILHA-	BBINVENT	1	UND	19,980
21138	D00	PINÇA ADSON 12 CM COM SERRILHA-	CASSIFLEX	1	UND	19,000
20457	D00	PINÇA ADSON 12 CM SEM SERRILHA-	BBINVENT	1	UND	19,980
16571	D00	PINÇA ADSON 15 CM C/ DENTE-	ABC	1	UND	85,405
12726	D00	PINÇA ADSON 15 CM C/ SERRILHA-	ABC	1	UND	82,490
10027	D00	PINÇA ADSON 18 CM C/ DENTE-	ABC	1	UND	95,271
12727	D00	PINÇA ADSON 18 CM C/ SERRILHA-	ABC	1	UND	81,000
16262	D00	PINÇA ADSON BROWN 9 X 9 DENTES 12 CM USO GERAL-	ABC	1	UND	64,581
19541	D00	PINÇA ALLIS 12 CM C/ DENTE 4X5 P/INTESTINO-	GOLGRAN	1	UND	47,890
14419	D00	PINÇA ALLIS 15 CM C/ DENTE 5X6 P/INTESTINO-	ABC	1	UND	68,142
19540	D00	PINÇA ALLIS 15 CM C/ DENTE 5X6 P/INTESTINO-	GOLGRAN	1	UND	63,980
14913	D00	PINÇA ALLIS 18 CM C/ DENTE 5X6 P/INTESTINO-	ABC	1	UND	118,769
14942	D00	PINÇA ALLIS 20 CM C/ DENTES 5X6 P/INTESTINO-	ABC	1	UND	118,425
20459	D00	PINÇA ALLIS 20 CM CURVA-	BBINVENT	1	UND	107,980
14420	D00	PINÇA ALLIS 25 CM C/ DENTE 5X6 P/INTESTINO-	ABC	1	UND	141,000
15430	D00	PINÇA ALLIS BABY 12 CM C/ DENTE 5X6 P/INTESTINO-	ABC	1	UND	67,200
12728	D00	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 10 CM-	ABC	1	UND	24,168
12729	D00	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12 CM-	ABC	1	UND	26,701
12730	D00	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12 CM-	CASSIFLEX	1	UND	30,639
12732	D00	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM-	ABC	1	UND	28,081
12731	D00	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM-	CASSIFLEX	1	UND	25,789
14774	D00	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM-	ABC	1	UND	32,389
16874	D00	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM-	CASSIFLEX	1	UND	24,800
14944	D00	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18 CM-	ABC	1	UND	41,642

FONE: +55 (47) 3520 9000

 Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
 Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 IE: 25.314.899-5  
 altered@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)


Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
12740	D00	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 20 CM-	ABC	1	UND	43,630
12738	D00	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 25 CM-	ABC	1	UND	58,897
12739	D00	PINÇA ANATOMICA DISSECAÇÃO 10 CM-	ABC	1	UND	23,744
12739	D00	PINÇA ANATOMICA DISSECAÇÃO 12 CM-	ABC	1	UND	24,531
12735	D00	PINÇA ANATOMICA DISSECAÇÃO 12 CM-	CASSIFLEX	1	UND	19,728
12740	D00	PINÇA ANATOMICA DISSECAÇÃO 14 CM-	ABC	1	UND	25,142
12738	D00	PINÇA ANATOMICA DISSECAÇÃO 14 CM-	CASSIFLEX	1	UND	19,003
12741	D00	PINÇA ANATOMICA DISSECAÇÃO 18 CM-	ABC	1	UND	30,229
14943	D00	PINÇA ANATOMICA DISSECAÇÃO 18 CM-	CASSIFLEX	1	UND	19,780
20880	D00	PINÇA ANATOMICA DISSECAÇÃO 18 CM-	BBINVENT	1	UND	37,938
14421	D00	PINÇA ANATOMICA DISSECAÇÃO 18 CM-	ABC	1	UND	37,271
12742	D00	PINÇA ANATOMICA DISSECAÇÃO 20 CM-	ABC	1	UND	41,853
14945	D00	PINÇA ANATOMICA DISSECAÇÃO 25 CM-	ABC	1	UND	57,355
12743	D00	PINÇA ANATOMICA DISSECAÇÃO 30 CM-	ABC	1	UND	95,359
19415	D00	PINÇA ANATOMICA ESTERIL EM RESINA-CX C/10 UND	KOLPLAST	10	CX	219,980
16385	D00	PINÇA BABCOCK 16 CM P/ INTESTINO-	ABC	1	UND	124,215
12744	D00	PINÇA BACKHAUS 09-09 CM-	ABC	1	UND	52,400
12745	D00	PINÇA BACKHAUS 10 CM-	ABC	1	UND	61,816
12746	D00	PINÇA BACKHAUS 13 CM-	ABC	1	UND	63,316
12726	D00	PINÇA BACKHAUS 13 CM-	GOLGRAN	1	UND	60,060
14962	D00	PINÇA BACKHAUS 15 CM-	ABC	1	UND	89,060
17640	D00	PINÇA BERNHARD 16 CM P/ CAMPO-	ABC	1	UND	123,732
17643	D00	PINÇA BIPOLAR RETA 14 CM C/ 1,0 MM-	SIMILARE COMPAT	1	UND	600,000
16532	D00	PINÇA BISHOPP 08 CM RETA-	ABC	1	UND	115,459
18360	D00	PINÇA BOZEMANN 26 CM CURVA-	ABC	1	UND	189,958
14207	D00	PINÇA BULLDOG 3CM CURVA DIEFFENBACH-	ABC	1	UND	150,566
14208	D00	PINÇA BULLDOG 6CM CURVA DIEFFENBACH-	ABC	1	UND	128,000
12747	D00	PINÇA CHERON 24/25 CM-	ABC	1	UND	110,357
12748	D00	PINÇA CITELLI SACA BOCADO 18,5 CM P/ CAVIDADES-	ABC	1	UND	1.948,000
17732	D00	PINÇA CLAMP FIXAÇÃO OSSEA 180MM (ESPANHOLA)-	ABC	1	UND	680,398
14426	D00	PINÇA COLLIN 25 CM CURATIVO UTERINO-	ABC	1	UND	128,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

 Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
 Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 IE: 25.314.899-5  
 altered@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)


Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
12749	D00	PINÇA COLLIN OVAL 16 CM-	ABC	1	UND	157,841
18214	D00	PINÇA COLLIN OVAL 17 CM-	GOLGRAN	1	UND	127,014
12750	D00	PINÇA COLLIN P/ INSTRUMENTOS 1X:225 CM-	ABC	1	UND	195,000
12751	D00	PINÇA CRILE 14 CM CURVA-	ABC	1	UND	58,133
14422	D00	PINÇA CRILE 14 CM RETA-	ABC	1	UND	58,133
12752	D00	PINÇA CRILE 16 CM CURVA-	ABC	1	UND	62,385
12753	D00	PINÇA CRILE 16 CM RETA-	ABC	1	UND	68,940
12754	D00	PINÇA CUSHING 18 CM C/ DENTE-	ABC	1	UND	51,100
14209	D00	PINÇA CUSHING 18 CM C/ DENTE-	ABC	1	UND	51,200
12755	D00	PINÇA DARTIGUES PIUTERO 24 CM-	ABC	1	UND	300,000
12756	D00	PINÇA DESCARTAVEL CHERON ESTERILIZADA (KOLPLAST)-	KOLPLAST	1	UND	3,447
18960	D00	PINÇA DESJARDINS PARA CALCULO RENAL 23 CM-	GOLGRAN	1	UND	203,980
17736	D00	PINÇA DIETRICH 16 CM-	GOLGRAN	1	UND	154,143
14455	D00	PINÇA DUVAL COLLIN 20 CM-	ABC	1	UND	213,000
17808	D00	PINÇA FARABEUF LAMBOTTE 26 CM C/ CROMALHEIRA-	ABC	1	UND	1.784,913
18026	D00	PINÇA FAURE 1X2 DENTES 20CM PI/ARTERIA UTERINA-	GOLGRAN	1	UND	125,980
21010	D00	PINÇA FAURE 22 CM RETA-	BBINVENT	1	UND	153,098
17702	D00	PINÇA FOERSTER 16 CM CURVA-	ABC	1	UND	98,485
12759	D00	PINÇA FOERSTER 16 CM RETA-	ABC	1	UND	106,064
18861	D00	PINÇA FOERSTER 18 CM CURVA-	GOLGRAN	1	UND	77,880
14947	D00	PINÇA FOERSTER 18 CM RETA-	ABC	1	UND	128,357
14948	D00	PINÇA FOERSTER 20 CM CURVA-	ABC	1	UND	112,429
12760	D00	PINÇA FOERSTER 20 CM RETA-	ABC	1	UND	111,000
14210	D00	PINÇA FOERSTER 24 CM CURVA-	ABC	1	UND	154,094
12761	D00	PINÇA FOERSTER 24 CM RETA-	ABC	1	UND	154,094
12762	D00	PINÇA GUYON 22 CM P/ PEDILO VESICULAR INTESTINO-	ABC	1	UND	293,842
21059	D00	PINÇA GUYON 24 CM P/ PEDILO RENAL-	BBINVENT	1	UND	175,980
21094	D00	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10 CM CURVA-	BBINVENT	1	UND	37,980
12763	D00	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10 CM CURVA-	ABC	1	UND	58,765
20891	D00	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10 CM RETA-	BBINVENT	1	UND	42,733
12764	D00	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10 CM RETA-	ABC	1	UND	58,761

FONE: +55 (47) 3520 9000

 Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
 Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 IE: 25.314.899-5  
 altered@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)


00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/ CX	U.M.	R\$ Unitário
20122	D00	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA-	6BINVENT	1	UND	37,980
12765	D00	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA-	ABC	1	UND	51,050
20123	D00	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA-	6BINVENT	1	UND	37,980
12768	D00	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA-	ABC	1	UND	51,050
12794	D00	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18 CM CURVA-	ABC	1	UND	128,960
19542	D00	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18 CM CURVA-	GOLGRAN	1	UND	59,980
12795	D00	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18 CM RETA-	ABC	1	UND	108,000
19543	D00	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18 CM RETA-	GOLGRAN	1	UND	62,184
12767	D00	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 21 CM CURVA-	ABC	1	UND	123,000
20332	D00	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO LONGUETE 23 CM CURVA-	QUINELATO	1	UND	181,980
12768	D00	PINÇA HARTMANN 09,0 CM PICORPO ESTRANHO C/ SERRILHA	ABC	1	UND	252,005
14221	D00	PINÇA HARTMANN 09,0 CM PICORPO ESTRANHO C/ SERRILHA	ABC	1	UND	263,915
14427	D00	PINÇA HARTMANN 14,0 CM PICORPO ESTRANHO C/ SERRILHA	ABC	1	UND	315,846
12769	D00	PINÇA HARTMANN 15,0 CM PICORPO ESTRANHO C/ SERRILHA	ABC	1	UND	229,194
15800	D00	PINÇA HARTMANN 16,5 CM PICORPO ESTRANHO C/ SERRILHA	ABC	1	UND	383,922
14914	D00	PINÇA HARTMANN 19,0 CM PICORPO ESTRANHO C/ SERRILHA	ABC	1	UND	227,259
15526	D00	PINÇA HARTMANN 20,0 CM PICORPO ESTRANHO C/ SERRILHA	GOLGRAN	1	UND	335,843
17858	D00	PINÇA HARTMANN 28,0 CM PICORPO ESTRANHO C/ SERRILHA	ABC	1	UND	1.108,511
12770	D00	PINÇA HISTOLOGICA PONTA FINA 14 CM-	ABC	1	UND	36,091
12771	D00	PINÇA HISTOLOGICA PONTA FINA 16 CM-	ABC	1	UND	39,200
14105	D00	PINÇA JACARÉ 4 MM BOCA DENTADA 26 CM-	CEPEQ	1	UND	655,000
20979	D00	PINÇA KELLY 14 CM CURVA-	6BINVENT	1	UND	49,980
12772	D00	PINÇA KELLY 14 CM CURVA-	ABC	1	UND	58,138
20989	D00	PINÇA KELLY 14 CM RETA-	6BINVENT	1	UND	49,980
12773	D00	PINÇA KELLY 14 CM RETA-	ABC	1	UND	58,138
12774	D00	PINÇA KELLY 16 CM CURVA-	ABC	1	UND	68,927
12775	D00	PINÇA KELLY 18 CM RETA-	ABC	1	UND	68,930
15501	D00	PINÇA KELLY 18 CM CURVA-	ABC	1	UND	98,892
12776	D00	PINÇA KELLY 18 CM RETA-	ABC	1	UND	99,534
12777	D00	PINÇA KOCHER 14 CM CURVA-	ABC	1	UND	77,587
20121	D00	PINÇA KOCHER 14 CM RETA-	6BINVENT	1	UND	55,980

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/ CX	U.M.	R\$ Unitário
12801	D00	PINÇA PARA RETIRADA PONTOS RETA OFTALMOLOGICA-	HARTE	1	UND	321,980
12801	D00	PINÇA PATÁ DE GATO (RUSSA) 15 CM P/ TECIDO-	ABC	1	UND	73,000
12802	D00	PINÇA PEAN MURPHY 14 CM-	ABC	1	UND	77,531
13794	D00	PINÇA PEAN MURPHY 16 CM-	ABC	1	UND	80,337
12804	D00	PINÇA PORTA ALGODAO 17 CM-	CASSIFLEX	1	UND	17,838
19011	D00	PINÇA PORTA ALGODAO 317 INFANTIL-	CASSIFLEX	1	UND	16,586
12805	D00	PINÇA POZZI 24/25 CM P/ COLO UTERINO-	ABC	1	UND	118,319
12807	D00	PINÇA PROFESSOR MEDINA P/ BIOPSIA UTERINA 24 CM 3MM-	ABC	1	UND	570,334
16318	D00	PINÇA PROFESSOR MEDINA P/ BIOPSIA UTERINA 24 CM 2MM-	GOLGRAN	1	UND	304,549
18339	D00	PINÇA PROFESSOR MEDINA P/ BIOPSIA UTERINA 24 CM 3MM-	GOLGRAN	1	UND	304,548
15687	D00	PINÇA PROFESSOR MEDINA P/ BIOPSIA UTERINA 24 CM 4MM-	ABC	1	UND	570,435
17351	D00	PINÇA PROFESSOR MEDINA P/ BIOPSIA UTERINA 24 CM 4MM-	GOLGRAN	1	UND	304,549
12808	D00	PINÇA PROFESSOR MEDINA P/ BIOPSIA UTERINA 24 CM 5MM-	ABC	1	UND	570,435
19076	D00	PINÇA PROFESSOR MEDINA P/ BIOPSIA UTERINA 24 CM 5MM-	GOLGRAN	1	UND	297,818
20271	D00	PINÇA ROCHESTER PEAN 14 CM RETA-	6BINVENT	1	UND	47,980
12809	D00	PINÇA ROCHESTER PEAN 16 CM CURVA-	ABC	1	UND	68,000
14212	D00	PINÇA ROCHESTER PEAN 16 CM RETA-	ABC	1	UND	71,717
12810	D00	PINÇA ROCHESTER PEAN 18 CM CURVA-	ABC	1	UND	98,790
14213	D00	PINÇA ROCHESTER PEAN 18 CM RETA-	ABC	1	UND	98,815
12811	D00	PINÇA ROCHESTER PEAN 20 CM CURVA-	ABC	1	UND	99,000
12812	D00	PINÇA ROCHESTER PEAN 20 CM RETA-	ABC	1	UND	99,000
12813	D00	PINÇA ROCHESTER PEAN 22 CM RETA-	ABC	1	UND	113,932
12814	D00	PINÇA ROCHESTER PEAN 24 CM RETA-	ABC	1	UND	125,061
12815	D00	PINÇA ROCHESTER PEAN 26 CM RETA-	ABC	1	UND	159,000
14957	D00	PINÇA SATINSKY SERRA CRUZADA 19CM-	ABC	1	UND	315,237
12816	D00	PINÇA SCHMIDT 18 CM RETA-	ABC	1	UND	215,000
12817	D00	PINÇA STILLE LUSTON 27 CM RETA-	ABC	1	UND	1.258,400
16844	D00	PINÇA TAKAHASHI BOCA P/OMA 20 CM P/ANARIZ-	ABC	1	UND	1.055,837
16843	D00	PINÇA TAKAHASHI BOCA RETA 19 CM P/ANARIZ-	ABC	1	UND	1.055,837
12818	D00	PINÇA THOMAS GAYLOR PARA BIOPSIA 24 CM-	ABC	1	UND	561,805
12819	D00	PINÇA TROELTSCH CURATIVO AURICULAR 16 CM-	ABC	1	UND	83,400

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/ CX	U.M.	R\$ Unitário
12778	D00	PINÇA KOCHER 14 CM RETA-	ABC	1	UND	77,589
12779	D00	PINÇA KOCHER 16 CM CURVA-	ABC	1	UND	75,968
12780	D00	PINÇA KOCHER 16 CM RETA-	ABC	1	UND	82,487
17393	D00	PINÇA KOCHER 18 CM CURVA-	ABC	1	UND	93,347
15293	D00	PINÇA KOCHER 18 CM RETA-	ABC	1	UND	101,092
12781	D00	PINÇA KOCHER 20 CM CURVA-	ABC	1	UND	100,800
12782	D00	PINÇA KOCHER 20 CM RETA-	ABC	1	UND	120,430
12783	D00	PINÇA KOCHER 22 CM CURVA-	ABC	1	UND	129,000
21121	D00	PINÇA KOGAN 27 CM-	6BINVENT	1	UND	589,980
12784	D00	PINÇA LUCAS BAIONETA PICURATIVO AURICULAR 14,5 CM-	ABC	1	UND	56,752
12785	D00	PINÇA LUCAS BAIONETA PICURATIVO AURICULAR 18,5 CM-	ABC	1	UND	54,943
12787	D00	PINÇA MAGIL 15 CM P/ INTRODUÇÃO DE CATETER-	ABC	1	UND	139,795
12788	D00	PINÇA MAGIL 20 CM P/ INTRODUÇÃO DE CATETER-	ABC	1	UND	134,045
12790	D00	PINÇA MAGIL 25 CM P/ INTRODUÇÃO DE CATETER-	ABC	1	UND	162,864
15181	D00	PINÇA MENKENS OU KOGAN 27 CM UTERINA-	ABC	1	UND	802,088
14654	D00	PINÇA MIXTER 18 CM-	ABC	1	UND	142,800
14211	D00	PINÇA MIXTER 20 CM-	ABC	1	UND	151,723
18962	D00	PINÇA MIXTER 22 CM USO GERAL-	GOLGRAN	1	UND	147,980
12792	D00	PINÇA MIXTER 24 CM-	ABC	1	UND	242,284
12791	D00	PINÇA MIXTER BABY 14 CM-	ABC	1	UND	106,800
14955	D00	PINÇA MIXTER BABY 18 CM-	ABC	1	UND	119,900
17844	D00	PINÇA MONOPOLAR RETA 14 CM / 1,0 MM-	SIMILARECOMPAT	1	UND	620,000
17279	D00	PINÇA MOSQUITO 12CM CURVA-	GOLGRAN	1	UND	43,980
17278	D00	PINÇA MOSQUITO 12CM RETA-	GOLGRAN	1	UND	43,980
12797	D00	PINÇA MULLER PARA CARBONO-	ABC	1	UND	57,000
15074	D00	PINÇA MULLER PARA CARBONO-	CASSIFLEX	1	UND	36,800
12798	D00	PINÇA MUSELUX 24 CM RETA COLO UTERINO DIU-	ABC	1	UND	204,279
12796	D00	PINÇA P/ COLAGEM DE BRACKET-	CASSIFLEX	1	UND	27,269
12789	D00	PINÇA PALMER PORTA GRAMPO 17 CM-	ABC	1	UND	138,708
12800	D00	PINÇA PALMER PORTA GRAMPO 17 CM-	CASSIFLEX	1	UND	159,073
17978	D00	PINÇA PARA ORDENHA-	HARTE	1	UND	1.200,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/ CX	U.M.	R\$ Unitário
18027	D00	PINÇA WINTER RETA 27CM Nº 2 P/ABORTO E PLACENTA-	GOLGRAN	1	UND	275,980
21009	D00	PINÇA 2-CLAMP DE 24 CM CURVA-	6BINVENT	1	UND	1.057,980
14739	D00	PIPETA COLETA DE LARVAS E INSETOS 17 CM-	BALLKE	1	UND	40,000
17937	D00	PIPETA PASTEUR GRADUADA VOL 60ML -CX,CX 6000 UND	CRAL	500	CX	90,406
17938	D00	PIPETA SOROLOGICA DE VIDRO GRADUADA 1/10 10ML -CX,CX 10 UND	GRAL	10	CX	37,000
16524	D00	PLACA CIRURGICA BLUEPAD ADULTO 84-PARTIDA-	BLUEPAD	1	UND	11,264
19782	D00	PLACA DE KLINIE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES-	CRAL	1	UND	62,000
16348	D00	PLACA NEUTRA INOX C/ CABO DE LIGAÇÃO EMAI-	EMAI	1	UND	938,206
18075	D00	PONTA MORSE 0-00-	GOLGRAN	1	UND	86,235
15070	D00	PONTEIRA MICROPIPETETA PLAST 1,0 ML-	CRAL	1	UND	0,060
17360	D00	PONTEIRA PARA MICROPIPETETA TIPO UNIVERSAL 200-1000UL ESTERIL-PCT,CX 1000 UND	CRAL	1,000	PCT	75,885
20229	D00	PONTEIRA ULTRASSON CAVFLEX 6000 - SUB-	DENTFLEX	1	UND	87,686
20230	D00	PONTEIRA ULTRASSON CAVFLEX 8000 - SUPRA-	DENTFLEX	1	UND	87,688
18717	D00	PONTEIRA ULTRASSON P/ PERIODONTIA CONJUNTO TIPS PERIO (E/SUB a SUPRA)-	DENTFLEX	1	UND	291,980
16157	D00	PONTEIRA ULTRASSON P/ PERIODONTIA G3-S-	SCHUSTER	1	UND	320,000
19351	D00	PONTEIRA ULTRASSON P/ PERIODONTIA G5-S-	SCHUSTER	1	UND	120,000
19200	D00	PONTEIRA ULTRASSON P/ PERIODONTIA NR. T1-S-	SCHUSTER	1	UND	98,000
15072	D00	PONTEIRA ULTRASSON P/ PERIODONTIA NR. T2-S-	SCHUSTER	1	UND	106,000
14607	D00	PONTEIRA ULTRASSON P/ PERIODONTIA NR. T3-S-	SCHUSTER	1	UND	98,000
14747	D00	PONTEIRA ULTRASSON P/ PERIODONTIA NR. T4-S-	SCHUSTER	1	UND	98,000
15873	D00	PONTEIRA ULTRASSON P/ SUB GENGIVAL-	KONDORTECH	1	UND	200,000
15872	D00	PONTEIRA ULTRASSON P/ SUPRA GENGIVAL-	KONDORTECH	1	UND	200,000
13796	D00	PONTEIRA UNIVERSAL AMARELA MEDIA 200 MCRLOTROS-PCT,CX 1000 UND	CRAL	1,000	PCT	102,000
21011	D00	PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14 CM RETO-	6BINVENT	1	UND	211,980
21153	D00	PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14 CM RETO C/VIDEA-	6BINVENT	1	UND	371,980
12834	D00	PORTA AGULHA CASTROVIEJO C/TRAVA 14 CM RETO-	ABC	1	UND	310,316
19054	D00	PORTA AGULHA CASTROVIEJO C/VIDEA CURVO-	GOLGRAN	1	UND	336,215
16913	D00	PORTA AGULHA CASTROVIEJO C/VIDEA RETO-	GOLGRAN	1	UND	333,000
17114	D00	PORTA AGULHA CRILE-WOOD 15CM-	GOLGRAN	1	UND	71,000
15839	D00	PORTA AGULHA CRILE-WOOD 18CM-	ABC	1	UND	109,351

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



RIO DO SUL - SC

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with 6 columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Lists various medical products like PORTA AGULHA, PROTETOR OCULAR, etc.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with 6 columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Lists various medical products like PORTA AMALGAMA METAL, PORTA AMALGAMA PLASTICO, etc.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



RIO DO SUL - SC

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with 6 columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Lists various medical products like PROTETOR OCULAR, PROTETOR SOLAR, etc.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with 6 columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Lists various medical products like PUNCH KEYES, PUNCH KEYES PARA BIOPSIA, etc.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



205
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Includes items like REFIN 800ML PSABONETEIRA, REMOVEDOR DE MANCHAS, etc.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 09.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Includes items like RESINA COMPOSTA MICRO, REVELADOR DE PLACA, etc.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 09.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

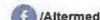
Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Includes items like RODA P/CADEIRA, ROMPEADOR, ROUPA INTIMA, etc.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 09.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Includes items like SACO LIXO HOSPITALAR, SACO LIXO HOSPITALAR BRANCO, etc.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 09.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Lists various medical supplies like SCALP NR.32, SENSOR OXÍMETRO, etc.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Lists various medical supplies like SERINGA (JERINGA) DESCT S/AGULHA, etc.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

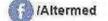
Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Lists various medical supplies like SENSOR OXÍMETRO, SERINGA (JERINGA) DESCT, etc.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Lists various medical supplies like SERINGA DOSADORA ORAL, SISTEMA DRENAGEM, etc.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Lists various medical products like drainage systems and ventilators.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Lists various medical products like catheters and drainage systems.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed



PAG. 207 ASS. 00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Lists various medical products like aspiration systems and drainage systems.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Lists various medical products like Foley catheters and drainage systems.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
19299	D00	SONDA ENDO PVC C/BALAO ARAMADA N. 07,5 325MM/5MM-CX.C/25 UND	MEDIX	25	CX	485,000
19300	D00	SONDA ENDO PVC C/BALAO ARAMADA N. 08,0 337MM/5MM-CX.C/25 UND	MEDIX	25	CX	485,000
19301	D00	SONDA ENDO PVC C/BALAO ARAMADA N. 08,5 337MM/5MM-CX.C/25 UND	MEDIX	25	CX	485,000
19302	D00	SONDA ENDO PVC C/BALAO ARAMADA N. 09,0 337MM/5MM-CX.C/25 UND	MEDIX	25	CX	485,000
19303	D00	SONDA ENDO PVC C/BALAO ARAMADA N. 09,5 337MM/5MM-CX.C/25 UND	MEDIX	25	CX	485,000
19251	D00	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 02,5 140MM/5MM-CX.C/25 UND	MEDIX	25	CX	110,000
19252	D00	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 03,0 160MM/5MM-CX.C/25 UND	MEDIX	25	CX	110,000
19253	D00	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 03,5 180MM/5MM-CX.C/25 UND	MEDIX	25	CX	115,000
19254	D00	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 04,0 200MM/5MM-CX.C/25 UND	MEDIX	25	CX	115,000
19255	D00	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 04,5 220MM/5MM-CX.C/25 UND	MEDIX	25	CX	115,000
19256	D00	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 05,0 240MM/5MM-CX.C/25 UND	MEDIX	25	CX	115,000
19257	D00	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 05,5 270MM/5MM-CX.C/25 UND	MEDIX	25	CX	110,000
19258	D00	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 06,0 280MM/5MM-CX.C/25 UND	MEDIX	25	CX	115,000
19259	D00	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 06,5 290MM/5MM-CX.C/25 UND	MEDIX	25	CX	110,000
19260	D00	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 07,0 300MM/5MM-CX.C/25 UND	MEDIX	25	CX	110,000
19261	D00	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 07,5 310MM/5MM-CX.C/25 UND	MEDIX	25	CX	115,000
19262	D00	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 08,0 320MM/5MM-CX.C/25 UND	MEDIX	25	CX	115,000
20007	D00	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 08,5 320MM/5MM-CX.C/25 UND	MEDIX	25	CX	110,000
19263	D00	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 09,0 320MM/5MM-CX.C/25 UND	MEDIX	25	CX	110,000
19264	D00	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 10,0 320MM/5MM-CX.C/25 UND	MEDIX	25	CX	110,000
19242	D00	SONDA ENDO PVC S/BALAO N. 02,5 140MM/5MM-CX.C/25 UND	MEDIX	25	CX	95,000
19243	D00	SONDA ENDO PVC S/BALAO N. 03,0 160MM/5MM-CX.C/25 UND	MEDIX	25	CX	95,000
19244	D00	SONDA ENDO PVC S/BALAO N. 03,5 180MM/5MM-CX.C/25 UND	MEDIX	25	CX	95,000
19245	D00	SONDA ENDO PVC S/BALAO N. 04,0 200MM/5MM-CX.C/25 UND	MEDIX	25	CX	95,000
19246	D00	SONDA ENDO PVC S/BALAO N. 04,5 220MM/5MM-CX.C/25 UND	MEDIX	25	CX	95,548
19247	D00	SONDA ENDO PVC S/BALAO N. 05,0 240MM/5MM-CX.C/25 UND	MEDIX	25	CX	95,000
19248	D00	SONDA ENDO PVC S/BALAO N. 05,5 270MM/5MM-CX.C/25 UND	MEDIX	25	CX	95,000
19249	D00	SONDA ENDO PVC S/BALAO N. 06,0 280MM/5MM-CX.C/25 UND	MEDIX	25	CX	95,000
19250	D00	SONDA ENDO PVC S/BALAO N. 06,5 290MM/5MM-CX.C/25 UND	MEDIX	25	CX	95,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
17189	D00	SONDA GASTRICA LEVINE N. 04-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	10,100
13270	D00	SONDA GASTRICA LEVINE N. 06-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	10,960
13271	D00	SONDA GASTRICA LEVINE N. 08-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	11,700
13272	D00	SONDA GASTRICA LEVINE N. 10-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	12,200
13273	D00	SONDA GASTRICA LEVINE N. 12-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	13,700
17323	D00	SONDA GASTRICA LEVINE N. 12-PCT.C/10 UND	MARKMED	10	PCT	17,200
13274	D00	SONDA GASTRICA LEVINE N. 14-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	15,340
17324	D00	SONDA GASTRICA LEVINE N. 14-PCT.C/10 UND	MARKMED	10	PCT	22,430
13275	D00	SONDA GASTRICA LEVINE N. 16-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	16,800
17325	D00	SONDA GASTRICA LEVINE N. 16-PCT.C/10 UND	MARKMED	10	PCT	21,463
13276	D00	SONDA GASTRICA LEVINE N. 18-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	17,580
17326	D00	SONDA GASTRICA LEVINE N. 18-PCT.C/10 UND	MARKMED	10	PCT	25,000
16503	D00	SONDA GASTRICA LEVINE N. 20-PCT.C/05 UND	BIOSANI	5	PCT	9,600
14289	D00	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE C/BALAO NR. 12FR-	MEDICONE	1	UND	200,000
15810	D00	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE C/BALAO NR. 14FR-	MEDICONE	1	UND	200,000
14070	D00	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE C/BALAO NR. 16FR-	MEDICONE	1	UND	200,000
19461	D00	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE C/BALAO NR. 18FR-CX.C/2 UND	FOYOMED	2	CX	181,990
14025	D00	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE C/BALAO NR. 18FR-	MEDICONE	1	UND	200,000
13921	D00	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE C/BALAO NR. 20FR-	MEDICONE	1	UND	200,000
19474	D00	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE C/BALAO NR. 20FR-	WELLEAD	1	UND	86,000
15811	D00	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE C/BALAO NR. 22FR-20ML-	MEDICONE	1	UND	200,000
14026	D00	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE C/BALAO NR. 24FR-	MEDICONE	1	UND	200,000
17283	D00	SONDA MILMETRADA GLICKMAN-	GOLGRAN	1	UND	49,980
15945	D00	SONDA MILMETRADA GOLDMAN FOX CABO OCO 9,5MM-	CASSIFLEX	1	UND	64,800
19013	D00	SONDA MILMETRADA GOLDMAN FOX DUPLA CABO OCO 8MM-	GOLGRAN	1	UND	73,960
15996	D00	SONDA MILMETRADA GOLDMAN FOX N.04-	CASSIFLEX	1	UND	54,000
14145	D00	SONDA MILMETRADA SIMPLES-	CASSIFLEX	1	UND	21,675
14144	D00	SONDA MILMETRADA WILLIAMS-	CASSIFLEX	1	UND	21,667
17615	D00	SONDA MILMETRADA WILLIAMS N.23-	CASSIFLEX	1	UND	16,791
13718	D00	SONDA NABERS-	CASSIFLEX	1	UND	64,800
13278	D00	SONDA NASOGASTRICA CURTAN, 04-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	8,200

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13289	D00	SONDA NASOGASTRICA CURTAN N. 04-PCT.C/10 UND	MARKMED	10	PCT	9,974
13300	D00	SONDA NASOGASTRICA CURTAN N. 05-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	8,400
13280	D00	SONDA NASOGASTRICA CURTAN N. 08-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	8,600
15129	D00	SONDA NASOGASTRICA CURTAN N. 08-PCT.C/10 UND	MARKMED	10	PCT	10,976
13281	D00	SONDA NASOGASTRICA CURTAN N. 10-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	9,100
13282	D00	SONDA NASOGASTRICA CURTAN N. 12-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	9,543
13283	D00	SONDA NASOGASTRICA CURTAN N. 14-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	9,760
13284	D00	SONDA NASOGASTRICA CURTAN N. 16-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	10,798
13285	D00	SONDA NASOGASTRICA CURTAN N. 18-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	11,392
14181	D00	SONDA NASOGASTRICA CURTAN N. 20-PCT.C/10 UND	MARKMED	10	PCT	17,959
15130	D00	SONDA NASOGASTRICA CURTAN N. 22-PCT.C/10 UND	MARKMED	10	PCT	17,600
15131	D00	SONDA NASOGASTRICA CURTAN N. 24-PCT.C/10 UND	MARKMED	10	PCT	18,400
13289	D00	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 04-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	10,206
15132	D00	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 04-PCT.C/10 UND	MARKMED	10	PCT	14,358
13290	D00	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 06-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	10,782
15133	D00	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 08-PCT.C/10 UND	MARKMED	10	PCT	13,927
13291	D00	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 08-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	11,700
15134	D00	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 08-PCT.C/10 UND	MARKMED	10	PCT	14,600
13292	D00	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	12,200
15135	D00	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10-PCT.C/10 UND	MARKMED	10	PCT	16,298
13293	D00	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	13,700
17025	D00	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12-PCT.C/10 UND	MARKMED	10	PCT	17,313
13294	D00	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	15,664
15995	D00	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14-PCT.C/10 UND	MARKMED	10	PCT	17,592
13295	D00	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	17,243
13296	D00	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	17,560
15136	D00	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18-PCT.C/10 UND	MARKMED	10	PCT	19,500
16946	D00	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 20-PCT.C/05 UND	BIOSANI	5	PCT	9,809
16315	D00	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 20-PCT.C/10 UND	MARKMED	10	PCT	25,098
16482	D00	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 22-PCT.C/05 UND	BIOSANI	5	PCT	10,070
16824	D00	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 22-PCT.C/10 UND	MARKMED	10	PCT	25,400

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13299	D00	SONDA RETAL N. 04-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	8,200
13300	D00	SONDA RETAL N. 06-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	8,400
18241	D00	SONDA RETAL N. 08-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	8,600
13301	D00	SONDA RETAL N. 10-PCT.C/10 UND	MARKMED	10	PCT	10,983
13302	D00	SONDA RETAL N. 10-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	10,374
15137	D00	SONDA RETAL N. 10-PCT.C/10 UND	MARKMED	10	PCT	11,000
13303	D00	SONDA RETAL N. 12-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	9,808
15138	D00	SONDA RETAL N. 12-PCT.C/10 UND	MARKMED	10	PCT	11,400
13304	D00	SONDA RETAL N. 14-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	9,780
15261	D00	SONDA RETAL N. 14-PCT.C/10 UND	MARKMED	10	PCT	12,600
13305	D00	SONDA RETAL N. 16-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	10,540
13306	D00	SONDA RETAL N. 18-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	11,340
13307	D00	SONDA RETAL N. 20-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	12,140
13309	D00	SONDA RETAL N. 22-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	13,860
13310	D00	SONDA RETAL N. 24-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	14,084
15139	D00	SONDA RETAL N. 24-PCT.C/10 UND	MARKMED	10	PCT	17,400
13311	D00	SONDA RETAL N. 26-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	14,480
15140	D00	SONDA RETAL N. 26-PCT.C/10 UND	MARKMED	10	PCT	20,000
13312	D00	SONDA RETAL N. 28-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	15,020
13313	D00	SONDA RETAL N. 30-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	15,760
15141	D00	SONDA RETAL N. 30-PCT.C/10 UND	MARKMED	10	PCT	21,800
13314	D00	SONDA RETAL N. 32-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	15,860
15333	D00	SONDA RETAL N. 32-PCT.C/10 UND	MARKMED	10	PCT	23,200
16012	D00	SONDA REINER NR.3-	GOLGRAN	1	UND	19,980
17004	D00	SONDA URETRAL MALECOT ESTERIL 01 VIA NR.18-	CIRURGICA BRASIL	1	UND	44,000
17005	D00	SONDA URETRAL MALECOT ESTERIL 01 VIA NR.22-	CIRURGICA BRASIL	1	UND	44,000
13315	D00	SONDA URETRAL N. 04-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	8,466
16722	D00	SONDA URETRAL N. 04-PCT.C/10 UND	MARKMED	10	PCT	10,179
13316	D00	SONDA URETRAL N. 06-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	8,503
15143	D00	SONDA URETRAL N. 08-PCT.C/10 UND	MARKMED	10	PCT	10,467
13317	D00	SONDA URETRAL N. 08-PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	8,797

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Lists various medical supplies like sondas, sugadores, and suportes.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed



PAG. 109 ASS. 00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Lists various medical supplies like suportes, tabuas, and talas.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Lists various medical supplies like papelões, tampas, and termômetros.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Table with columns: Produto, Der, Descrição, Marca / Fabricante, Quant p/CX, U.M., R\$ Unitário. Lists various medical supplies like telas, termômetros, and tesouras.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
14215	D00	TESOURA CIRURGICA 17 CM ROMBA FINA CURVA-	ABC	1	UND	70,288
13473	D00	TESOURA CIRURGICA 17 CM ROMBA FINA RETA-	ABC	1	UND	70,282
13474	D00	TESOURA CIRURGICA 17 CM ROMBA ROMBA CURVA-	ABC	1	UND	63,081
17243	D00	TESOURA CIRURGICA 17 CM ROMBA ROMBA RETA-	ABC	1	UND	70,310
21079	D00	TESOURA CIRURGICA FINA FINA 15 CM RETA-	BBINVENT	1	UND	48,074
13475	D00	TESOURA DE BAUHU 20 CM-	ABC	1	UND	157,952
21012	D00	TESOURA GOLDMAN FOX 13 CM RETA-	BBINVENT	1	UND	62,418
17287	D00	TESOURA GOLDMAN FOX 13 CM RETA-	GOLGRAN	1	UND	55,280
17718	D00	TESOURA HEYMANN 18 CM C/ SERRILHA-	ABC	1	UND	164,893
13478	D00	TESOURA IRIS 08,0 CM RETA-	ABC	1	UND	69,362
16848	D00	TESOURA IRIS 11,5 CM CURVA-	GOLGRAN	1	UND	34,934
16845	D00	TESOURA IRIS 11,5 CM RETA-	GOLGRAN	1	UND	34,934
13481	D00	TESOURA IRIS 12,0 CM CURVA-	CASSIFLEX	1	UND	30,689
13482	D00	TESOURA IRIS 12,0 CM RETA-	CASSIFLEX	1	UND	30,622
13479	D00	TESOURA IRIS 12,0 CM CURVA-	ABC	1	UND	41,617
13480	D00	TESOURA IRIS 12,0 CM RETA-	ABC	1	UND	41,633
20458	D00	TESOURA IRIS CURVA 11,5 CM-	BBINVENT	1	UND	25,880
20567	D00	TESOURA IRIS RETA 12,0 CM-	BBINVENT	1	UND	30,751
17967	D00	TESOURA JOSEPH 14 CM CURVA-	ABC	1	UND	63,271
13483	D00	TESOURA JOSEPH 14 CM RETA-	ABC	1	UND	62,816
17864	D00	TESOURA KILNER 12,0 CM P/ CIRURGIA PLASTICA-	ABC	1	UND	99,000
13484	D00	TESOURA LISTER 19 CM P/ GESSO-	ABC	1	UND	115,504
13485	D00	TESOURA MAYO STILLE 15 CM CURVA-	ABC	1	UND	70,444
13486	D00	TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA-	ABC	1	UND	70,301
7	D00	TESOURA MAYO STILLE 17 CM CURVA-	ABC	1	UND	87,611
8	D00	TESOURA MAYO STILLE 17 CM RETA-	ABC	1	UND	87,603
15945	D00	TESOURA MAYO STILLE 19 CM CURVA-	ABC	1	UND	108,983
13489	D00	TESOURA MAYO STILLE 19 CM RETA-	ABC	1	UND	108,988
20219	D00	TESOURA METZEMBAUM 12 CM CURVA-	BBINVENT	1	UND	45,283
14428	D00	TESOURA METZEMBAUM 12 CM CURVA-	ABC	1	UND	69,911
13490	D00	TESOURA METZEMBAUM 12 CM RETA-	ABC	1	UND	55,894

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13491	D00	TESOURA METZEMBAUM 15 CM CURVA-	ABC	1	UND	76,798
14217	D00	TESOURA METZEMBAUM 15 CM RETA-	ABC	1	UND	76,780
13492	D00	TESOURA METZEMBAUM 18 CM CURVA-	ABC	1	UND	94,023
14424	D00	TESOURA METZEMBAUM 18 CM RETA-	ABC	1	UND	94,023
13493	D00	TESOURA METZEMBAUM 20 CM CURVA-	ABC	1	UND	106,353
14218	D00	TESOURA METZEMBAUM 20 CM RETA-	ABC	1	UND	106,156
18623	D00	TESOURA METZEMBAUM 25 CM CURVA-	ABC	1	UND	166,428
13494	D00	TESOURA METZEMBAUM 25 CM RETA-	ABC	1	UND	184,853
14539	D00	TESOURA METZEMBAUM 30 CM CURVA-	ABC	1	UND	273,000
13495	D00	TESOURA OURO CURVA 10 CM-	ABC	1	UND	49,234
13498	D00	TESOURA OURO RETA 10 CM-	ABC	1	UND	78,608
13497	D00	TESOURA P/ CORTE DE VESTE MULTUSO 19 CM-	MD	1	UND	42,539
20125	D00	TESOURA POTTS SMITH 19 CM ANGULO 60°-	BBINVENT	1	UND	135,980
17880	D00	TESOURA SIMS 20 CM RETA UTERINA-	ABC	1	UND	142,862
20126	D00	TESOURA SPENCER 09 CM RETA-	BBINVENT	1	UND	47,988
14219	D00	TESOURA SPENCER 09 CM RETA-	ABC	1	UND	70,314
14915	D00	TESOURA SPENCER 12 CM RETA-	ABC	1	UND	78,929
17867	D00	TESOURA SPENCER 13 CM RETA-	GOLGRAN	1	UND	82,181
14426	D00	TESOURA/FAÇA ESMARÇH 20 CM P/ GESSO-	ABC	1	UND	186,000
17807	D00	TESTE DE SENSIBILIDADE-50° SPRAY 200 ML (VITALIDADE PULPAR)-	IODONTOSUL	1	FR	58,614
19979	D00	TESTE GRAVIDEZ HCG 25UL/ML (SORO/PLASMA/URINA)-CX.C/100	BIOCAN	100	CX	81,500
16343	D00	TESTE GRAVIDEZ HCG 25UL/ML (SORO/PLASMA/URINA)-CX.C/100	ECO DIAGNOSTICA	100	CX	127,003
19046	D00	TESTE GRAVIDEZ HCG 25UL/ML (SORO/PLASMA/URINA)-CX.C/50	ECO DIAGNOSTICA	50	CX	62,070
13489	D00	TESTE GRAVIDEZ HCG 25UL/ML (SORO/URINA)- EMBALAGEM UNITÁRIA-	ALAMAR	1	UND	3,389
17530	D00	TESTE KIT ASLO COM CONTROLE AMOSTRA SORO-CX.C/60 TESTES	WAMA	60	CX	72,000
19188	D00	TESTE KIT COAGULAÇÃO PLASMA CONTROLE NORMAL NIVEL 1- CX.C/100 TESTES	WAMA	100	CX	506,000
17532	D00	TESTE KIT FR (FACTOR REUMATÓIDE) COM CONTROLE AMOSTRA SORO-CX.C/60 TESTES	WAMA	60	CX	52,000
17531	D00	TESTE KIT PCR COM CONTROLE AMOSTRA SORO-CX.C/60 TESTES	WAMA	60	CX	85,046

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
	D00	TESTE KIT TIPA TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA-CX.C/80	WAMA	80	CX	93,575
17933	D00	TESTE KIT VDRL/SIFILIS COM CONTROLE AMOSTRA SOROPLASMA/CR-CX.C/250 TESTES	WAMA	250	CX	76,000
17917	D00	TESTE RAPIDO ANA-HEP2 ILMUNOFLORESCENCIA INDIRETA-CX.C/100	WAMA	100	CX	1,299,980
20092	D00	TESTE RAPIDO ANTI-TREPONEMA PALLIDUM SIFILIS-CX.C/25 TESTES	BIOCAN	25	CX	117,980
17918	D00	TESTE RAPIDO ASLO (sem controle) 2,5ML AMOSTRAS SORO-	WAMA	1	CX	69,980
17529	D00	TESTE RAPIDO CLAMIDIA (SABONETE) HCG-CX.C/25 TESTES	INLAB	25	CX	624,980
17528	D00	TESTE RAPIDO COCAINA AMOSTRA URINA-CX.C/20 TESTES	ECO DIAGNOSTICA	20	CX	95,879
15902	D00	TESTE RAPIDO COVID-19 AG ORAL-CX.C/20 TESTES	BIOTECH	20	CX	2,200,000
19924	D00	TESTE RAPIDO COVID-19 AG SWAB NASOFARINGEO-CX.C/25	ECO DIAGNOSTICA	25	CX	500,000
16347	D00	TESTE RAPIDO COVID-19 AG SWAB NASOFARINGEO-CX.C/25	WAMA	25	CX	440,000
20282	D00	TESTE RAPIDO COVID-19 AG SWAB NASOFARINGEO/ROFARINGEO-CX.C/20 TESTES	WONDFO	20	CX	380,000
18456	D00	TESTE RAPIDO COVID-19 ANTIGENO TEST-CX.C/20 TESTES	BIOCAN	20	CX	303,274
15814	D00	TESTE RAPIDO COVID-19 IGG/IGM NUTRIEX-CX.C/20 TESTES	NUTRIEX	20	CX	290,000
18363	D00	TESTE RAPIDO COVID-19 IGG/IGM SANGUE/SORO/PLASMA-CX.C/25	WAMA	25	CX	480,000
18983	D00	TESTE RAPIDO COVID-INFLUENZA A-INFLUENZA B NASOFARINGEO- CX.C/25 TESTES	ECO DIAGNOSTICA	25	CX	1,400,000
19956	D00	TESTE RAPIDO COVID-INFLUENZA A-INFLUENZA B NASOFARINGEO- CX.C/25 TESTES	WAMA	25	CX	550,000
17319	D00	TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM ILMUNOCROMATOGRÁFICO-CX.C/25	WAMA	25	CX	560,000
18424	D00	TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM ANTI-DENGUE ILMUNOCROMATOGRÁFICO-CX.C/25 TESTES	ECO DIAGNOSTICA	25	CX	486,030
18329	D00	TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM ANTI-DENGUE IGS1 ILMUNOCROMATOGRÁFICO-CX.C/20 TESTES	ECO DIAGNOSTICA	20	CX	680,112
20662	D00	TESTE RAPIDO DENGUE IGS1 ILMUNOCROMATOGRÁFICO-CX.C/25	EBRAM	25	CX	370,360
19108	D00	TESTE RAPIDO DENGUE IGS1 ILMUNOCROMATOGRÁFICO-CX.C/25	ECO DIAGNOSTICA	25	CX	397,921
17320	D00	TESTE RAPIDO DENGUE IGS1 ILMUNOCROMATOGRÁFICO-CX.C/25	WAMA	25	CX	440,000
20281	D00	TESTE RAPIDO DENGUE IGS1 SANGUE CAPILAR/VEIOS/SORO/PLASMA-CX.C/25 TESTES	WONDFO	25	CX	475,000
17525	D00	TESTE RAPIDO HB (HEPATITE S) SORO/PLASMA-CX.C/25 TESTES	ECO DIAGNOSTICA	25	CX	70,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
17911	D00	TESTE RAPIDO HBsAg ILMUNOCROMATOGRÁFICO-CX.C/25 TESTES	WAMA	25	CX	91,980
17524	D00	TESTE RAPIDO HCV (HEPATITE C) SANGUE/SORO/PLASMA-CX.C/25	ECO DIAGNOSTICA	25	CX	88,000
17912	D00	TESTE RAPIDO HCV ILMUNOCROMATOGRÁFICO-CX.C/25 TESTES	WAMA	25	CX	133,980
20397	D00	TESTE RAPIDO LEPTOSPIROSE IGG/IGM ECO TESTE SANGUE/SORO/PLASMA-CX.C/25 TESTES	ECO DIAGNOSTICA	25	CX	710,000
18001	D00	TESTE RAPIDO LSH AB (LEISHMANIOSE) SANGUE/SORO/PLASMA- CX.C/25 TESTES	ECO DIAGNOSTICA	25	CX	401,980
18002	D00	TESTE RAPIDO MALARIA P/FAN AMOSTRA SANGUE TOTAL-CX.C/10	ECO DIAGNOSTICA	10	CX	103,412
17913	D00	TESTE RAPIDO MNI / Mononucleose Infeciosa AMOSTRA SORO- CX.C/60 TESTES	WAMA	60	CX	203,980
17919	D00	TESTE RAPIDO PCR (sem controle) AMOSTRAS SORO-CX.C/60	WAMA	60	CX	65,980
17849	D00	TESTE RAPIDO PSA SEMI-QUANTITATIVO SORO/PLASMA-CX.C/20	ECO DIAGNOSTICA	20	CX	169,323
17870	D00	TESTE RAPIDO ROTAVIRUS ILMUNOCROMATOGRÁFICO-CX.C/20	WAMA	20	CX	180,000
17528	D00	TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO AMOSTRA FEZES HUMANAS- CX.C/20 TESTES	ECO DIAGNOSTICA	20	CX	99,065
17920	D00	TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO FECAL-CX.C/25 TESTES	WAMA	25	CX	130,000
17921	D00	TESTE RAPIDO SIFILIS SORO/PLASMA/SANGUE-CX.C/25 TESTES	ECO DIAGNOSTICA	25	CX	139,381
17527	D00	TESTE RAPIDO TETRA-HIDROCANABINOL (MACONHA) AMOSTRA URINA-CX.C/20 TESTES	ECO DIAGNOSTICA	20	CX	95,867
17477	D00	TESTE RAPIDO TROPONINA I ILMUNOCROMATOGRÁFICO SANGUE/SORO/PLASMA-CX.C/25 TESTES	WAMA	25	CX	160,000
17914	D00	TESTE RAPIDO TTPa KIT COAGULAÇÃO-CX.C/80 TESTES	WAMA	80	CX	87,980
17915	D00	TESTE RAPIDO VDRL/SIFILIS COM CONTROLE SORO PLASMA- CX.C/250 TESTES	WAMA	250	CX	57,980
17916	D00	TESTE RAPIDO Widal Rose / Factor Reumatóide COM CONTROLE AMOSTRA SORO-CX.C/60 TESTES	WAMA	60	CX	87,980
15741	D00	TINTURA DE BENJON 20% 0100 ML-CX.C/24/FRX100ML	VIC PHARMA	24	CX	430,080
15742	D00	TINTURA DE BENJON 20% 1000 ML-CX.C/12L-TX1000ML	VIC PHARMA	12	CX	1,438,560
14115	D00	TIPOIA IMOBILIZ. BRIM ESTOFADA (1) "PEQUENA"	ORTOCENTER	1	UND	59,536
13533	D00	TIPOIA IMOBILIZ. BRIM ESTOFADA (2) "MEDIA"	ORTOCENTER	1	UND	62,095
13534	D00	TIPOIA IMOBILIZ. BRIM ESTOFADA (3) "GRANDE"	ORTOCENTER	1	UND	69,832
14557	D00	TIPOIA IMOBILIZ. LONA (VERÃO) (1) "PEQUENA"	ORTOCENTER	1	UND	43,418
14558	D00	TIPOIA IMOBILIZ. LONA (VERÃO) (2) "MEDIA"	ORTOCENTER	1	UND	43,418

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
14569	D00	TIPOIA IMOBILIZADORA (VERÃO) (3) GRANDE-	ORTOCENTER	1	UND	43,418
16807	D00	TIPOIA IMOBILIZADORA VELPEAL INFANTIL (2) "MEDIA"-	ORTOCENTER	1	UND	63,252
20852	D00	TIPOIA IMOBILIZADORA VELPEAL NYLON ADULTO 1-PEQUENA-	ORTOCENTER	1	UND	66,379
20853	D00	TIPOIA IMOBILIZADORA VELPEAL NYLON ADULTO 2-MEDIA-	ORTOCENTER	1	UND	66,376
19603	D00	TIPOIA IMOBILIZADORA VELPEAL NYLON ADULTO 3-GRANDE-	ORTOCENTER	1	UND	66,377
20854	D00	TIPOIA IMOBILIZADORA VELPEAL TELA ADULTO 4-EXTRA GRANDE-	ORTOCENTER	1	UND	61,980
13535	D00	TIPOIA SIMPLES TIPO ENVELOPE "GRANDE"-	ORTOCENTER	1	UND	32,264
13538	D00	TIPOIA SIMPLES TIPO ENVELOPE "MEDIA"-	ORTOCENTER	1	UND	32,267
13538	D00	TIPOIA TIPO SACOLA EM TELA (1) "PEQUENA"-	ORTOCENTER	1	UND	35,135
13539	D00	TIPOIA TIPO SACOLA EM TELA (2) "MEDIA"-	ORTOCENTER	1	UND	35,067
13540	D00	TIPOIA TIPO SACOLA EM TELA (3) "GRANDE"-	ORTOCENTER	1	UND	54,077
18040	D00	TIRA URINA (URINÁLISE) 10 PARÂMETROS-CX.C100 UND	WAMA	100	CX	43,600
14985	D00	TOMADA PIAR COMPRIMIDO-2 SAIDAS-	IFAB	1	UND	131,763
14278	D00	TOMADA P/OXIGENIO -2 SAIDAS-	IFAB	1	UND	132,625
18767	D00	TOMADA POSTO PAREDE EXTENSO PARA OXIGENIO-	PROTEC	1	UND	140,000
18241	D00	TORNEIRA DESCARTAVEL 03 VIAS-CX.C150 UND	MEDIX	50	CX	52,167
20757	D00	TORNEIRA DESCARTAVEL 03 VIAS (THREE WAY STOP COCK MOODWAY)-CX.C150 UND	POLYBOND	50	CX	53,600
13813	D00	TOUCA DESCARTAVEL C/ELASTICO-PCT.C100 UND	PROTDESC	100	PCT	17,931
19925	D00	TOUCA DESCARTAVEL C/ELASTICO BRANCA (20GR)-PCT.C100 UND	MEDIX	100	PCT	10,104
19826	D00	TOUCA DESCARTAVEL C/TIRAS DE AMARRAR BRANCA (GORRO) (10GR)-PCT.C100 UND	MEDIX	100	PCT	32,000
17511	D00	TRAQUEIA DE SILICONE SPIRAL 120 CM-	AXMED	1	PCT	230,000
17512	D00	TRAQUEIA DE SILICONE SPIRAL 150 CM-	AXMED	1	PCT	260,000
15268	D00	TRAVESSERO 0,60 X0,40 X1,08 -DENS. 20 IMPERMEAVEL-	ZEDAMED	1	UND	77,968
17513	D00	TRENA ANTOPOMETRICA DE FIBRA COM CALCULO IMC D-150CM-	CONTEC-MONTSEI	1	UND	16,000
17514	D00	TUBO CAPILAR PARA MICROHEMATOCRITO SEM HEPARINA EM FRASCO-FR.C150 UND	GRAL	500	FR	29,661
15167	D00	TUBO CONICO GRADUADO 10 ML-	LABORGLASS	1	UND	8,300
17567	D00	TUBO CONICO TIPO FALCON 15 ML 17X120MM-PCT.C150 UND	GRAL	50	PCT	46,726
17962	D00	TUBO CONICO TIPO FALCON 50 ML ESTERIL TAMPA AZUL-PCT.C150 UND	GRAL	50	PCT	79,875
17349	D00	TUBO DE DURAN VIDRO 7X40MM-CX.C1250 UND	GRAL	250	CX	140,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cap. 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
17389	D00	TUBO DE ENSAIO POLIESTIRENO (PS) 12X75 5ML-PCT.C1000 UND	GRAL	1.000	PCT	251,344
17388	D00	TUBO DE ENSAIO POLIPROPILENO (PP) 12X75 5ML-PCT.C1000 UND	GRAL	1.000	PCT	151,463
20976	D00	TUBO DE VACUO C/ GEL+ATIVADOR TAMPA AMARELA OS ML-FCT.C100 UND	NEOLAB	100	PCT	93,980
13576	D00	TUBO LATEX NR. 200 04,00X08,0MM C/15 METROS-	G.L.	1	PCT	55,050
13578	D00	TUBO LATEX NR. 201 04,00X08,0MM C/15 METROS-	G.L.	1	PCT	45,200
13579	D00	TUBO LATEX NR. 202 04,00X09,0MM C/15 METROS-	G.L.	1	PCT	100,000
13581	D00	TUBO LATEX NR. 203 06,00X10,0MM C/15 METROS-	G.L.	1	RL	77,700
13584	D00	TUBO LATEX NR. 204 06,00X11,5MM C/15 METROS-	G.L.	15	PCT	140,411
13586	D00	TUBO LATEX NR. 205 08,00X12,0MM C/15 METROS-	G.L.	1	PCT	210,000
20272	D00	TUBO SILICONI C/15 METROS NR. 200 03,00X05,00MM-PCT.C15 METROS	KINNER	15	PCT	41,800
20273	D00	TUBO SILICONI C/15 METROS NR. 201 04,00X08,00MM-PCT.C15 METROS	KINNER	15	PCT	98,000
20274	D00	TUBO SILICONI C/15 METROS NR. 202 05,00X10,00MM-PCT.C15 METROS	KINNER	15	PCT	124,175
20275	D00	TUBO SILICONI C/15 METROS NR. 203 06,00X10,00MM-PCT.C15 METROS	KINNER	15	PCT	116,318
20276	D00	TUBO SILICONI C/15 METROS NR. 204 06,00X12,00MM-PCT.C15 METROS	KINNER	15	PCT	170,000
20277	D00	TUBO SILICONI C/15 METROS NR. 205 08,00X11,50MM-PCT.C15 METROS	KINNER	15	PCT	118,381
20278	D00	TUBO SILICONI C/15 METROS NR. 206 08,00X12,80MM-PCT.C15 METROS	KINNER	15	PCT	170,000
20248	D00	UMIDIFICADOR (KIT TAMPA UMIDIFICADOR O2)-	PROTEC	1	UND	19,569
19944	D00	UMIDIFICADOR TAMPA ROSCA EM METAL 250ML O2-	HAOXI	1	UND	19,314
16520	D00	UMIDIFICADOR TAMPA ROSCA EM METAL 250ML PVC O2-	IFAB	1	UND	35,301
19671	D00	UMIDIFICADOR TAMPA ROSCA EM PVC 250ML O2-	HAOXI	1	UND	15,932
10064	D00	UMIDIFICADOR TAMPA ROSCA EM PVC 400 ML ACRILICO O2-	PROTEC	1	UND	67,606
20776	D00	UMIDITA ALCOAO HYDR.PELES SENSISVE 120ML-	UMIDITA	1	FR	102,700
19438	D00	VALVULA DOYEN 24CM 60X120MM USD GERAL-	GOLGRAN	1	UND	285,980
19055	D00	VALVULA DOYEN 60 X 090 MM 24 CM P/USO GERAL-	GOLGRAN	1	UND	293,980
15802	D00	VALVULA DOYEN 60X120 MM 25 CM-	ABC	1	UND	444,232
18863	D00	VALVULA DOYEN 85 X 050 MM SUBPUBIANA-	GOLGRAN	1	UND	369,980
20966	D00	VALVULA DOYEN SUB-PUBIANA-	ABC	1	UND	451,980

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cap. 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
	D00	VALVULA METAL P/ESFIGMOMANOMETRO-	ACCUMED	1	UND	9,468
	D00	VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO FIXA P/AR COMPRIMIDO (CILINDRO)-	HAOXI	1	UND	386,925
18225	D00	VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO FIXA P/AR COMPRIMIDO (CILINDRO)-	IFAB	1	UND	352,719
18769	D00	VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO FIXA P/INTROGENIO 1 MANOMETRO 1 SAIDA (CILINDRO)-	PROTEC	1	UND	413,980
18730	D00	VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO FIXA P/OXIGENIO (REDE)-	HAOXI	1	UND	221,980
15912	D00	VALVULA REGUL.C/FLUXOMETRO MANOMETRO AR (CILINDRO)-	IFAB	1	UND	443,856
15560	D00	VALVULA REGUL.C/FLUXOMETRO MANOMETRO O2 (CILINDRO)-	UNITEC	1	UND	652,728
20382	D00	VALVULA REGUL.C/FLUXOMETRO MANOMETRO O2 0-15 LIT/MIN (CILINDRO)-	GASLIVE	1	UND	360,000
19416	D00	VALVULA REGUL.C/FLUXOMETRO MANOMETRO O2 TIPO CLICK (CILINDRO)-	GASLIVE	1	UND	500,000
14274	D00	VALVULA REGUL.P/ CILINDRO O2 C/ 01 SAIDA-	IFAB	1	UND	381,898
15977	D00	VALVULA REGUL.P/ CILINDRO O2 C/ 02 SAIDAS-	IFAB	1	UND	515,998
18308	D00	VALVULA REGUL.P/ CILINDRO O2 DUPLUO ESTAGIO-	UNITEC	1	UND	1.002,173
18768	D00	VALVULA REGUL.P/ CILINDRO AR COMPRIMIDO C/01 SAIDA-	IFAB	1	UND	337,980
18309	D00	VALVULA REGUL.P/ CILINDRO AR COMPRIMIDO DUPLUO ESTAGIO-	UNITEC	1	UND	1.002,173
18374	D00	VALVULA REGUL.P/ CILINDRO OXIDO NITROSO C/01 SAIDA-	UNITEC	1	UND	507,980
14272	D00	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO POSTO PIAR COMPRIMIDO-	IFAB	1	UND	245,901
17739	D00	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO POSTO P/NO (OXIDO NITROSO)-	IFAB	1	UND	241,980
14271	D00	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO POSTO P/OXIGENIO-	IFAB	1	UND	238,964
15738	D00	VASELINA LIQUIDA COMERCIAL 0100 ML-CX.C24FRX100ML	VICPHARMA	24	CX	179,520
15739	D00	VASELINA LIQUIDA COMERCIAL 1000 ML-CX.C12LTX1000ML	VICPHARMA	12	CX	648,000
13614	D00	VASELINA SOLIDA 0025 GR-	FARMAX-AMARAL	1	PT	5,825
13615	D00	VASELINA SOLIDA 0030 GR-CX.C12TBX30GR	RIQUIMICA	12	CX	170,880
15740	D00	VASELINA SOLIDA 0500 GR-CX.C12UNDX500GR	VICPHARMA	12	CX	717,800
17820	D00	VASELINA SOLIDA 090-0100 GR-CX.C12PTX100GR	VICPHARMA	12	CX	300,720
14571	D00	VERNIZ FLUORETADO 2 X 10 ML-	FGM	1	UND	46,200
15013	D00	VALVULA DOYEN 45X090 MM 25 CM-	ABC	1	UND	379,878
13652	D00	WRAPS P/ESTERILIZACAO 40GR 030CMX030CM-PCT.C150 UND	HOSPFLEX	50	PCT	24,280
13653	D00	WRAPS P/ESTERILIZACAO 40GR 040CMX040CM-PCT.C150 UND	HOSPFLEX	50	PCT	42,940

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cap. 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cap. 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
21024	D00	WRAPS P/ESTERILIZACAO 40GR 040CMX040CM (BASIC 40G)-CX.C050 UND	UNICARE	50	CX	31,009
13654	D00	WRAPS P/ESTERILIZACAO 40GR 050CMX050CM-PCT.C050 UND	HOSPFLEX	50	PCT	65,572
21023	D00	WRAPS P/ESTERILIZACAO 40GR 050CMX050CM (BASIC 40G)-CX.C050 UND	UNICARE	50	CX	47,048
13655	D00	WRAPS P/ESTERILIZACAO 40GR 060CMX060CM-PCT.C050 UND	HOSPFLEX	50	PCT	91,420
13656	D00	WRAPS P/ESTERILIZACAO 40GR 075CMX075CM-PCT.C050 UND	HOSPFLEX	50	PCT	147,504
20881	D00	WRAPS P/ESTERILIZACAO 40GR 075CMX075CM (BASIC 40G)-CX.C050 UND	UNICARE	50	CX	90,885
15716	D00	WRAPS P/ESTERILIZACAO 40GR 090CMX090CM-PCT.C050 UND	HOSPFLEX	50	PCT	206,760
13658	D00	WRAPS P/ESTERILIZACAO 40GR 100CMX100CM-PCT.C050 UND	HOSPFLEX	50	PCT	255,880
16705	D00	WRAPS P/ESTERILIZACAO 40GR 120CMX120CM-PCT.C050 UND	HOSPFLEX	50	PCT	369,500
20344	D00	WRAPS P/ESTERILIZACAO 40GR 150CMX150CM-PCT.C200 UND	POLAR FIX	200	PCT	1.552,326
20883	D00	WRAPS SMS DUPLUO HIDROFILICO-HIDROFOBICO 100GR 075CMX075CM-CX.C100 UND	POLAR FIX	100	CX	559,460

Condições Gerais da Proposta:

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- 2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- 3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- 4) O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;
- 5) Condição de Pagamento:
- 6) Fret: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 500,00);
- 7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 8) Validade Proposta: 30 Dias;
- 9) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 3 de Janeiro de 2025

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Vanessa



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

SERGIO LUIZ PINTO COSTA:16 84249902 9

Contrato nº 278/2024

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA 5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA ME

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa 5 Elementos Comércio de Produtos Terapêuticos Ltda Me, CNPJ nº 05.586.495/0001-04, sediada na Rua Pereira Figueira, nº 1130, bairro Aldeota, CEP 60.160-194, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Sérgio Luiz Pinto Costa, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 129/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 42/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais de medicina alternativa para uso da Secretaria de Saúde do Município de Mercedes/PR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit	RS Total
01	Pote de stíper auricular contendo 100 pastilhas: Produzidas em algodão hipoalergênico com micro cristais de quartzo e dióxido de silício; <i>Stíper</i>	615045	Und.	10	39,90	399,00
02	Pote de stíper sistêmico contendo 50 pastilhas cada; Produzidas em algodão hipoalergênico com micro cristais de quartzo e dióxido de silício. Pastilhas com medidas aproximadas de 13mm x 3mm; <i>Stíper</i>	615045	Und.	10	39,90	399,00
03	Apalpador com mola, leve e anatômico. Fundamental para identificação de pontos auriculares; Realiza pressão nos pontos específicos e reflexos; <i>Complementar</i> .	614957	Und.	1	35,00	35,00
04	Apalpador de Nogier, apalpador de pressão com mola-inox. <i>Fava</i>	614959	Und.	1	35,79	35,79

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 1



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

PAG 212 ASS. SERGIO LUIZ PINTO COSTA:16 842499020

Contrato nº 278/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit	RS Total
05	Apalpador de pontos angulado sem mola e apalpador angulado de pontos para localizar a dor de ponto de acupuntura; <i>Complementar</i>	614958	Und.	1	39,00	39,00
06	Pinça Anatômica Ponta Fina 16cm; <i>Dux</i>	619269	Und.	1	30,50	30,50
07	Placa grande plástica de auriculoterapia, possui a superfície antiaderente que garante a durabilidade da cola do esparadrapo, em suas cavidades é possível acomodar sementes de até 2,1mm e cada linha guia tem a profundidade ideal para o corte preciso e seguro com o estilete; <i>Zhenmed</i>	615046	Und.	1	25,00	25,00
08	Sementes para Auriculoterapia (Mostarda) - 15g; <i>SE</i>	615045	Tubo	3	11,50	34,50
09	Ponto semente auriculoterapia micropore quadrado; <i>Zhenmed</i>	372047	Placa	5	4,90	24,50
10	Esfera de Prata para uso em auriculoterapia; <i>Zhenmed</i>	370628	Pote	3	4,90	14,70
11	Esfera de ouro para auriculoterapia; <i>Via Aroma</i>	370626	Pote	3	4,90	14,70
12	Agulhas individuais para auriculoterapia springer c 0,25 x 30 mm, caixa com 100 unid. <i>Via Aroma</i>	378432	Caixa	2	22,00	44,00
13	Agulhas individuais para auriculoterapia 0,18 x 8 caixa com 100 unid; <i>Unigmed</i>	372806	Caixa	2	23,50	47,00
15	Bandeja magnética para agulhas de plástico, cor: diversa; <i>Dux</i>	413112	Und.	1	45,00	45,00
16	Modelo de orelhas humanas para auriculoterapia de borracha, 1 par; <i>WL</i>	482293	Und.	1	97,00	97,00
18	Estojo para material de auriculoterapia em nylon- preto; <i>Zhenmed</i>	319535	Und.	1	45,00	45,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 2



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

SERGIO LUIZ PINTO COSTA:16 842499020

Autorizado de forma digital por SERGIO LUIZ PINTO COSTA:16842499020 Data: 2024/08/22 10:58:19 -03'00'

Contrato nº 278/2024

1.3.2. A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) mês contados do(a) assinatura do instrumento de contrato/emissão do empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.329,69 (um mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 22/07/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 3



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

SERGIO LUIZ PINTO COSTA:16 842499020

Autorizado de forma digital por SERGIO LUIZ PINTO COSTA:16842499020 Data: 2024/08/22 10:51:09 -03'00'

Contrato nº 278/2024

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos cálculos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituído, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na Lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Mercedes para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 4



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

SERGIO  
LUIZ PINTO  
COSTA:168  
42499020

Assinado de forma  
digital por SERGIO  
LUIZ PINTO  
COSTA:1682499020  
Data: 2024.08.22  
16:53:49-09'00"

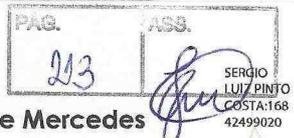
Contrato nº 278/2024

### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica em que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 5



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

SERGIO  
LUIZ PINTO  
COSTA:168  
42499020

Assinado de forma  
digital por SERGIO  
LUIZ PINTO  
COSTA:1682499020  
Data: 2024.08.22  
16:53:49-09'00"

Contrato nº 278/2024

aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);

- 9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

### CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- der causa à inexecução parcial do contrato;
  - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - der causa à inexecução total do contrato;
  - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
  - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
  - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
  - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 6



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

SERGIO  
LUIZ PINTO  
COSTA:168  
42499020

Assinado de forma  
digital por SERGIO  
LUIZ PINTO  
COSTA:1682499020  
Data: 2024.08.22  
16:53:49-09'00"

Contrato nº 278/2024

justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

#### iv. Multa:

- Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” e “h” do subitem 11.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.
- Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “e” do subitem 11.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.
- Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.
- Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.
- Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1 a multa será de 0,5% a 10% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- as peculiaridades do caso concreto;
- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 7



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

SERGIO  
LUIZ PINTO  
COSTA:168  
42499020

Assinado de forma  
digital por SERGIO  
LUIZ PINTO  
COSTA:1682499020  
Data: 2024.08.22  
16:53:49-09'00"

Contrato nº 278/2024

- os danos que dela provierem para o Contratante;
- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 8



**Município de Mercedes**  
Estado do Paraná

SERGIO  
LUIZ PINTO  
COSTA:168  
42499020

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ PINTO COSTA:16842499020  
Dados: 2024.08.22 10:52:25 -03'00'

Contrato nº 278/2024

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau ([art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.007.10.301.0006.2025 – Gestão das Unidades de Atenção Básica

Elemento de despesa: 333903036

Fonte de recurso: 1494

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 9



**Município de Mercedes**  
Estado do Paraná



Contrato nº 278/2024

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês ([art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na forma do [art. 176, III, parágrafo único, I e II, da Lei nº 14.133/2021](#), conforme opção formalizada por meio do Decreto Municipal nº 175, de 18 de outubro de 2023, na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#), e ao [art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011](#).

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)**

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marçal Cândido Rondon – PR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Mercedes/PR, em 22 de agosto de 2024.

LAERTON

WEBER:04530421988

Município de Mercedes  
CONTRATANTE

SERGIO LUIZ PINTO Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ PINTO  
COSTA:1684249902 COSTA:16842499020  
0 Dado: 2024.08.22 09:16:17 -03'00'

S Elementos Comércio de Produtos Terapêuticos Ltda ME  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Assinado de forma digital por EDSON KNAUL:88632320900  
EDSON KNAUL:88632320900  
Dados: 2024.08.22 09:16:17 -03'00'

Edson Knaul

Assinado de forma digital por ADELETE BECKER:05819341996  
ADELETE BECKER:05819341996  
Dados: 2024.08.22 09:16:26 -03'00'

Adelete Becker

x

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 10



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 153/2024

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 153/2024

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.373/0001-23, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 16/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico (www.mercedes.pr.gov.br) de 10/04/2024, edição n.º 3700; jornal Gazeta do Paraná, edição 10394, de 11/04/2024; jornal Tribuna do Oeste, edição 308, de 11/04/2024; Diário Oficial da União, edição 242, de 12/04/2024, Diário Oficial do Estado do Paraná, edição 11628, de 12/04/2024, processo administrativo n.º 54/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por cla(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 034, de 24 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos para utilização nos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde de Mercedes/PR, especificado(s) no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 16/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: Medlab Produtos para Saúde Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 49.222.415/0001-07, Inscrição Estadual nº 90982173-87, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 1494, Centro, CEP 85.801-030, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

Representante: Sra. Denise Sieben, representante legal.

#### LOTE 34 – Incubadora

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
------	-----	------	-----------	-----------	---------	----------

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 1



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 153/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
1	2	Unid	BR0432913	Mini-Incubadora Capacidade: Até 4 indicadores biológicos simultaneamente. Dimensões (A x D): 8,7 x 7,6 cm. Dimensão do orifício para o indicador (D x P): 10 x 37 mm. Peso Bruto: 300 g. Temperatura máxima de incubação: 60 °C. Potência: 10 W. Voltagem: 127 / 220 V - Bivolt Automático. Frequência: 50/60 Hz. Material do gabinete: plástico ABS injetado na cor branca na parte inferior e transparente na área superior. Categoria: Esterilização. Registro ANVISA: Isento. Zi	188,00	376,00
<b>Total</b>						<b>376,00</b>

Valor total do LOTE 34: R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais).

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### 3. UNIDADE(S) GERENCIADORA(S) E PARTICIPANTE(S)

3.1. A unidade gerenciadora será a Secretaria de Saúde.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA VEDAÇÃO AO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 2



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 153/2024

por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.2.2. Havendo a substituição do instrumento de contrato nos termos do art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021, aplica-se ao outro instrumento hábil, independentemente de transição, as regras previstas na minuta do instrumento contratual.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;  
5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e  
5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata,

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 3



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 153/2024

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1. aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 4



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 153/2024

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 5



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 153/2024

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 6



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 153/2024

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 87 do Decreto Municipal nº 034, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 7



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 153/2024

### 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. for liberado;

9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021; ou

9.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.1.5.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. pelo decurso do prazo de vigência;

9.4.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

9.4.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 8



## Município de Mercedes

### Estado do Paraná

#### Ata de Registro de Preços nº 153/2024

incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

9.4.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

#### 10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas na *minuta do termo de contrato*, ainda que haja a substituição do termo de contrato nos termos da Lei.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 A aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantidas a ampla defesa e o contraditório, caberá ao Secretário da pasta interessada no objeto e, havendo mais de um interessado, ao Secretário titular do órgão gerenciador, a quem caberá também providenciar o registro das ocorrências no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes/PR, em 07 de maio de 2024.

LAERTON

Atribuído de forma digital por

LAERTON WEBER04530421988

WEBER:04530421988 Dados: 2024.05.07 14:46:52 -03'00'

Município de Mercedes

MUNICÍPIO

Medlab Produtos para Saúde Ltda.

FORNECEDORA



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 152/2024

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 152/2024

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 95.719.373/0001-23, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 16/2024, publicada na publicação no Diário Oficial Eletrônico ([www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)) de 10/04/2024, edição n.º 3700; jornal Gazeta do Paraná, edição 10394, de 11/04/2024; jornal Tribuna do Oeste, edição 308, de 11/04/2024; Diário Oficial da União, edição 242, de 12/04/2024, Diário Oficial do Estado do Paraná, edição 11628, de 12/04/2024, processo administrativo n.º 54/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e a(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 034, de 24 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos para utilização nos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde de Mercedes/PR, especificado(s) no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 16/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor:** Signaz – Produtos e Negócios Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 09.028.635/0001-71, Inscrição Estadual n.º 582.890.046.112, com sede na Rua Conde Afonso Celso, n.º. 1610, CEP 14.025-040, Jardim Sumaré, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

**Representante:** Sr. Fernando Daniel Ferreira Serafim, representante legal.

#### LOTE 28 – Testes rápidos

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	2	Caixa	BR0353742	Teste Rápido Dengue (Anticorpos IgG e IgM) Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM para	250,00	500,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 1



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 152/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				o vírus da Dengue, auxiliando no diagnóstico de infecção primária e secundária pelo vírus; Detecção: após quinto dia de suspeita de infecção; Amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma; Resultados em 10 minutos. Itens inclusos: 25 dispositivos; 25 contágotas; 1 solução tampão (3ml); 1 instrução de uso. Alltest – ANVISA 81325990229		
2	10	Caixa	BR0435854	Teste Rápido Dengue (NS1) Kit c/25 testes Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue; Detecção: do primeiro ao quinto dia de suspeita de infecção; Amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma; Resultados em 10 minutos. Itens inclusos: 25 dispositivos; 25 contágotas; 1 solução tampão (3ml); 1 instrução de uso. Alltest – ANVISA 81325990219	250,00	2.500,00
3	10	Caixa	BR0479034	Teste Rápido Covid-19 Ag Kit C/25 Testes, Ensaio imunocromatográfico para a detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 (COVID-19) Amostra: swab de nasofaringe e swab nasal, Tempo do Teste: 15-30 minutos (não	250,00	2.500,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 2



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 152/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				ler após 30 minutos) Apresentação: Cassete		
<b>Total</b>						<b>5.500,00</b>

Valor total do LOTE 28: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### 3. UNIDADE(S) GERENCIADORA(S) E PARTICIPANTE(S)

3.1. A unidade gerenciadora será a Secretaria de Saúde.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

#### 4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA VEDAÇÃO AO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituído deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 3



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 152/2024

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.2.2. Havendo a substituição do instrumento de contrato nos termos do art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021, aplica-se ao outro instrumento hábil, independentemente de transcrição, as regras previstas na minuta do instrumento contratual.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigará nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que compoem o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 4



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 152/2024

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 152/2024

### 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 152/2024

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 152/2024

### 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 87 do Decreto Municipal nº 034, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

### 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. for liberado;

9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



**Município de Mercedes**  
**Estado do Paraná**

Ata de Registro de Preços nº 152/2024

9.1.4 sofrer sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021; ou

9.1.5 não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.1.5.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 pelo decurso do prazo de vigência;

9.4.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

9.4.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

9.4.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**10. DAS PENALIDADES**

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *na minuta do termo de contrato*, ainda que haja a substituição do termo de contrato nos termos da Lei.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 9



**Município de Mercedes**  
**Estado do Paraná**

Ata de Registro de Preços nº 152/2024

10.2 A aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantidas a ampla defesa e o contraditório, caberá ao Secretário da pasta interessada no objeto e, havendo mais de um interessado, ao Secretário titular do órgão gerenciador, a quem caberá também providenciar o registro das ocorrências no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes/PR, em 07 de maio de 2024.

LAERTON

WEBER:04530421988

Município de Mercedes  
MUNICÍPIO

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Data: 2024.05.07 14:47:11  
+03'00'

Signaz – Produtos e Negócios Ltda.  
FORNECEDORA

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 10



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 151/2024

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2024

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.373/0001-23, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico (www.mercedes.pr.gov.br) de 10/04/2024, edição nº 3700; jornal Gazeta do Paraná, edição 10394, de 11/04/2024; jornal Tribuna do Oeste, edição 308, de 11/04/2024; Diário Oficial da União, edição 242, de 12/04/2024, Diário Oficial do Estado do Paraná, edição 11628, de 12/04/2024, processo administrativo n.º 54/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por cla(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 034, de 24 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos para utilização nos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde de Mercedes/PR, especificado(s) no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor:** Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 85.247.385/0001-49, Inscrição Estadual nº 252.357.876, com sede na Rua Uruguai, n.º. 1538 E, CEP 89.801-447, bairro Maria Goretti, na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina;

**Representante:** Sr. Christiano Altair Mattana Giordani, representante legal.

#### LOTE 23 – Soros

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
------	-----	------	-----------	-----------	---------	----------

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
www.mercedes.pr.gov.br  
Página | 1

PAG. 223  
ASS. [Assinatura]



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 151/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
1	3200	unid	BR0268236	Soro fisiológico 0,9% 100ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor. <b>Equiplex</b>	4,00	12.800,00
2	3000	unid	BR0268236	Soro fisiológico 0,9% 250ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor. <b>Equiplex</b>	4,80	14.400,00
3	1000	unid	BR0268236	Soro fisiológico 0,9% 500ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor. <b>Equiplex</b>	6,00	6.000,00
4	250	unid	BR0268236	Soro fisiológico 0,9% 1000ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor. <b>Equiplex</b>	9,50	2.375,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
www.mercedes.pr.gov.br  
Página | 2



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 151/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
5	100	unid	BR0270092	Soro glicosado 5% 250ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor. <b>Equiplex</b>	5,50	550,00
6	100	unid	BR0270092	Soro glicosado 5% 500ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor. <b>Equiplex</b>	6,80	680,00
7	25	unid	BR0270092	Soro glicosado 5% 1000ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor. <b>Equiplex</b>	10,50	262,50
8	20	unid	BR0299675	Soro Sistema Fechado Manitol 20% 250 ml; Solução injetável; Sistema fechado; Solução de manitol 20% (manitol 200 mg/ml); Frascos e bolsas de plástico transparente. <b>JP Farma</b>	8,39	167,80

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
www.mercedes.pr.gov.br  
Página | 3



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 151/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
9	80	unid	BR0352192	Soro Ringer com Lactato 500 ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem em polipropileno e transparente; Alça giratória 360° e retrátil; Lacre de segurança metálico; Um bico com duas entradas. <b>Equiplex</b>	7,47	597,60
<b>Total</b>						<b>37.832,90</b>

Valor total do LOTE 23: R\$ 37.832,90 (trinta e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### 3. UNIDADE(S) GERENCIADORA(S) E PARTICIPANTE(S)

3.1. A unidade gerenciadora será a Secretaria de Saúde.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA VEDAÇÃO AO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
www.mercedes.pr.gov.br  
Página | 4



**Município de Mercedes**  
Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 151/2024

- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.2.2. Havendo a substituição do instrumento de contrato nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, aplica-se ao outro instrumento hábil, independentemente de transcrição, as regras previstas na minuta do instrumento contratual.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



**Município de Mercedes**  
Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 151/2024

- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



**Município de Mercedes**  
Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 151/2024

- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
- 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**
- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir



**Município de Mercedes**  
Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 151/2024

- seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



**Município de Mercedes**  
**Estado do Paraná**

Ata de Registro de Preços nº 151/2024

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 Do órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 Do órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 87 do Decreto Municipal nº 034, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese de compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 for liberado;

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 9



**Município de Mercedes**  
**Estado do Paraná**

Ata de Registro de Preços nº 151/2024

9.1.2 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4 sofrer sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021; ou

9.1.5 não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.1.5.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 pelo decurso do prazo de vigência;

9.4.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

9.4.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

9.4.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 10



**Município de Mercedes**  
**Estado do Paraná**

Ata de Registro de Preços nº 151/2024

**10. DAS PENALIDADES**

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas na minuta do termo de contrato, ainda que haja a substituição do termo de contrato nos termos da Lei.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 A aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantidas a ampla defesa e o contraditório, caberá ao Secretário da pasta interessada no objeto e, havendo mais de um interessado, ao Secretário titular do órgão gerenciador, a quem caberá também providenciar o registro das ocorrências no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes/PR, em 07 de maio de 2024.

LAERTON

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER04530421988

WEBER:04530421988  
Município de Mercedes

MUNICÍPIO

Prosaude Distribuidora de Medicamentos  
Ltda.  
FORNECEDORA

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 11



**Município de Mercedes**  
**Estado do Paraná**

Ata de Registro de Preços nº 150/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 150/2024**

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.373/0001-23, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 16/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico (www.mercedes.pr.gov.br) de 10/04/2024, edição n.º 3700; jornal Gazeta do Paraná, edição 10394, de 11/04/2024; jornal Tribuna do Oeste, edição 308, de 11/04/2024; Diário Oficial da União, edição 242, de 12/04/2024, Diário Oficial do Estado do Paraná, edição 11628, de 12/04/2024, processo administrativo n.º 54/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por cla(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 034, de 24 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos para utilização nos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde de Mercedes/PR, especificado(s) no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 16/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: Cilevel Cirúrgica Cascavel Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 76.345.370/0001-22, Inscrição Estadual n.º 41004037-97, com sede na Rua da Lapa, n.º 2674, CEP 85.802-062, Parque São Paulo, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

Representante: Sra. Adiles Breda, representante legal.

**LOTE 18 – Equipos e torneira**

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	4000	unid	BR0385704	Equipo MACROGOTAS COM CONTROLADOR DE GOTEJAMENTO. Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara para visualização de	0,67	2.680,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 1



**Município de Mercedes**  
**Estado do Paraná**

Ata de Registro de Preços nº 150/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				gotejamento; Filtro de Partícula (abertura 15 micra) - De acordo com a Norma NBR ISO 8536-4; Filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra); Filtro de ar distal bacteriológico para preenchimento em sistema fechado (0,22 micra); Extensão em PVC Cristal; Pinça rolete para abrir e fechar o sistema; Controlador de fluxo, tipo rcloginho; Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo; Conexão Luer Slip para dispositivo de acesso venoso; Régua de 80 cm para medição da altura do frasco/bolsa de soro até o acesso venoso. <b>Lamedid</b>		
2	400	unid	BR0386478	Equipo MULTIVIAS (02 vias), indicado como multiplicador de acesso venoso. Com clamp e sem rosca. Conecta duas vias de infusão (equipo, extensores) ao acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, agulhas). Extremidades proximais com conector luer distal para dispositivo de acesso venoso, esterilizado pelo processo de óxido de etileno, com registro no MS/ANVISA. <b>Lamedid</b>	1,00	400,00
3	50	unid	BR0457481	Torneira Luer Slip 3 vias, dispositivo especialmente	0,85	42,50

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 2



**Município de Mercedes**  
**Estado do Paraná**

Ata de Registro de Preços nº 150/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				desenhado para administrar simultaneamente drogas e soluções endovenosas. Forma Luer Slip (conexão de canaixe). Permite com segurança o fluxo simultâneo ou interrupção de qualquer uma das vias. Apresenta instruções para uso correto do produto, a embalagem deve estar intacta e o produto não deve apresentar nenhuma deformidade, trinca ou alteração visível.		
<b>Total</b>						<b>3.122,50</b>

Valor total do LOTE 18: R\$ 3.122,50 (três mil e cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. UNIDADE(S) GERENCIADORA(S) E PARTICIPANTE(S)**

3.1. A unidade gerenciadora será a Secretaria de Saúde.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA VEDAÇÃO AO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 3



**Município de Mercedes**  
**Estado do Paraná**

Ata de Registro de Preços nº 150/2024

por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituído deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.2.2.Tendo a substituição do instrumento de contrato nos termos do art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021, aplica-se ao outro instrumento hábil, independentemente de transcrição, as regras previstas na minuta do instrumento contratual.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigará nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 4



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 150/2024

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que compoem o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

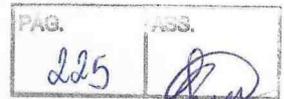
5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 5



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 150/2024

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 6



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 150/2024

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 7



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 150/2024

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 87 do Decreto Municipal nº 034, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 8



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 150/2024

### 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1 for liberado;
- 9.1.2 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 9.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 9.1.4 sofrer sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021; ou
- 9.1.5 não aceitar o preço revisado pela Administração.
  - 9.1.5.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1 pelo decurso do prazo de vigência;
- 9.4.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- 9.4.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 9



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 150/2024

inacumuláveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

9.4.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

### 10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *na minuta do termo de contrato*, ainda que haja a substituição do termo de contrato nos termos da Lei.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 A aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantidas a ampla defesa e o contraditório, caberá ao Secretário da pasta interessada no objeto e, havendo mais de um interessado, ao Secretário titular do órgão gerenciador, a quem caberá também providenciar o registro das ocorrências no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

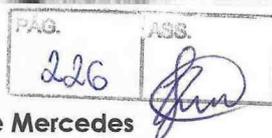
Mercedes/PR, em 07 de maio de 2024.

LAERTON  
WEBER:04530421988  
Município de Mercedes  
MUNICÍPIO

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Data: 2024.05.07 14:47:50 -03'00'

Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda.  
FORNECEDORA

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 10





## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 149/2024

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 149/2024

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.373/0001-23, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 16/2024, publicada na publicada no Diário Oficial Eletrônico ([www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)) de 10/04/2024, edição n.º 3700; jornal Gazeta do Paraná, edição 10394, de 11/04/2024; jornal Tribuna do Oeste, edição 308, de 11/04/2024; Diário Oficial da União, edição 242, de 12/04/2024, Diário Oficial do Estado do Paraná, edição 11628, de 12/04/2024, processo administrativo n.º 54/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por cla(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 034, de 24 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos para utilização nos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde de Mercedes/PR, especificado(s) no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 16/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **Odontomed Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual n.º 90303882-99, sediada na Av. Luiz Antônio Faedo, n.º 1612, Bairro Industrial, CEP 85.601-275, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná;

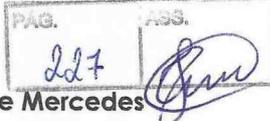
Representante: Sra. Animari Terezinha Guimarães, representante legal.

#### LOTE 17 – Algodão, atadura, campo, compressa, cotonete, curativo, fita e protetor ocular

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
1	100	unid	BR0279726	Algodão hidrófilo em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensão, o algodão deverá apresentar: aspecto	15,71	1.571,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 1



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 149/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
				homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de branura, peso líquido 500 gramas, embalado em saco plástico individual. <b>Melhormed</b>		
2	600	unid	BR0444343	Atadura de crepom 6cm, Contém 1 unidade de 1,80m em repouso; 100% puro algodão; macio e extra-absorvente; Formato: Rolo; Dermatologicamente testado; Produto com validade; Máxima compressão na aplicação; 13 fios/cm² <b>Erimax</b>	0,45	270,00
3	1800	unid	BR0444355	Atadura de crepom 10cm; Contém 1 unidade de 1,80m em repouso; 100% puro algodão; macio e extra-absorvente; Formato: Rolo; Dermatologicamente testado; Produto com validade; Máxima compressão na aplicação; 13 fios/cm² <b>Erimax</b>	0,56	1.008,00
4	700	unid	BR0444371	Atadura de crepom 20cm; Contém 1 unidade de 1,80m em repouso; 100% puro algodão; macio e extra-absorvente; Formato: Rolo; Dermatologicamente testado; Produto com validade; Máxima compressão na aplicação; 13 fios/cm² <b>Erimax</b>	1,29	903,00
5	7	pct	BR0443022	Campo Cirúrgico descartável 45 x 50cm (Compressa Cirúrgica)	114,45	801,15

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 2



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 149/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
				Pacote com 50 unidades 30grs. Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. <b>Amed</b>		
6	40	unid	BR0272020	Compressa de gaze tipo quicijo, confeccionada com 13 fios em tamanho nominal 91 cm x 91 m, com 8 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro que evitam soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, embalada individualmente em pacote plástico constando externamente os dados de identificação e procedência. <b>ROLO COM 91m Amed</b>	78,32	3.132,80
7	400	pct	BR0269971	Compressa de Gaze Hidrófila, não estéril, confeccionada com 13 fios/cm² em tamanho nominal de 7,5 x 7,5 cm fechada e 15 x 30 cm aberta, com 8 dobras e 5 camadas. <b>PACOTE COM 500 UN. Melhormed</b>	35,30	14.120,00
8	15	cx	BR0474420	Curativo redondo antisséptico; adulto; Contém 500 unidades. Composição: Não-tecido à base de viscoso, resina acrílica, adesivo acrílico, papel	15,12	226,80

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 3



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 149/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
				siliconado e almofada de fibra viscosa. Validade, lote, informações de procedência e modo de uso vide embalagem. <b>Clex</b>		
9	15	cx	BR0474420	Curativo redondo antisséptico; infantil decorado; Contém 500 unidades. Composição: Não-tecido à base de viscoso, resina acrílica, adesivo acrílico, papel siliconado e almofada de fibra viscosa. Validade, lote, informações de procedência e modo de uso vide embalagem. <b>Clex</b>	17,44	261,60
10	90	unid	BR0437863	Espadrado impermeável, na cor Branca, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Não estéril. Bordas devidamente acabadas, com uma de suas faces recobertas com massa adesiva antialérgica a base de borracha natural. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos. Embalado individualmente em rolos uniformes com capa protetora em material que garante a integridade do produto. Pré cortado na sua largura nas dimensões 1,25cm, 1,25cm, 2,5cm e 5 cm. Tamanho: 10cm x 4,5m, cor branca, enrolado em carrete. <b>Clex</b>	10,24	921,60
11	150	unid	BR0279065	Fita adesiva hospitalar, 19 mm x 50 m, confeccionada	4,31	646,50

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 4



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 149/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				com dorso de papel crepado, tratado com látex de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva a base de borracha natural e outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas, utilizada para fixação de ataduras, rótulos de soro, identificação de seringas e mamadeiras, fechamento de pacotes de papel, podendo ser esterilizada somente pelo processo a gás oxido de etileno, cor branca, medindo 16mm de largura x 50m de comprimento, embalada individualmente em saco plástico. Registro no MS. <i>Clex</i>		
12	35	unid	BR0332343	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE. Ideal para identificar pacotes que serão esterilizados em autoclave (vapor), fazendo a tinta reativa de cor rosa, reagir com a temperatura e pressão da autoclave, mudando para a cor marrom, indicando que passou pelo processo de autoclavagem. Apresentações: 19mm x 30m / 19mm x 55m. Composição: Papel crepado, tinta reativa à autoclave, adesivo a base de borracha e resina. Validade de 24 meses após a fabricação. <i>Clex</i>	4,40	154,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
 e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
 Página | 5



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 149/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
13	25	unid	BR0437881	Fita hipoalergênica, MICROPOROROSA, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscoso, resina acrílica e massa adesiva à base de poliácrlato hipoalérgico. Utilizado para a fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes. Com excelente fixação, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Tamanho: 10 cm x 50cm <i>Clex</i>	5,15	128,75
14	100	unid	BR0437865	Fita hipoalergênica, MICROPOROROSA, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscoso, resina acrílica e massa adesiva à base de poliácrlato hipoalérgico. Utilizado para a fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes. Com excelente fixação, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Tamanho: 25mm x 10m <i>Clex</i>	2,60	260,00
15	70	unid	BR0437867	Fita hipoalergênica, MICROPOROROSA, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscoso, resina acrílica e massa	10,66	746,20

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
 e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
 Página | 6



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 149/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				adesiva à base de poliácrlato hipoalérgico. Utilizado para a fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes. Com excelente fixação, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Tamanho: 100MMX10M <i>Clex</i>		
16	6	cx	BR0279867	Protector Ocular Adulto, Hipoalergênico, Transpirável, Sensitivo, Resistente a Água, caixa 12 unidades <i>Nexcare</i>	24,23	145,38
<b>Total</b>						<b>25.296,78</b>

Valor total do LOTE 17: R\$ 25.296,78 (vinte e cinco mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).

### LOTE 19 – Seringas

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	3500	unid	BR0438113	Seringa Descartável de 03 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico tipo luer lock, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos. <i>Injex</i>	0,13	455,00
2	3800	unid	BR0279402	Seringa Descartável de 05 ml sem agulha,	0,17	646,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
 e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
 Página | 7



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 149/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico tipo luer lock, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos. <i>Descarpark</i>		
3	2000	unid	BR0438114	Seringa Descartável de 10 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico tipo luer lock, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos. <i>Descarpark</i>	0,23	460,00
4	700	unid	BR0439627	Seringa Descartável de 20 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico tipo LUER SLIP, com localização central, êmbolo com trava, pistão	0,39	273,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
 e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
 Página | 8



Município de Mercedes  
Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 149/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
				de borracha atóxico siliconado, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos. <b>Descarpac</b>		
5	30	unid	BR0439632	Seringa Descartável de 60 ml sem agulha e sem rosca, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos. <b>Descarpac</b>	1,32	39,60
6	500	unid	BR0439660	Seringa Insulina Descartável de 1ml c/agulha 26 G X 1/2; Bico Luer Slip ou Luer Lock; Agulha 13/3,8; Graduado (ESCALA U1, NUMERADA); Embalada individualmente, prazo de esterilização com validade de 05 anos. <b>Descarpac</b>	0,17	85,00
<b>Total</b>						<b>1.958,60</b>

Valor total do LOTE 19: R\$ 1.958,60 (um mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

LOTE 30 – Materiais odontológicos

Item	Qtd	Unid	CódigoBR	Descrição	RS Unit	RS Total
------	-----	------	----------	-----------	---------	----------

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 9

PAG. 229 ASS.



Município de Mercedes  
Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 149/2024

Item	Qtd	Unid	CódigoBR	Descrição	RS Unit	RS Total
1	200	Unid		Clorexidina 0,12% (enxaguante bucal). Embalagem com 30ml. <b>Reymer</b>	10,02	2.004,00
2	12	Cx		Articaina 4% + Epinefrina 1:100:000. Solução estéril injetável de cloridrato de articaina 4% (40mg/ml) com epinefrina 1:100:000 (10µg/ml), acondicionados em tubetes com 1,8ml cada. Embalagem com 50 tubetes. <b>DFL</b>	203,10	2.437,20
3	10	Unid		Afastador labial expandex adulto autoclavável. <b>Maquira</b>	8,99	89,90
4	2	Kit		Anel porta matriz/Matriz pré conformada. Kit Matriz Unimatrix R com 50 matrizes + 2 grampos + 8 protetores triangulares – metálica. <b>TDV</b>	300,06	300,12
5	2	Unid		Pinça porta grampo Palmer. <b>Golgran</b>	91,64	183,28
6	2	Unid		Seringa Centrix. Embalagem com 1 aplicador + 10 pontas nº 2 (alta fluidez) + 10 pontas nº 3 (fluidez pesada) + 10 pontas nº 4 (fluidez média). <b>Maquira</b>	190,50	381,00
7	12	Unid		Cimento compósito de ionômero de vidro forrador ionofast – fotopolimerizável – biodinâmica. Embalagem com 1 seringa 2,5g. <b>Biodinamica</b>	90,07	1.080,84

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 10



Município de Mercedes  
Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 149/2024

Item	Qtd	Unid	CódigoBR	Descrição	RS Unit	RS Total
8	8	Unid		Hidróxido de cálcio. Cimento forrador de hidróxido de cálcio bioal. Embalagem com 1 seringa de 2g + 3 bicos aplicadores. <b>Biodinamica</b>	33,10	264,80
9	4	Unid		Hemostático. Solução hemostática – frasco com 10ml. <b>Maquira</b>	15,20	60,80
10	4	Unid		Pio retrator 000. Embalagem com 1 unidade de fio retrator 250cm. <b>Biodinamica</b>	35,28	141,12
11	1	Unid		Kit de espátulas esculpidores de resina composta. Kit com 6 espátulas para esculpir resina composta. <b>Steel Max.</b>	444,64	444,64
12	5	Unid		Esculpidor hollenback 3S. <b>Golgran</b>	14,22	71,10
13	15	Unid		Resina flow. Resina híbrida. Embalagem com 1 seringa de 2g. Cor A2. <b>Maquira</b>	20,14	302,10
14	8	Unid		Resina Bulk Fill Flow. Embalagem de 2g. Cor A2. <b>FGM</b>	130,07	1.040,56
15	2	Kit		Kit de Discos acabamento e polimento kit discos de lixa laranja + Mandril kit com 120 unidades sortidas <b>3M</b>	460,17	920,34
16	5	Unid		Resina Umidificadora. Modeling Resin. Embalagem com 2 seringas de 1,2ml. <b>Ultradent</b>	81,00	405,00
17	8	Unid		Dessensibilizante dental de KF 0,2%. Embalagem com 1 seringa de 2,5g e 1 ponteira. <b>FGM</b>	8,71	69,68
<b>Total</b>						<b>26.471,66</b>

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 11



Município de Mercedes  
Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 149/2024

Item	Qtd	Unid	CódigoBR	Descrição	RS Unit	RS Total
18	4	Unid		Pincel de pelo de marta para acomodação/escultura de resina composta fino reto. <b>Kota</b>	36,97	147,88
19	5	Unid		Teste de vitalidade endo ice. Spray com 200ml. <b>iodontolul</b>	34,74	173,70
20	1	Unid		Sensor Intraoral Digital Slim Tamanho 2. 26x36mm (área ativa) e 30x43mm (área externa). <b>Saevo.</b>	15.371,30	15.371,30
21	1	Unid		Kit Posicionador para Sensor Intraoral. Embalagem com 4 unidades. <b>Saevo</b>	282,30	282,30
<b>Total</b>						<b>26.471,66</b>

Valor total do LOTE 30: R\$ 26.471,66 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos).

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. UNIDADE(S) GERENCIADORA(S) E PARTICIPANTE(S)

3.1 A unidade gerenciadora será a Secretaria de Saúde.

3.2 Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA VEDAÇÃO AO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 12



## Município de Mercedes

### Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 149/2024

por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

- 5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituído deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.2.2 Havendo a substituição do instrumento de contrato nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, aplica-se ao outro instrumento hábil, independentemente de transcrição, as regras previstas na minuta do instrumento contratual.
- 5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
  - 5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigará nos limites dela;
  - 5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
    - 5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
    - 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
  - 5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 13



## Município de Mercedes

### Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 149/2024

- 5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  - 5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e
  - 5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.
- 5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
  - 5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 14



## Município de Mercedes

### Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 149/2024

- 5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - 5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- #### 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
- 6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
    - 6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
    - 6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
    - 6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
      - 6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
      - 6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 15



## Município de Mercedes

### Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 149/2024

- 7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  - 7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
  - 7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
  - 7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
  - 7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
  - 7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
  - 7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
  - 7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 16



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 149/2024

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 87 do Decreto Municipal nº 034, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese de compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 17



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 149/2024

### 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 for liberado;

9.1.2 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4 sofrer sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021; ou

9.1.5 não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.1.5.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 pelo decurso do prazo de vigência;

9.4.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

9.4.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 18



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 149/2024

incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

9.4.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

### 10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas na minuta do termo de contrato, ainda que haja a substituição do termo de contrato nos termos da Lei.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 A aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantidas a ampla defesa e o contraditório, caberá ao Secretário da pasta interessada no objeto e, havendo mais de um interessado, ao Secretário titular do órgão gerenciador, a quem caberá também providenciar o registro das ocorrências no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes/PR, em 07 de maio de 2024.

LAERTON  
Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER 04530421988  
Data: 2024.05.07 14:48:09 -03'00'  
Município de Mercedes  
MUNICÍPIO

Odontomedi Produtos Odontológicos e  
Hospitalares Ltda  
FORNECEDORA

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 19



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 148/2024

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 148/2024

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.373/0001-23, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 16/2024, publicada na publicada no Diário Oficial Eletrônico (www.mercedes.pr.gov.br) de 10/04/2024, edição n.º 3700; jornal Gazeta do Paraná, edição 10394, de 11/04/2024; jornal Tribuna do Oeste, edição 308, de 11/04/2024; Diário Oficial da União, edição 242, de 12/04/2024, Diário Oficial do Estado do Paraná, edição 11628, de 12/04/2024, processo administrativo n.º 54/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por cla(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 034, de 24 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos para utilização nos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde de Mercedes/PR, especificado(s) no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 16/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: MC Medical Produtos Médico Hospitalares Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 27.330.244/0001-99, Inscrição Estadual n.º 90745196-84, com sede na Av. Governador Parigot de Souza, n.º. 2126, Zona VII, CEP 87.503-410, Bairro Fundo Canoas, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná;

Representante: Sr. Antonio Marcos Vieira da Silva, representante legal.

#### LOTE 16 – Aparelho de glicemia, tiras, eletrodo e teste rápido

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
1	20	unid	BR0389557	Accu-Check Active Kit: 1 monitor Accu-Chek Active, 1 Lancetador Accu-Chek Softclix, 1 caixa c/ 10 tiras Accu-Chek, com chip de código, 1 bateria 3V-	108,37	2.167,40

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 1

PAG. 232 ASS.



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 148/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
				CR2032 já inserida no monitor, 1 estojo para transporte, 1 manual de instruções, 1 guia rápido de utilização, 1 cartão de garantia. <b>Roche Accu Chek Active</b>		
2	4	par	BR0453771	Eletrodo Pás para desfibrilador externo automático adulto (DEA); Descartável. Modelo antigo conector azul com branco <b>Cmos Dreake.</b>	742,25	2.969,00
3	3	par	BR462281	Eletrodo Pás para desfibrilador externo automático infantil (DEA); Descartável. Modelo antigo conector azul com branco <b>Cmos Dreake.</b>	827,63	2.482,89
4	6	unid	BR432472	Aparelho Pressão Infantil. Mostrador graduado de 0 a 300 mmHg e manômetro resistente. Braçadeira em tecido de nylon. Pera em látex com válvula de purgo de precisão. Fabricado conforme especificações aprovadas pela Portaria do INMETRO/DIMEL n.º 322 de 07/12/2001. Largura de 9,5cm e comprimento de 28 cm. <b>Pamed/1702</b>	92,53	555,18
5	6	unid	BR0432480	Aparelho Pressão Adulto Obeso. Mostrador graduado de 0 a 300 mmHg e manômetro resistente. Braçadeira em tecido de nylon. Pera em látex com válvula de purgo de precisão. Fabricado conforme especificações aprovadas pela Portaria do	189,33	1.135,98

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 2



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 148/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
6	50	pet	BR0461243	INMETRO/DIMEL n.º 017 de 07/12/2001. Largura de 18cm e comprimento de 35 cm. <b>Pamed/PA1004</b>		
7	1	cx	BR0454965	Eletrodo adulto e pediátrico descartável próprio para procedimentos de curta duração: serviços de emergência, procedimentos cirúrgicos, monitoramento do paciente. O eletrodo possui dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra pino de elorocto de prata (AgCl), deve ser auto aderente. Acondicionado cm embalagem aluminizada. Pacote com 100 unidades. <b>Solidor</b>	20,25	1.012,50
8	70	cx	BR0339565	Teste rápido de gravidez beta (HCG). 100 tiras; imunocromatográfico rápido para detecção qualitativa do hormônio gonadotrofina coriônica humana b em amostras de urina; com duas linhas pré revestidas na sua superfície, linha C e linha T. <b>Lamor Import</b>	108,97	108,97
				Tiras Reativas para Glicose - Caixa com 50 fitas original para o aparelho da marca ACCUCHEK, ACTIVE (*) aparelho padronizado pelo Consórcio Paraná Saúde. <b>Roche Accu Chek Active</b>	65,68	4.597,60
<b>Total</b>						<b>15.029,52</b>

Valor total do LOTE 16: R\$ 15.029,52 (quinze mil vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 3



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 148/2024

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### 3. UNIDADE(S) GERENCIADORA(S) E PARTICIPANTE(S)

3.1. A unidade gerenciadora será a Secretaria de Saúde.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

#### 4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA VEDAÇÃO AO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.2.2.Havendo a substituição do instrumento de contrato nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, aplica-se ao outro instrumento hábil, independentemente de transcrição, as regras previstas na minuta do instrumento contratual.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 4



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 148/2024

- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas *no edital* e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 5



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 148/2024

preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, observado o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, no ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 6



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 148/2024

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiverem seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 7



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 148/2024

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 8



**Município de Mercedes**  
**Estado do Paraná**

*Ata de Registro de Preços nº 148/2024*

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 87 do Decreto Municipal nº 034, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 for liberado;

9.1.2 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4 sofrer sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021; ou

9.1.5 não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.1.5.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 9

PÁG. 234 ASS.



**Município de Mercedes**  
**Estado do Paraná**

*Ata de Registro de Preços nº 148/2024*

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 pelo decurso do prazo de vigência;

9.4.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

9.4.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

9.4.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**10. DAS PENALIDADES**

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *na minuta do termo de contrato*, ainda que haja a substituição do termo de contrato nos termos da Lei.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 A aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantidas a ampla defesa e o contraditório, caberá ao Secretário da pasta interessada no objeto e, havendo mais de um interessado, ao Secretário titular do órgão gerenciador, a quem caberá também providenciar o registro das ocorrências no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 10



**Município de Mercedes**  
**Estado do Paraná**

*Ata de Registro de Preços nº 148/2024*

**11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes/PR, em 07 de maio de 2024.

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Data: 2024.05.07 14:48:27  
-0309  
**Município de Mercedes**  
**MUNICÍPIO**

**MC Medical Produtos Médico**  
**Hospitales Ltda.**  
**FORNECEDORA**

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 11



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 147/2024

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.373/0001-23, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2024, publicada na publicada no Diário Oficial Eletrônico (www.mercedes.pr.gov.br) de 10/04/2024, edição nº 3700; jornal Gazeta do Paraná, edição 10394, de 11/04/2024; jornal Tribuna do Oeste, edição 308, de 11/04/2024; Diário Oficial da União, edição 242, de 12/04/2024, Diário Oficial do Estado do Paraná, edição 11628, de 12/04/2024, processo administrativo n.º 54/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por cla(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 034, de 24 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos para utilização nos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde de Mercedes/PR, especificado(s) no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 16/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor: Orion Comércio de Artigos Médicos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.956.527/0001-45, Inscrição Estadual nº 116.333.956.113, com sede na Rua Calandra, nº. 31, Vila Germinal, CEP 02.275-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

Representante: Sra. Rosimeire Stanzione dos Santos, sócia administradora.

#### LOTE 15 – Instrumental

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
1	1	unid	BR0291087	Alicate para cortar anel preso no dedo - Alicate fabricado em aço e utilizado para cortar anéis e alianças de ouro, aço ou prata, com disco de corte	144,93	144,93

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 1

PAG. 235 ASS.



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 147/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
				de 20mm de diâmetro e acionamento do disco de modo manual; Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, procedência nacional. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação. <b>Maryan Trading</b>		
2	5	unid	BR0272821	CABO PARA BISTURI Nº 3 INOX 13 cm PARA LAMINAS Nº 10 A 17. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, garantia 10 anos contra defeitos de fabricação, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS. <b>Orion</b>	10,18	50,90
3	10	unid	BR0467833	Pinça Kelly Reta 14 cm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação. <b>Orion</b>	33,00	330,00
4	12	unid	BR0467837	Pinça Kelly Curva 14 cm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-	33,00	396,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 2



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 147/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
				420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação. <b>Orion</b>		
5	5	unid	BR0471172	Porta Agulha Mayo Hegar Com Widca – Ice Embalagem com 1 unidade, medindo 14cm. Confeccionada em aço inoxidável de 1ª qualidade. Embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. Procedência nacional. Garantia de fábrica: 10 anos contra defeitos de fabricação. Registro ANVISA. <b>Orion</b>	230,00	1.150,00
6	10	unid	BR0344283	Tesoura cirúrgica reta com ponta fina - 15 cm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação. <b>GB</b>	43,00	430,00
<b>Total</b>						<b>2.501,83</b>

Valor total do LOTE 15: R\$ 2.501,83 (dois mil quinhentos e um reais e oitenta e três centavos).

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 3



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 147/2024

#### 3. UNIDADE(S) GERENCIADORA(S) E PARTICIPANTE(S)

3.1. A unidade gerenciadora será a Secretaria de Saúde.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA VEDAÇÃO AO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substitutivo deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.2.2. Havendo a substituição do instrumento de contrato nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, aplica-se ao outro instrumento hábil, independentemente de transcrição, as regras previstas na minuta do instrumento contratual.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 4



## Município de Mercedes

### Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 147/2024

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 5



## Município de Mercedes

### Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 147/2024

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 6



## Município de Mercedes

### Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 147/2024

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiverem seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 7



## Município de Mercedes

### Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 147/2024

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 8



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 147/2024

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 87 do Decreto Municipal nº 034, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese de compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

### 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 for liberado;

9.1.2 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

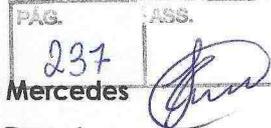
9.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4 sofrer sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021; ou

9.1.5 não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.1.5.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 9



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 147/2024

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 pelo decurso do prazo de vigência;

9.4.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

9.4.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

9.4.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

### 10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas na minuta do termo de contrato, ainda que haja a substituição do termo de contrato nos termos da Lei.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 A aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantidas a ampla defesa e o contraditório, caberá ao Secretário da pasta interessada no objeto e, havendo mais de um interessado, ao Secretário titular do órgão gerenciador, a quem caberá também providenciar o registro das ocorrências no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 10



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 147/2024

### 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes/PR, em 07 de maio de 2024.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2024.05.07 14:48:44 -03'00'

Município de Mercedes  
MUNICÍPIO

Orion Comércio de Artigos Médicos  
Ltda.  
FORNECEDORA



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 146/2024

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2024

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.373/0001-23, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2024, publicada na publicada no Diário Oficial Eletrônico ([www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)) de 10/04/2024, edição nº 3700; jornal Gazeta do Paraná, edição 10394, de 11/04/2024; jornal Tribuna do Oeste, edição 308, de 11/04/2024; Diário Oficial da União, edição 242, de 12/04/2024, Diário Oficial do Estado do Paraná, edição 11628, de 12/04/2024, processo administrativo n.º 54/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 034, de 24 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos para utilização nos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde de Mercedes/PR, especificado(s) no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 16/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor:** Fastmed Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda., pessoa física de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 48.778.881/0001-00, Inscrição Estadual nº 90976519-62, com sede na Av. Roberto Koch, nº 1440, Bairro Aragarça, CEP 86.037-010, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná;

**Representante:** Sr. Yago Bieniek Mendes, representante legal.

#### LOTE 14 – Papel grau

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	16	rolo	BR0442385	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização 8cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m² +/- 5% e outra em filme multi-laminado azul (54g/m² +/-	32,23	515,68

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 1



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 146/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil <i>Ciex</i>		
2	15	rolo	BR0466574	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização 12cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m² +/- 5% e outra em filme multi-laminado azul (54g/m² +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil <i>Ciex</i>	48,55	728,25
3	30	rolo	BR0442668	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização 15cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m² +/- 5% e outra em filme multi-laminado azul (54g/m² +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil <i>Ciex</i>	59,55	1.786,50
4	25	rolo	BR0442384	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização 20cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m² +/- 5% e outra em filme multi-laminado azul (54g/m² +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil <i>Ciex</i>	79,80	1.995,00
5	4	rolo	BR0466574	Papel Grau Cirúrgico 30cm x 100 metros. Papel Grau cirúrgico 60 g/m² utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; Papel Grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e	119,16	476,64

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 2



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 146/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				inodoro; Toda embalagem deverá conter o número de lote de fabricação, Embalagem registrada no Ministério da Saúde. Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. <i>Ciex</i>		
6	2	rolo	BR0466574	Papel grau cirúrgico 35 cm x 100 m bobina de 100 mts. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade.	140,12	280,24
<b>Total</b>						<b>5.782,31</b>

Valor total do LOTE 14: R\$ 5.782,31 (cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos).

#### LOTE 21 – Luvas

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	180	unid	BR0269946	Luva cirúrgica estéril; 6,5; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talcada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm <i>Medix</i>	1,33	239,40
2	220	unid	BR0269839	Luva cirúrgica estéril; 7,0; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talcada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm <i>Medix</i>	1,34	294,80

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 3



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 146/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
3	250	unid	BR0269838	Luva cirúrgica estéril; 7,5; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talcada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm <i>Medix</i>	1,34	335,00
4	30	unid	BR0276340	Luva cirúrgica estéril; 8,0; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talcada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm <i>Medix</i>	1,33	39,90
5	30	unid	BR0269947	Luva cirúrgica estéril; 8,5; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talcada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm <i>Medix</i>	1,33	39,90
6	30	cx	BR0269891	Luvas de Procedimento Látex com 100, PP; Não estéril; Fabricada em látex; Com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades; Produto com qualidade <i>Inoven</i>	26,90	807,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 4



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 146/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
7	200	cx	BR0269894	Luvas de Procedimento Látex com 100, P; Não estéril; Fabricada em látex; Com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades; Produto com qualidade <b>Inoven</b>	26,93	5.386,00
8	180	cx	BR0342506	Luvas de Procedimento Látex com 100 M; Não estéril; Fabricada em látex; Com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades; Produto com qualidade <b>Inoven</b>	26,93	4.847,40
9	60	cx	BR0269892	Luvas de Procedimento Látex com 100 G; Não estéril; Fabricada em látex; Com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades; Produto com qualidade <b>Inoven</b>	26,93	1.615,80
10	20	cx	BR0313654	Luva Nitrílica P, sem pó para procedimentos, anti-alérgica, Ambidestra, Sem pó, Sem látex, Sem proteína, Não estéril. Composição: Borracha sintética (nitrílica), Caixa com 100 unidades. Cor: Azul Cobalto / Rosa / Azul. <b>Inoven</b>	23,36	467,20
11	20	cx	BR0313653	Luva Nitrílica M, sem pó para procedimentos, anti-alérgica, Ambidestra, Sem pó, Sem látex, Sem proteína, Não estéril.	25,67	513,40

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85988-000 – Mercedes – PR  
 e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
 Página | 5

PÁG. ASS.

239



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 146/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				Composição: Borracha sintética (nitrílica), Caixa com 100 unidades. Cor: Azul Cobalto / Rosa / Azul. <b>Inoven</b>		
<b>Total</b>						<b>14.585,80</b>

Valor total do LOTE 21: R\$ 14.585,80 (catorze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. UNIDADE(S) GERENCIADORA(S) E PARTICIPANTE(S)

3.1. A unidade gerenciadora será a Secretaria de Saúde.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA VEDAÇÃO AO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85988-000 – Mercedes – PR  
 e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
 Página | 6



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 146/2024

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.2.2. Havendo a substituição do instrumento de contrato nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, aplica-se ao outro instrumento hábil, independentemente de transcrição, as regras previstas na minuta do instrumento contratual.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85988-000 – Mercedes – PR  
 e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
 Página | 7

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85988-000 – Mercedes – PR  
 e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
 Página | 8



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 146/2024

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 146/2024

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 146/2024

### 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 87 do Decreto Municipal nº 034, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

### 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 for liberado;

9.1.2 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 146/2024

9.1.4 sofrer sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021; ou

9.1.5 não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.1.5.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 pelo decurso do prazo de vigência;

9.4.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

9.4.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

9.4.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

### 10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas na minuta do termo de contrato, ainda que haja a substituição do termo de contrato nos termos da Lei.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 146/2024

10.2 A aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantidas a ampla defesa e o contraditório, caberá ao Secretário da pasta interessada no objeto e, havendo mais de um interessado, ao Secretário titular do órgão gerenciador, a quem caberá também providenciar o registro das ocorrências no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes/PR, em 07 de maio de 2024.

LAERTON  
WEBER:04530421988  
Município de Mercedes  
MUNICÍPIO

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2024.05.07 14:49:00 -03'00'

Fastmed Comércio de Medicamentos e  
Materiais Hospitalares Ltda.  
FORNECEDORA



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 145/2024

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 145/2024

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.373/0001-23, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 16/2024, publicada na publicada no Diário Oficial Eletrônico ([www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)) de 10/04/2024, edição n.º 3700; jornal Gazeta do Paraná, edição 10394, de 11/04/2024; jornal Tribuna do Oeste, edição 308, de 11/04/2024; Diário Oficial da União, edição 242, de 12/04/2024, Diário Oficial do Estado do Paraná, edição 11628, de 12/04/2024, processo administrativo n.º 54/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 034, de 24 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos para utilização nos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde de Mercedes/PR, especificado(s) no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 16/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor: Tech Sul Medical Indústria e Comércio Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 21.831.246/0001-85, Inscrição Estadual n.º 257.570.411, com sede na Rua Nelson Espindola, n.º 138, CEP 88.390-000, Centro, na Cidade de Barra Velha, Estado de Santa Catarina;

**Representante:** Sra. Mirian Stuaní de Almeida, sócia administradora.

#### LOTE 08 – Oxímetro e termômetro

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
1	15	unid	BR0441981	Oxímetro Portátil Digital de Dedo Adulto Completo. Oxímetro de dedo portátil projetado para medir a saturação de oxigênio no sangue arterial (SpO2) e a	131,81	1.977,15

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 1



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 145/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
				pulsação em adultos e crianças de forma não invasiva. O equipamento é projetado para dedos entre 0,8cm e 2,5cm e para pacientes sem movimentação. Principais funções: - Mede mesmo com o dedo gelado - Funciona com as unhas pintadas - Super leve - Tela Colorida OLED com ajuste de brilho - Visor ajustável (rotaciona) Principais especificações: Peso: 45 gramas Dimensões do produto: 67.5 x 38 x 25 mm Auto-Desligamento: Na presença do dedo, o oxímetro ligará automaticamente. Modo de medição: Contínua, comprimento de onda dupla de LED Faixa e resolução de SpO2: Faixa: 0% à 100%; Resolução de 1% Acurácia do SpO2: De 70% à 100%, + 2%; Menos de 70% não é especificado Faixa e resolução da pulsação: Faixa: 30 a 250 BPM; resolução de 1 BPM Acurácia da pulsação: ± 1 bpm ou ± 1%, o que for maior Consumo de bateria: 18 horas em brilho modo 1. <i>Lepu PC60F</i>		

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 2



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 145/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
2	2	unid	BR0441985	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL NEONATAL INFANTIL E ADULTO. Oxímetro de pulso portátil de mesa. Parâmetros: Saturação do Oxigênio (SpO2), Plestígrafia, Frequência de Pulso (FP) e Intensidade do sinal da frequência de pulso (índice de perfusão). Modo de operação: Contínuo. Características: Display LCD com Back light Medição e apresentação simultânea do valor de SpO2, forma de onda plestígráfrica, frequência de pulso e intensidade do sinal de frequência de pulso; Relógio. Seleção de tipo de pacientes: ADU - Adulto/Pediátrico; NEO - Neonatal. Desligamento automático para economia de energia após 10 minutos ociosos. Possui gráfico e tabela de tendência de SpO2 e FP. Capacidade de armazenamento de até 100 pacientes e 300hs de dados. Alarme visual e sonoro com ajuste de tom e ajuste de máximo e mínimo para todos parâmetros, comunicação com computador. Classificação de alarmes: Nivel alto; Nivel Médio. Ajuste de volume de tom de pulso: 5 níveis. Sensibilidade: Baixa, Med, Alta. Possibilidade de	1.971,51	3.943,02

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 3



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 145/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
3	10	unid	BR0435801	alimentação com 4 pilhas "AA" com tempo típico de operação 48hs. Alimentação bateria Ni-MH com autonomia de até 36 hs. Peso aproximado: 165g. Modos de operação: Forma de onda, Numérico. Indicadores: Sensor desconectado e solto; Status da bateria; Sinal fraco; Exibe a amplitude de pulso (índice de perfusão); Memória insuficiente; Alarme desligado; Armazenamento de dados; Identificação do paciente; Tipo de paciente; SpO2. Faixa de Medida: 0 a 100%. Faixa de alarme: 0 a 100%. Resolução: 1%. Exatidão ou precisão: 70 a 100%: =2% (Adulto e Pediátrico), =3% (Neonato). Tempo de resposta: 1 segundo. Frequência de Pulso (FP). Faixa de Medida: 25 a 300 bpm. Faixa de alarme: 0 a 300 bpm. Resolução: 1 bpm. Exatidão ou precisão: ± 2 bpm. Tempo de resposta: 1 segundo. Acessórios: 01 (um) Sensor reutilizável SpO2 Y NEONATAL; 01 (uma) Bolsa para transporte; 01 (um) Manual do usuário português. <i>Creative SP-20</i>	10,55	105,50

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 4



Município de Mercedes  
Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 145/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				medição, display LCD de fácil visualização, alarme de febre, memória da última medição, desligamento automático, indicador de bateria fraca. <b>G-Tech THGT1027</b>		
4	9	unid	BR0369794	Termo Higrometro Digital Temperatura E Umidade Com Maxima E Mínima, Função máxima e mínima, Visor de cristal líquido (LCD), Função °C °F. <b>AD Midia MCT600S</b>	35,21	316,89
<b>Total</b>						<b>6.342,56</b>

Valor total do LOTE 08: R\$ 6.342,56 (seis mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. UNIDADE(S) GERENCIADORA(S) E PARTICIPANTE(S)**  
3.1. A unidade gerenciadora será a Secretaria de Saúde.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

**4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA VEDAÇÃO AO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 5

PAG. 243 ASS.



Município de Mercedes  
Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 145/2024

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.2.2. Havendo a substituição do instrumento de contrato nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, aplica-se ao outro instrumento hábil, independentemente de transcrição, as regras previstas na minuta do instrumento contratual.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 6



Município de Mercedes  
Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 145/2024

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 7



Município de Mercedes  
Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 145/2024

com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 8



**Município de Mercedes**  
**Estado do Paraná**

Ata de Registro de Preços nº 145/2024

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



**Município de Mercedes**  
**Estado do Paraná**

Ata de Registro de Preços nº 145/2024

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 87 do Decreto Municipal nº 034, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese de compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 for liberado;



**Município de Mercedes**  
**Estado do Paraná**

Ata de Registro de Preços nº 145/2024

9.1.2 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4 sofrer sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021; ou

9.1.5 não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.1.5.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 pelo decurso do prazo de vigência;

9.4.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

9.4.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

9.4.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.



**Município de Mercedes**  
**Estado do Paraná**

Ata de Registro de Preços nº 145/2024

**10. DAS PENALIDADES**

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *na minuta do termo de contrato*, ainda que haja a substituição do termo de contrato nos termos da Lei.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 A aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantidas a ampla defesa e o contraditório, caberá ao Secretário da pasta interessada no objeto e, havendo mais de um interessado, ao Secretário titular do órgão gerenciador, a quem caberá também providenciar o registro das ocorrências no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes/PR, em 07 de maio de 2024.

LAERTON  
WEBER:04530421988  
Município de Mercedes  
MUNICÍPIO

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Data: 2024.05.07 14:45:20

Tech Sul Medical Indústria e Comércio  
Ltda.  
FORNECEDORA



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 144/2024

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.373/0001-23, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 16/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico ([www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)) de 10/04/2024, edição n.º 3700; jornal Gazeta do Paraná, edição 10394, de 11/04/2024; jornal Tribuna do Oeste, edição 308, de 11/04/2024; Diário Oficial da União, edição 242, de 12/04/2024; Diário Oficial do Estado do Paraná, edição 11628, de 12/04/2024, processo administrativo n.º 54/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por cla(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 034, de 24 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos para utilização nos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde de Mercedes/PR, especificado(s) no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 16/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor:** Eco-Farmas Comércio de Medicamentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 85.477.586/0001-32, Inscrição Estadual n.º 42210416-02, com sede na Rua Santa Catarina, n.º 850, CEP 85801-040, Centro, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

**Representante:** Sra. Kamylla Gentila Tomazelly, sócia administradora.

#### LOTE 03 – Scalp

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
1	50	unid	BR0437164	Scalp n.º 19, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe,	0,68	34,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 1



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
				garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirogênico e descartável. <i>Medix</i>		
2	400	unid	BR0437166	Scalp n.º 21, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência,	0,69	276,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 2



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
				fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirogênico e descartável. <i>Medix</i>		
3	500	unid	BR0437167	Scalp n.º 23, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirogênico e descartável. <i>Medix</i>	0,45	225,00
4	50	unid	BR0437165	Scalp n.º 25, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido,	0,64	32,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 3



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
				assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirogênico e descartável. <i>Medix</i>		
<b>Total</b>						<b>567,00</b>

Valor total do LOTE 03: R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais).

#### LOTE 05 – Abaixador de língua

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
1	40	pac	BR0431744	Abaixador de língua em plástico colorido com aroma e sabor, embalado individualmente em filme plástico transparente e colocado em pacotes plásticos com dados do produto, contendo de 40 a 50 unidades no pacote, constando os dados de identificação, procedência, n.º do lote, data de fabricação. <i>Agoplastic</i>	25,35	1.014,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 4



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
2	100	pct	BR0348807	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície com bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5mm de espessura, embalado em pacote com 100 unidades, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação. <b>Estilo</b>	6,08	608,00
<b>Total</b>					<b>1.622,00</b>	

Valor total do LOTE 05: R\$ 1.622,00 (um mil seiscentos e vinte e dois reais).

### LOTE 06 – Escova e clamp

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
1	3	unid	BR0447065	Clamp umbilical, confeccionado em corpo único com material plástico especial, resistente e atóxico, anti-alérgico e apirogênico, formato e sistema dentado tipo pinça em V, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamentos quando em uso, apresentando sistema de travamento e laço definitivo com fecho plástico inviolável. Embalado individualmente e esterilizado em óxido de etileno, com abertura tipo	0,80	2,40

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 5



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
2	5	unid	BR0280879	Escova Assepsia Seca; Escova com esponja não impregnada; validade 60 meses. <b>Vicpharma</b>	2,61	13,05
<b>Total</b>					<b>15,45</b>	

Valor total do LOTE 06: R\$ 15,45 (quinze reais e quarenta e cinco centavos).

### LOTE 07 – Filtro, kit inalação, umidificador, máscara laríngea, máscara de oxigênio e cateter nasal

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
1	10	unid	BR0282205	Cateter Nasal de Oxigênio tipo Óculos Pediátrico - Confeccionado em PVC. Embalado individualmente em embalagem de PVC. Atóxico, não-pirogênico, de uso único e esterilizado por óxido de etileno. Validade de 5 anos. <b>Biosani</b>	1,64	16,40
2	70	unid	BR0395230	Cateter nasal tipo óculos, medida única, esterilizado a raios gama, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade, modo de usar e isenção de registro no MS. Atóxico, apirogênico e descartável. <b>Advantive (adulto)</b>	1,43	100,10
3	15	unid	BR0479617	Filtro HME antibacteriano e antiviral, produto estéril, contém uma camada de mídia impregnada com sal higroscópico a base de cloreto de cálcio.	8,45	126,75

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 6



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
4	3	kit	BR0238918	Resistência em baixa respiração: 100pa, saída de umidade 32mgH2O/L, capacidade de filtração bacteriana: BFE 99,999%, capacidade de filtração viral VFE 99,999%. Conexão 22M/15F-22F/15M, traqueia corrugada 15 cm (cuff 15F), volume corrente 150-1500ml, espaço morto 40ml, peso 25g, tempo de uso recomendado 24h. <b>Hisern</b>	6,24	18,72
5	3	kit	BR0238919	Kit de inalação adulto, rosca verde, uma máscara, um copinho e uma mangueira. <b>Vitalgold</b>	6,24	18,72
6	20	unid	BR0150256	Kit de inalação infantil, rosca verde, uma máscara, um copinho e uma mangueira. <b>Vitalgold</b>	12,55	251,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 7



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
7	5	unid	BR0280471	Umidificador 250ml para Oxigênio. Equipamento desenvolvido para atividades de umidificação gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal. Utilizado para pacientes que necessitam umidificar vias aéreas, evitando ressecamento da laringe. Tampa em nylon conforme especificação; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo. <b>Unitec</b>	55,75	278,75
8	45	unid	BR0454566	Máscara de oxigênio ADULTO por alta concentração com reservatório tipo bag, reutilizável em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve e resistente. Deverá possuir extensor para a rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 2 a 2,10 m de comprimento. <b>Foyomed</b>	7,35	330,75
9	5	unid	BR0454567	Máscara de oxigênio INFANTIL por alta concentração com reservatório tipo bag, reutilizável em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil	7,35	36,75

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 8



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

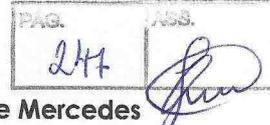
Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				manuseio e sem escape. Leve e resistente. Deverá possuir extensor para a rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 2 a 2,10 m de comprimento. <b>Foyomed</b>		
10	5	unid	BR0274615	Regulador de Pressão de Oxigênio Medicinal/Cor Verde, para Posto, válvula estabilizadora. Corpo em latão polido e cromado. Volante em termoplástico de alta resistência. Cor e conexões de entrada e saída em conformidade com a norma da ABNT. Manômetro com escala em KPA e Kgf/cm2 Isenção de componentes em borracha. <b>JG Moriya</b>	193,44	967,20
<b>Total</b>						<b>2.145,14</b>

Valor total do LOTE 07: R\$ 2.145,14 (dois mil cento e quarenta e cinco reais e catorze centavos).

### LOTE 09 – Colar cervical e materiais de emergência

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	10	unid	BR0372363	Cinto para Prancha de Resgate (jogo com 3 peças), Material especial para Raio X, não há necessidade de retirar do paciente. Alça C.A. de polipropileno de 50 mm; Fechos tic-tac em nylon de 50 mm; 3 cintos de 1,70 metros cada; Regulador 50 mm em nylon. <b>VNO</b>	30,86	308,60
2	4	unid	BR0455921	Colar Cervical Regulável; colar de imobilização em uma única peça ajustável na altura, com 16 posições para	57,07	228,28

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 9



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				um ajuste personalizado dentro de uma faixa de 4 ajustes padrões para adultos, substituindo 4 medidas padrão de colar cervical adulto. Também possui apoio de mento (queixo) dobrável que facilita procedimentos de intubação, translúcido e compatível com exames de Ressonância Magnética, tomografia computadorizada. Possui uma ampla abertura frontal para realização de procedimentos de Cricotirotomia ou Traqueostomia, bem como abertura posterior para drenagem de fluidos e visualização da região da nuca. Tamanho adulto. Altura do produto 0,60 cm. Largura do produto 46,00 cm. <b>VNO</b>		
3	2	unid	BR0455923	Colar Cervical P com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Cor branca, tamanho pequeno, c/ 10,5cm de altura e circunferência de 33 a 37cm. <b>VNO</b>	17,94	35,88

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 10



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
4	2	unid	BR0281465	Colar Cervical M com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Cor branca, tamanho médio com 12cm de altura e circunferência de 37 à 40 cm. <b>VNO</b>	17,94	35,88
5	2	unid	BR0292700	Colar Cervical G com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Cor branca, tamanho grande, com 13,5cm de altura e circunferência de 40 à 44 cm. <b>VNO</b>	17,94	35,88
6	6	par	BR0359220	Imobilizador de Cabeça Head Block Adulto RESGATE SP. Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; tamanho: Adulto. Validade Indeterminada. <b>VNO</b>	154,54	927,27

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 11



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
7	2	unid	BR0403572	Prancha de Imobilização em Policetileno para Resgate e Salvamento - Projetada para o resgate, imobilização e transporte de vítimas de acidentes. Excelente resistência a impactos, leve e flutuante. Radiotransparente (Translúcida à Raio X e Ressonância Magnética), aberturas específicas para as cintas e o imobilizador de cabeça, olhais para o arraste, vigas longitudinais para facilitar o levantamento, superfície côncava para minimizar movimentos laterais, atóxica, anticorrosiva, de fácil higienização. Dimensões: Comprimento 175cm; Largura 45cm. Pcs: 9 kg; Capacidade de Carga máxima 160 Kg. <b>VNO</b>	478,40	956,80
8	1	unid	BR0456414	Reanimadorambu neonatal completo. Silicone translúcido (autoclavável); neonatal 250ml; válvula unidirecional; (não autoclavável) 1000ml; extensão plástica 2,0m (não autoclavável) <b>Foyomed</b>	150,28	150,28

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 12



### Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
9	10	unid	BR0407752	Manta Térmica Aluminizada, reflete o calor do corpo, mantém o paciente aquecido e seco durante o atendimento e transporte, evitando hipotermia de vítimas críticas, isolando e não permitindo a perda de calor, de maneira altamente eficaz. Pode ser dobrado e acondicionado em diversos locais por ficar bem compacto. Confeccionado em poliéster, polietileno ou polipropileno recoberto com alumínio. Medindo aprox. 2,10 x 1,40cm. <i>Resgate SP</i>	7,15	71,50
<b>Total</b>					<b>2.750,34</b>	

Valor total do LOTE 09: R\$ 2.750,34 (dois mil setecentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos).

#### LOTE 11 – Papel para cardiocógrafa, tala de papelão, tubo de látex e garrote

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
1	5	pci	BR0454803	Papel para cardiocógrafa/Monitor fetal 112MM x 100MM embalagem com 150 folhas. Tipo bloco, compatível com General Medtech <i>Tecnoprint</i>	23,79	118,95
2	10	pci	BR0118613	Rolo de Papel Termossensível/ECG 216mm X 30m; pacote contendo 5 unidades <i>Tecnoprint</i>	115,38	1.153,80
3	5	und	BR0452196	Tala de papelão pequena c/ 10 unid; 30x20cm <i>Resgate SP</i>	11,05	55,25
4	5	Und	BR0452193	Tala de papelão média c/ 10 unid; 50x20cm <i>Resgate SP</i>	16,38	81,90

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85988-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 13

PAG. 248 ASS.



### Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
5	3	Unid	BR0452194	Tala de papelão grande c/ 10 unid; 70x20cm <i>Resgate SP</i>	23,92	71,76
6	1	Rolo	BR0459095	Tubo de silicone, tamanho 200, c/ 5 metros: Confeccionado em silicone translúcido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção. <i>Perfitecnica</i>	14,24	14,24
7	1	Rolo	BR0459089	Tubo de silicone, tamanho 202, c/ 10 metros: Confeccionado em silicone translúcido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção. <i>Kinner</i>	82,45	82,45
8	1	Rolo	BR0459091	Tubo de silicone, tamanho 203, c/ 10 metros: Confeccionado em silicone translúcido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção. <i>Perfitecnica</i>	65,72	65,72
9	1	Rolo	BR0339836	Tubo de silicone, tamanho 204, c/ 12 metros: Confeccionado em silicone translúcido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de	140,40	140,40

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85988-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 14



### Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
				gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção. <i>Perfitecnica</i>		
10	1	Rolo	BR0364330	Tubo de silicone, tamanho 205, c/ 11,50 metros: Confeccionado em silicone translúcido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção. <i>Perfitecnica</i>	96,20	96,20
11	20	Unid	BR0452194	Garrote cor azul com fecho em PVC. <i>Premium</i>	8,06	161,20
12	10	Unid	BR0478140	Bandagem Triangular 100% Algodão (1,40x1,40x2m) <i>Resgate SP</i>	14,34	143,40
<b>Total</b>					<b>2.185,27</b>	

Valor total do LOTE 11: R\$ 2.185,27 (dois mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

#### LOTE 12 – Cânula, dreno e tubo

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
1	3	unid	BR0438474	Dreno torácico descartável: TUBO 12 mm- Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação	5,33	15,99

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85988-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 15



### Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
				apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico. <i>GC Médica</i>		
2	3	unid	BR0438467	Dreno torácico descartável: TUBO 16 mm- Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico. <i>GC Médica</i>	5,33	15,99
3	3	unid	BR0438463	Dreno torácico descartável: TUBO 18 mm- Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico. <i>GC Médica</i>	5,33	15,99

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85988-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 16



**Município de Mercedes**  
Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
4	3	unid	BR0438475	Dreno torácico descartável: TUBO 20 mm - Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico <i>GC Médica</i>	4,93	14,79
5	3	unid	BR0438470	Dreno torácico descartável: TUBO 26 mm - Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico. <i>GC Médica</i>	5,33	15,99
6	3	unid	BR0438478	Dreno torácico descartável: TUBO 32 mm - Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com	5,33	15,99

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 17



**Município de Mercedes**  
Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
				filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico <i>GC Médica</i>		
7	1	unid	BR0438468	Dreno torácico estéril, calibre 36 mm, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multiperfurada, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural e drenagem em geral, embalado em papel grau cirúrgico e filme pet-pe, constando externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação e esterilização, número do lote e do registro no Ministério da saúde. <i>GC Médica</i>	5,33	5,33
8	3	unid	BR0451286	Tubo endotraqueal nº 4, SEM balão indicado para suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura	2,73	8,19

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 18



**Município de Mercedes**  
Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
				anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão lucr. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Validade: 5 anos após a data de esterilização. Registro na ANVISA. <i>Medix</i>		
9	2	unid	BR0451267	Tubo endotraqueal nº 4,5, SEM balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão lucr. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Validade: 5 anos após a data de esterilização. Registro na ANVISA. <i>Medix</i>	2,73	5,46
10	3	unid	BR0451322	Tubo endotraqueal; tam 5,5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida	3,28	9,84

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 19



**Município de Mercedes**  
Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
				atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal <i>Medix</i>		
11	3	unid	BR0451393	Tubo endotraqueal; tam 6.0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal <i>Medix</i>	3,28	9,84
12	3	unid	BR0451325	Tubo endotraqueal; tam 6.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal <i>Medix</i>	3,28	9,84
13	6	unid	BR0451314	Tubo endotraqueal; tam 7.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal <i>Medix</i>	3,28	19,68
14	4	unid	BR0451327	Tubo endotraqueal; tam 8.0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha	3,28	13,12

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 20



**Município de Mercedes**  
Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
				radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal <i>Medix</i>		
15	2	unid	BR0451320	Tubo endotraqueal; tam 8.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal <i>Medix</i>	3,28	6,56
16	2	unid	BR0451319	Tubo endotraqueal; tam 9.0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal <i>Medix</i>	3,28	6,56
17	2	unid	BR0451315	Tubo endotraqueal; tam 9,5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal <i>Vitalgold</i>	4,10	8,20
18	2	unid	BR0302084	Sistema de drenagem mediastinal - FRASCO 500ml- em Polivinil (PVC)	25,4410	50,88



**Município de Mercedes**  
Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
				transparente, atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente; - EXTENSÃO - em PVC flexível transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo; - TAMPAS - em Polietileno, com duas ou três saídas e alça para fixação com 2,00 m de comprimento. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno. <i>3P Medical</i>		
19	2	unid	BR0272774	Sistema de drenagem mediastinal - FRASCO 1000ml- em Polivinil (PVC) transparente, atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente; - EXTENSÃO - em PVC flexível transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo; - TAMPAS - em Polietileno, com duas ou três saídas e alça para fixação com 2,00 m de comprimento. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno. <i>3P Medical</i>	22,75	45,50
<b>Total</b>						<b>293,742</b>

Valor total do LOTE 12: R\$ 293,742 (duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos)



**Município de Mercedes**  
Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

**LOTE 20 – Fios de sutura e dreno**

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
1	1	cx	BR0336668	Fio de sutura Catgut CROMADO nº 2-0 com agulha, tipo fio 2-0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2, Estéril. Caixa com 24 unidades. <i>Technofio</i>	98,28	98,28
2	4	cx	BR0281893	Fio mononylon 2-0, fio para sutura nylon não absorvível, estéril 2,0, med.45 cm de comprimento com agulha triangular de 3,0 cm, com curvatura de 3/8". Caixa com 24 unidades. <i>Technofio</i>	36,86	147,44
3	10	cx	BR0456128	Fio mononylon 3-0, fio para sutura nylon não absorvível, estéril 3,0, med.45 cm de comprimento com agulha triangular de 3,0 cm, com curvatura de 3/8". Caixa com 24 unidades. <i>Technofio</i>	36,86	147,44
4	6	cx	BR0330413	Fio de mononylon 4-0, fio para sutura nylon não absorvível, estéril 4,0 med.45cm de comprimento com agulha triangular de 3,0 cm, com curvatura de 3/8". Caixa com 24 unidades. <i>Technofio</i>	36,86	221,16
5	3	cx	BR0281320	Fio sutura nylon agulhado 5-0 c/ 24 unidades; Nylon preto; Monofilamento; Classe II; Estéril; Não absorvível; Agulha CTI 1/2 Circ. TRG. 3,0 cm/45cm <i>Shalon</i>	48,53	145,59



**Município de Mercedes**  
Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
6	2	cx	BR0281321	Fio sutura nylon agulhado 6-0 c/ 24 unidades de 45 cm; Nylon preto; Monofilamento; Classe II; Estéril; Não absorvível; Agulha MT 1/2 Circ. TRG. 1,5 cm/45cm <i>Technofio</i>	39,47	78,94
7	10	unid	BR0279569	Dreno de Penrose nº 1; Estéril; Fabricado em látex natural, scm ou com gaze; comprimento 35cm; embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Pacote 1 unidade. <i>Madeitec</i>	1,85	18,50
<b>Total</b>						<b>1.078,51</b>

Valor total do LOTE 20: R\$ 1.078,51 (um mil setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

**LOTE 22 – Coletor de urina e sondas**

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
1	130	unid	BR0436319	Coletor de Urina de Cama 2000 ml. Coletor de urina sistema fechado, esterilizado a óxido de etileno, capacidade 2000 ml, fabricada em PVC, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, possui tubo extensor transparente e flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra, válvula anti-refluxo, filtro de ar hidrófobo e suporte para fixação, atóxico e apirogênico, descartável, uso individual e por procedimento. Embalado	7,48	972,40



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	RS Total
				individualmente em papel grau cirúrgico. <b>Vitalgold</b>		
2	55	unid	BR0270585	Dispositivo de incontinência urinária e/preservativo nº5, com extensor incluso, comprimento 17 cm, largura 11 cm confeccionado em látex resistente, pacote com 1 unidade. <b>Uritex</b>	2,48	136,40
3	5	unid	BR0435904	Sonda Nasogástrica CURTA nº08, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa. <b>Biosani</b>	0,98	4,90
4	8	unid	BR0438396	Sonda Nasogástrica CURTA nº10, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa. <b>Biosani</b>	1,01	8,08
5	6	unid	BR0438397	Sonda Nasogástrica CURTA nº12, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa. <b>Biosani</b>	1,06	6,36
6	6	unid	BR0438400	Sonda Nasogástrica CURTA nº18, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa. <b>Biosani</b>	1,43	8,58
7	6	unid	BR0438951	Sonda Nasogástrica CURTA nº20, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa. <b>Biosani</b>	1,55	9,30
8	6	unid	BR0438981	Sonda Nasogástrica Longa	1,32	7,92

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
 e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
 Página | 25

PAG. 251 ASS.



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	RS Total
				nº06, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa. <b>Biosani</b>		
9	7	unid	BR0438982	Sonda Nasogástrica Longa nº08, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa. <b>Biosani</b>	1,18	8,26
10	4	unid	BR0438983	Sonda Nasogástrica Longa nº 10, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa. <b>Biosani</b>	1,21	4,84
11	7	unid	BR0438984	Sonda Nasogástrica Longa nº12, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa. <b>Biosani</b>	1,25	8,75
12	4	unid	BR0438985	Sonda Nasogástrica Longa nº14, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa. <b>Biosani</b>	1,37	5,48
13	5	unid	BR0438986	Sonda Nasogástrica Longa nº 16, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa. <b>Biosani</b>	2,28	11,40
14	6	unid	BR0438987	Sonda Nasogástrica Longa nº18, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa. <b>Biosani</b>	1,69	10,14
15	5	unid	BR0435911	Sonda Nasogástrica Longa nº20, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa. <b>Biosani</b>	1,89	9,45
16	4	unid	BR0435912	Sonda Nasogástrica Longa nº22, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04	1,29	5,16

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
 e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
 Página | 26



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	RS Total
				furos e conector com tampa. <b>Biosani</b>		
17	3	unid	BR0435913	Sonda Nasogástrica Longa nº24, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa. <b>Biosani</b>	2,74	8,22
18	18	unid	BR0452538	Sonda Uretral nº 04, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa. <b>Biosani</b>	1,37	24,66
19	15	unid	BR0436228	Sonda Uretral nº 06, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa. <b>Biosani</b>	0,96	14,40
20	8	unid	BR0436229	Sonda Uretral nº 08, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa. <b>Biosani</b>	0,93	7,44
21	3000	unid	BR0435986	Sonda Uretral nº 10, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa. Marca: Embramed. (*) <i>A Secretária de Saúde solicita a marca acima mencionada em virtude de adaptação de paciente.</i> <b>Biosani</b>	0,97	2.910,00
22	700	unid	BR0435982	Sonda Uretral nº 12, material descartável e de	1,20	840,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
 e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
 Página | 27



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	RS Total
				uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa. <b>Biosani</b>		
23	30	unid	BR0435982	Sonda uretral nº 14, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa. <b>Biosani</b>	1,22	36,60
24	15	unid	BR0435985	Sonda Uretral nº 16, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa. <b>Biosani</b>	1,76	26,40
25	4	unid	BR0436008	Sonda vesical de Foley nº. 10, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, silicizada, com duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(3-5 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA. <b>Medix</b>	4,09	16,36

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
 e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
 Página | 28



### Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
26	22	unid	BR0435995	Sonda vesical de Foley nº.14, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA. <i>Medix</i>	3,25	71,50
27	80	unid	BR0436007	Sonda vesical de Foley nº.16, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada	3,28	262,40

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
 e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
 Página | 29



### Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
28	50	unid	BR0436003	Sonda vesical de Foley nº.18, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA. <i>Medix</i>	3,25	162,50
29	22	unid	BR0436010	Sonda vesical de Foley nº. 20, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo	3,21	70,62

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
 e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
 Página | 30

PAG. 252  
 ASS. *[Assinatura]*



### Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
30	10	unid	BR0438575	40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA. <i>Medix</i>	4,11	41,10
31	5	unid	BR0435899	Sonda de nutrição enteral (alimentação) Nº 08. A sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do	12,18	60,90

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
 e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
 Página | 31



### Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
32	4	unid	BR0435901	meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável. <i>CPL</i>	12,78	51,12
33	12	unid	BR0435902	Sonda de nutrição enteral (alimentação) Nº 10. A sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável. <i>CPL</i>	13,59	163,08

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
 e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
 Página | 32



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
				permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável. <b>CPL</b>		
<b>Total</b>					<b>5.984,72</b>	

Valor total do LOTE 22: R\$ 5.984,72 (cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

LOTE 24 – Ácido peracético, água oxigenada, álcool, antisséptico, benzina, detergente, desinfetante, gel, PVPI e vaselina

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
1	7	gl	BR0445470	Ácido Peracético 0,2 % + inibidor de corrosão, Pronto Uso; Desinfetante de alto nível; Acompanha o sachê Inibidor de corrosão; Eficaz contra um amplo espectro de microorganismos; Testes RUBLAS eficazes; Validade 24 meses; Galão com 5 litros.	155,21	1.086,47
2	5	unid	BR0277319	Água oxigenada 10 vol. 100 ml; <b>Vic Pharma</b>	2,11	10,55
3	300	unid	BR0269941	Álcool 70% ANTISEPTICO ETILICO 100 ML, Ilidratado na concentração de 70% INPM (70% em peso); Álcool para Pele; Embalado em frasco	1,45	435,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 33

PAG. 253 ASS.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
				almotolia; Validade: 36 meses; Notificado RDC 199/06. <b>Prolink</b>		
4	50	unid	BR0269941	Álcool 70%, frasco com 1000 ml, desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Uso autorizado pela ANVISA/MS em estabelecimentos de saúde humana e animal, e tem eficácia comprovada contra micro-organismos causadores de infecções hospitalares embalado em frasco plástico de 1000 ml. <b>Tupi</b>	6,72	336,00
5	10	unid	BR0269943	Álcool Gel 70% Antisséptico; com válvula pump 420gr Composição: Carbomer, Glycerin, Methyparaben, Aminomethyl propanol, Alcohol, Menthol e Aqua. Organolépticas: Gel translúcido, e odor característico de álcool, Elimina 99,9% dos vírus e bactérias. <b>Prolink</b>	8,55	85,50
6	25	unid	BR0444051	Antisséptico Gliconato de Clorexidina 2%, Almotolia 100ml Características: Álcool etílico, Dictanalamida de ácido graxo de côco, Corante CI 19.140, Ácido cítrico, Amina ôxida, Polímero de celulose, Essência e Água deionizada. Antisséptico tópico, indicado para antissepsia da pele no pré-operatório. <b>Vic Pharma</b>	3,85	96,25

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 34



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
7	20	gl	BR0476022	Detergente Multienzimático com 4 Enzimas; Não irritante dérmico e ocular na forma pura. Não corrosivo, Não espumante, pH neutro, Compatível com todos os materiais e artigos médicos, 100% biodegradável, Não deixa resíduos após o enxágue, atende RDC nº 55/2012, Registrado na ANVISA, Galão 5 litros. (Produto sugerido Enercover) <b>Keldrin</b>	93,60	1.872,00
8	6	unid	BR0438929	Gel Hidrossolúvel para eletrocardiografia (E.C.G), hipolárgico, boa condutibilidade elétrica e sonora, inócua aos eletrodos, acondicionado em frascos com 100 gramas, embalagem constando os dados de identificação, procedência, Nr do lote, data de fabricação e validade. <b>Carbogel (azul)</b>	2,60	15,60
9	50	unid	BR0398705	PVPI 10% Solução Aquosa Dermo Suave DEGERMANTE, Almotolia 100ml. Uso externo; Adulto e Pediátrico; Massagear a área aplicada por cerca de 2 minutos; 10% de iodopolividona equivale a 1% de iodo, Solução aquosa; Dermo suave degermante; Complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente;	7,20	360,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 35



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
				Ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. <b>Vic Pharma</b>		
10	80	unid	BR0398706	PVPI 10% Solução Aquosa Dermo Suave TÓPICO, almotolia 100ml, Uso externo; Adulto e pediátrico; Massagear a área aplicada por cerca de 2 minutos; 10% de iodopolividona equivale a 1% de iodo, Solução aquosa; Dermo suave tópico; Complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente; Ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. <b>Vic Pharma</b>	7,17	573,60
11	10	gl	BR0388261	Sabonete Antisséptico Líquido, Pronto-uso, formulado especialmente para profissionais das áreas de saúde e alimentícia, que necessitam de proteção microbiológica adicional para degermação das mãos e braços das equipes médicas e de enfermagem. Galão 5 litros. <b>Renko</b>	61,93	619,30
12	3	unid	BR0356040	Vaselina líquida; 100ml; <b>Cinord</b>	4,95	14,85
<b>Total</b>					<b>5.505,12</b>	

Valor total do LOTE 24: R\$ 5.505,12 (cinco mil quinhentos e cinco reais e doze centavos).

LOTE 25 – Máscaras

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
------	-----	------	-----------	-----------	---------	----------

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 36



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	100	caixa	BR0279581	Máscara Descartável Tripla Elástico com Clipe Nasal, embalagem com 50 unidades. Eficiência na filtração e retenção bacteriana do ar: 95,96%, Máscara de camada tripla de não tecido. Camada filtrante e clip nasal. Com elástico para acomodar. Registro ANVISA: 82010680001. <i>SS Plus</i>	6,20	620,00
2	100	unid	BR0354096	Máscara descartável de 8 horas Modelo N95 constituída por uma concha interna de sustentação, com 2 bandas de elástico, 1 tira de espuma e 1 grampo nasal necessário para manter o respirador firme e ajustado na face do usuário. Com eficácia mínima de 95% de filtração de partículas. Com número do Certificado de Aprovação (CA). <i>Super Safety</i>	3,77	377,00
<b>Total</b>						<b>997,00</b>

Valor total do LOTE 25: R\$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais).

LOTE 26 – Saco de lixo

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	30	pct	BR0353775	Saco de Lixo Hospitalar Branco Leitoso 30L. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem, fator que garante maior resistência ao produto. Possui identificação de fabricante, nº do lote,	25,00	750,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 37



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. Na cor branca leitoso, pacote com 100 unidades. <i>Tekplast</i>		
2	20	pct	BR0296529	Saco de Lixo Hospitalar Branco Leitoso 50L. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem, fator que garante maior resistência ao produto. Possui identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. Na cor branca leitoso, medindo 63,00 x 80,00cm (L x A), espessura 6 micras, pacote com 100 unidades. <i>Tekplast</i>	25,77	515,40

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 38



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
3	25	pct	BR0296528	Saco de Lixo Hospitalar Branco Leitoso 100 L. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem, fator que garante maior resistência ao produto. Possui identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. Na cor branca leitoso, medindo 75,00 x 105,00cm (L x A), espessura 6 micras, pacote com 100 unidades. <i>Tekplast</i>	60,00	1.500,00
<b>Total</b>						<b>2.765,40</b>

Valor total do LOTE 26: R\$ 2.765,40 (dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

LOTE 27 – Produtos para curativo

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	25	Frasco	BR0484923	Gel com PHMB, incolor, inodoro, não gorduroso, hidratante com 0,1% de Polihexametileno de Biguanida (PHMB), um agente antimicrobiano com amplo espectro de ação contra microorganismos como bactérias, fungos, leveduras e biofilme. Frasco de 100 ml. <i>Walkmed Aquacept</i>	111,60	2.790,00
2	25	Frasco	BR0390804	Solução de Limpeza e Hidratação de Feridas com PHMB é composta por	67,41	1.685,25

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 39



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				0,1% de PHMB (polihexanina) 0,1% betaina e água purificada. Frasco com 350 ml <i>Convatec</i>		
3	25	Frasco	BR04849924	Hidrogel Amorfo Solosite Gel Smith+Nephew é um agente de 'tunefação' de água, que permite que o gel permaneça em sua forma mesmo saturado e absorva exsudatos. Frasco de 85 grm <i>Smith &amp; Nephew</i>	36,27	906,75
<b>Total</b>						<b>5.382,00</b>

Valor total do LOTE 27: R\$ 5.382,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais).

LOTE 29 – Filtro e resistência

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	8	Unid	BR0447186	Filtro De Carvão Ativado Do Destilador De Água <i>Cristófoli</i>	235,53	1.884,24
1	8	Unid		Filtro de Resistência para Destilador - <i>Cristófoli</i>	24,89	199,12
<b>Total</b>						<b>2.083,36</b>

Valor total do LOTE 29: R\$ 2.083,36 (dois mil, oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

LOTE 31 – Acesso central

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	5	Unid	BR0437302	"Cateter venoso central duplo lúmen, 07 FR x 20 cm, na embalagem deve conter: 1 - Cateter Em Poliuretano Duplo Lúmen 07fr X 20 Cm 1 - Agulha Introdutora 18 G X 07 Cm 1 - Fio Guia Metálico Em Aço Inoxidável Com Núcleo Em Nitinol 0.032"	77,81	389,05

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 40



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
				Com Ponta Macia 1 - Dilatador De Veia 08fr X 10 Cm 1 - Alca De Sutura Móvel Com Trava*0,12% (cnxaguante bucal). Embalagem com 30ml. <b>Volgen Alive Heart</b>		
<b>Total</b>						<b>389,05</b>

Valor total do LOTE 31: R\$ 389,05 (trezentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).

### LOTE 33 – Balança

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
1	1	Unid		Balança De Bioimpedância a Pilha Capacidade máxima de 150kg.Registra até 4 perfis.Mede o índice de massa corporal (IMC) e a gordura.Possui display digital.A plataforma é de plastico e metal.Funciona com pilhas.Sc desliga automaticamente.Dimensões: 30.3cm de largura, 5.5cm de altura, 32.7cm de comprimento. <b>Bioland EF915</b>	243,82	243,82
<b>Total</b>						<b>243,82</b>

Valor total do LOTE 33: R\$ 243,82 (duzentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos).

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. UNIDADE(S) GERENCIADORA(S) E PARTICIPANTE(S)

3.1. A unidade gerenciadora será a Secretaria de Saúde.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 41

PAG. 255 ASS.



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

### 4. DA ADESSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA VEDAÇÃO AO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.2.2. Havendo a substituição do instrumento de contrato nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, aplica-se ao outro instrumento hábil, independentemente de transcrição, as regras previstas na minuta do instrumento contratual.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 42



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 43



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, observado o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados com redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 44



**Município de Mercedes**  
**Estado do Paraná**

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 45



**Município de Mercedes**  
**Estado do Paraná**

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 87 do Decreto Municipal nº 034, de 2023.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 46



**Município de Mercedes**  
**Estado do Paraná**

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese de compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 for liberado;

9.1.2 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4 sofrer sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021; ou

9.1.5 não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.1.5.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 47



**Município de Mercedes**  
**Estado do Paraná**

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 pelo decurso do prazo de vigência;

9.4.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

9.4.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

9.4.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**10. DAS PENALIDADES**

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas na minuta do termo de contrato, ainda que haja a substituição do termo de contrato nos termos da Lei.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 A aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantidas a ampla defesa e o contraditório, caberá ao Secretário da pasta interessada no objeto e, havendo mais de um interessado, ao Secretário titular do órgão gerenciador, a quem caberá também providenciar o registro das ocorrências no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 48



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 144/2024*

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes/PR, em 07 de maio de 2024.

LAERTON  
WEBER:04530421988  
Município de Mercedes  
MUNICÍPIO

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Data: 2024.05.07 14:49:37 -03'00'

Eco-Farmas Comércio de Medicamentos  
Ltda.  
FORNECEDORA

PAG.	ASS.
257	



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 143/2024

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 143/2024

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.373/0001-23, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 16/2024, publicada na publicada no Diário Oficial Eletrônico (www.mercedes.pr.gov.br) de 10/04/2024, edição n.º 3700; jornal Gazeta do Paraná, edição 10394, de 11/04/2024; jornal Tribuna do Oeste, edição 308, de 11/04/2024; Diário Oficial da União, edição 242, de 12/04/2024, Diário Oficial do Estado do Paraná, edição 11628, de 12/04/2024, processo administrativo n.º 54/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por cla(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 034, de 24 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos para utilização nos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde de Mercedes/PR, especificado(s) no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 16/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor: Inovamed Hospitalar Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 12.889.035/0001-02, Inscrição Estadual n.º 039/0157570, com sede na Rua Dr. João Caruso, n.º 2115, CEP 99.706-250, Bairro Industrial, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

**Representante:** Sr. Sedinei Roberto Stievens, sócio administrador.

#### LOTE 02 – Cateter Intravenoso

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
1	25	unid	BR0437181	Cateter Intravenoso Periférico 14 G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa	0,6552	16,38

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
www.mercedes.pr.gov.br  
Página | 1



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 143/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
				periférica de permanência até 48 horas na veia constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em polímero fep radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 14G 2, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm, cor laranja. <b>Descarpac</b>		
2	20	unid	BR0437182	Cateter Intravenoso Periférico 16 G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em polímero fep radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 16 G 3/4, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm, cor cinza. <b>Medix Brasil</b>	0,7976	15,95
3	150	unid	BR0437183	Cateter Intravenoso Periférico 18 G de uso	0,61	91,50

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
www.mercedes.pr.gov.br  
Página | 2



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 143/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
				único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em polímero fep radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico. <b>Descarpac</b>		
4	900	unid	BR0437178	Cateter Intravenoso Periférico 20G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 20 G 1 1/4, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm, cor lilás. <b>Descarpac</b>	0,65	585,00
5	1500	unid	BR0437179	Cateter Intravenoso Periférico 22G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco,	0,61	915,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
www.mercedes.pr.gov.br  
Página | 3



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 143/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
				indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 22 G 1, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm, cor azul. <b>Descarpac</b>		
6	1500	unid	BR0437180	Cateter Intravenoso Periférico 24G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 24 G 3/4, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm, cor amarela. <b>Descarpac</b>	0,7265	1.089,75
<b>Total</b>						<b>2.713,58</b>

**Valor total do LOTE 02: R\$ 2.713,58 (dois mil setecentos e treze reais e cinquenta e oito)**  
Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
www.mercedes.pr.gov.br  
Página | 4



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 143/2024

centavos).

### LOTE 10 – Lâmina de bisturi

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
1	3	cx	BR0313571	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 11, descartável, estéril, embalada individualmente - Caixa com 100 unidades. <b>Descarpack</b>	23,17	69,51
2	3	cx	BR0273178	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 15, descartável, estéril, embalada individualmente - Caixa com 100 unidades. <b>Descarpack</b>	23,22	69,66
3	2	cx	BR0273179	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 21, descartável, estéril, embalada individualmente - Caixa com 100 unidades. <b>Descarpack</b>	23,17	46,34
4	3	cx	BR0313630	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 22, descartável, estéril, embalada individualmente - Caixa com 100 unidades. <b>Descarpack</b>	23,17	69,51
5	2	cx	BR0313631	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 23, descartável, estéril, embalada individualmente - Caixa com 100 unidades. <b>Descarpack</b>	23,17	46,34
<b>Total</b>					<b>301,36</b>	

Valor total do LOTE 10: R\$ 301,36 (trezentos e um reais e trinta e seis centavos).

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. UNIDADE(S) GERENCIADORA(S) E PARTICIPANTE(S)

3.1. A unidade gerenciadora será a Secretaria de Saúde.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 5

PÁG. 253 ASS.



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 143/2024

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA VEDAÇÃO AO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.2.2. Havendo a substituição do instrumento de contrato nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, aplica-se ao outro instrumento hábil, independentemente de transcrição, as regras previstas na minuta do instrumento contratual.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 6



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 143/2024

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que compoem o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 7



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 143/2024

dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados com redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 8



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 143/2024

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tomar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiverem seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 9



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 143/2024

7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 87 do Decreto Municipal nº 034, de 2023.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 10



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 143/2024

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

### 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 for liberado;

9.1.2 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4 sofrer sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021; ou

9.1.5 não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.1.5.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 11



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 143/2024

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 pelo decurso do prazo de vigência;

9.4.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

9.4.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

9.4.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

### 10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas na minuta do termo de contrato, ainda que haja a substituição do termo de contrato nos termos da Lei.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 A aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantidas a ampla defesa e o contraditório, caberá ao Secretário da pasta interessada no objeto e, havendo mais de um interessado, ao Secretário titular do órgão gerenciador, a quem caberá também interpor recurso de registro das ocorrências no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

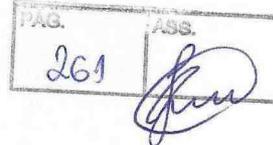
### 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 12



**Município de Mercedes**  
**Estado do Paraná**



*Ata de Registro de Preços n° 143/2024*

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes/PR, em 07 de maio de 2024.

LAERTON

WEBER:04530421988

Município de Mercedes  
MUNICÍPIO

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2024.05.07 14:49:55

digital

Inovamed Hospitalar Ltda.  
FORNECEDORA



**Município de Mercedes**  
Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 153/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 153/2024**

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.373/0001-23, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico (www.mercedes.pr.gov.br) de 10/04/2024, edição nº 3700; jornal Gazeta do Paraná, edição 10394, de 11/04/2024; jornal Tribuna do Oeste, edição 308, de 11/04/2024; Diário Oficial da União, edição 242, de 12/04/2024, Diário Oficial do Estado do Paraná, edição 11628, de 12/04/2024, processo administrativo n.º 54/2024. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 034, de 24 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos para utilização nos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde de Mercedes/PR, especificado(s) no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: Medlab Produtos para Saúde Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 49.222.415/0001-07, Inscrição Estadual nº 90982173-87, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 1494, Centro, CEP 85.801-030, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

Representante: Sra. Denise Sieben, representante legal.

**LOTE 34 – Incubadora**

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
------	-----	------	-----------	-----------	----------	-----------

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 1



**Município de Mercedes**  
Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 153/2024

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	2	Unid	BR0432913	Mini-Incubadora Capacidade: Até 4 indicadores biológicos simultaneamente. Dimensões (A x D): 8,7 x 7,6 cm. Dimensão do orifício para o indicador (D x P): 10 x 37 mm. Peso Bruto: 300 g. Temperatura máxima de incubação: 60 °C. Potência: 10 Watts. Voltagem: 127 / 220 V – Bivolt Automático. Frequência: 50/60 Hz. Material do gabinete: plástico ABS injetado na cor branca na parte inferior e transparente na área superior. categoria: Esterilização. Registro ANVISA: Isento. 21	188,00	376,00
<b>Total</b>						<b>376,00</b>

Valor total do LOTE 34: R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais).

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. UNIDADE(S) GERENCIADORA(S) E PARTICIPANTE(S)**

3.1. A unidade gerenciadora será a Secretaria de Saúde.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

**4. DA ADESIÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA VEDAÇÃO AO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 2



**Município de Mercedes**  
Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 153/2024

por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.2.2. Havendo a substituição do instrumento de contrato nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, aplica-se ao outro instrumento hábil, independentemente de transcrição, as regras previstas na minuta do instrumento contratual.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigará nos limites dela;  
5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e  
5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 3



**Município de Mercedes**  
Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 153/2024

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 4



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 153/2024

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Lim caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de revisão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da atualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85988-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 5



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 153/2024

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85988-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 6



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 153/2024

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 87 do Decreto Municipal nº 034, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese de compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85988-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 7



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 153/2024

### 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. for liberado;

9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021; ou

9.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.1.5.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. pelo decurso do prazo de vigência;

9.4.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

9.4.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85988-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 8



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

PAG.	ASS.
264	

Ata de Registro de Preços nº 153/2024

incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

9.4.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

### 10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas na minuta do termo de contrato, ainda que haja a substituição do termo de contrato nos termos da Lei.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 A aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantidas a ampla defesa e o contraditório, caberá ao Secretário da pasta interessada no objeto e, havendo mais de um interessado, ao Secretário titular do órgão gerenciador, a quem caberá também providenciar o registro das ocorrências no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes/PR, em 07 de maio de 2024.

LAERTON

WEBER:04530421988

Município de Mercedes  
MUNICÍPIO

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2024.05.07 16:46:52 -03'00'

Medlab Produtos para Saúde Ltda.  
FORNECEDORA

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
Página | 9



Buscar no IBGE

## Inflação

IPCA do último mês <b>0,52%</b> Dez/2024	IPCA acumulado de 12 meses <b>4,83%</b> Dez/2024	INPC do último mês <b>0,48%</b> Dez/2024
--	--	--

### O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.

### Para que servem o IPCA e o INPC?

O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

A cesta é definida pela *Pesquisa de Orçamentos Familiares - POE*, do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros.

Os índices, portanto, levam em conta não apenas a variação de preço de cada item, mas também o peso que ele tem no orçamento das famílias.

### Calculadora do IPCA



MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ

COTAÇÃO 1:	Preços Saúde do Governo, disponível em: <a href="http://www.informas.saude.gov.br/">www.informas.saude.gov.br/</a>
COTAÇÃO 2:	Altermed Mat Med Hosp Ltda. CNPJ: 00.802.002/0001-02
COTAÇÃO 3:	Contratos Municípios de Mercedes, aplicado o índice de reajuste IPCA
COTAÇÃO 4:	Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ: 85.477.586/0001-32
COTAÇÃO 5:	Horopius Produtos Odontológicos e Hospitalares. CNPJ: 17.676.642/0001-08
COTAÇÃO 6:	Vias Aéreas. CNPJ 18.031.325/0001-05
COTAÇÃO 7:	Elastómer Borrachas e Plásticos LTDA CNPJ: 53.840.542/0002-10
COTAÇÃO 8:	Cirurgica Logam Med. <a href="https://www.logammed.com.br">https://www.logammed.com.br</a>
COTAÇÃO 9:	Maximum Shop. <a href="https://www.maximumshop.com.br">https://www.maximumshop.com.br</a>
COTAÇÃO 10:	O2 Brasil - I V M Silva Equipamentos Médicos. CNPJ: 09.247.597/0001-48
COTAÇÃO 11:	Amazon Serviços de Varejo do Brasil. Ltda. CNPJ 15.436.940/0001-03
COTAÇÃO 12:	Consórcio Paraná Saúde
COTAÇÃO 13:	MEDMED Comércio de Materiais Hospitalares EIRELI. 34.064.537/0001-08
COTAÇÃO 14:	MatLab. CNPJ: 02.478.251/0001-01
COTAÇÃO 15:	JM Gallessi Ltda. (Multiterapias Curitiba). CNPJ: 44.159.043/0001-90
COTAÇÃO 16:	Dental Speed. <a href="https://www.dentalspeed.com/">https://www.dentalspeed.com/</a>

Período de Pesquisa:

02/01/2025 a 08/03/2025

Item	Qtde	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16		
1	45	cx	Agulha Descartável 0,40x12 18G, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apriógena. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	9,13	410,85	R\$ 8,36	R\$ 12,96	R\$ 6,08															
2	11	cx	Agulha Descartável 0,45x13 (26G x 1/2), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apriógena. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	8,74	96,14	R\$ 9,34	R\$ 10,80	R\$ 6,08															
3	22	cx	Agulha hipodérmica descartável 0,35 x 20 (24G x 3/4), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apriógena. Embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	7,54	165,88	R\$ 5,23	R\$ 10,80	R\$ 6,58															
4	17	cx	Agulha Descartável 0,60x25 23G, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apriógena. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	8,29	140,93	R\$ 8,00	R\$ 10,80	R\$ 6,08															
5	26	cx	Agulha Descartável 0,70x25 (22G x 1), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apriógena. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades	8,79	228,54	R\$ 9,50	R\$ 10,80	R\$ 6,08															
6	17	cx	Agulha Descartável 0,70x30 (22G x 1/2), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apriógena. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades	8,79	149,43	R\$ 9,50	R\$ 10,80	R\$ 6,08															
7	45	cx	Agulha Descartável 0,80x25 (21G x 1), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apriógena. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades	7,96	358,20	R\$ 7,00	R\$ 10,80	R\$ 6,08															
8	5	cx	Agulha Descartável 0,80x30 (21G x 1/2), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apriógena. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades	10,71	53,55		R\$ 10,80	R\$ 6,08	R\$ 15,25														
9	18	cx	LANÇETA DE SEGURANÇA 26G0,56X1,8MM G100UN	17,87	321,66		R\$ 17,98	R\$ 13,62	R\$ 22,00														
10	10	Unid	Cateter Intra venoso Perférico 14 G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em polímero fep radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector hier lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 14G 2, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm, cor laranja.	0,77	7,70	R\$ 0,55	R\$ 1,07	R\$ 0,68															





23	600	Unid	774,00	1,29	774,00	Descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico; instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado. Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico.	R\$ 1,23	R\$ 1,45	R\$ 42,89	R\$ 48,04	R\$ 16,41	R\$ 2,90	R\$ 1,86	R\$ 1,20								
24	80	Unid	195,20	2,44	195,20	Espécule vaginal Tamanho G. Lubrificado. Estéril. Descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico; instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado. Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico.	R\$ 1,86	R\$ 2,35														
25	120	Unid	1.244,40	10,37	1.244,40	Rolo de Papel Lençol para mesa descartável; 30cm x 50 metros, 100% celulose, 100% branco. Possui excelente alvura, maciez e absorção. Não causa irritação dérmica; produto de qualidade.	R\$ 6,78	R\$ 7,92														
26	100	Unid	1.278,00	12,78	1.278,00	Rolo de Papel Lençol para mesa descartável; 70cm x 50 metros, 100% celulose, 100% branco. Possui excelente alvura, maciez e absorção. Não causa irritação dérmica; produto de qualidade.	R\$ 8,39	R\$ 10,96														
27	40	Pct	1.765,60	44,14	1.765,60	Abaxador de língua em plástico colorido com aroma e sabor, embalado individualmente em filme plástico transparente e colocado em pacotes plásticos com dados do produto, contendo de 40 a 50 unidades no pacote, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação.	R\$ 41,48	R\$ 48,04														
28	70	Pct	434,70	6,21	434,70	Abaxador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medido aproximadamente 1,4cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,3mm de espessura, embalado em pacote com 100 unidades, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação.	R\$ 3,54	R\$ 6,37														
29	3	Unid	1,89	0,63	1,89	Clamp umbilical, confeccionado em corpo único com material plástico especial, resistente e atóxico, anti-alérgico e apirogênico, formato e sistema detentado tipo pinça em V, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamentos quando em uso, apresentando sistema de travamento e laço definitivo com fecho plástico inviolável. Embalado individualmente e esterilizado em óxido de etileno, com abertura tipo péala.	R\$ 0,44	R\$ 0,84														
30	5	Unid	13,40	2,68	13,40	Escova Asepsia Seca. Escova com esponja não imersasdas; validade 60 meses.	R\$ 2,29	R\$ 3,00	R\$ 2,74													
31	10	Unid	12,30	1,23	12,30	Cateter Nasal de Oxigênio tipo Oculus Pediatrico - Confeccionado em PVC. Embalado individualmente em embalagem de PVC. Atóxico, não-pirogênico, de uso único e esterilizado por óxido de Etileno. Validade de 5 anos.	R\$ 1,04	R\$ 0,94	R\$ 1,72													
32	70	Unid	82,60	1,18	82,60	Cateter nasal tipo óculos, medida única, esterilizado a frio. Gama, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade, modo de usar e isenção de registro no MS. Atóxico, apirogênico e descartável.	R\$ 1,11	R\$ 0,93	R\$ 1,50													
33	10	Unid	134,20	13,42	134,20	Filtro HME antibacteriano e antiviral, produto estéril, contém uma camada de mídia impregnada com sal higroscópico a base de cloreto de cálcio. Resistência em baixa respiração: 100Pa, saída de unidade 32mg/H2O/L, capacidade de filtração bacteriana: BFE 99,999%, capacidade de filtração viral VFE 99,999%. Conexão 22M/15F-22F/15M, traqueia corrugada 15 cm (cuff 15F), volume corrente 150-1500ml, espaço morto 40ml, peso 25g, tempo de uso recomendado 24h.		R\$ 8,85	R\$ 14,82	R\$ 16,60	R\$ 1,11											





46	10	Unid	<p>Oxímetro Portátil Digital de Dedo Adulto Completo. Oxímetro de dedo portátil projetado para medir a saturação de oxigênio no sangue arterial (SpO2) e a pulsação em adultos e crianças de forma não invasiva. O equipamento é projetado para dedos entre 0,8cm e 2,3cm e para pacientes sem movimento. Principais funções: - Mede mesmo com o dedo gelado. - Funciona com as unhas pintadas - Super leve - Tela Colorida OLED com ajuste de brilho - Visor ajustável (rotação) Principais especificações: Peso: 45 gramas Dimensões do produto: 67,5 x 38 x 25 mm Auto-Desligamento: Na presença do dedo, o oxímetro ligará automaticamente. Modo de medição: Contínuo, comprimento de onda dupla de LED Faixa e resolução de SpO2: Faixa: 0% à 100%; Resolução de 1% Acurácia do SpO2: De 70% à 100%, ± 2%, Menos de 70% não é especificado Faixa e resolução da pulsação: Faixa: 30 a 250 BPM; resolução de 1 BPM Acurácia da pulsação: ± 1 bpm ou ± 1%, o que for maior Consumo de bateria: 18 horas em brilho modo 1</p>	142,84	1.428,40	R\$ 107,57	R\$ 138,17	R\$ 182,77													
47	2	Unid	<p>OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL NEONATAL INFANTIL E ADULTO Oxímetro de pulso portátil de mesa. Parâmetros: Saturação do Oxigênio (SpO2), Plestinografia, Frequência de Pulso (FP) e Intensidade do sinal da frequência de pulso (Índice de parturido). Modo de operação: Contínuo. Características: Display LCD com Back light. Medição e apresentação simultânea do valor de SpO2, forma de onda plestinográfica, frequência de pulso e intensidade do sinal de frequência de pulso; Relojão. Seleção de tipo de pacientes: ADUL- Adulto/Pediátrico; NEO - Neonatal. Desligamento automático para economia de energia após 10 minutos ociosos. Possui gráfico e tabela de tendência de SpO2 e FP. Capacidade de armazenamento de até 100 pacientes e 300hs de dados. Alarme visual e sonoro com ajuste de tom e ajuste de máximo e mínimo para todos parâmetros, comunicação com computador. Classificação de alarmes: Nível alto; Nível Médio. Ajuste do volume de tom de pulso: 5 níveis. Sensibilidade: Baixa, Méd, Alta. Possibilidade de alimentação com 4 pilhas "AA" com tempo típico de operação 48hs. Alimentação bateria Ni-MH com autonomia de até 36 hs. Peso aproximado: 165g. Modos de operação: Forma de onda, Numérico. Indicadores: Sensor desconectado e solto, Status da bateria; Sinal fraco; Exibe a amplitude de pulso (Índice de parturido);</p> <p>Mensuração insatisfatória. Alarme desativado.</p> <p>Termômetro digital: ponta flexível, verificando e aprovados pelo INMETRO, 100% resistentes à água, beep sonoro de aviso de medição, display LCD de fácil visualização, alarme de febre, memória da última medição, desligamento automático, indicador de bateria fraca.</p>	2.648,43	5.296,86	R\$ 2.778,56	R\$ 2.066,73	R\$ 3.100,00													
48	20	Unid	<p>Termômetro digital: ponta flexível, verificando e aprovados pelo INMETRO, 100% resistentes à água, beep sonoro de aviso de medição, display LCD de fácil visualização, alarme de febre, memória da última medição, desligamento automático, indicador de bateria fraca.</p>	16,39	327,80	R\$ 14,13	R\$ 23,98	R\$ 11,06													
49	9	Unid	<p>Termo Higrometro Digital Temperatura E Umidade Com Máxima E Mínima, Função máxima e mínima, Visor de cristal líquido (LCD), Função °C °F.</p>	77,60	698,40			R\$ 92,40	R\$ 103,49												
50	5	Unid	<p>Cinto para Prancha de Resgate (jogo com 3 peças), Material especial para Rato X, não há necessidade de retirar do paciente. Alça C.A. de polipropileno de 50 mm; Fechos tie-tac em nylon de 50 mm; 3 cintos de 1,70 metros cada; Regulador 50 mm em nylon.</p>	29,63	148,15	R\$ 18,07	R\$ 38,47	R\$ 32,35													
51	2	Unid	<p>Colar de resgate BB neonatal. Em policrílano de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mencionado, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpiação e ventilação da nuca</p>	21,97	43,94	R\$ 19,90	R\$ 19,75	R\$ 26,25													















128	3000	Unid	Seringa Descartável de 10 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico tipo luer-lock, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico e/abertura em película, prazo de esterilização com validade de 05 anos.	0,30	900,00	R\$ 0,32	R\$ 0,24	R\$ 1,38	R\$ 3,77	R\$ 166,32	R\$ 0,35										
129	2500	Unid	Seringa Descartável de 20 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico tipo LUER SLIP, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico e/abertura em película, prazo de esterilização com validade de 05 anos.	0,42	1.050,00	R\$ 0,47	R\$ 0,40	R\$ 1,38	R\$ 3,77	R\$ 166,32	R\$ 0,39										
130	30	Unid	Seringa Descartável de 60 ml sem agulha e sem rosca, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico simplex, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico e/abertura em película, prazo de esterilização com validade de 05 anos.	2,34	70,20	R\$ 1,87	R\$ 1,38	R\$ 3,77	R\$ 166,32	R\$ 166,32											
131	1	ex	Fio de sutura CROMADO nº 2-0 com agulha tipo fio 2-0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2, Estéril. Caixa com 24 unidades.	124,84	124,84	R\$ 105,00	R\$ 103,20	R\$ 166,32	R\$ 166,32	R\$ 166,32											
132	4	ex	Fio mononylon 2-0, fio para sutura nylon não absorvível, estéril 2,0, med.45 cm de comprimento com agulha triangular de 3,0 cm, com curvatura de 3/8". Caixa com 24 unidades.	40,97	163,88		R\$ 38,64	R\$ 39,75	R\$ 44,52	R\$ 44,52											
133	10	ex	Fio mononylon 3-0, fio para sutura nylon não absorvível, estéril 3,0, med.45 cm de comprimento com agulha triangular de 3,0 cm, com curvatura de 3/8". Caixa com 24 unidades.	40,97	409,70		R\$ 38,64	R\$ 39,75	R\$ 44,52	R\$ 44,52											
134	6	ex	Fio de mononylon 4-0, fio para sutura nylon não absorvível, estéril 4,0 med.45cm de comprimento com agulha triangular de 3,0 cm, com curvatura de 3/8". Caixa com 24 unidades.	40,97	245,82		R\$ 38,64	R\$ 39,75	R\$ 44,52	R\$ 44,52											
135	3	ex	Fio sutura nylon agulhado 5-0 e/ 24 unidades; Nylon preto; Monofilamento; Classe II; Estéril; Não absorvível; Agulha CTTI 1/4 Crc. TRG. 3,0 cm/45cm.	45,05	135,15		R\$ 50,87	R\$ 39,75	R\$ 44,52	R\$ 44,52											
136	6	Unid	Dreno de Penrose nº 1; Estéril; Fabricado em látex natural, sem ou com gaze; comprimento 35cm; embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Pacote 1 unidade.	1,71	10,26		R\$ 1,94	R\$ 1,51	R\$ 1,69	R\$ 1,69											
137	500	Unid	Lava cirúrgica estéril; 6,5; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talçada; Esterilizada por rato gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm.	1,85	925,00	R\$ 1,42	R\$ 1,39	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75											
138	350	Unid	Lava cirúrgica estéril; 7,0; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talçada; Esterilizada por rato gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm.	1,81	633,50	R\$ 1,39	R\$ 1,41	R\$ 2,62	R\$ 2,62	R\$ 2,62											
139	350	Unid	Lava cirúrgica estéril; 7,5; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talçada; Esterilizada por rato gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm.	1,85	647,50	R\$ 1,38	R\$ 1,41	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75											





171	120	Unid	Sonda vesical de Foley nº. 16, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)/(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	3,83	459,60	R\$ 3,04	R\$ 3,44	R\$ 5,00													
172	50	Unid	Sonda vesical de Foley nº. 18, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)/(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	4,35	217,50	R\$ 3,56	R\$ 3,40	R\$ 6,10													
173	35	Unid	Sonda vesical de Foley nº. 20, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)/(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	4,01	140,35	R\$ 5,68	R\$ 3,36	R\$ 5,00													
174	20	Unid	Sonda vesical de Foley nº. 22, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)/(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	4,79	95,80	R\$ 5,07	R\$ 4,31	R\$ 5,00													
175	4	Unid	Sonda vesical de Foley nº. 24, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)/(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	7,90	31,60	R\$ 7,84	R\$ 7,48	R\$ 8,38													
176	4	Unid	Sonda de nutrição enteral (alimentação) Nº 06. A sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em polietileno, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável.	21,78	87,12	R\$ 9,74	R\$ 26,22	R\$ 29,37													















# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### CERTIDÃO DE FÉ PÚBLICA

**Objeto:** Aquisição de material hospitalar para utilização nas unidades de saúde do Município de Mercedes.

**CERTIFICO**, para fins de direito, sob as penas da lei, que para compor o valor médio dos itens a serem licitados foram consultadas as seguintes fontes:

- Preços Saúde do Governo, disponível em: [www.informs.saude.gov.br](http://www.informs.saude.gov.br);
- Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., CNPJ nº 00.802.002/0001-02;
- Contratos/Atas de Registro de Preços, aplicando-se o índice IPCA-IBGE referente a dez/2024;
- Eco-Farmas Comércio de Medicamentos Ltda., CNPJ nº 85.477.586/0001-32;
- Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares, CNPJ nº 17.676.642/0001-08;
- Vias Aéreas, CNPJ nº 18.031.325/0001-05;
- Elastobor Borrachas e Plásticos Ltda., 53.840.542/0002-10;
- Cirúrgica Logan Med, <https://ww.loganmed.com.br>;
- Maximum Shop, <https://www.maximumshopcc.com.br>;
- O2 Brasil – I V M Silva Equipamentos Médicos, CNPJ nº 09.247.597/0001-48;
- Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda., CNPJ nº 15.436.940/0001-03;
- Consórcio Paraná Saúde;
- Medmed Comércio de Materiais Hospitalares EIRELI, CNPJ nº 34.064.557/0001-08;
- MatLab, CNPJ nº 02.478.251/0001-01;
- JM Galleassi Ltda. (Multiterapias Curitiba), CNPJ nº 44.159.043/0001-90;
- Dental Speed, <https://www.dentalspeed.com>

Neste processo licitatório os orçamentos foram realizados entre 02/01/2025 a 08/03/2025.

Certifico, ainda:

- a) que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, consideradas as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;
- b) que não foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, face a multiplicidade e as características específicas do objeto a ser contratado, que dificultam e tornam morosa a realização de tal meio de pesquisa, aliado a questões de logística (distância do fornecedor em relação ao comprador);
- c) o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação;



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

d) que os fornecedores consultados encaminharam orçamento.

Mercedes – PR, 10 de março de 2025

ADELETE

BECKER:05819341996

Assinado de forma digital por  
ADELETE BECKER:05819341996  
Dados: 2025.03.10 14:51:20 -03'00'

**Adeleite Becker**

**SECRETÁRIA DE SAÚDE**



### TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº.....)

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos para utilização nos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde de Mercedes/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
01	Agulha Descartável 0,40x12 18G, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	439799	cx	45	9,13	410,85
02	Agulha Descartável 0,45x13 (26G x ½), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	397513	cx	11	8,74	96,14
03	Agulha hipodérmica descartável 0,55 x 20 (24G x 3/4), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	439811	cx	22	7,54	165,88
04	Agulha Descartável 0,60x25 23G, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	397507	cx	17	8,29	140,93
05	Agulha Descartável 0,70x25	397505	cx	26	8,79	228,54



Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	(22G x 1), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e aprotogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades					
06	Agulha Descartável 0,70x30 (22G x 1 ¼), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e aprotogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades	439808	cx	17	8,79	149,43
07	Agulha Descartável 0,80x25 (21G x 1), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e aprotogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades	397502	cx	45	7,96	358,20
08	Agulha Descartável 0,80x30 (21G x 1 ¼), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e aprotogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades	397503	cx	5	10,71	53,55
09	Lanceta de segurança 28g 0,36x1,8mm c/100un	338605	cx	18	17,87	321,66
10	Cateter Intravenoso Periférico 14 G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em polímero fep radiopaco siliconizado flex,	437181	unid	10	0,77	7,70



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 14G 2, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm, cor laranja.					
11	Cateter Intravenoso Periférico 16 G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em polímero fep radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 16 G 3/4, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm, cor cinza.	437182	unid	15	1,21	18,15
12	Cateter Intravenoso Periférico 18 G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituível de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em polímero fep radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto	437183	unid	150	0,75	112,50



# Município de Mercedes

Pag.

295

Ass.

## Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico.					
13	Cateter Intravenoso Periférico 20G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 20 G 1 1/4, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm, cor lilás.	437178	unid	1200	0,84	1.008,00
14	Cateter Intravenoso Periférico 22G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 22 G 1, calibre 0,8mm,	437179	unid	3700	1,16	4.292,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Pag. 296	Ass. 
-------------	----------

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	comprimento: 1,9cm, cor azul.					
15	Cateter Intravenoso Periférico 24G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 24 G 3/4, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm, cor amarela.	437180	unid	3500	1,22	4.270,00
16	Intracath Cateter Venoso Central 16G x 12 in (amarelo-adulto), estéril confeccionado em teflon radiopaco, atóxico e flexível, com câmara de refluxo e dispositivo tipo luer codificado por cores e fio guia (mandril); o cateter deve estar dentro de uma agulha oca e biselada com formato anatômico, orifícios para sutura, fecho de segurança automático e superfície antiderrapante e deve ter um invólucro plástico de proteção para a não contaminação antes do procedimento. Permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do	437290	unid	3	112,04	336,12

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

Pag. 297 Ass.

## Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	calibre e garante perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como margem extra de segurança e fixação, intracath adulto com estilete 16gx12 in, indicado na terapia venosa central, em infusões de média e longa duração em pacientes críticos. Nº 16x12 in (1.7mmx30,5cm). Registro no MS/ANVISA vencimento mínimo 1 ano.					
17	Cateter venoso central duplo lúmen, 07 FR x 20 cm, na embalagem deve conter:contém: 1 - catéter em poliuretano duplo lúmen 07fr x 20 cm 1 - agulha introdutora 18 g x 07 cm 1 - fio guia metálico em aço inoxidável com núcleo em nitinol 0,032" com ponta macia 1 - dilatador de veia 08fr x 10 cm 1 - aleta de sutura móvel com trava	437302	unid	5	175,49	877,45
18	Scalp nº 19, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou	437164	unid	50	0,38	19,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Pag. 298 Ass.

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirogênico e descartável.					
19	Scalp nº 21, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirogênico e descartável.	437166	unid	450	0,39	175,50
20	Scalp nº 23, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme	437167	unid	500	0,44	220,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

Pag.

299

Ass.

## Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirogênico e descartável.					
21	Scalp nº 25, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirogênico e descartável.	437165	unid	200	0,57	114,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
22	Espéculo Vaginal Tamanho P; Lubrificado. Estéril. Descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico; instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado; Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico.	479749	unid	450	1,33	598,50
23	Espéculo Vaginal Tamanho M; Lubrificado. Estéril. Descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico; instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado; Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico.	479748	unid	600	1,29	774,00
24	Espéculo Vaginal Tamanho G; Lubrificado. Estéril. Descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico; instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado; Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico.	479747	unid	80	2,44	195,20
25	Rolo de Papel Lençol para maca descartável; 50cm x 50 metros, 100% celulose, 100% branco, Possui excelente	268855	unid	120	10,37	1.244,40

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

Pag.

301

Ass.

## Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	alvura, maciez e absorção. Não causa irritação dérmica; produto de qualidade.					
26	Rolo de Papel Lençol para maca descartável; 70cm x 50 metros, 100% celulose, 100% branco, Possui excelente alvura, maciez e absorção. Não causa irritação dérmica; produto de qualidade.	352012	unid	100	12,78	1.278,00
27	Abaixador de língua em plástico colorido com aroma e sabor, embalado individualmente em filme plástico transparente e colocado em pacotes plásticos com dados do produto, contendo de 40 a 50 unidades no pacote, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação.	431744	pct	40	44,14	1.765,60
28	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5mm de espessura, embalado em pacote com 100 unidades, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação.	348807	pct	70	6,21	434,70
29	Clamp umbilical, confeccionado em corpo único com material plástico especial, resistente e atóxico, anti-	447065	unid	3	0,63	1,89

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 10



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Pag. 302	Ass. 
-------------	----------

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	alergênico e apirogênico, formato e sistema denteado tipo pinça em V, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamentos quando em uso, apresentando sistema de travamento e lacre definitivo com fecho plástico inviolável. Embalado individualmente e esterilizado em óxido de etileno, com abertura tipo pétala.					
30	Escova Assepsia Seca; Escova com esponja não impregnados; validade 60 meses.	280879	unid	5	2,68	13,40
31	Cateter Nasal de Oxigênio tipo Óculos Pediátrico - Confeccionado em PVC. Embalada individualmente em embalagem de PVC. Atóxico, não-pirogênico, de uso único e esterilizado por óxido de Etileno. Validade de 5 anos.	282205	unid	10	1,23	12,30
32	Cateter nasal tipo óculos, medida única, esterilizado a raio Gama, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade, modo de usar e isenção de registro no MS. Atóxico, apirogênico e descartável.	395230	unid	70	1,18	82,60
33	Filtro HME antibacteriano e antiviral, produto estéril, contém uma camada de mídia	479617	unid	10	13,42	134,20

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 11



# Município de Mercedes

Pag.

303

Ass.

## Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	impregnada com sal higroscópico a base de cloreto de cálcio. Resistência em baixa respiração: 100pa, saída de umidade 32mgH2O/L, capacidade de filtração bacteriana: BFE 99,999%, capacidade de filtração viral VFE 99,999%. Conexão 22M/15F-22F/15M, traqueia corrugada 15 cm (cuff 15F), volume corrente 150-1500ml, espaço morto 40ml, peso 25g, tempo de uso recomendado 24h.					
34	Umidificador 250ml para Oxigênio. Equipamento desenvolvido para atividades de umidificação gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal. Utilizado para pacientes que necessitam umidificar vias aéreas, evitando ressecamento da laringe. Tampa em nylon conforme especificação; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo."	281424	unid	20	15,41	308,20
35	Máscara laríngea descartável. TAMANHO Nº 1. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex ou PVC atóxico, transparente de grau médico para uso único. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula	451032	unid	2	39,02	78,04

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

Pag. 304	Ass. 
-------------	----------

## Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no ministério da saúde.					
36	Máscara laríngea descartável. TAMANHO Nº 2. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex ou PVC atóxico, transparente de grau médico para uso único. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no ministério da saúde	451033	unid	2	39,16	78,32
37	Máscara laríngea descartável. TAMANHO Nº 3. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de	451034	unid	2	26,91	53,82

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

Pag. 305 Ass.

## Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	referência. No tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no ministério da saúde.					
38	Máscara laríngea descartável. TAMANHO Nº 4. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex ou PVC atóxico, transparente de grau. Médico para uso único. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no ministério da saúde.	451035	unid	2	95,24	190,48
39	Máscara laríngea descartável. TAMANHO Nº 5. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex ou PVC atóxico, transparente de grau. Médico para uso único. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de	451036	unid	2	94,25	188,50

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

Pag.	Ass.
306	

## Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	referência. No tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no ministério da saúde.					
40	Fluxômetro de oxigênio medicinal, na cor verde, corpo de metal, cromado, bilha curta, cápsula e bilha em vidro, escala de 0 a 15l/m a uma pressão de 3,5 Kgf/cm <sup>3</sup> , esfera de inos, botão de controle de fluxo fixado com parafuso permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha, evitando vazamentos, rosca de saída conforme padrão ABNT.	451856	unid	5	101,72	508,60
41	Máscara de oxigênio ADULTO por alta concentração com reservatório tipo bag, reutilizável em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve e resistente. Deverá possuir extensor para a rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 2 a 2,10 m de comprimento.	454566	unid	30	14,50	435,00
42	Máscara de oxigênio INFANTIL por alta concentração com reservatório tipo bag, reutilizável em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula	454567	unid	7	13,95	97,65

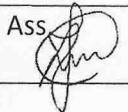
Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

Pag. 307 Ass. 

## Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve e resistente. Deverá possuir extensor para a rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 2 a 2,10 m de comprimento.					
43	Máscara de oxigênio para Traqueostomia com Conector 360° Pediátrica. A máscara para traqueostomia tem a função de auxiliar na ventilação assistida ao paciente pediátrico com ar ambiente umidificado ou umidificado e enriquecido com oxigênio. É indicada no tratamento de paciente com traqueostomia para umidificação da traqueia e/ou oxigenoterapia no processo de ventilação mecânica. Possui tira de borracha sintética para a colocação e conector que gira 360°. Composição: Policloreto de Vinila (PVC), Polipropileno (PP) e borracha sintética.	454548	unid	6	7,68	46,08
44	Máscara de oxigênio para Traqueostomia com Conector 360° Adulto. A máscara para traqueostomia tem a função de auxiliar na ventilação assistida ao paciente adulto com ar ambiente umidificado ou umidificado e enriquecido com oxigênio. É indicada no tratamento de paciente com traqueostomia para umidificação da traqueia e/ou	454547	unid	6	12,43	74,58

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

Pag. 308 Ass.

## Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	oxigenoterapia no processo de ventilação mecânica. Possui tira de borracha sintética para a colocação e conector que gira 360°. Composição: Policloreto de Vinila (PVC), Polipropileno (PP) e borracha sintética.					
45	Regulador de Pressão de Oxigênio Medicinal/Cor Verde, para Posto, válvula estabilizadora. Corpo em latão polido e cromado. Volante em termoplástico de alta resistência. Cor e conexões de entrada e saída em conformidade com a norma da ABNT. Manômetro com escala em KPA e Kg/cm <sup>2</sup> Isenção de componentes em borracha.	274615	unid	5	309,39	1.546,95
46	Oxímetro Portátil Digital de Dedo Adulto Completo. Oxímetro de dedo portátil projetado para medir a saturação de oxigênio no sangue arterial (SpO <sub>2</sub> ) e a pulsação em adultos e crianças de forma não invasiva. O equipamento é projetado para dedos entre 0,8cm e 2,3cm e para pacientes sem movimentação. Principais funções: - Mede mesmo com o dedo gelado - Funciona com as unhas pintadas - Super leve - Tela Colorida OLED com ajuste de brilho - Visor ajustável (rotaciona) Principais especificações: Peso: 45 gramas Dimensões do produto: 67.5 x 38 x 25 mm Auto-	441981	unid	10	142,84	1.428,40

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

Pag. 309	Ass. 
-------------	----------

## Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	Desligamento: Na presença do dedo, o oxímetro ligará automaticamente. Modo de medição: Contínua, comprimento de onda dupla de LED Faixa e resolução de SpO2: Faixa: 0% à 100%; Resolução de 1% Acurácia do SpO2: De 70% à 100%, ± 2%; Menos de 70% não é especificado Faixa e resolução da pulsação: Faixa: 30 a 250 BPM; resolução de 1 BPM Acurácia da pulsação: ± 1 bpm ou ±1%, o que for maior Consumo de bateria: 18 horas em brilho modo 1.					
47	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL NEONATAL INFANTIL E ADULTO. Oxímetro de pulso portátil de mesa. Parâmetros: Saturação do Oxigênio (SpO2), Plestimografia, Frequência de Pulso (FP) e Intensidade do sinal da frequência de pulso (índice de perfusão). Modo de operação: Contínuo. Características: Display LCD com Back light Medição e apresentação simultânea do valor de SpO2, forma de onda plestimográfica, frequência de pulso e intensidade do sinal de frequência de pulso; Relógio. Seleção de tipo de pacientes: ADU- Adulto/Pediátrico; NEO - Neonatal. Desligamento automático para economia de energia após 10 minutos	441985	unid	2	2.648,43	5.296,86

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Pag.

310

Ass.

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	<p>ociosos. Possui gráfico e tabela de tendência de SpO2 e FP. Capacidade de armazenamento de até 100 pacientes e 300hs de dados. Alarme visual e sonoro com ajuste de tom e ajuste de máximo e mínimo para todos parâmetros, comunicação com computador. Classificação de alarmes: Nível alto; Nível Médio. Ajuste do volume de tom de pulso: 5 níveis. Sensibilidade: Baixa, Med, Alta. Possibilidade de alimentação com 4 pilhas "AA" com tempo típico de operação 48hs. Alimentação bateria Ni-MH com autonomia de até 36 hs. Peso aproximado: 165g. Modos de operação: Forma de onda. Numérico. Indicadores: Sensor desconectado e solto; Status da bateria; Sinal fraco; Exibe a amplitude de pulso (índice de perfusão); Memória insuficiente; Alarme desligado; Armazenamento de dados; Identificação do paciente; Tipo de paciente; SpO2. Faixa de Medida: 0 a 100%. Faixa de alarme: 0 a 100%. Resolução: 1%. Exatidão ou precisão: 70 a 100%: ±2% (Adulto e Pediátrico), ±3% (Neonato). Tempo de resposta: 1 segundo. Frequência de Pulso (FP). Faixa de Medida: 25 a 300 bpm. Faixa de alarme: 0 a 300 bpm. Resolução: 1 bpm. Exatidão ou precisão: ±2 bpm.</p>					

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 19



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Pag. 311 Ass.

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	Tempo de resposta: 1 segundo. Acessórios: 01 (um) Sensor reutilizável SpO2 Y NEONATAL; 01 (uma) Bolsa para transporte; 01 (um) Manual do usuário português.					
48	Termômetro digital: ponta flexível, verificados e aprovados pelo INMETRO, 100% resistentes à água, beep sonoro de aviso de medição, display LCD de fácil visualização, alarme de febre, memória da última medição, desligamento automático, indicador de bateria fraca.	435801	unid	20	16,39	327,80
49	Termo Higrometro Digital Temperatura E Umidade Com Maxima E Mínima, Função máxima e mínima, Visor de cristal líquido (LCD), Função °C °F.	622691	unid	9	77,60	698,40
50	Cinto para Prancha de Resgate (jogo com 3 peças), Material especial para Raio X, não há necessidade de retirar do paciente. Alça C.A. de polipropileno de 50 mm; Fechos tic-tac em nylon de 50 mm; 3 cintos de 1,70 metros cada; Regulador 50 mm em nylon.	602087	unid	5	29,63	148,15
51	Colar de resgate BB neonatal. Em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca	456003	unid	2	21,97	43,94
52	Colar Cervical P com apoio	455923	unid	2	20,21	40,42

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 20



# Município de Mercedes

Pag.

312

Ass.

## Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Cor branca, tamanho pequeno, c/ 10,5cm de altura e circunferência de 33 a 37cm.					
53	Colar Cervical M com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Cor branca, tamanho médio com 12cm de altura e circunferência de 37 á 40 cm.	281465	unid	2	21,04	42,08
54	Colar Cervical G com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes d e altura e fecho de velcro. Cor branca, tamanho grande, com 13,5cm de altura e circunferência de 40 á 44 cm.	292700	unid	2	21,50	43,00
55	Imobilizador de Cabeça Head Block Adulto RESGATE SP. Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; tamanho: Adulto.	359220	par	6	137,92	827,52

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 21



# Município de Mercedes

Pag. 313 Ass.

## Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	Validade Indeterminada.					
56	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 11, descartável, estéril, embalada individualmente - Caixa com 100 unidades.	313571	cx	3	29,70	89,10
57	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 23, descartável, estéril, embalada individualmente - Caixa com 100 unidades.	313631	cx	2	29,37	58,74
58	Papel para cardiocógrafa/Monitor fetal 112MM x 100MM embalagem com 150 folhas. Tipo bloco, compatível com General Medtech	454803	pct	12	35,40	424,80
59	Tala de papelão média c/ 10 unid; 50x20cm	452193	unid	5	24,12	120,60
60	Tala de papelão grande c/ 10 unid; 70x20cm	452194	unid	3	26,25	78,75
61	Tubo de silicone, tamanho 200, c/ 5 metros: Confeccionado em silicone translucido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	252661	rolo	1	87,43	87,43
62	Tubo de silicone, tamanho 202, c/ 10 metros: Confeccionado em silicone translucido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	252661	rolo	1	99,16	99,16
63	Tubo de silicone, tamanho 203, c/ 10 metros: Confeccionado em silicone translucido, atóxicos e	252661	rolo	1	90,69	90,69

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

Pag.

314

Ass.

## Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigenio, ar, aspiração, drenagem e sucção.					
64	Tubo de silicone, tamanho 204, c/ 12 metros: Confeccionado em silicone translucido, atoxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigenio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	459110	rolo	1	150,15	150,15
65	Tubo de silicone, tamanho 205, c/ 15 metros: Confeccionado em silicone translucido, atoxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigenio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	459113	rolo	1	133,74	133,74
66	Garrote em tiras, de 2,5x46cm, confeccionado em borracha sintética, pacote com 100 unidades.	445572	pct	4	155,81	623,24
67	Bandagem triangular 100% algodão (1,40x1,40x2m)	478140	unid	10	15,57	155,70
68	Cadarço para fixação do tubo oro-traqueal (TOT): cadarço para fixação do TOT, 100% algodão, na cor branca, tubular, com trama trançada de aproximadamente 8mm de largura e 2,5mm de espessura. Em rolo com no mínimo 10 metros.	481520	rolo	4	10,63	42,52
69	Dreno torácico descartável: TUBO 12 mm- Constituído em	438474	unid	3	6,45	19,35

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

Pag.

315

Ass.

## Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico.					
70	Dreno torácico descartável: TUBO 18 mm- Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico.	438463	unid	3	13,74	41,22
71	Dreno torácico estéril, calibre 36 mm, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multiperfurada, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural e drenagem em geral, embalado em papel grau	438468	unid	1	9,94	9,94

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	cirúrgico e filme pet-pe, constando externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação e esterilização, número do lote e do registro no Ministério da saúde.					
72	Tubo endotraqueal nº 2, SEM balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão luer. Atóxico, aprotogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Validade: 5 anos após a data de esterilização. Registro na ANVISA.	319489	unid	4	5,78	23,12
73	Tubo endotraqueal; tam 5.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	451322	unid	3	4,58	13,74
74	Tubo endotraqueal; tam 6.0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca	451393	unid	3	6,02	18,06

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

Pag. 317 Ass.

## Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal					
75	Tubo endotraqueal; tam 6.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	451325	unid	3	4,89	14,67
76	Tubo endotraqueal; tam 7.0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	451321	unid	6	5,15	30,90
77	Tubo endotraqueal; tam 7.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	451314	unid	6	5,01	30,06
78	Tubo endotraqueal; tam 8.0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	451327	unid	4	5,01	20,04

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

Pag.  
318Ass.  

## Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
79	Tubo endotraqueal; tam 8.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	451320	unid	2	4,92	9,84
80	Tubo endotraqueal; tam 9.0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	451319	unid	2	5,41	10,82
81	Tubo endotraqueal; tam 9,5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	451315	unid	2	5,17	10,34
82	Sistema de drenagem mediastinal - FRASCO 500ml- em Polivinil (PVC) transparente, atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente; - EXTENSÃO - em PVC flexível transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo; - TAMPA - em Polietileno, com duas ou três saídas e alça para fixação com	302084	unid	2	30,49	60,98

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 27



# Município de Mercedes

Pag.

313

Ass.

## Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	2,00 m de comprimento. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno.					
83	Sistema de drenagem mediastinal - FRASCO 1000ml- em Polivinil (PVC) transparente, atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente; - EXTENSÃO - em PVC flexível transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo; - TAMPA - em Polietileno, com duas ou três saídas e alça para fixação com 2,00 m de comprimento. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno.	272774	unid	2	32,01	64,02
84	Indicador biológico para autoclave c/ 10 unidades: cada frasco plástico com ampola de vidro nutriente e tira de papel impregnado com suspensão de esporos secos de Bacillus Stearothermophilus - ATC 7953; caixa com 10 unidades, peso 30g, garantia 1 ano.	436058	cx	70	47,27	3.308,90
85	Indicador Químico Integrador; Classe 5, para 3 variáveis de esterilização: tempo, temperatura e vapor. Para Auto-Clave. Pacote c/250 Unidades;	332346	pct	50	106,29	5.314,50
86	Teste Comply Bowie & Dick 1233, Indicador Químico Tipo	340811	pct	200	358,67	2.152,02

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

Pag.

320

Ass.

## Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	2, Pacote c/ 30 unidades. O Pacote Teste Bowie & Dick 1233 é composto por uma folha impregnada com um indicador químico sensível, posicionada após várias camadas de papel cartão poroso e espuma. Padrão de teste Bowie & Dick 4 kg de acordo com ISO 11140 parte 5. Registro na ANVISA: não é considerado produto para saúde, segundo esta agência. O teste Bowie & Dick detecta a presença de ar residual e falhas no funcionamento da bomba de vácuo, bem como avalia a penetração de vapor. É indicada para testar a eficiência da total remoção do ar em esterilizadores de remoção dinâmica de ar de 132 - 134°C. O pacote é composto por uma folha teste com um indicador químico sem chumbo sensível ao vapor posicionada em um bloco de materiais porosos em camadas.					
87	Wraps para esterilização em SMS 60gr 30x30cm, com 50 unid; cor verde ou azul; validade 5 anos	452022	pct	30	24,58	737,40
88	Wraps para Esterilização em SMS 40gr 40x40cm com 50 unidades, Cor: Verde ou Azul, Validade: 5 anos	456904	pct	15	27,55	413,25
89	Wraps para Esterilização em SMS 40gr 50x50cm com 50 unidades, Cor: Verde ou Azul, Validade: 5 anos	452017	pct	17	38,07	647,19
90	Papel Grau Cirúrgico p/	442385	rolo	14	62,75	878,50

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

Pag. 321 Ass.

## Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	esterilização 8cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m <sup>2</sup> +/- 5%) e outra em filme multi-laminado azul (54g/m <sup>2</sup> +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil					
91	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização 12cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m <sup>2</sup> +/- 5%) e outra em filme multi-laminado azul (54g/m <sup>2</sup> +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil	462298	rolo	15	75,30	1.129,50
92	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização 15cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m <sup>2</sup> +/- 5%) e outra em filme multi-laminado azul (54g/m <sup>2</sup> +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil	462298	unid	28	56,48	1.581,44
93	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização 20cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m <sup>2</sup> +/- 5%) e outra em filme multi-laminado azul (54g/m <sup>2</sup> +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil	442384	rolo	25	122,48	3.062,00
94	Papel Grau Cirúrgico 30cm x 100 metros. Papel Grau cirúrgico 60 g/m <sup>2</sup> utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; Papel Grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente a	466574	rolo	3	93,30	279,90

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Pag. 322	Ass. 
-------------	----------

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	líquidos, resistente a rasgos e inodoro; Toda embalagem deverá conter o número de lote de fabricação, Embalagem registrada no Ministério da Saúde. Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização.					
95	Papel grau cirúrgico 35 cm x 100 m bobina de 100 mts. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade.	466574	rolo	2	173,66	347,32
96	Alicate para cortar anel preso no dedo - Alicate fabricado em aço e utilizado para cortar anéis e alianças de ouro, aço ou prata, com disco de corte de 20mm de diâmetro e acionamento do disco de modo manual; Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, procedência nacional. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação.	477818	unid	1	127,97	127,97
97	CABO PARA BISTURI Nº 3 INOX 13 cm PARA LAMINAS Nº 10 A 17. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, garantia 10 anos contra defeitos de fabricação, Fabricado de acordo com Padrões	272821	unid	5	11,95	59,75

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

Pag.

323

Ass.

## Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.					
98	Pinça Kelly Reta 14 cm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação.	467833	unid	8	37,35	298,80
99	Pinça Kelly Curva 14 cm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação.	467837	unid	8	39,43	315,44
100	Porta Agulha Mayo Hegar Com Widea – Ice Embalagem com 1 unidade, medindo 14cm. Confeccionada em aço inoxidável de 1ª qualidade. Embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. Procedência nacional. Garantia de fábrica: 10 anos contra defeitos de fabricação. Registro ANVISA	471165	unid	5	83,71	418,55
101	Tesoura cirúrgica reta com ponta fina - 15 cm , Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de	344283	unid	10	38,98	389,80

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



### TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº.....)

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos para utilização nos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde de Mercedes/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
01	Agulha Descartável 0,40x12 18G, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	439799	cx	45	9,13	410,85
02	Agulha Descartável 0,45x13 (26G x ½), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	397513	cx	11	8,74	96,14
03	Agulha hipodérmica descartável 0,55 x 20 (24G x ¾), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	439811	cx	22	7,54	165,88
04	Agulha Descartável 0,60x25 23G, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	397507	cx	17	8,29	140,93
05	Agulha Descartável 0,70x25	397505	cx	26	8,79	228,54



# Município de Mercedes

Pag.

325

Ass.

## Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	(22G x 1), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e aprotogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades					
06	Agulha Descartável 0,70x30 (22G x 1 ¼), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e aprotogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades	439808	cx	17	8,79	149,43
07	Agulha Descartável 0,80x25 (21G x 1), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e aprotogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades	397502	cx	45	7,96	358,20
08	Agulha Descartável 0,80x30 (21G x 1 ¼), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e aprotogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades	397503	cx	5	10,71	53,55
09	Lanceta de segurança 28g 0,36x1,8mm c/100un	338605	cx	18	17,87	321,66
10	Cateter Intravenoso Periférico 14 G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em polímero fep radiopaco siliconizado flex,	437181	unid	10	0,77	7,70

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Pag.

326

Ass.

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 14G 2, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm, cor laranja.					
11	Cateter Intravenoso Periférico 16 G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em polímero fep radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 16 G 3/4, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm, cor cinza.	437182	unid	15	1,21	18,15
12	Cateter Intravenoso Periférico 18 G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituível de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em polímero fep radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto	437183	unid	150	0,75	112,50

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

Pag. 327 Ass.

## Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico.					
13	Cateter Intravenoso Periférico 20G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 20 G 1 1/4, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm, cor lilás.	437178	unid	1200	0,84	1.008,00
14	Cateter Intravenoso Periférico 22G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 22 G 1, calibre 0,8mm,	437179	unid	3700	1,16	4.292,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Pag. 328	Ass. 
-------------	----------

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	comprimento: 1,9cm, cor azul.					
15	Cateter Intravenoso Periférico 24G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 24 G 3/4, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm, cor amarela.	437180	unid	3500	1,22	4.270,00
16	Intracath Cateter Venoso Central 16G x 12 in (amarelo-adulto), estéril confeccionado em teflon radiopaco, atóxico e flexível, com câmara de refluxo e dispositivo tipo luer codificado por cores e fio guia (mandril); o cateter deve estar dentro de uma agulha oca e biselada com formato anatômico, orifícios para sutura, fecho de segurança automático e superfície antiderrapante e deve ter um invólucro plástico de proteção para a não contaminação antes do procedimento. Permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do	437290	unid	3	112,04	336,12

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 5



# Município de Mercedes

Pag.

329

Ass.

## Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	calibre e garante perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como margem extra de segurança e fixação, intracath adulto com estilete 16x12 in, indicado na terapia venosa central, em infusões de média e longa duração em pacientes críticos. Nº 16x12 in (1.7mmx30,5cm). Registro no MS/ANVISA vencimento mínimo 1 ano.					
17	Cateter venoso central duplo lúmen, 07 FR x 20 cm, na embalagem deve conter: contém: 1 - catéter em poliuretano duplo lúmen 07fr x 20 cm 1 - agulha introdutora 18 g x 07 cm 1 - fio guia metálico em aço inoxidável com núcleo em nitinol 0,032" com ponta macia 1 - dilatador de veia 08fr x 10 cm 1 - aleta de sutura móvel com trava	437302	unid	5	175,49	877,45
18	Scalp nº 19, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou	437164	unid	50	0,38	19,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 6



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Pag.

330

Ass.

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirogênico e descartável.					
19	Scalp nº 21, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirogênico e descartável.	437166	unid	450	0,39	175,50
20	Scalp nº 23, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme	437167	unid	500	0,44	220,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 7



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Pag. 331 Ass.

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirogênico e descartável.					
21	Scalp nº 25, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirogênico e descartável.	437165	unid	200	0,57	114,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 8



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Pag.

332

Ass.

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
22	Espéculo Vaginal Tamanho P; Lubrificado. Estéril. Descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico; instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado; Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico.	479749	unid	450	1,33	598,50
23	Espéculo Vaginal Tamanho M; Lubrificado. Estéril. Descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico; instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado; Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico.	479748	unid	600	1,29	774,00
24	Espéculo Vaginal Tamanho G; Lubrificado. Estéril. Descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico; instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado; Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico.	479747	unid	80	2,44	195,20
25	Rolo de Papel Lençol para maca descartável; 50cm x 50 metros, 100% celulose, 100% branco, Possui excelente	268855	unid	120	10,37	1.244,40

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

Pag. 333 Ass.

## Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	alvura, maciez e absorção. Não causa irritação dérmica; produto de qualidade.					
26	Rolo de Papel Lençol para maca descartável; 70cm x 50 metros, 100% celulose, 100% branco, Possui excelente alvura, maciez e absorção. Não causa irritação dérmica; produto de qualidade.	352012	unid	100	12,78	1.278,00
27	Abaixador de língua em plástico colorido com aroma e sabor, embalado individualmente em filme plástico transparente e colocado em pacotes plásticos com dados do produto, contendo de 40 a 50 unidades no pacote, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação.	431744	pct	40	44,14	1.765,60
28	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5mm de espessura, embalado em pacote com 100 unidades, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação.	348807	pct	70	6,21	434,70
29	Clamp umbilical, confeccionado em corpo único com material plástico especial, resistente e atóxico, anti-	447065	unid	3	0,63	1,89

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	alergênico e apirogênico, formato e sistema denteado tipo pinça em V, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamentos quando em uso, apresentando sistema de travamento e lacre definitivo com fecho plástico inviolável. Embalado individualmente e esterilizado em óxido de etileno, com abertura tipo pétala.					
30	Escova Assepsia Seca; Escova com esponja não impregnados; validade 60 meses.	280879	unid	5	2,68	13,40
31	Cateter Nasal de Oxigênio tipo Óculos Pediátrico - Confeccionado em PVC. Embalada individualmente em embalagem de PVC. Atóxico, não-pirogênico, de uso único e esterilizado por óxido de Etileno. Validade de 5 anos.	282205	unid	10	1,23	12,30
32	Cateter nasal tipo óculos, medida única, esterilizado a raio Gama, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade, modo de usar e isenção de registro no MS. Atóxico, apirogênico e descartável.	395230	unid	70	1,18	82,60
33	Filtro HME antibacteriano e antiviral, produto estéril, contém uma camada de mídia	479617	unid	10	13,42	134,20

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

Pag.  
335Ass.  

## Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	impregnada com sal higroscópico a base de cloreto de cálcio. Resistência em baixa respiração: 100pa, saída de umidade 32mgH20/L, capacidade de filtração bacteriana: BFE 99,999%, capacidade de filtração viral VFE 99,999%. Conexão 22M/15F-22F/15M, traqueia corrugada 15 cm (cuff 15F), volume corrente 150-1500ml, espaço morto 40ml, peso 25g, tempo de uso recomendado 24h.					
34	Umificador 250ml para Oxigênio. Equipamento desenvolvido para atividades de umidificação gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal. Utilizado para pacientes que necessitam umidificar vias aéreas, evitando ressecamento da laringe. Tampa em nylon conforme especificação; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo."	281424	unid	20	15,41	308,20
35	Máscara laríngea descartável. TAMANHO Nº 1. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex ou PVC atóxico, transparente de grau médico para uso único. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula	451032	unid	2	39,02	78,04

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no ministério da saúde.					
36	Máscara laríngea descartável. TAMANHO Nº 2. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex ou PVC atóxico, transparente de grau médico para uso único. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no ministério da saúde	451033	unid	2	39,16	78,32
37	Máscara laríngea descartável. TAMANHO Nº 3. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de	451034	unid	2	26,91	53,82



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Pag.

337

Ass

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

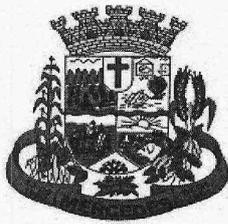
Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	referência. No tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no ministério da saúde.					
38	Máscara laríngea descartável. TAMANHO Nº 4. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex ou PVC atóxico, transparente de grau. Médico para uso único. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no ministério da saúde.	451035	unid	2	95,24	190,48
39	Máscara laríngea descartável. TAMANHO Nº 5. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex ou PVC atóxico, transparente de grau. Médico para uso único. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de	451036	unid	2	94,25	188,50

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 14



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Pag.	Ass.
338	

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	referência. No tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no ministério da saúde.					
40	Fluxômetro de oxigênio medicinal, na cor verde, corpo de metal, cromado, bilha curta, cápsula e bilha em vidro, escala de 0 a 15l/m a uma pressão de 3,5 Kgf/cm <sup>3</sup> , esfera de inos, botão de controle de fluxo fixado com parafuso permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha, evitando vazamentos, rosca de saída conforme padrão ABNT.	451856	unid	5	101,72	508,60
41	Máscara de oxigênio ADULTO por alta concentração com reservatório tipo bag, reutilizável em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve e resistente. Deverá possuir extensor para a rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 2 a 2,10 m de comprimento.	454566	unid	30	14,50	435,00
42	Máscara de oxigênio INFANTIL por alta concentração com reservatório tipo bag, reutilizável em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula	454567	unid	7	13,95	97,65

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

Pag.

339

Ass.

## Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve e resistente. Deverá possuir extensor para a rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 2 a 2,10 m de comprimento.					
43	Máscara de oxigênio para Traqueostomia com Conector 360° Pediátrica. A máscara para traqueostomia tem a função de auxiliar na ventilação assistida ao paciente pediátrico com ar ambiente umidificado ou umidificado e enriquecido com oxigênio. É indicada no tratamento de paciente com traqueostomia para umidificação da traqueia e/ou oxigenoterapia no processo de ventilação mecânica. Possui tira de borracha sintética para a colocação e conector que gira 360°. Composição: Policloreto de Vinila (PVC), Polipropileno (PP) e borracha sintética.	454548	unid	6	7,68	46,08
44	Máscara de oxigênio para Traqueostomia com Conector 360° Adulto. A máscara para traqueostomia tem a função de auxiliar na ventilação assistida ao paciente adulto com ar ambiente umidificado ou umidificado e enriquecido com oxigênio. É indicada no tratamento de paciente com traqueostomia para umidificação da traqueia e/ou	454547	unid	6	12,43	74,58

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 16



# Município de Mercedes

Pag.	Ass.
340	

## Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	oxigenoterapia no processo de ventilação mecânica. Possui tira de borracha sintética para a colocação e conector que gira 360°. Composição: Policloreto de Vinila (PVC), Polipropileno (PP) e borracha sintética.					
45	Regulador de Pressão de Oxigênio Medicinal/Cor Verde, para Posto, válvula estabilizadora. Corpo em latão polido e cromado. Volante em termoplástico de alta resistência. Cor e conexões de entrada e saída em conformidade com a norma da ABNT. Manômetro com escala em KPA e Kgf/cm <sup>2</sup> Isenção de componentes em borracha.	274615	unid	5	309,39	1.546,95
46	Oxímetro Portátil Digital de Dedo Adulto Completo. Oxímetro de dedo portátil projetado para medir a saturação de oxigênio no sangue arterial (SpO <sub>2</sub> ) e a pulsação em adultos e crianças de forma não invasiva. O equipamento é projetado para dedos entre 0,8cm e 2,3cm e para pacientes sem movimentação. Principais funções: - Mede mesmo com o dedo gelado - Funciona com as unhas pintadas - Super leve - Tela Colorida OLED com ajuste de brilho - Visor ajustável (rotaciona) Principais especificações: Peso: 45 gramas Dimensões do produto: 67.5 x 38 x 25 mm Auto-	441981	unid	10	142,84	1.428,40

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

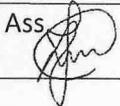
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 17



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Pag. 341 Ass. 

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX  
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	Desligamento: Na presença do dedo, o oxímetro ligará automaticamente. Modo de medição: Conínua, comprimento de onda dupla de LED Faixa e resolução de SpO2: Faixa: 0% à 100%; Resolução de 1% Acurácia do SpO2: De 70% à 100%, $\pm 2\%$ ; Menos de 70% não é especificado Faixa e resolução da pulsação: Faixa: 30 a 250 BPM; resolução de 1 BPM Acurácia da pulsação: $\pm 1$ bpm ou $\pm 1\%$ , o que for maior Consumo de bateria: 18 horas em brilho modo 1.					
47	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL NEONATAL INFANTIL E ADULTO. Oxímetro de pulso portátil de mesa. Parâmetros: Saturação do Oxigênio (SpO2), Plestimografia, Frequência de Pulso (FP) e Intensidade do sinal da frequência de pulso (índice de perfusão). Modo de operação: Contínuo. Características: Display LCD com Back light Medição e apresentação simultânea do valor de SpO2, forma de onda plestimográfica, frequência de pulso e intensidade do sinal de frequência de pulso; Relógio. Seleção de tipo de pacientes: ADU- Adulto/Pediátrico; NEO - Neonatal. Desligamento automático para economia de energia após 10 minutos	441985	unid	2	2.648,43	5.296,86

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 18